SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1333

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2015-CMDCA, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Amaturá**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei municipal nº108/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Amaturá.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **Luzinete dos Santos Rubem** - Representante do Poder Público.
b) **Evandro Lopes Nunes** - Representante do Poder Público.
c) **Adriana Christina Souza Andrade** - Representante do Poder Público.
d) **Adson Ribeiro de Oliveira** - Representante da Sociedade Civil.
e) **Cosmar Gonçalo Balieiro** - Representante da Sociedade Civil.
f) **Maria Sueli Martins Ribeiro** - Representante da Sociedade Civil.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la e o seu vice, pelo voto da maioria de seus membros.

Art. 3º. Compete a Comissão Organizadora:

I- Conduzir o Processo de escolha;
II- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
IV- Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado para o processo de escolha;
V- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito podendo para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VI- Realizar reuniões destinada a dar conhecimentos formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sansões previstas na legislação local;
VII- Solicitar junto ao comando da Polícia Militar, a designação do efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
VIII-Resolver os casos omissos.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º. Esta comissão terá até 15 de outubro de 2015 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaturá/AM, 07 de Abril de 2015.

COSMAR GONÇALO BALIEIRO
Presidente
CMDCA
Amaturá-AM

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A2B44A42

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 002/2015-CMDCA, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AMATURÁ/AM PARA O MANDATO 2016/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Amaturá/AM**, em sessão extraordinária realizada no dia 07 de Abril de 2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº108/2015,

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna pública a Comissão Eleitoral para a organização e Coordenação do processo de escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Amaturá/AM, com fundamento na Lei Federal nº 8. 069/1990 ECA-(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 108/2015.

Art. 2º. A comissão Organizadora designada e aprovada por força da Resolução nº 001/2015, 07 de Abril de 2015 é constituída pelos seguintes membros:

Titulares:
Presidente: **Cosmar Gonçalo Balieiro.**
Vice-presidente: **Evandro Lopes Nunes.**

Membros:
Luzinete dos Santos Rubem.
Adson Ribeiro de Oliveira.
Adriana Christina Souza Andrade.
Maria Sueli Martins Ribeiro.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral será dissolvida após o término do pleito.

Art. 3º. Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, 08 de Abril de 2015.

COSMAR GONÇALO BALIEIRO
Presidente
CMDCA
Amaturá-AM

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:19F150C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 0264/15 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Institui e dispõe sobre a Contribuição para custeio de Serviços de Iluminação Pública prevista no Art. 149-A da Constituição; e dá outras providencias.

O **Sr. JECIMAR PINHEIRO MATOS;** Prefeito Constitucional de Anamã, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída, nos termos do Art. 149-A da Constituição Federal de 1988, a Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública-CIP, devidas pelos consumidores residenciais e não residenciais de energia elétrica e por proprietários de lotes e não edificados, destinada ao custeio dos serviços de iluminação pública.

§1º- Considera-se serviços de iluminação pública aquele destinado a iluminar vias, praças, passarelas, jardins e logradouros, bem como quaisquer outros bens públicos de uso comum e de livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas, assim como de atividades acessórias de instalação, operação, manutenção, remodelação, modernização, eficientilização e expansão da rede de iluminação pública, serviços correlatos e despesas havidas para consecução do objetivo.
§2º- São contribuintes da SIP; os proprietários, titulares do domínio ou possuidores a qualquer título da unidade imobiliária, tanto na área urbana como rural, edificada ou não.

§3º- A contribuição incidirá sobre a prestação de serviços públicos de iluminação pública, efetuada pelo Município no âmbito de seu território.

§4º– Será responsável pelo pagamento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública o consumidor titular responsável pelo uso da unidade imobiliária autônoma.

Art. 2º. Entende-se por Iluminação Pública aquela que esteja direta e regularmente ligada à rede de distribuição de energia elétrica da ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA, e sirva exclusivamente as vias publicas ou a qualquer logradouro publico de livre acesso permanente.

Art. 3º. O valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será cobrado mensalmente, em valores fixos, de acordo com a faixa de consumo do usuário, em KWH (Quilowatts horas), em conformidade a seguir, com as tabelas I e II, parte integrantes desta lei.

TABELA - I

A) CONTRIBUINTES EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAS

De	0	a	50	0,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	51	a	75	0,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	76	a	100	0,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	101	a	125	1,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	126	a	150	2,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	151	a	175	3,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	176	a	200	4,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	201	a	225	5,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	226	a	250	6,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	251	a	275	8,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	276	a	300	10,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	301	a	400	12,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	401	a	500	15,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	501	a	600	18,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	601	a	700	20,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	701	a	800	25,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	801	a	900	30,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	901	a	1000	35,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	1.001	a	2000	40,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	2.001	a	3000	50,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	3.001	a	5000	60,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	5.001	a	7500	70,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	7.501	a	10000	80,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	10001	a	15000	90,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	15001	a	20000	100,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	20001	a	acima	120,00% da tarifa de Iluminação Pública

TABELA - II
B) CONTRIBUENTES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS:

De	0	a	50	0,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	51	a	75	0,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	76	a	100	0,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	101	a	125	1,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	126	a	150	1,50% da tarifa de Iluminação Pública
De	151	a	175	2,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	176	a	200	3,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	201	a	225	4,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	226	a	250	5,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	251	a	275	6,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	276	a	300	7,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	301	a	400	8,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	401	a	500	10,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	501	a	600	12,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	601	a	700	15,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	701	a	800	18,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	801	a	900	20,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	901	a	1000	25,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	1.001	a	2000	30,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	2.001	a	3000	40,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	3.001	a	5000	50,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	5.001	a	7500	60,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	7.501	a	10000	70,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	10001	a	15000	80,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	15001	a	20000	90,00% da tarifa de Iluminação Pública
De	20001	a	acima	100,00% da tarifa de Iluminação Pública

Parágrafo único – A presente contribuição será reajustada toda vez que houver variação das tarifas de iluminação publica conforme portaria do DNAEE, homologado pela ANEEL, na mesma proporção da variação da referida tarifa.

Art. 4º. Estão isentos da contribuição os prédios ocupados por órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas de Economia Mista, Templos de qualquer Culto Religiosos, partidos políticos, instituição de Educação e Assistência Social.

§1º- A Prefeitura Municipal fornecerá a ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA, a relação das instituições legalmente constituídas que serão beneficiadas com a isenção.

§2º - Estão igualmente isentos do pagamento da contribuição os contribuintes cujo consumo de energia elétrica mensal for igual ou inferior a 100 kwh (Cem quilowatts horas).

Art. 5°.O produto da arrecadação da contribuição ora criada constituirá receita destinada a cobrir as despesas com os serviços decorrentes da instalação, operação e consumo de energia elétrica**.**

Art. 6°. A cobrança da contribuição será feita pela Prefeitura Municipal, por intermédio da ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA, através das contas de fornecimento de energia elétrica aos consumidores, mediante Convênio.

§1°- Firmado o convênio, a empresa concessionária contabilizará e recolherá mensalmente, já deduzindo o seu crédito relativo aos diversos fornecimentos, os serviços relativos à iluminação pública, o produto da arrecadação em conta vinculada em estabelecimento bancário indicado pela prefeitura municipal e fornecerá a esta no decorrer do mês seguinte aquele que operou o recolhimento, os demonstrativos da arrecadação.

§2°- A ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA, fica eximida de qualquer responsabilidade pelo não pagamento da contribuição por parte do consumidor contribuinte, que deixar de pagar as suas contas mensalmente.

§3°- No caso de saldo favorável em relação ao recolhimento de que trata o §1º deste artigo, este, será repassado no prazo de três dias úteis em favor da Prefeitura Municipal de Anamã.

Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anamã – AM; em 16 de abril de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:F74739D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RESOLUÇÃO Nº 004 2015

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

"Amplia a quantidade de vagas dos cargos de provimento em comissão, simbologia CC – II e CC – III, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e, ela nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam alteradas no Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, Ordenados por Simbologia, constantes do Anexo II, da Resolução Nº 002, de 19 de janeiro de 2007, que altera o Anexo II da Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, que institui o Plano, de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores e Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Apuí, a quantidade de vagas dos cargos de Assessor Administrativo – Simbologia CC – II e Assessor Legislativo – Simbologia CC – III, conforme quadro a seguir:

ANEXO II
CARGOS DE ASSISTENCIA DIRETA EM COMISSÃO REAL, ORDENADOS POR SIMBOLOGIA.

QUANTIDADE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO EM REAIS
01	Assessor Jurídico	**CC - I**	R$ 3.270,00
01	Secretário Geral de Adm da Câmara	**CC - I**	R$ 3.270,00
01	Tesoureiro	**CC - I**	R$ 3.270,00
01	Coordenador do Controle Interno	**CC - I**	R$ 3.270,00
02	**Assessor Administrativo**	**CC - II**	**R$ 1.942,54**
02	Analista de Controle Interno	**CC - II**	R$ 1.942,54
02	**Assessor Legislativo**	**CC - III**	**R$ 1.295,02**
10	Auxuliar de Gabinete	**CC - IV**	R$ 906,52

Art. 2º - Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, que institui o Plano, de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores e Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Apuí, e suas posteriores alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da rubrica 31901100 do orçamento geral do Município, destinado a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 06 DE ABRIL DE 2015.

VER. MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CLEVES PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. DIRLAN GONÇALVES SOUZA
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. REVELINO MARTINELLI
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:D0AEBA17

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RESOLUÇÃO Nº 006 2015

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre alteração da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2015/2016, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2015, com a presença de oito, dos nove vereadores, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e, ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso II do parágrafo 1º do Artigo 1º da Resolução Nº 002, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a oficialização e composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2015/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

..."Parágrafo 1º – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF:"...
I – .....
II – Titular Vereador: **Ocivaldo de Sousa Sales** - Relator,
III – .....
IV – .....

Art. 2º - O inciso II do parágrafo 4º do Artigo 1º da Resolução Nº 002, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a oficialização e composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2015/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

..."Parágrafo 2º – Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde – CASES:"...
I – .....
II – Titular Vereador: **Ocivaldo de Sousa Sales** – Relator;
III – .....
IV – .....

Art. 3º - O inciso III do parágrafo 7º do Artigo 1º da Resolução Nº 002, de 02 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a oficialização e composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, para o biênio de 2015/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

..."Parágrafo 7º – Comissão da Mulher e da Familiar – CMF"...
I – .....
II – .....
III – Titular Vereador: **Ocivaldo de Sousa Sales** – Membro; e,
IV – .....

Art. 4º - Ficam integralemente ratificados os demais dispositivos da Resolução Nº 002, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE ABRIL DE 2015.

VER. MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CLEVES PIRES DOS SANTOS
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. DIRLAN GONÇALVES SOUZA
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. REVELINO MARTINELLI
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:FA53E5CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM comunica a alteração no Aviso de Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP 001_2015**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

REFERENTE À DATA DE ABERTURA ESPECIFICADA NO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP 001_2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM PUBLICADO NO DOM com Circulação em 07 de ABRIL de 2015, código identificador: C80FCAD6, cujo objeto é a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK AO PROVIMENTO DE ACESSO Á INTERNET EM BANDA LARGA BIDIRECIONAL VIA SATÉLITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM.**

ONDE SE LÊ ABERTURA:
Dia 17/04/2015

LEIA-SE:
Dia 22/04/2015.

O Teor do horário e restante do aviso edital permanece inalterado.

Atalaia do Norte/AM, 16 de abril de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:362BFCF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 006/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Antonio Iran de Souza Lima, Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Boca do Acre, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Boca do Acre autorizada a doar ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, de UMA ÁREA DE TERRA, destacada de uma área maior, situada no Km 05 da BR 317, margem esquerda no sentido cidade baixa/Platô do Piquiá, neste Município, com área total de 12,000,00m² (Doze Mil Metros Quadrados) e um perímetro de 440,00 metros, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do Marco 01, com coordenadas

LONG=0681787, LAT=9030392, com azimute magnético de 10º00'00" e distância de 120,00m, até o marco 02 com coordenadas LONG=0681825, LAT=9030508, limitando-se com terras da senhora Jucileide Almeida de Noronha; daí, segue com azimute de 280º00'00" e distância de 100,00m, até o marco 03,com coordenadas LONG=0681729, LAT=9030538, limitando-se com o restante de terras da Prefeitura Municipal de Boca do Acre; deste, segue com azimute de 190º00'00" e distância de 120,00m, até o marco 04, com coordenadas LONG=0681694, LAT=9030424, limitando-se com terras remanescentes da outorgante vendedora Elizabeth Carvalho Lopes; seguindo com azimute de 100º00',00" e distância de 100,00m, até o marco 01, inicio do levantamento, limitando-se com a BR 317, KM 05; adquirido pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.811.318/0001-20, estabelecida na Avenida Comandante Julio Toá s/n°, Platô do Piquiá, nesta cidade, por compra feita a Elizabeth Carvalho Lopes, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 410.199-SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.584.312-00, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 21.05.2013, lavradas nas Notas do Cartório de Notas da Comarca de Boca do Acre, no livro n° 38, fls. 019, devidamente registrada sob o n° R-1-2.966, referente a Matricula 2.966, constantes de fls., 089, do Livro n° 2-N, de Registro Geral de Imóveis, sem condições.

Art. 2.º A área objeto da doação tem como destinação exclusiva construção de uma Escola de Tempo Integral, pelo Governo do Estado do Amazonas.

Art. 3º A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que o terreno retornará ao patrimônio da doadora.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, AM., aos 22 de maio de 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3DDAE9FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BORBA
EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 119, de 09 de Outubro de 2013, torna pública abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2016/2019, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, bem como das normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas de 06 a 24 de abril do ano de 2015, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, na sede do CMDCA, situada na Rua Manoel de Assunção, nº S/N, Bairro Recreio, CEP nº 69200-000. Município Borba. (CRAS)
1.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos abaixo:

a) Documentos pessoais originais e cópias (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de reservista).
b) Comprovante de residência e declaração de próprio punho de que residir no município de Borba há mais de 02 (dois) anos;
c) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
d) Declaração de entidade, devidamente registrada no CMDCA, comprovando experiência mínima de 01 (um) ano na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
e) Certidão de antecedentes criminais da justiça estadual e federal, expedida nos últimos 30 dias, reconhecendo a idoneidade moral.
f) Certidão expedida pela justiça eleitoral comprovando pleno exercício dos direitos políticos, expedida nos últimos 30 dias;

1.3 Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

a) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
b) Residir no município de Borba há mais de 02 (dois) anos;
c) Ensino Médio completo;
d) Experiência mínima de 01 (um) ano na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
e) Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
f) Estar em gozo de seus direitos políticos;
g) Não exercer mandato político;
h) Estar quite com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
i) Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei 8.069/90 no período de 02 (dois) anos;
j) Estar em gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;
k) Ter conhecimento básico em informática;

1.4 Não serão aceitas inscrições por procuração, via postal, fax e internet.
1.5 No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição.
1.6 Qualquer irregularidade nos documentos apresentados implicará no indeferimento da inscrição.
1.7 No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições.

2. DOS IMPEDIMENTOS

2.1 São impedidos de concorrer para o mesmo Conselho Tutelar, os cônjuges, os companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
2.2 Estende-se o impedimento decorrente desses vínculos em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Borba.
2.3 O conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo por tempo superior a um mandato e meio, em períodos consecutivos, não poderá participar do processo de escolha subsequente.

3. DA FUNÇÃO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.

3.1 O processo de escolha destina-se ao provimento das vagas de Conselheiro Tutelar com lotação na cidade de Borba.
3.2 As vagas estão relacionadas no quadro abaixo:

Zona	Vagas	Suplentes
Urbana	5	10
Rural	X	X

3.3 O Conselheiro Tutelar, no exercício de mandato, não será considerado servidor público do município, mas a sua remuneração terá base na lei que regulamenta o plano do cargo e salários dos servidores municipais, no valor correspondente a um salário mínimo conforme lei vigente, acrescido de gratificação na forma da Lei, obedecendo-se a disponibilidade financeira do órgão Gestor.

4. DAS FASES DO PROCESSO

4.1 O processo de escolha conterá com quatro fases.
4.1.1 Inscrição.
4.1.2 Prova Escrita
4.1.3 Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Borba.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita, aplicada a todos os candidatos aptos, será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e de 04 (quatro) questões dissertativas.
5.2 As questões de múltipla escolha versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Informática, Políticas Públicas e Língua Portuguesa (conforme Anexo I) e para o acerto de cada questão será atribuído 01 (um) ponto.
5.3 As questões dissertativas versarão apenas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e para cada questão poderá ser atribuído de 0 (zero) a 3 (três) pontos.
5.4 A nota da prova escrita será a soma dos acertos das questões de múltipla escolha com a nota obtida nas 04 (quatro) questões dissertativas.
5.5 A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita e 40% (quarenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina.
5.6 A prova escrita será aplicada no dia 19 de Julho de 2015 e terá duração máxima de 05 (cinco) horas.
5.6.1 O candidato será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que, por qualquer motivo, desejar se ausentar temporariamente da sala de prova.
5.6.2 Nenhum candidato poderá deixar a sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 02 (duas) horas após o início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.
5.7 As provas serão elaboradas , aplicadas, e corrigidas sob responsabilidade do CMDCA, podendo contar com a parceria da Assessoria Jurídica do município, e permanecerão armazenadas em envelopes e acondicionadas em sacolas plásticas, ambos devidamente lacrados, devendo ser abertas na sala de aplicação das provas na presença do candidatos.
5.8 As questões objetivas serão constituídas de quatro itens para julgamento (alternativas A, B, C e D) e para obter a pontuação da questão, o candidato deverá assinalar a resposta correta na folha de respostas.
5.9 O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova escrita.
5.9.1 O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.
5.9.2 Não será permitido o preenchimento da folha de resposta por outra pessoa, exceto no caso do candidato ter solicitado atendimento especial para esse fim.
5.9.2 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5.10 Eventuais prejuízos advindos do preenchimento inadequado da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
5.10.1 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada, marcação emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
5.11 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer forma, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
5.12 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
5.13 Somente serão admitidos às provas, os candidatos que comparecerem munidos de:
a) comprovante de inscrição;
b) carteira de identidade, carteira expedida por conselho de classe, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte ou certificado de alistamento militar, somente aceitos no original;
c) caneta esferográfica preta de material transparente;
5.14 O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início.
5.15 As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta após o início da prova.
5.16 A Comissão Organizadora e os fiscais de prova têm o direito de excluir da sala de prova e eliminar do restante do processo de escolha o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
5.17 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.
5.18 Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova a folha de resposta e o caderno de questões.
5.18.1 O candidato não poderá, em hipótese alguma, deixar o local de prova portando o caderno de questões.
5.19. Os candidatos poderão transferir as alternativas assinaladas na folha de resposta para a folha de anotações.
5.19.1 O preenchimento da folha de anotações deverá ocorrer dentro do período estabelecido para o término da prova escrita.
5.19.2 O candidato só poderá deixar o local de prova portando a folha de anotações após o decurso do tempo mínimo de 02 (duas) horas do início da prova, observado o disposto no item 5.6.2.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 Os candidatos aprovados nas fases anteriores participarão do Processo Eleitoral.
6.2 O Processo Eleitoral será realizado no dia 04 de Outubro de 2015, conforme as normas eleitorais vigentes.
6.3 Havendo empate entre os candidatos será considerado escolhido aquele que tiver comprovado, na documentação apresentada na oportunidade do pedido de registro de pré-candidatura, maior nota na prova escrita, mais tempo de experiência em instituições de assistência a infância e a juventude.

6.4 Persistindo o empate, se dará preferência ao candidato mais velho.

6.5 Ao final dos trabalhos será proclamado o resultado do Processo Eleitoral.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberão recurso fundamentado à Comissão Organizadora contra todo e qualquer ato que importe em prejuízo ao candidato, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da publicação do mesmo.
7.2 Os recursos deverão ser protocolados na sede do CMDCA.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo de escolha de que trata o presente Edital estará sob a fiscalização de um representante do Ministério Público.
8.2 Todos os atos e publicações referentes ao processo de escolha serão publicados no Diário Oficial do Município e nos sítios da Prefeitura Municipal de Borba.
8.3 A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos será realizada no dia 08 de Janeiro de 2016, na Câmara Municipal de Borba.

9. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 Fica delegada à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a competência para:

9.1.1 Receber as inscrições.
9.1.2 Deferir e Indeferir inscrições.
9.1.3 Retificar dados cadastrais.
9.1.4 Emitir os documentos de confirmação de inscrição.
9.1.5 Elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita.
9.1.6 Julgar os recursos referentes às questões da prova escrita.

9.1.7 Prestar informações sobre o processo de escolha.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos para a realização de qualquer das etapas do processo de escolha.
10.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras do processo de escolha estabelecidas no presente Edital.
10.4 É dever do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.
10.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo de escolha na Central de Atendimento do CMDCA, pelos telefones (92) 3512-1993.
10.5.1 Não serão dadas por telefone quaisquer informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

11. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

11.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Borba/AM, 4 de Abril de 2015

MÔNICA TAVARES DE CARVALHO
Presidenta

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A50FF253

MUNICÍPIO DE BORBA
LEI MUNICIPAL Nº 144/2015- GPMB, DE 26 DE MARÇO DE 2015

NOMINA UMA QUADRA POLIESPORTIVA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA ALDEIA LIMÃO, RIO AUTAZ AÇÚ COMO QUADRA POLIESPORTIVA “MARIA VILMA BARBOSA DA SILVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pelo Art. 64 – Inc. IX – combinado com Art. 264 ambos da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Borba aprovou e eu sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - **NOMINAR**, na forma da Lei, uma Quadra Poliesportiva pertencente ao Patrimônio Público do Município de Borba-Am, localizada na Aldeia do Limão – Rio Autaz Açú, como Quadra Poliesportiva “MARIA VILMA BARBOSA DA SILVA”.

Art. 2.º- Revogadas as disposições contrárias esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:0C7393CF

MUNICÍPIO DE BORBA
LEI MUNICIPAL Nº 145/2015- GPMB, DE 26 DE MARÇO DE 2015

NOMINA UMA QUADRA POLIESPORTIVA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RECREIO COMO QUADRA POLIESPORTIVA “JOSÉ EDUARDO MIRANDA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pelo Art. 64 – Inc. IX – combinado com Art. 264 ambos da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Borba aprovou e eu sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - **NOMINAR**, na forma da Lei, uma Quadra Poliesportiva pertencente ao Patrimônio Público do Município de Borba-Am, localizada no bairro do Recreio - Av. Avenida Getúlio Vargas, como Quadra Poliesportiva “JOSÉ EDUARDO MIRANDA”.

Art. 2.º- Revogadas as disposições contrárias esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:6A2B2DD2

MUNICÍPIO DE BORBA
LEI MUNICIPAL Nº 147/2015- GPMB, DE 26 DE MARÇO DE 2015

NOMINA UMA QUADRA POLIESPORTIVA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA VILA FOZ DE CANUMÃ COMO QUADRA POLIESPORTIVA “JOSÉ CLÁUDIO BENTES DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pelo Art. 64 – Inc. IX – combinado com Art. 264 ambos da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Borba aprovou e eu sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - **NOMINAR**, na forma da Lei, uma Quadra Poliesportiva pertencente ao Patrimônio Público do Município de Borba-Am, localizada na Vila Foz de Canumã, como Quadra Poliesportiva “JOSÉ CLÁUDIO BENTES DA SILVA”.
Art. 2.º- Revogadas as disposições contrárias esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A23B6BE2

MUNICÍPIO DE BORBA
LEI MUNICIPAL Nº 148/2015- GPMB, DE 26 DE MARÇO DE 2015

NOMINA UMA QUADRA POLIESPORTIVA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA VILA DE KUATÁ-RIO CANUMÃ COMO QUADRA POLIESPORTIVA "MANOEL CARDOSO MUNDURUKU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pelo Art. 64 – Inc. IX – combinado com Art. 264 ambos da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Borba aprovou e eu sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - **NOMINAR**, na forma da Lei, uma Quadra Poliesportiva pertencente ao Patrimônio Público do Município de Borba-Am, localizada na Vila de Kuatá – Rio Canumã como Quadra Poliesportiva "MANOEL CARDOSO MUNDURU".

Art. 2.º- Revogadas as disposições contrárias esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:69047921

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 005 de 06 de janeiro de 2015, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial para Registro do Preço nº 011/2015/SRP**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos matriculados na Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino do município de Careiro/AM**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora a empresa **S. C. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.597.105/0001-23**, no valor R$ 740.520,00 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e vinte reais) – Tabela 01 – Pnate; e no valor de R$ 515.880,00 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais) – Tabela 02 – Fundeb, totalizando o valor global de **R$ 1.256.400,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 09 de abril de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:D637053C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COARI

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

O Município de Coari/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 04.262.432/0001-21, com sede na Rua 05 de Setembro, nº 1000 – Centro, Coari/AM, neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Coari em Exercício, Excelentíssimo Senhor Iranilson da Silva Medeiros, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA – do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006, para contratação de serviços na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução do remanescente das obras de construção de Praça de Esporte e Cultura (PRAÇAS DO PAC do Ministério da Cultura), na cidade de Coari/AM, mediante as condições estabelecidas em Edital.
Edital disponível: a partir de 17/4/2015, de 08h:30min. às 12h.
Endereço: Rua 05 de Setembro, nº 1000 – Centro, Coari/AM - (CPL/COARI).
Abertura das Propostas: 18/5/2015, as 08h:30min.

Coari, 16 de abril de 2015.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/Coari.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:28FA13CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2015

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2015, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo menor preço por item, para o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme especificações do anexo I do Edital, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:94398AA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 17 PP. Nº 10-2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Rua Edson Herculano, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, Manoel Helio Alves de Paula; Contratada: **G. I. C. CAMELI**, **CNPJ Nº 09.007.823/0001-13,** localizada na rua Boulevard Thaumaturgo, nº 827 - Centro, Bairro Centro, Cruzeiro do Sul/Ac, neste ato representado pelo Sr. **Alexandro da Silva Silveira**, brasileiro, solteiro, RG nº 1066712-1-SSP/AC, CPF nº 984.165.292-72, residente à rua Djalma Dutra, nº 480, Bairro Centro, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 010/2015; Objeto: **Fornecimento de Material de Expediente, Didático, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e demais Secretaria da Prefeitura de Guajará – AM**, no valor global de R$ **620.095,70 (seiscentos e vinte mil e noventa e cinco reais e setenta centavos)**, Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FUNDEB 40%, FMAS**.

Guajará – AM, 16 de abril de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:B5144E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOM. ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/15
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:
1. **Homologar** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2015 e;
2. **Adjudicar e Convocar** a empresa G. I. C. CAMELI – ME - CNPJ: 09.007.823/0001-13), para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 010/2015.
3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 16 de abril de 2015.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:16F1BF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONCORRENCIA 001-2015

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de GUAJARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 20 de maio corrente ano**, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Edson Herculano, s/nº – Centro, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, tipo menor preço global,** destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital no endereço citado acima, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 horas, em dias úteis.

GUAJARÁ/AM, em 15 de abril de 2015.

ILSON ENES LOURENÇO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:848C8FC1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 508/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 004/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 12 de março de 2015, tipo menor preço global, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **BRASIL ALHO CONST. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 09.477.242/0001-45, pelo valor de R$ 187.017,04 (Cento e Oitenta e Sete Mil Dezessete Reais e Quatro Centavos),** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 12 de março de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DEBB51A6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço Global, Data da abertura: 04/05/2015, às 10h: 00min. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva nas escolas da rede municipal de ensino**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1188/15. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 16 de abril de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:016E8C60

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 1098/2014-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço Global, Data da abertura: 04/05/2015, às 11h: 00min. Objeto: **Aquisição de Carne em @ para atender a secretaria municipal de Educação setor de merenda escolar**, Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1364/15. O Edital poderá ser adquirido exclusivamente no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 16 de abril de 2015.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:81B09C96

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 – CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – CML/ CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no dia 30 de abril de 2015, às 10h00min, visando à *Contratação de pessoa jurídica especializada em implantação e treinamento de sistemas de administração pública, tendo por finalidade atender às necessidades do Poder Legislativo municipal*, conforme especificações no Termo de Referência.

O Edital e Termo de Referência encontra-se a disposição, no período de 17/04/2015 a 29/04/2015, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Câmara Municipal de Iranduba**, no Município de Iranduba, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 60 centro, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

IRANDUBA (AM), 16 de ABRIL de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:2C9B70FC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2014-CPL/PMI;Contratante:Prefeitura Municipal de Iranduba/AM;Contratada: Moura e Oliveira Construções Ltda; Rep. Legal: Sergio Souza da Silva.Objeto:Alterar a Claúsula 2ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, tendo como objeto: Constução do Remanescente da Quadra Poliesportiva com Vestiário, anexo a Escola Municipal Procópio Maranhão, Cacau Pirêra - Iranduba/AM.Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98.Data da Assinatura: 09/03/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:875AE3CF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2014-CPL/PMI; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM;Contratada: Moura e Oliveira Construções Ltda; Rep. Legal: Sergio Souza da Silva.Objeto:Alterar a Claúsula 4ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, tendo como objeto: Constução da Quadra Anexo a Escola Municipal Érvila Souza de Assis (Recurso Remanescente) Iranduba/AM.Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98.Data da Assinatura: 09/03/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:119CA118

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004 2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Publicado neste veículo de comunicação em 16 de Abril de 2015.
Onde lê-se: **I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para à aquisição de quadro de comando e componentes elétricos**.**
leia-se: **I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para à aquisição de materiais hidráulicos**.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA, em 17 de Abril de 2015.

EMILIO ANDRADE RESK
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:233E24AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por 12100 – Inundações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ/AM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Instrução Normativa n° 01/1012 de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional,

CONSIDERANDO estar o Município de Juruá vulnerável com quadro de enchente afetando consideravelmente o nível do Rio Juruá, onde o cenário se agrava, propiciando a ameaça de risco eminente de um desastre,

CONSIDERANDO os danos e prejuízos causados pelas chuvas e inundações *nas áreas urbana e rural do município de Juruá*, e tendo em vista que tal circunstância, de acordo com o período cíclico de chuvas e inundações se estenderá até o mês de junho.

CONSIDERANDO que em decorrência dos fatos relatados ocorrem os seguintes danos: DANOS HUMANOS – Pessoas desabrigadas e desalojadas, escolas paralisadas; DANOS MATERIAIS – unidades habitacionais danificadas,

CONSIDERANDO que o Parecer da COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 12100 – INUNDAÇÕES.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ/AM, AOS 16 DIAS DO MES DE ABRIL 2015.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:3467ED90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CPL

No dia 17 de março de 2015, na sede da Câmara Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene. Resultante do **Pregão Presencial nº 003/2015-CPL**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3843/2015-CMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **R. JAQUES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.788.629/0002-82 para os itens abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária	gf	240	1,99	477,60
2	Álcool comum 500ml	un.	150	2,98	447,00
3	Álcool em gel 250ml	un.	190	4,89	929,10
4	Alvejante em pó 400g	lt	180	17,99	3.238,20
5	Alvejante líquido Vanishi 500 ml	gf	90	6,99	629,10
6	Amaciante de roupa 2l	un.	90	3,99	359,10
7	Avental em napa	un.	10	9,98	99,80
8	Bacia plástica 15l	un.	35	9,98	349,30
9	Bacia plástica 32l	un.	30	19,98	599,40
10	Bacia plástica 80l	un.	20	23,98	479,60
11	Balde plástico resistente 10l	un.	50	12,98	649,00
12	Balde plástico resistente 20l	un.	50	19,20	960,00
13	Cêra líquida	un.	50	3,39	169,50
14	Cesto lixo telado(P)	un.	20	1,99	39,80
15	Cesto lixo telado(M)	un.	20	2,69	53,80
16	Cesto lixo telado com tampa(G)	un.	10	28,69	286,90
17	Desinfetante 500ml	un.	340	1,29	438,60
18	Desodorizador de ambiente	un.	180	8,99	1.618,20
19	Desodorizador sanitário em pedra	un.	340	1,49	506,60
20	Detergente 500ml	un.	700	1,29	903,00
21	Escada de Aluminio 7 degraus	un.	5	249,00	1.245,00
22	Escova de limpeza p/ garrafas	un.	13	4,99	64,87
23	Escova limpeza p/ sanitário	un.	40	4,29	171,60
24	Escova pequena	un.	30	2,99	89,70
25	Escovão com cabo	un.	20	8,99	179,80
26	Escovão comum	un.	25	4,99	124,75
27	Escovão de aço	un.	30	7,98	239,40
28	Espanador de teto	un.	40	8,69	347,60
29	Espanador pequeno	un.	25	1,99	49,75
30	Esponja dupla face	un.	200	0,39	78,00
31	Esponja de aço	pc	150	1,49	223,50
32	Flanelas	un.	400	1,99	796,00
33	Forra fogão	cx	60	3,49	209,40
34	Fósforo	mç	50	1,99	99,50
35	Guardanapo de pano	un.	70	1,99	139,30
36	Guardanapo de papel	pc	300	0,59	177,00
37	Inseticida spray	un.	240	8,99	2.157,60
38	Limpa forno 250ml	un.	40	5,69	227,60
39	Limpa aluminio 500ml	un.	60	1,00	60,00

40	Limpador de carpete	un.	100	6,99	699,00
41	Limpa vidro 500ml	un.	100	3,69	369,00
42	Lustra móvel	un.	100	4,98	498,00
43	Mangueira 10m	un.	10	39,98	399,80
44	Óleo de peroba perfumado	un.	50	5,99	299,50
45	Naftalina	pc	100	0,99	99,00
46	Pá com cabo	un.	40	3,99	159,60
47	Pá para lixo(P)	un.	30	2,29	68,70
48	Palito de dente	cx	70	0,39	27,30
49	Pano de chão	un.	300	2,99	897,00
50	Papel higiênico c/ 4un	pc	850	1,99	1.691,50
51	Papel toalha	pc	800	3,69	2.952,00
52	Rodo	un.	30	19,98	599,40
53	Sabão em barra	un.	190	2,30	437,00
54	Sabão em pó 500g	cx	250	2,49	622,50
55	Sabonetes	un.	180	0,89	160,20
56	Sabonetes líquido	vd	150	3,49	523,50
57	Saco para lixo 100 lt	pc	200	0,99	198,00
58	Saco para lixo 50 lt	pc	200	0,99	198,00
59	Saco para lixo 30 lt	pc	200	0,89	178,00
60	Sápoleo radium	un.	100	4,69	469,00
61	Soda cáustica	un.	150	5,99	898,50
62	Tapete de pano	un.	70	16,98	1.188,60
63	Toalha de rosto	un.	150	6,98	1.047,00
64	Varal portátil	un.	5	49,98	249,90
65	Vassoura de nylon	un.	70	13,99	979,30
66	Vassoura de piaçava	un.	130	4,99	648,70
67	Veja multi ação 500ml	gf	200	3,79	758,00
68	Água sanitária	gf	240	1,99	477,60
69	Álcool comum 500ml	un.	150	2,98	447,00
70	Álcool em gel 250ml	un.	190	4,89	929,10
VALOR TOTAL					**37.229,97**

Manacapuru/AM, 17 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

R. Jaques de Oliveira – ME
RAINE JAQUES DE OLIVEIRA
Proprietária

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FE0C471B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3843/2015-CMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 3843/2015-CMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **R. JAQUES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.788.629/0002-82 para os itens abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária	gf	240	1,99	477,60
2	Álcool comum 500ml	un.	150	2,98	447,00
3	Álcool em gel 250ml	un.	190	4,89	929,10
4	Alvejante em pó 400g	lt	180	17,99	3.238,20
5	Alvejante líquido Vanishi 500 ml	gf	90	6,99	629,10
6	Amaciante de roupa 2l	un.	90	3,99	359,10
7	Avental em napa	un.	10	9,98	99,80
8	Bacia plástica 15l	un.	35	9,98	349,30
9	Bacia plástica 32l	un.	30	19,98	599,40
10	Bacia plástica 80l	un.	20	23,98	479,60
11	Balde plástico resistente 10l	un.	50	12,98	649,00
12	Balde plástico resistente 20l	un.	50	19,20	960,00
13	Cêra líquida	un.	50	3,39	169,50
14	Cesto lixo telado(P)	un.	20	1,99	39,80
15	Cesto lixo telado(M)	un.	20	2,69	53,80
16	Cesto lixo telado com tampa(G)	un.	10	28,69	286,90
17	Desinfetante 500ml	un.	340	1,29	438,60
18	Desodorizador de ambiente	un.	180	8,99	1.618,20
19	Desodorizador sanitário em pedra	un.	340	1,49	506,60
20	Detergente 500ml	un.	700	1,29	903,00
21	Escada de Aluminio 7 degraus	un.	5	249,00	1.245,00
22	Escova de limpeza p/ garrafas	un.	13	4,99	64,87
23	Escova limpeza p/ sanitário	un.	40	4,29	171,60
24	Escova pequena	un.	30	2,99	89,70
25	Escovão com cabo	un.	20	8,99	179,80
26	Escovão comum	un.	25	4,99	124,75
27	Escovão de aço	un.	30	7,98	239,40
28	Espanador de teto	un.	40	8,69	347,60
29	Espanador pequeno	un.	25	1,99	49,75
30	Esponja dupla face	un.	200	0,39	78,00
31	Esponja de aço	pc	150	1,49	223,50
32	Flanelas	un.	400	1,99	796,00
33	Forra fogão	cx	60	3,49	209,40
34	Fósforo	mç	50	1,99	99,50
35	Guardanapo de pano	un.	70	1,99	139,30
36	Guardanapo de papel	pc	300	0,59	177,00
37	Inseticida spray	un.	240	8,99	2.157,60
38	Limpa forno 250ml	un.	40	5,69	227,60
39	Limpa aluminio 500ml	un.	60	1,00	60,00
40	Limpador de carpete	un.	100	6,99	699,00
41	Limpa vidro 500ml	un.	100	3,69	369,00
42	Lustra móvel	un.	100	4,98	498,00
43	Mangueira 10m	un.	10	39,98	399,80
44	Óleo de peroba perfumado	un.	50	5,99	299,50
45	Naftalina	pc	100	0,99	99,00
46	Pá com cabo	un.	40	3,99	159,60
47	Pá para lixo(P)	un.	30	2,29	68,70
48	Palito de dente	cx	70	0,39	27,30
49	Pano de chão	un.	300	2,99	897,00
50	Papel higiênico c/ 4un	pc	850	1,99	1.691,50
51	Papel toalha	pc	800	3,69	2.952,00
52	Rodo	un.	30	19,98	599,40
53	Sabão em barra	un.	190	2,30	437,00
54	Sabão em pó 500g	cx	250	2,49	622,50
55	Sabonetes	un.	180	0,89	160,20
56	Sabonetes líquido	vd	150	3,49	523,50
57	Saco para lixo 100 lt	pc	200	0,99	198,00
58	Saco para lixo 50 lt	pc	200	0,99	198,00
59	Saco para lixo 30 lt	pc	200	0,89	178,00
60	Sápoleo radium	un.	100	4,69	469,00
61	Soda cáustica	un.	150	5,99	898,50
62	Tapete de pano	un.	70	16,98	1.188,60
63	Toalha de rosto	un.	150	6,98	1.047,00
64	Varal portátil	un.	5	49,98	249,90
65	Vassoura de nylon	un.	70	13,99	979,30
66	Vassoura de piaçava	un.	130	4,99	648,70
67	Veja multi ação 500ml	gf	200	3,79	758,00
68	Água sanitária	gf	240	1,99	477,60
69	Álcool comum 500ml	un.	150	2,98	447,00
70	Álcool em gel 250ml	un.	190	4,89	929,10
VALOR TOTAL					**37.229,97**

Manacapuru/AM, 17 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:3705FB0F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CPL

No dia 17 de março de 2015, na sede da Câmara Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Resultante do **Pregão Presencial nº 004/2015-CPL**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3844/2015-CMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **R. JAQUES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.788.629/0002-82 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar	kg	700	1,89	1.323,00
2	Abacate	kg	200	5,99	1.198,00
3	Abacaxi	kg	100	5,80	580,00
4	Adoçante líquido	un.	50	2,99	149,50
5	Água mineral 350 ml	pc	400	9,48	3.792,00
6	água mineral 20 l	un.	250	7,99	1.997,50
7	Alho	kg	10	19,99	199,90
8	Amaciante de carne	un.	60	3,99	239,40
9	Arroz	kg	200	2,49	498,00
10	Aveia	lt	100	4,69	469,00
11	Azeite	vd	20	5,99	119,80
12	Banana maçã	kg	100	8,99	899,00
13	Bandeijas circular inox	un.	3	26,69	80,07
14	Batata	kg	100	2,99	299,00
15	Bolacha cream craker	kg	180	2,99	538,20
16	Biscoitos	kg	180	2,99	538,20
17	Café em pó 500g	pc	300	8,65	2.595,00
18	Café instantâneo 500g	vd	120	13,69	1.642,80
19	Caixa plática com tampa 25 l	un.	2	46,98	93,96
20	Calabresa	kg	100	12,99	1.299,00
21	Carne tipo patinho	kg	180	18,99	3.418,20
22	Carne com osso	kg	120	11,99	1.438,80
23	Cassarola em alumínio nº50	un.	2	103,00	206,00
24	Catchup 390g	vd	90	2,99	269,10
25	Cebola	kg	50	2,99	149,50
26	Cenoura	kg	50	3,99	199,50
27	Coco ralado 100g	pc	160	2,20	352,00
28	Colher descartável	pc	200	2,49	498,00
29	Colher grande inox	un.	6	12,69	76,14
30	Colher de chá inox	un.	190	0,95	180,50
31	Colher de sobremesa inox	un.	100	0,95	95,00
32	Copo de vidro 400ml	un.	150	3,89	583,50
33	Copo descartável 300ml	pc	150	4,39	658,50
34	Copo descartável 180ml	pc	600	2,30	1.380,00
35	Copo descartável 50ml	pc	300	1,45	435,00
36	Creme de leite 395g	lt	250	3,99	997,50
37	Escorredor de arroz aluminio	un.	2	13,98	27,96
38	Faca de cozinha	un.	8	9,98	79,84
39	Faca de mesa	un.	50	9,98	499,00
40	Farinha branca	kg	90	2,49	224,10
41	Farinha amarela	kg	100	2,49	249,00
42	Farinha de trigo	kg	90	2,99	269,10
43	Farinha de tapioca	kg	30	2,99	89,70
44	Farinha láctea 400g	lt	150	8,99	1.348,50
45	Feijão carioca	kg	100	3,29	329,00
46	Feijão jalo	kg	170	4,98	846,60
47	Filme de PVC transparente	cx	100	3,49	349,00
48	Filtro de papel	cx	200	2,29	458,00
49	Flocos cuscuz 500g	pc	100	1,49	149,00
50	Forma de ovos	un.	200	9,99	1.998,00
51	Frango kg	kg	200	4,89	978,00
52	Frigideira alumínio nº 28	un.	2	42,98	85,96
53	Garfo descartável	un.	100	2,49	249,00
54	Garrafa térmica 1l	un.	8	19,98	159,84
55	Garrafa térmica em inox 2l	un.	5	169,90	849,50
56	Goiabada 300g	kg	100	1,79	179,00
57	Iogurte cartela c/4 un.	un.	300	2,89	867,00
58	Isopor 10 l	un.	2	99,00	198,00
59	Jogo de mantimento plástico	un.	2	22,49	44,98
60	Jogo de xicaras p/ café	un.	5	22,00	110,00
61	Jogo de xicaras p/chá	un.	5	32,99	164,95
62	Lâmpada fluorescente 40w	un.	160	3,99	638,40
63	Lâmpada fluorescente c/ bocal 27w	un.	60	9,98	598,80
64	Laranja	kg	100	60,00	6.000,00
65	Leite em pó 400 g	pc	400	6,49	2.596,00
66	Leite de côco 500ml	gf	70	4,20	294,00
67	Leite condensado 395g	lt	50	2,98	149,00
68	Leiteira 5l	un.	1	24,00	24,00
69	Linguiça de frango	kg	80	12,89	1.031,20
70	Linguiça de porco	kg	50	10,99	549,50
71	Maionese 500g	pt	50	7,65	382,50
72	Manteiga 500 g	lt	100	8,49	849,00
73	Margarina 500 g	pt	50	3,29	164,50
74	Macarrão espaguete	kg	80	2,49	199,20
75	Maçã	kg	130	5,99	778,70
76	Melância	kg	100	15,00	1.500,00
77	Melão	kg	100	4,99	499,00
78	Milho branco 500g	pc	80	1,99	159,20
79	Milho de pipoca 500g	pc	60	1,99	119,40
80	Molho de alho	vd	20	3,49	69,80
81	Molho de Pimenta	vd	20	1,69	33,80
82	Molho inglês	vd	20	3,49	69,80
83	Mostarda	pt	60	3,49	209,40
84	Neston 400	lt	100	8,99	899,00
85	Óleo de soja 900 ml	gf	80	3,49	279,20
86	Pão de forma	pc	200	2,50	500,00
87	Pão francês	kg	2000	6,99	13.980,00
88	Papel alumínio	cx	90	2,49	224,10
89	Patê	pt	100	1,99	199,00
90	Pepino	kg	300	2,49	747,00
91	Peneira plástica com cabo	un.	8	3,99	31,92
92	Pera	kg	190	8,99	1.708,10
93	Polpa de acerola	kg	100	13,60	1.360,00
94	Polpa de caju	kg	100	13,60	1.360,00
95	Polpa de cupuaçu	kg	100	16,00	1.600,00
96	Polpa de goiaba	kg	100	13,60	1.360,00
97	Polpa de graviola	kg	100	16,00	1.600,00
98	Polpa de manga	kg	100	13,60	1.360,00
99	Polpa de maracujá	kg	100	16,00	1.600,00
100	Prato descartável	pc	200	1,25	250,00
101	Prato de vidro	un.	70	3,69	258,30
102	Presunto de 500 g	kg	70	16,99	1.189,30
103	Queijo prato	kg	70	26,98	1.888,60
104	Queijo qualho	kg	70	19,98	1.398,60
105	Queijo ralado 50g	pc	60	1,49	89,40
106	Refrigerantes 2 lt	un.	200	2,99	598,00
107	Repolho	kg	90	3,75	337,50
108	Sal	pc	35	0,69	24,15
109	Saleiro	un.	1	2,99	2,99
110	Salsicha 300g	kg	256	6,49	1.661,44
111	Sardinha em lata	lt	130	2,49	323,70
112	Sopa de pacote 200g	pc	100	4,69	469,00
113	Suco em caixa	cx	130	4,99	648,70
114	Suco de garrafa	un.	65	2,89	187,85
115	Taças	un.	140	4,89	684,60
116	Tempero completo	pt	170	2,49	423,30
117	Tomate	kg	130	5,99	778,70
118	Torradas	pc	150	3,69	553,50
119	Travessa de vidro	un.	3	27,99	83,97
120	Uva	kg	100	13,99	1.399,00
VALOR TOTAL					99.265,72

Manacapuru/AM, 16 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

R. Jaques de Oliveira – ME
RAINE JAQUES DE OLIVEIRA
Proprietária

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:8E4E2315

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3844/2015-CMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de**

Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 3844/2015-CMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **R. JAQUES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.788.629/0002-82 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar	kg	700	1,89	1.323,00
2	Abacate	kg	200	5,99	1.198,00
3	Abacaxi	kg	100	5,80	580,00
4	Adoçante líquido	un.	50	2,99	149,50
5	Água mineral 350 ml	pc	400	9,48	3.792,00
6	água mineral 20 l	un.	250	7,99	1.997,50
7	Alho	kg	10	19,99	199,90
8	Amaciante de carne	un.	60	3,99	239,40
9	Arroz	kg	200	2,49	498,00
10	Aveia	lt	100	4,69	469,00
11	Azeite	vd	20	5,99	119,80
12	Banana maçã	kg	100	8,99	899,00
13	Bandeijas circular inox	un.	3	26,69	80,07
14	Batata	kg	100	2,99	299,00
15	Bolacha cream craker	kg	180	2,99	538,20
16	Biscoitos	kg	180	2,99	538,20
17	Café em pó 500g	pc	300	8,65	2.595,00
18	Café instantâneo 500g	vd	120	13,69	1.642,80
19	Caixa plática com tampa 25 l	un.	2	46,98	93,96
20	Calabresa	kg	100	12,99	1.299,00
21	Carne tipo patinho	kg	180	18,99	3.418,20
22	Carne com osso	kg	120	11,99	1.438,80
23	Cassarola em alumínio nº50	un.	2	103,00	206,00
24	Catchup 390g	vd	90	2,99	269,10
25	Cebola	kg	50	2,99	149,50
26	Cenoura	kg	50	3,99	199,50
27	Coco ralado 100g	pc	160	2,20	352,00
28	Colher descartável	pc	200	2,49	498,00
29	Colher grande inox	un.	6	12,69	76,14
30	Colher de chá inox	un.	190	0,95	180,50
31	Colher de sobremesa inox	un.	100	0,95	95,00
32	Copo de vidro 400ml	un.	150	3,89	583,50
33	Copo descartável 300ml	pc	150	4,39	658,50
34	Copo descartável 180ml	pc	600	2,30	1.380,00
35	Copo descartável 50ml	pc	300	1,45	435,00
36	Creme de leite 395g	lt	250	3,99	997,50
37	Escorredor de arroz aluminio	un.	2	13,98	27,96
38	Faca de cozinha	un.	8	9,98	79,84
39	Faca de mesa	un.	50	9,98	499,00
40	Farinha branca	kg	90	2,49	224,10
41	Farinha amarela	kg	100	2,49	249,00
42	Farinha de trigo	kg	90	2,99	269,10
43	Farinha de tapioca	kg	30	2,99	89,70
44	Farinha láctea 400g	lt	150	8,99	1.348,50
45	Feijão carioca	kg	100	3,29	329,00
46	Feijão jalo	kg	170	4,98	846,60
47	Filme de PVC transparente	cx	100	3,49	349,00
48	Filtro de papel	cx	200	2,29	458,00
49	Flocos cuscuz 500g	pc	100	1,49	149,00
50	Forma de ovos	un.	200	9,99	1.998,00
51	Frango kg	kg	200	4,89	978,00
52	Frigideira alumínio nº 28	un.	2	42,98	85,96
53	Garfo descartável	un.	100	2,49	249,00
54	Garrafa térmica 1l	un.	8	19,98	159,84
55	Garrafa térmica em inox 2l	un.	5	169,90	849,50
56	Goiabada 300g	kg	100	1,79	179,00
57	Iogurte cartela c/4 un.	un.	300	2,89	867,00
58	Isopor 10 l	un.	2	99,00	198,00
59	Jogo de mantimento plástico	un.	2	22,49	44,98
60	Jogo de xicaras p/ café	un.	5	22,00	110,00
61	Jogo de xicaras p/chá	un.	5	32,99	164,95
62	Lâmpada fluorescente 40w	un.	160	3,99	638,40
63	Lâmpada fluorescente c/ bocal 27w	un.	60	9,98	598,80
64	Laranja	kg	100	60,00	6.000,00
65	Leite em pó 400 g	pc	400	6,49	2.596,00
66	Leite de côco 500ml	gf	70	4,20	294,00
67	Leite condensado 395g	lt	50	2,98	149,00
68	Leiteira 5l	un.	1	24,00	24,00
69	Linguiça de frango	kg	80	12,89	1.031,20
70	Linguiça de porco	kg	50	10,99	549,50
71	Maionese 500g	pt	50	7,65	382,50
72	Manteiga 500 g	lt	100	8,49	849,00
73	Margarina 500 g	pt	50	3,29	164,50
74	Macarrão espaguete	kg	80	2,49	199,20
75	Maçã	kg	130	5,99	778,70
76	Melância	kg	100	15,00	1.500,00
77	Melão	kg	100	4,99	499,00
78	Milho branco 500g	pc	80	1,99	159,20
79	Milho de pipoca 500g	pc	60	1,99	119,40
80	Molho de alho	vd	20	3,49	69,80
81	Molho de Pimenta	vd	20	1,69	33,80
82	Molho inglês	vd	20	3,49	69,80
83	Mostarda	pt	60	3,49	209,40
84	Neston 400	lt	100	8,99	899,00
85	Óleo de soja 900 ml	gf	80	3,49	279,20
86	Pão de forma	pc	200	2,50	500,00
87	Pão francês	kg	2000	6,99	13.980,00
88	Papel alumínio	cx	90	2,49	224,10
89	Patê	pt	100	1,99	199,00
90	Pepino	kg	300	2,49	747,00
91	Peneira plástica com cabo	un.	8	3,99	31,92
92	Pera	kg	190	8,99	1.708,10
93	Polpa de acerola	kg	100	13,60	1.360,00
94	Polpa de caju	kg	100	13,60	1.360,00
95	Polpa de cupuaçu	kg	100	16,00	1.600,00
96	Polpa de goiaba	kg	100	13,60	1.360,00
97	Polpa de graviola	kg	100	16,00	1.600,00
98	Polpa de manga	kg	100	13,60	1.360,00
99	Polpa de maracujá	kg	100	16,00	1.600,00
100	Prato descartável	pc	200	1,25	250,00
101	Prato de vidro	un.	70	3,69	258,30
102	Presunto de 500 g	kg	70	16,99	1.189,30
103	Queijo prato	kg	70	26,98	1.888,60
104	Queijo qualho	kg	70	19,98	1.398,60
105	Queijo ralado 50g	pc	60	1,49	89,40
106	Refrigerantes 2 lt	un.	200	2,99	598,00
107	Repolho	kg	90	3,75	337,50
108	Sal	pc	35	0,69	24,15
109	Saleiro	un.	1	2,99	2,99
110	Salsicha 300g	kg	256	6,49	1.661,44
111	Sardinha em lata	lt	130	2,49	323,70
112	Sopa de pacote 200g	pc	100	4,69	469,00
113	Suco em caixa	cx	130	4,99	648,70
114	Suco de garrafa	un.	65	2,89	187,85
115	Taças	un.	140	4,89	684,60
116	Tempero completo	pt	170	2,49	423,30
117	Tomate	kg	130	5,99	778,70
118	Torradas	pc	150	3,69	553,50
119	Travessa de vidro	un.	3	27,99	83,97
120	Uva	kg	100	13,99	1.399,00
VALOR TOTAL					99.265,72

Manacapuru/AM, 17 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:37688F49

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-CPL

No dia 18 de março de 2015, na sede da Câmara Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a Eventual Aquisição de Produtos de Informática. Resultante do **Pregão Presencial nº 005/2015-CPL**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3845/2015-CMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **INFORMÁTICA BOTELHO** LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.633.615/0001-06 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANTENA OMINIDIRECIONAL SDBI	un.	5	50,00	250,00
2	BATERIA PARA NOBREAK 600 VA/W	un.	20	60,00	1.200,00
3	BULK ING	un.	10	150,00	1.500,00
4	BOLSA TIRACOLOR	un.	5	110,00	550,00
5	CABO DE REDE PAR TRANÇADO FURUKAWA	mt	400	2,00	800,00
6	CAIXA DE SOM	un.	15	28,00	420,00
7	CARTUCHO DE TINTA MULT. COLOR 22	un.	250	75,00	18.750,00
8	CARTUCHO DE TINTA MULT. PRETO 21	un.	350	62,00	21.700,00
9	CARTUCHO DE TINTA 60 COLOR	un.	30	66,00	1.980,00
10	CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO	un.	30	66,00	1.980,00
11	CARTUCHO DE TINTA 930/950C COLOR - 78	un.	40	112,00	4.480,00
12	CARTUCHO DE TINTA 930/950C PRETO - 45	un.	45	80,00	3.600,00
13	CARTUCHO DE TINTA 122C COLOR	un.	400	55,00	22.000,00
14	CARTUCHO DE TINTA 122C PRETO	un.	500	50,00	25.000,00
15	CARTUCHO DE TINTA 662 COLOR	un.	80	75,00	6.000,00
16	CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO	un.	80	59,00	4.720,00
17	CARTUCHO DE TINTA 670 PRETO	un.	60	20,00	1.200,00
18	CARTUCHO DE TINTA 670 CIANO	un.	60	20,00	1.200,00
19	CARTUCHO DE TINTA 670 MAGENTA	un.	60	20,00	1.200,00
20	CARTUCHO DE TINTA 670 AMARELO	un.	60	20,00	1.200,00
21	CASE P/ HD EXTERNO	un.	20	35,00	700,00
22	CASE P/ NOTEBOOK	un.	6	70,00	420,00
23	CORDÃO P/ PEN DRIVE C/ ZIPER	un.	30	8,00	240,00
24	ESTABILIZADOR	un.	30	85,00	2.550,00
25	EXTENSÃO USB - 4 P	un.	40	28,00	1.120,00
26	HD EXTERNO 500MB	un.	6	270,00	1.620,00
27	HD EXTERNO 1TB	un.	3	390,00	1.170,00
28	MOUSE ÓPTICO	un.	80	25,00	2.000,00
29	MOUSE WIRELLES	un.	40	50,00	2.000,00
30	PAD MOUSE	un.	60	10,00	600,00
31	PEN DRIVE 8 GB	un.	60	29,00	1.740,00
32	ROTEADOR WIRELLES - MBPS (N300)	un.	10	196,00	1.960,00
33	TECLADO USB	un.	60	29,00	1.740,00
34	TONER P/ IMPRESSORA LASER HP 1120	un.	400	170,00	68.000,00
35	Amplificador de Potência-Mod. W Power II 3300AB	un.	1	2.890,00	2.890,00
36	Ar-condicionado Split 9.000BTUS	un.	2	920,00	1.840,00
37	Ar-condicionado Split 12.000BTUS	un.	2	950,00	1.900,00
38	Ar-condicionado Split 60.000BTUS	un.	2	4.800,00	9.600,00
39	Alto-Falantes10 wats Atuitado	un.	2	190,00	380,00
40	Batedeira Planetária	un.	1	630,00	630,00
41	Bebedouro de Coluna	un.	2	698,00	1.396,00
42	Câmera de Monitoramento de Segurança	un.	4	350,00	1.400,00
43	Cronômetro Orador	un.	1	89,00	89,00
44	Cadeira Secretária com Base Giratória	un.	10	180,00	1.800,00
45	Cadeira Secretária com Base Fixa	un.	10	140,00	1.400,00
46	DVD Player	un.	2	120,00	240,00
47	Equalizador 15 Bandas	un.	1	750,00	750,00
48	Gravador de Voz Digital Profissional	un.	1	490,00	490,00
49	Guilhotina	un.	1	120,00	120,00
50	Headphone Profissional	un.	3	60,00	180,00
51	Impressora de Cheque NS 2.18	un.	1	1.400,00	1.400,00
52	Impressora Multifuncional OfficeJet 4500 Jato de Tinta	un.	4	589,00	2.356,00
53	Impressora Multifuncional OfficeJet 1516 Jato de Tinta	un.	5	280,00	1.400,00
54	Impressora Laserjet "Central" (PB) PRO P1102	un.	5	495,00	2.475,00
55	Impressora Laserjet multifuncional SL-M2070FW/XAB	un.	3	755,00	2.265,00
56	Liquidificador	un.	1	120,00	120,00
57	Longarina Trio	un.	5	390,00	1.950,00
58	Máquina Fotográfica Digital 20.1MP DSC-H300	un.	1	900,00	900,00
59	Microfone de Mesa com Fio MMS 303	un.	5	350,00	1.750,00
60	Microondas 30l	un.	1	490,00	490,00
61	Net Top (Processador ADM-1.400 MHz; Memória DDR3; 4GB HD: 500GB (Sata); Gravador de DVD; Monitor LCD 18"; Placa de Rede sem Fio; Teclado ABNT2 (USB) e Mouse (USB)	un.	6	1.850,00	11.100,00
62	Nobreak 1.2 KVA	un.	10	680,00	6.800,00
63	Notebook Core i3, 4G, HD 500, Gravador CD/DVD, Tela de 15"	un.	1	1.950,00	1.950,00
64	Poltrona Presidente	un.	2	650,00	1.300,00
65	Rádio Gravador AM/FM com entrada Pendrive	un.	1	390,00	390,00
66	Refrigerador de Gelo Seco 261 lts.	un.	1	1.380,00	1.380,00
67	Suporte para DVD e outros Equipamentos com Prateleira	un.	3	120,00	360,00
68	Suporte para TV LED	un.	2	120,00	240,00
69	Tela de Projeção 70" com Tripé	un.	1	580,00	580,00
70	Ventilador Coluna Tufão Turbo 60cm 3 Pás	un.	2	280,00	560,00
71	Amplificador de Potência-Mod. W Power II 3300AB	un.	1	2.890,00	2.890,00

Manacapuru/AM, 18 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Informática Botelho LTDA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO
Sócio Administrador

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:8878EC8D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3845/2015-CMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Aquisição de Produtos de Informática,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 3845/2015-CMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **INFORMÁTICA BOTELHO** LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.633.615/0001-06 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANTENA OMINIDIRECIONAL SDBI	un.	5	50,00	250,00
2	BATERIA PARA NOBREAK 600 VA/W	un.	20	60,00	1.200,00
3	BULK ING	un.	10	150,00	1.500,00
4	BOLSA TIRACOLOR	un.	5	110,00	550,00
5	CABO DE REDE PAR TRANÇADO FURUKAWA	mt	400	2,00	800,00
6	CAIXA DE SOM	un.	15	28,00	420,00
7	CARTUCHO DE TINTA MULT. COLOR 22	un.	250	75,00	18.750,00
8	CARTUCHO DE TINTA MULT. PRETO 21	un.	350	62,00	21.700,00
9	CARTUCHO DE TINTA 60 COLOR	un.	30	66,00	1.980,00
10	CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO	un.	30	66,00	1.980,00
11	CARTUCHO DE TINTA 930/950C COLOR - 78	un.	40	112,00	4.480,00
12	CARTUCHO DE TINTA 930/950C PRETO - 45	un.	45	80,00	3.600,00
13	CARTUCHO DE TINTA 122C COLOR	un.	400	55,00	22.000,00
14	CARTUCHO DE TINTA 122C PRETO	un.	500	50,00	25.000,00
15	CARTUCHO DE TINTA 662 COLOR	un.	80	75,00	6.000,00
16	CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO	un.	80	59,00	4.720,00
17	CARTUCHO DE TINTA 670 PRETO	un.	60	20,00	1.200,00

18	CARTUCHO DE TINTA 670 CIANO	un.	60	20,00	1.200,00
19	CARTUCHO DE TINTA 670 MAGENTA	un.	60	20,00	1.200,00
20	CARTUCHO DE TINTA 670 AMARELO	un.	60	20,00	1.200,00
21	CASE P/ HD EXTERNO	un.	20	35,00	700,00
22	CASE P/ NOTEBOOK	un.	6	70,00	420,00
23	CORDÃO P/ PEN DRIVE C/ ZIPER	un.	30	8,00	240,00
24	ESTABILIZADOR	un.	30	85,00	2.550,00
25	EXTENSÃO USB - 4 P	un.	40	28,00	1.120,00
26	HD EXTERNO 500MB	un.	6	270,00	1.620,00
27	HD EXTERNO 1TB	un.	3	390,00	1.170,00
28	MOUSE ÓPTICO	un.	80	25,00	2.000,00
29	MOUSE WIRELLES	un.	40	50,00	2.000,00
30	PAD MOUSE	un.	60	10,00	600,00
31	PEN DRIVE 8 GB	un.	60	29,00	1.740,00
32	ROTEADOR WIRELLES - MBPS (N300)	un.	10	196,00	1.960,00
33	TECLADO USB	un.	60	29,00	1.740,00
34	TONER P/ IMPRESSORA LASER HP 1120	un.	400	170,00	68.000,00
35	Amplificador de Potência-Mod. W Power II 3300AB	un.	1	2.890,00	2.890,00
36	Ar-condicionado Split 9.000BTUS	un.	2	920,00	1.840,00
37	Ar-condicionado Split 12.000BTUS	un.	2	950,00	1.900,00
38	Ar-condicionado Split 60.000BTUS	un.	2	4.800,00	9.600,00
39	Alto-Falantes10 wats Atuitado	un.	2	190,00	380,00
40	Batedeira Planetária	un.	1	630,00	630,00
41	Bebedouro de Coluna	un.	2	698,00	1.396,00
42	Câmera de Monitoramento de Segurança	un.	4	350,00	1.400,00
43	Cronômetro Orador	un.	1	89,00	89,00
44	Cadeira Secretária com Base Giratória	un.	10	180,00	1.800,00
45	Cadeira Secretária com Base Fixa	un.	10	140,00	1.400,00
46	DVD Player	un.	2	120,00	240,00
47	Equalizador 15 Bandas	un.	1	750,00	750,00
48	Gravador de Voz Digital Profissional	un.	1	490,00	490,00
49	Guilhotina	un.	1	120,00	120,00
50	Headphone Profissional	un.	3	60,00	180,00
51	Impressora de Cheque NS 2.18	un.	1	1.400,00	1.400,00
52	Impressora Multifuncional OfficeJet 4500 Jato de Tinta	un.	4	589,00	2.356,00
53	Impressora Multifuncional OfficeJet 1516 Jato de Tinta	un.	5	280,00	1.400,00
54	Impressora Laserjet "Central" (PB) PRO P1102	un.	5	495,00	2.475,00
55	Impressora Laserjet multifuncional SL-M2070FW/XAB	un.	3	755,00	2.265,00
56	Liquidificador	un.	1	120,00	120,00
57	Longarina Trio	un.	5	390,00	1.950,00
58	Máquina Fotográfica Digital 20.1MP DSC-H300	un.	1	900,00	900,00
59	Microfone de Mesa com Fio MMS 303	un.	5	350,00	1.750,00
60	Microondas 30l	un.	1	490,00	490,00
61	Net Top (Processador ADM-1.400 MHz; Memória DDR3; 4GB HD: 500GB (Sata); Gravador de DVD; Monitor LCD 18"; Placa de Rede sem Fio; Teclado ABNT2 (USB) e Mouse (USB)	un.	6	1.850,00	11.100,00
62	Nobreak 1.2 KVA	un.	10	680,00	6.800,00
63	Notebook Core i3, 4G, HD 500, Gravador CD/DVD, Tela de 15"	un.	1	1.950,00	1.950,00
64	Poltrona Presidente	un.	2	650,00	1.300,00
65	Rádio Gravador AM/FM com entrada Pendrive	un.	1	390,00	390,00
66	Refrigerador de Gelo Seco 261 lts.	un.	1	1.380,00	1.380,00
67	Suporte para DVD e outros Equipamentos com Prateleira	un.	3	120,00	360,00
68	Suporte para TV LED	un.	2	120,00	240,00
69	Tela de Projeção 70" com Tripé	un.	1	580,00	580,00
70	Ventilador Coluna Tufão Turbo 60cm 3 Pás	un.	2	280,00	560,00
71	Amplificador de Potência-Mod. W Power II 3300AB	un.	1	2.890,00	2.890,00

Manacapuru/AM, 18 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FBA07D36

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-CPL

No dia 18 de março de 2015, na sede da Câmara Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a Eventual Serviço Técnico e Administrativo, conforme Termo de Referência. Resultante do **Pregão Presencial nº 006/2015-CPL**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3846/2015-CMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **WILLIAMS DOS SANTOS VIANA E CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.315.927/0001-09 para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	SV	1	Eventual serviço de apoio técnico administrativo na área de licitação e contratos, respeitando a legislação vigente.	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00

Manacapuru/AM, 18 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Williams Dos Santos Vian e Cia LTDA – ME
WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Sócio Administrador

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FDD01598

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015-CMM PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015-CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006/2015-CMM

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 004/2015-CMM, celebrado em 18/03/2015.
PARTÍCIPES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU e WILLIAMS DOS SANTOS VIANA E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.315.927/0001-09.
OBJETO: Eventual serviço de apoio técnico administrativo na área de licitação e contrato, respeitando a legislação vigente, conforme Edital do Pregão Presencial n° 006/2015-CPL, Sistema de Registro de Preço, oriundo do processo administrativo nº 3846/2015/CMM.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 01.031.0001.2001, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 18/03/2015 a 17/03/2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 004/2015-CMM.

Manacapuru, 18 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:A29B8BB5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3846/2015-CMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Serviço Técnico e Administrativo, conforme**

Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 3846/2015-CMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **WILLIAMS DOS SANTOS VIANA E CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.315.927/0001-09 para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	SV	1	Eventual serviço de apoio técnico administrativo na área de licitação e contratos, respeitando a legislação vigente.	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00

Manacapuru/AM, 18 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4B4A08E0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-CPL

No dia 19 de março de 2015, na sede da Câmara Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a Eventual Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Refrigeração. Resultante do **Pregão Presencial nº 007/2015-CPL**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3847/2015-CMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **WILFREDO PEDROZA FEITOZA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.795.702/0001-41 para os lotes abaixo discriminados:

LOTE 1

4.1. CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 7.000 A 10.500 BTU'S.	Unidade	Quantidade estimada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
4.1.2 Manutenção corretiva **com** reposição de peças, conforme abaixo:				
4.1.2.1 Gás R-22	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.1.2.2 Compressor	Serviço	25	R$ 600,00	R$ 15.000,00
4.1.2.3 Filtro	Serviço	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
4.1.2.4 Capacitor do ventilador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.1.2.5 Capacitor do compressor	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.1.2.6 Ventilador	Serviço	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
4.1.2.7 Turbina	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.1.2.8 Hélice	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.1.2.9 Bucha	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.1.2.10 Termostato	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.1.2.11 Chave seletora	Serviço	25	R$ 130,00	R$ 3.250,00

LOTE 2

4.2. CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 11.000 A 20.000 BTU'S.	Unidade	Quantidade estimada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.2.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
4.2.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:				
4.2.2.1 Gás R-22	Serviço	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
4.2.2.2 Compressor	Serviço	25	R$ 800,00	R$ 20.000,00
4.2.2.3 Filtro	Serviço	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00
4.2.2.4 Capacitor do ventilador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.2.2.5 Capacitor do compressor	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.2.2.6 Ventilador	Serviço	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
4.2.2.7 Turbina	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.2.2.8 Hélice	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.2.2.9 Bucha	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.2.2.10 Termostato	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.2.2.11 Chave seletora	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00

LOTE 3

4.4. CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 A 10.500 BTU'S.	Unidade	Quantidade estimada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.4.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
4.4.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:				
4.4.2.1 Gás R-22	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.4.2.2 Compressor	Serviço	25	R$ 750,00	R$ 18.750,00
4.4.2.3 Filtro	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.4 Capacitor do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.5 Capacitor do ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.6 Capacitor do compressor	Serviço	25	R$ 130,00	R$ 3.250,00
4.4.2.7 Ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
4.4.2.8 Ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 280,00	R$ 7.000,00
4.4.2.9 Rolamento do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.10 Rolamento do ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.11 Turbina do evaporador	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.4.2.12 Hélice do condensador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.13 Conserto da placa de comando	Serviço	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
4.4.2.14 Termostato	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.15 Chave seletora	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.16 Sensor de degelo	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.17 Sensor do termostato	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.18 Mancal do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.4.2.19 Amortecedor do ventilador	Serviço	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00

LOTE 4

4.5. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTU'S.	Unidade	Quantidade estimada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.5.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
4.5.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:,				
4.5.2.1 Gás R-22	Serviço	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
4.5.2.2 Compressor	Serviço	25	R$ 900,00	R$ 22.500,00
4.5.2.3 Filtro	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.4 Capacitor do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.5 Capacitor do ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.6 Capacitor do compressor	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.7 Ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 280,00	R$ 7.000,00
4.5.2.8 Ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
4.5.2.9 Rolamento do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.10 Rolamento do ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.11 Turbina do evaporador	Serviço	25	R$ 230,00	R$ 5.750,00
4.5.2.12 Hélice do condensador	Serviço	25	R$ 170,00	R$ 4.250,00
4.5.2.13 Conserto da placa de comando	Serviço	25	R$ 350,00	R$ 8.750,00
4.5.2.14 Termostato	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.15 Chave seletora	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.16 Sensor de degelo	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.17 Sensor do termostato	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.18 Mancal do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.5.2.19 Amortecedor do ventilador	Serviço	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00

LOTE 5

4.6. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 19.000 A 30.000 BTU'S.	Unidade	Quantidade estimada	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.6.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
4.6.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:				
4.6.2.1 Gás R-22	Serviço	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
4.6.2.2 Compressor	Serviço	5	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00
4.6.2.3 Filtro	Serviço	5	R$ 120,00	R$ 600,00
4.6.2.4 Capacitor do ventilador do evaporador	Serviço	5	R$ 130,00	R$ 650,00
4.6.2.5 Capacitor do ventilador do condensador	Serviço	5	R$ 130,00	R$ 650,00
4.6.2.6 Capacitor do compressor	Serviço	5	R$ 170,00	R$ 850,00
4.6.2.7 Ventilador do evaporador	Serviço	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
4.6.2.8 Ventilador do condensador	Serviço	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
4.6.2.9 Rolamento do ventilador do evaporador	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.10 Rolamento do ventilador do condensador	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.11 Turbina do evaporador	Serviço	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00

4.6.2.12 Hélice do condensador	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.13 Conserto da placa de comando	Serviço	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
4.6.2.14 Termostato	Serviço	5	R$ 100,00	R$ 500,00
4.6.2.15 Chave seletora	Serviço	5	R$ 100,00	R$ 500,00
4.6.2.16 Sensor de degelo	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.17 Sensor do termostato	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.18 Mancal do ventilador do evaporador	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.19 Amortecedor do ventilador	Serviço	5	R$ 80,00	R$ 400,00

LOTE 6

4.7. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 31.000 A 80.000 BTU'S.	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.7.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	2	R$ 350,00	R$ 700,00
4.7.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:				
4.7.2.1 Gás R-22	Serviço	1	R$ 350,00	R$ 350,00
4.7.2.2 Compressor	Serviço	1	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
4.7.2.3 Filtro	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.4 Capacitor do ventilador do evaporador	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
4.7.2.5 Capacitor do ventilador do condensador	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
4.7.2.6 Capacitor do compressor	Serviço	1	R$ 250,00	R$ 250,00
4.7.2.7 Ventilador do evaporador	Serviço	1	R$ 450,00	R$ 450,00
4.7.2.8 Ventilador do condensador	Serviço	1	R$ 450,00	R$ 450,00
4.7.2.9 Rolamento do ventilador do evaporador	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.10 Rolamento do ventilador do condensador	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.11 Turbina do evaporador	Serviço	1	R$ 250,00	R$ 250,00
4.7.2.12 Hélice do condensador	Serviço	1	R$ 250,00	R$ 250,00
4.7.2.13 Conserto da placa de comando	Serviço	1	R$ 400,00	R$ 400,00
4.7.2.14 Termostato	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
4.7.2.15 Chave seletora	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
4.7.2.16 Sensor de degelo	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.17 Sensor do termostato	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.18 Mancal do ventilador do evaporador	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.19 Amortecedor do ventilador	Serviço	1	R$ 100,00	R$ 100,00

Obs.: Para manutenção corretiva a unidade de serviço engloba a troca do material/peça e/ou insumo, incluindo a mão-de-obra.

Manacapuru/AM, 19 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

WILFREDO PEDROZA FEITOZA FILHO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:F210E2F6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3847/2015-CMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Refrigeração,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 3847/2015-CMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **WILFREDO PEDROZA FEITOZA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.795.702/0001-41 para os lotes abaixo discriminados:

LOTE 1

4.1. CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 7.000 A 10.500 BTU'S.	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.1.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
4.1.2 Manutenção corretiva **com** reposição de peças, conforme abaixo:				
4.1.2.1 Gás R-22	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.1.2.2 Compressor	Serviço	25	R$ 600,00	R$ 15.000,00
4.1.2.3 Filtro	Serviço	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
4.1.2.4 Capacitor do ventilador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.1.2.5 Capacitor do compressor	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.1.2.6 Ventilador	Serviço	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
4.1.2.7 Turbina	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.1.2.8 Hélice	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.1.2.9 Bucha	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.1.2.10 Termostato	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.1.2.11 Chave seletora	Serviço	25	R$ 130,00	R$ 3.250,00

LOTE 2

4.2. CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 11.000 A 20.000 BTU'S.	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.2.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
4.2.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:				
4.2.2.1 Gás R-22	Serviço	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
4.2.2.2 Compressor	Serviço	25	R$ 800,00	R$ 20.000,00
4.2.2.3 Filtro	Serviço	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00
4.2.2.4 Capacitor do ventilador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.2.2.5 Capacitor do compressor	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.2.2.6 Ventilador	Serviço	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
4.2.2.7 Turbina	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.2.2.8 Hélice	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.2.2.9 Bucha	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.2.2.10 Termostato	Serviço	25	R$ 120,00	R$ 3.000,00
4.2.2.11 Chave seletora	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00

LOTE 3

4.4. CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 A 10.500 BTU'S.	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.4.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
4.4.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:				
4.4.2.1 Gás R-22	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.4.2.2 Compressor	Serviço	25	R$ 750,00	R$ 18.750,00
4.4.2.3 Filtro	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.4 Capacitor do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.5 Capacitor do ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.6 Capacitor do compressor	Serviço	25	R$ 130,00	R$ 3.250,00
4.4.2.7 Ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
4.4.2.8 Ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 280,00	R$ 7.000,00
4.4.2.9 Rolamento do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.10 Rolamento do ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.11 Turbina do evaporador	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.4.2.12 Hélice do condensador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.13 Conserto da placa de comando	Serviço	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
4.4.2.14 Termostato	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.15 Chave seletora	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.4.2.16 Sensor de degelo	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.17 Sensor do termostato	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.4.2.18 Mancal do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.4.2.19 Amortecedor do ventilador	Serviço	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00

LOTE 4

4.5. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTU'S.	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.5.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
4.5.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:				
4.5.2.1 Gás R-22	Serviço	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
4.5.2.2 Compressor	Serviço	25	R$ 900,00	R$ 22.500,00
4.5.2.3 Filtro	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.4 Capacitor do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.5 Capacitor do ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.6 Capacitor do compressor	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.7 Ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 280,00	R$ 7.000,00
4.5.2.8 Ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 300,00	R$ 7.500,00
4.5.2.9 Rolamento do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.10 Rolamento do ventilador do condensador	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.11 Turbina do evaporador	Serviço	25	R$ 230,00	R$ 5.750,00
4.5.2.12 Hélice do condensador	Serviço	25	R$ 170,00	R$ 4.250,00

4.5.2.13 Conserto da placa de comando	Serviço	25	R$ 350,00	R$ 8.750,00
4.5.2.14 Termostato	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.15 Chave seletora	Serviço	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
4.5.2.16 Sensor de degelo	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.17 Sensor do termostato	Serviço	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
4.5.2.18 Mancal do ventilador do evaporador	Serviço	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
4.5.2.19 Amortecedor do ventilador	Serviço	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00

LOTE 5

4.6. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 19.000 A 30.000 BTU'S.	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.6.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
4.6.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:				
4.6.2.1 Gás R-22	Serviço	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
4.6.2.2 Compressor	Serviço	5	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00
4.6.2.3 Filtro	Serviço	5	R$ 120,00	R$ 600,00
4.6.2.4 Capacitor do ventilador do evaporador	Serviço	5	R$ 130,00	R$ 650,00
4.6.2.5 Capacitor do ventilador do condensador	Serviço	5	R$ 130,00	R$ 650,00
4.6.2.6 Capacitor do compressor	Serviço	5	R$ 170,00	R$ 850,00
4.6.2.7 Ventilador do evaporador	Serviço	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
4.6.2.8 Ventilador do condensador	Serviço	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
4.6.2.9 Rolamento do ventilador do evaporador	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.10 Rolamento do ventilador do condensador	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.11 Turbina do evaporador	Serviço	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
4.6.2.12 Hélice do condensador	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.13 Conserto da placa de comando	Serviço	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
4.6.2.14 Termostato	Serviço	5	R$ 100,00	R$ 500,00
4.6.2.15 Chave seletora	Serviço	5	R$ 100,00	R$ 500,00
4.6.2.16 Sensor de degelo	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.17 Sensor do termostato	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.18 Mancal do ventilador do evaporador	Serviço	5	R$ 180,00	R$ 900,00
4.6.2.19 Amortecedor do ventilador	Serviço	5	R$ 80,00	R$ 400,00

LOTE 6

4.7. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 31.000 A 80.000 BTU'S.	**Unidade**	**Quantidade estimada**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4.7.1 Manutenção Preventiva.	Serviço	2	R$ 350,00	R$ 700,00
4.7.2 Manutenção corretiva **com** reposição de:				
4.7.2.1 Gás R-22	Serviço	1	R$ 350,00	R$ 350,00
4.7.2.2 Compressor	Serviço	1	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
4.7.2.3 Filtro	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.4 Capacitor do ventilador do evaporador	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
4.7.2.5 Capacitor do ventilador do condensador	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
4.7.2.6 Capacitor do compressor	Serviço	1	R$ 250,00	R$ 250,00
4.7.2.7 Ventilador do evaporador	Serviço	1	R$ 450,00	R$ 450,00
4.7.2.8 Ventilador do condensador	Serviço	1	R$ 450,00	R$ 450,00
4.7.2.9 Rolamento do ventilador do evaporador	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.10 Rolamento do ventilador do condensador	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.11 Turbina do evaporador	Serviço	1	R$ 250,00	R$ 250,00
4.7.2.12 Hélice do condensador	Serviço	1	R$ 250,00	R$ 250,00
4.7.2.13 Conserto da placa de comando	Serviço	1	R$ 400,00	R$ 400,00
4.7.2.14 Termostato	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
4.7.2.15 Chave seletora	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
4.7.2.16 Sensor de degelo	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.17 Sensor do termostato	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.18 Mancal do ventilador do evaporador	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
4.7.2.19 Amortecedor do ventilador	Serviço	1	R$ 100,00	R$ 100,00

Obs.: Para manutenção corretiva a unidade de serviço engloba a troca do material/peça e/ou insumo, incluindo a mão-de-obra.

Manacapuru/AM, 19 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:1E7EB499

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 643 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Declara Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira), e adota outras providências.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,** no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDOo feriado nacional de 21 de abril de 2015 (Tiradentes), recair em uma terça-feira,
CONSIDERANDO,ainda, a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a Estadual, por conta das similaridades de atividades e, em especial, pela relação institucional coexistente, além da necessidade de contenção de gastos da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados, "pontos facultativos" e fins de semana,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira).
§1º. Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não podem sofrer interrupção de serviços públicos, tais como os de limpeza pública, trânsito, os de saúde e os concernentes ao abastecimento do Município.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.

Gabinete do Prefeito de Manacapuru, em 16 de abril de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:3BFFA9BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 104 DE 15 DE ABRIL DE 2015

"Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2015"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que no dia 21 de Abril comemora-se o dia Tiradentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, o dia 20 de Abril de 2015.
Art. 2º - Por tratar-se do Dia de Tiradentes no dia 21 de abril, este órgão voltará as suas atividades normais no dia 22/04/2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 15 de Abril de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:979C462A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 064/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 064/2014 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa SIGMA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getulio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Antonio Franco dos Reis, s/n, portador da Cédula de identidade nº 645.011-SSP/AM e do CPF nº 230.893.692-49 e **SIGMA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: sob o nº 11.621.353/0001-25 adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – Centro – CEP: 69.405-000, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2- SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 064/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 20 de fevereiro de 2015 do contrato original celebrado entre as partes em 22 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de setembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 20 de fevereiro de 2015

LUCIO FLAVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municial
Contratante

FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Sócio Proprietário
Sigma - Engenharia e Consultoria LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

NOME: _____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:8B82F1F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 004/2015/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 004/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 004/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, TROCA DE PEÇAS E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DA CIDADE DE MARAÃ DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA"**.
II - O objeto para a Empresa: **ELIZANGELA COELHO – ME,** com valor para lote I – R$ 427.940,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta reais) e Lote II – R$ 318.100,00 (trezentos e dezoito mil e cem reais)**.**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 26 de março de 2015.

CICERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:6E9DE75B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 005/2015-CML**: **Objeto:** Eventual aquisição de KIT ESCOLAR – material didático para o ano Letivo dos alunos da rede Municipal de Ensino. **Data da Realização 29/04/2015, as 08h00min**.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 16 de abril de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:878758BE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2015

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 006/2015-CML**: **Objeto:** Eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – Material de expediente. **Data da Realização 30/04/2015, as 08h00min**.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 17 de abril de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:4B3FAF39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EDITAL N.º 001/2015 – CMDCA/MAUÉS

José Diniz Pessoa Batista, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/MAUÉS, no uso das atribuições legais e a vista do dispositivo da Lei Municipal nº 055, de 04 de Setembro de 2003, e Resolução regulamentando o Processo Eleitoral Unificado para a escolha dos Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Maués, torna público o calendário que estabelece as atividades para a realização do Processo Eleitoral Unificado, para a função de Conselheiro Tutelar do quatriênio 2016/2019 na cidade de Maués – AM.

Maués, 20 de Abril de 2015.

JOSÉ DINIZ PESSOA BATISTA
Pres. do Cons. Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente
CMDCA/MAUÉS.
Decreto Nº 0386/2014

ANEXO I DO EDITAL N° 001/2015 – CMDCA/MAUÉS

CALENDÁRIO ELEITORAL	
1ª ETAPA	
DATA	**ATIVIDADE**
03/04/2015	**Publicação do Edital de Abertura da Eleição**
06/04/2015 a 24/04/2015	Período de INSCRIÇÃO
06/05/2015 a 13/05/2015	Vista ao Ministério Público para eventual impugnação e homologação pela Comissão Eleitora.
15/05/2015	Publicação no Diário Oficial dos Municípios, do Nome dos nomes dos candidatos inscritos no pleito.
18/05/2015 a 20/05/2015	Prazo para eventual impugnação por parte de qualquer cidadão, caso queira, com base nos critérios do registro de candidato, oferecendo, se possível, prova do alegado.
25/05/2015 a 28/05/2015	Vista ao Ministério Público das impugnações impetradas e período para que a Comissão Eleitoral profira sua decisão, dando ciência dela aos interessados.
01/06/2015 a 05/06/2015	Prazo para recurso junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra a decisão da Comissão Eleitoral.
08/06/215 a 11/06/2015	Prazo para julgamento pelo CMDCA, dos recursos, por ventura interpostos.
12/06/2015	Encerramento da primeira etapa do Processo Eleitoral.
2ª ETAPA	
DATA	**ATIVIDADE**
15/07/2015	**Publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios com os nomes dos candidatos habilitados à prova escrita.**
19/07/215	Realização da Prova escrita
22/07/2015	Publicação do Gabarito
03/08/2015	Divulgação do resultado
04/08/215	Prazo para recurso
14/08/2015	Encerramento da 2ª Etapa do Processo Eleitoral
3ª ETAPA	
DATA	**ATIVIDADE**
18/08/2015 a 02/10/2015	**Publicação no Diário Oficial dos Municípios, da lista dos candidatos aptos à Eleição e período em que os candidatos podem realizar campanhas eleitorais com base nas permissões legais.**
04/10/2015	Eleição – 08h às 17hs, em locais a serem definidos pelo CMDCA
04/10/2015	**APURAÇÃO DO PLEITO**
05/10/2015	Divulgação do resultado da Eleição, através de publicação oficial.
06/10/2015 a 07/10/2015	Prazo para recursos junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra o resultado da eleição.
09/10/2015	**RESULTADO FINAL**
09/11/2015	Curso de Formação dos novos Conselheiros Titulares e Suplentes.
10/014/2016	Posse dos Conselheiros Eleitos.

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:491B5C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015– CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a que o Pregão Presencial nº 007/2015/CML/MAUÉS, agendado para o dia 17 de abril de 2015, às 14h00min, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de Contas Públicas e Governamentais, mediante atuação consultiva e contenciosa administrativa, em matérias que envolvam, direta e indiretamente, assuntos de competência e abrangência do Tribunal de Contas,**conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Será realizado na Representação da Prefeitura de Maués em Manaus, sito a Via Lateral Sul - B, Quadra II, Casa 07, Conjunto Aruanã, Compensa, Manaus-AM. No mesmo dia e hora, maiores informações ligar para a Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Maués, fone (92) 3542-2690 ou pelo e-mail: comissaolicitacaomaues@outlook.com.

Maués-AM, 16 de abril de 2015.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:408BCFF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA ZONA URBANA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2015-SEMSA - EDITAL Nº 003/2015

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA FLUVIAL			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 07			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	367	RICARDO VELOSO PACHECO SILVA	Aprovado (a)
2º	***	CARLOS ROBES DOS ANJOS NOGUEIRA	Aprovado (a)
3º	235	RAIMUNDO EULER SANTANA DA SILVA	Aprovado (a)

4º	402	CALEBE MARQUES DA SILVA	Aprovado (a)
5º	202	SEBASTIÃO DE SOUZA NICÁCIO	Aprovado (a)
6º	90	ESMISCLEY COSTA SOUSA	Aprovado (a)
7º	246	ERWIN ROMMEL DA SILVA HOUNSELL	Aprovado (a)
8º	350	JOSE GOMES CORREIA FILHO	Classificada (a)
9º	200	GERALD EDGAR GESSNER	Classificada (a)
10º	193	NIKI LAUDA RITA JARDIM EVANGELISTA	Classificada (a)
11º	72	SILAS MEIRELES DE ARAÚJO	Classificada (a)
12º	373	PAULO SERGIO CUNHA RODRIGUES	Classificada (a)
13º	377	ARIOMAR SIQUEIRA PEREIRA	Classificada (a)
14º	322	EDUARDO DA CONCEIÇÃO	Classificada (a)

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA TERRESTRE			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 07			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	408	FRANCISCO SOUZA SILVA	Aprovado (a)
2º	7	EDMILSON PRADO	Aprovado (a)
3º	40	MARCIO DOS SANTOS BARRETO	Aprovado (a)
4º	391	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	Aprovado (a)
5º	330	ROBSON EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	Aprovado (a)
6º	50	ADAILTON CORREA VINHORTE	Aprovado (a)
7º	182	JOSÉ ALFRANI GUIMARÃES PEREIRA	Aprovado (a)
8º	39	JOAO FREIRE DE MELO	Classificada (a)
9º	129	MAYARA FELIX BARROS	Classificada (a)
10º	161	CHARLYTON LIMA DOS SANTOS	Classificada (a)
11º	343	MANUEL CLEMENTINO JUNIOR	Classificada (a)
12º	3	ALEX BELEM DE OLIVEIRA	Classificada (a)
13º	93	EDSON DOS SANTOS MEDEIROS	Classificada (a)
14º	370	JEAN WAN DAMME SILVA DE OLIVEIRA	Classificada (a)
15º	364	JEAN KENNED SILVA DE OLIVEIRA	Classificada (a)
16º	102	ANTONIO DOS SANTOS LIMA	Classificada (a)
17º	359	DOUGLAS DOS SANTOS MARTINS	Classificada (a)
18º	***	EDEMAR DE OLIVEIRA SENA	Classificada (a)
19º	103	JEFERSON DE LIMA VICENTE	Classificada (a)
20º	114	ANDERSON WILDSON ANDRADE DA SILVA	Classificada (a)
21º	387	FRANCINILSON CORDEIRO DO PRADO	Classificada (a)

CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA TERRESTRE			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 07			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	408	FRANCISCO SOUZA SILVA	Aprovado (a)
2º	7	EDMILSON PRADO	Aprovado (a)
3º	40	MARCIO DOS SANTOS BARRETO	Aprovado (a)
4º	391	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	Aprovado (a)
5º	330	ROBSON EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	Aprovado (a)
6º	50	ADAILTON CORREA VINHORTE	Aprovado (a)
7º	182	JOSÉ ALFRANI GUIMARÃES PEREIRA	Aprovado (a)
8º	39	JOAO FREIRE DE MELO	Classificada (a)
9º	129	MAYARA FELIX BARROS	Classificada (a)
10º	161	CHARLYTON LIMA DOS SANTOS	Classificada (a)
11º	343	MANUEL CLEMENTINO JUNIOR	Classificada (a)
12º	3	ALEX BELEM DE OLIVEIRA	Classificada (a)
13º	93	EDSON DOS SANTOS MEDEIROS	Classificada (a)
14º	370	JEAN WAN DAMME SILVA DE OLIVEIRA	Classificada (a)
15º	364	JEAN KENNED SILVA DE OLIVEIRA	Classificada (a)
16º	102	ANTONIO DOS SANTOS LIMA	Classificada (a)
17º	359	DOUGLAS DOS SANTOS MARTINS	Classificada (a)
18º	***	EDEMAR DE OLIVEIRA SENA	Classificada (a)
19º	103	JEFERSON DE LIMA VICENTE	Classificada (a)
20º	114	ANDERSON WILDSON ANDRADE DA SILVA	Classificada (a)
21º	387	FRANCINILSON CORDEIRO DO PRADO	Classificada (a)

RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA ZONA RURAL			
CARGO: MICROSCOPISTA (COMUNIDADE JAÚ TAMBOR)			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	218	RONILSON DE ASSIS	Aprovado (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 11			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	79	ADINEIA FARIAS DE SOUZA	Aprovado (a)
2º	191	DIANA ALVES MARICAUA	Aprovado (a)
3º	99	MARIA JOSÉ BRAZÃO DO NASCIMENTO	Aprovado (a)
4º	***	ALDELINA DE ALMEIDA MORAES	Aprovado (a)
5º	339	ILCINETE DA SILVA FELIPE	Aprovado (a)
6º	***	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado (a)
7º	163	EDIJANE ALVES JARDIM	Aprovado (a)
8º	221	DIANA CARLA RODRIGUES GOMES	Aprovado (a)
9º	286	CRISTIANE PACHECO CALDA	Aprovado (a)
10º	175	LUANA SANTANA VINHORTE	Aprovado (a)
11º	***	KELLY MARIANO SANTANA	Aprovado (a)
12º	34	VALDENIRA DIAS DOS REIS	Classificada (a)
13º	60	SILVIA DOS SANTOS DE JESUS	Classificada (a)
14º	396	JAQUELINE MARQUES RODRIGUES	Classificada (a)
15º	184	VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA	Classificada (a)
16º	45	LAISE MESQUITA NUNES	Classificada (a)
17º	19	WANESSA MORETH MOREIRA SIQUEIRA	Classificada (a)
18º	222	VALCEMIR BALTAZAR DA COSTA	Classificada (a)
19º	249	SEBASTIÃO FERREIRA DE ALMEIDA	Classificada (a)
20º	327	NAILA LIMA OLIVEIRA	Classificada (a)
21º	***	LINEIDE MARINHO DE OLIVEIRA	Classificada (a)
22º	291	COSMO NASCIMETNO PEREIRA	Classificada (a)
23º	113	KHAMISIN TAYNÁ INEXINICAUA DE SOUZA TEIXEIRA	Classificada (a)
24º	74	RICARDO NASCIMENTO ARAÚJO	Classificada (a)
25º	302	DULCIMAR GONÇALVES DA SILVA	Classificada (a)
26º	185	JOSEFA NAZARÉ BRAGA DIAS	Classificada (a)
27º	168	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	Classificada (a)
28º	61	ELIUDO FERREIRA CARDOSO	Classificada (a)
29º	220	SARA EZABELE DE SOUZA TEIXEIRA	Classificada (a)
30º	237	CLAUCINETE SANTOS DA SILVA	Classificada (a)
31º	231	SÔNIA MARIA AMAZONAS DUARTH	Classificada (a)
32º	255	MIRACELMA GONÇALVES DA SILVA	Classificada (a)
33º	188	ALMIRETE RAMOS DE CARVALHO	Classificada (a)
34º	368	RAIMUNDA DO ROSARIO DOS SANTOS	Classificada (a)
35º	71	NEOLY PACHECO DA SILVA	Classificada (a)
36º	321	MARIA ODINEI GUIMARÃES GARRIDO	Classificada (a)
37º	287	SAMUEL MEDEIROS DA SILVA	Classificada (a)
38º	18	MARIA LEONICE PEREIRA ROSAS	Classificada (a)
39º	134	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA PEREIRA	Classificada (a)
40º	97	MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	Classificada (a)
41º	109	JOEL FERNANDES DQA SILVA	Classificada (a)
42º	208	ANDREA DE AGUIAR PINTO	Classificada (a)
43º	63	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	Classificada (a)
44º	234	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA ALMEIDA	Classificada (a)
45º	333	JAIMILIA DE SOUZA GOMES	Classificada (a)
46º	65	JANEY PINTO LAVOR	Classificada (a)
47º	150	JOÃO DE DEUS SENA DE SOUZA	Classificada (a)
48º	***	ERIGELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificada (a)
49º	***	SIVAL BELÉM BARBOSA	Classificada (a)
50º	228	LUCIANA SOUZA PINHEIRO	Classificada (a)
51º	351	ELIETE GOMES DOS SANTOS	Classificada (a)
52º	180	NATACHA CLISSIA LIMA	Classificada (a)
53º	20	LILIANE DOS SANTOS CARVALHO	Classificada (a)
54º	265	ROSILENE DO NASCIMENTO SOUZA	Classificada (a)
55º	31	MONICA ALVES RIBEIRO	Classificada (a)
56º	345	EDSON GAMA SERRÃO JÚNIOR	Classificada (a)
57º	80	EDILENE RAMOS AREVALO PACHECO	Classificada (a)
58º	17	EDENISE FERREIRA DE OLIVEIRA	Classificada (a)
59º	43	FRANCISCA GONÇALVES DE ARAÚJO	Classificada (a)
60º	150	DJERLANE NUNES HEIZER	Classificada (a)
61º	***	EDILZA CATIL DA SILVA	Classificada (a)
62º	66	KATIANE PEREIRA RODRIGUES	Classificada (a)
63º	178	JESSIKA REJANY FREIRE	Classificada (a)
64º	46	JANE DE OLIVEIRA MESQUITA	Classificada (a)
65º	24	CLISSI CAVALCANTE PINHEIRO	Classificada (a)
66º	54	DEISSIANE DE JESUS LOUREIRO	Classificada (a)
67º	276	ADRIANA BAIATO DOS SANTOS	Classificada (a)
68º	29	WANDERLANE BELÉM BARBOSA	Classificada (a)
69º	77	MARIA IVANIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	Classificada (a)
70º	374	FRANCYANE PEREIRA BANDEIRA	Classificada (a)
71º	174	LIDIANE ITELVINA ALVES MACIEL	Classificada (a)
72º	22	MESAQUI DA SILVA RODRIGUES	Classificada (a)
73º	***	MARILETE DE SOUZA E SOUZA	Classificada (a)
74º	201	DIEGO NASCIMENTO DE LIMA	Classificada (a)
75º	378	MARIA LUCIENE NASCIMENTO NUNES	Classificada (a)
76º	181	IRENILZA ALVES DE OLIVEIRA	Classificada (a)
77º	311	DAYLUAN BELÉM GASSA	Classificada (a)
78º	91	ANTÔNIO LUCAS NOGUEIRA SOUZA	Classificada (a)
79º	400	NAYANNE FABIANO DOS SANTOS	Classificada (a)
80º	146	HILTO FRANZ MORAES AYRES	Classificada (a)
81º	381	MELISE GAMA AMBROSIO	Classificada (a)
82º	344	FLAVIANE CARDOSO NAZARÉ	Classificada (a)
83º	***	SÊMIDA MORAES DA SILVA	Classificada (a)
84º	319	THAYNA DE SOUZA LIMA	Classificada (a)
85º	361	RODRIGO DA ROCHA MAURICIO	Classificada (a)
86º	164	DARLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	Classificada (a)
87º	187	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	Classificada (a)
88º	362	AMANDA SARMENTO DE VASCONCELOS	Classificada (a)
89º	180	IRINEIA ALVES DE OLIVEIRA	Classificada (a)
90º	248	EDIVAN COSTA RIBEIRO	Classificada (a)

91º	331	DIONEIA GONÇALVES DA COSTA	Classificada (a)
92º	403	QUESIA FABIANO DOS SANTOS	Classificada (a)
93º	58	SAYNA SOUZA GOMES	Classificada (a)
94º	51	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	Classificada (a)
95º	233	ROSIMAR ARAUJO GONÇALVES	Classificada (a)
96º	328	PATRICK RAYNNER LOUREIRO DA SILVA	Classificada (a)
97º	355	KATHARINE SARAIVA DO NASCIMENTO	Classificada (a)
98º	5	ANNE CAROLINE BELÉM DE OLIVEIRA	Classificada (a)
99º	270	LINDA INÊZ BRAZÃO DA SILVA	Classificada (a)
100º	394	HIGOR RAFAEL FRAJADO FREITAS	Classificada (a)
101º	194	ELIANE FARIAS DE AQUINO	Classificada (a)
102º	157	ALESSANDRA CAMPOS CLEMENTINO	Classificada (a)
103º	***	RONNIE BRUNO NETO BRANCO	Classificada (a)
104º	49	FRANCIMARA DE OLIVEIRA MESQUITA	Classificada (a)
105º	250	DEBORAH DA SILVA HOUNSELL	Classificada (a)
106º	324	MARJANA ALMEIDA PADRON	Classificada (a)
107º	32	JOHAINY BELÉM DE SOUZA	Classificada (a)
108º	***	ALEFY DE OLIVEIRA MENDES	Classificada (a)
109º	398	SUYLANE SILVA DA CRUZ	Classificada (a)
110º	382	NAYANNE DA CUNHA GASSA	Classificada (a)
111º	386	KARINA GOMES DA SILVA	Classificada (a)
112º	186	IARA LIMA DA SILVA	Classificada (a)
113º	236	VALERIA JACINTO PAULINO	Classificada (a)
114º	238	ANGELO ARAUJO DA COSTA	Classificada (a)
115º	229	ADRINE THALINE DA CRUZ ALVES	Classificada (a)
116º	245	VIRNA RODRIGUES BARBOSA	Classificada (a)
117º	401	PÂMELA DOS SANTOS BRANDÃO	Classificada (a)
118º	124	RAFAELEN DA SILVA LEITE	Classificada (a)
119º	130	AMANDA MENDES DE ASSIS	Classificada (a)

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ARACARI			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	92	JOSÉ RANIEL FREITAS JARDIM	Aprovado (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: AM 352			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 02			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	119	VANDERLAN SANTOS DA SILVA	Aprovado (a)
2º	223	IVANILDO NOGUEIRA DA SILVA	Aprovado (a)
3º	28	FRANCIELE PICANÇO ALVES	Classificada (a)
4º	70	NATANAEL CASTRO DOS SANTOS	Classificada (a)
5º	224	IVELANI MIRANDA COSTA	Classificada (a)
6º	27	DALYSON SOUZA GOMES	Classificada (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: BACABA, SANTO ELIAS E AIRÃO VELHO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	297	ORILANE BRAZÃO FARIAS	Aprovado (a)
2º	25	ROGERIO MARTINS DE SOUZA	Classificada (a)
3º	179	MARIA ANGENILCE CORREA FARIAS	Classificada (a)
4º	117	ELENILDA BARRETO DA SILVA	Classificada (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: TAMBOR, LÁZARO E CACHOEIRA			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	397	KÁTIA CORREIA DOS SANTOS	Aprovado (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: BOM JESUS DO PUDUARI			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	***	VALMIR DUARTE ROBLEDO	Aprovado (a)
2º	325	ELIAS CATIL DA SILVA	Classificada (a)
3º	196	JOSIANE REIS DA CRUZ	Classificada (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: MEDUINI e CAIOEZINHO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	295	MIGUEL FERNANDO DE FREITAS	Aprovado (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: NOVA ALIANÇA			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	232	MARIA JOSE RIBAMAR VIEIRA MACHADO	Aprovado (a)
2	183	IANE MAGALHAES DA CRUZ	Classificada (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: SOBRADO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	38	RUTIANA QUEROES LIMA	Aprovado (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: DEUS ME DEU			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	30	MARCIA RODRIGUES BARBOSA	Aprovado (a)
2º	86	JOERICA GENTIL TEIXEIRA	Classificada (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: SANTO ANTÔNIO, MARAJÁ E TIRIRICA			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	85	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	Aprovado (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: ATURIÁ			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	84	JANA KEILA ANDRADE CARVALHO	Aprovado (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: MIRAPINIMA			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	240	ELIZABETH JESUS COSTA	Aprovado (a)
2º	***	ANA EUSTÁQUIO DA SILVA MAHATMA	Classificada (a)
3º	372	ROGÉRIO GAMA DE AGUIAR	Classificada (a)
4º	244	MARIA DA GLÓRIA PEDROSA AGUIAR	Classificada (a)
5º	334	SULIANE LIMA DOS SANTOS	Classificada (a)
6º	363	FRANCISCA TASSIA DE SOUZA PACHECO	Classificada (a)
7º	389	SHERLENE SOUSA FLORES	Classificada (a)
8º	141	ADRIANE BATISTA DA SILVA	Classificada (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
LOCALIDADE: LAGO DO BOA VISTA, IGARAPÉ DO TAPURU E LAGO DO PIRIQUITO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	26	SEBASTIANA DA SILVA FREIRE	Aprovado (a)
2º	53	NILDO GONÇALVES DOS SANTOS	Classificada (a)
3º	47	ROBERTA KELLEN BATISTA DE OLIVEIRA	Classificada (a)
4º	357	CHARLYTON LIMA DOS SANTOS JÚNIOR	Classificada (a)
5º	192	EDMARA DA MOTA COELHO	Classificada (a)
6º	116	DAIANE DA SILVA DUARTE	Classificada (a)
7º	144	LAIANE NASCIMENTO PERES	Classificada (a)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA NÃO EXISTENTE			
INSCRIÇÃO	LOCALIDADE	NOME	RESULTADO FINAL
82	FÉ EM DEUS	MARCOS JOSE ROBERTO DE SOUZA	Aprovado (a)

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:65EE987B

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA ZONA URBANA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2015-SEMSA - EDITAL Nº 003/2015

CARGO: FARMACÊUTICO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	***	GRACIENE VALERIO PATRICIO	Aprovado (a)
2º	64	FABIANA PRAIANO MARTINS	Classificada (a)
3º	95	CLEUDO MAVEIRA MOURA JUNIOR	Classificada (a)

CARGO: ODONTÓLOGO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 03			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	152	RAIMUNDO NONATO SILVA SOLIMÕES	Aprovado (a)
2º	128	IRLENE ALMEIDA MONTEIRO	Aprovado (a)
3º	135	RAIANE SILVA PINHEIRO	Aprovado (a)
4º	149	TAMARA LINS FUZA	Classificada (a)
5º	67	BEATRIZ GOMES PRATES	Classificada (a)
6º	101	MARIA VALDENICE DOS SANTOS RIBEIRO	Classificada (a)
7º	306	GISELE GOMES E GOMES	Classificada (a)
8º	278	IDSON TEIXEIRA STONE	Classificada (a)
9º	352	KAYTEANE MOREIRA BOTELHO	Classificada (a)
10º	166	EDNA DOS SANTOS LEITÃO	Classificada (a)
11º	173	JAMES ANDRÉ ANJOS DA SILVA	Classificada (a)
12º	388	RANGEL DE ARAÚJO SANTOS	Classificada (a)
13º	298	YAYLLA COELHO DA COSTA JEZINI	Classificada (a)
14º	***	LEANDRO FERREIRA NEVES	Classificada (a)
15º	395	THAMAYRA DA SILVA GEAN	Classificada (a)
16º	107	ANDRÉ ARAÚJO E SILVA	Classificada (a)
17º	399	ELICKSON PABLO MENEZES FERREIRA	Classificada (a)
18º	329	KAMILLA DO NASCIEMNTO BANDEIRA	Classificada (a)
19º	12	JHULYANNE OTERO BASILIO	Classificada (a)
20º	165	MAYARA AMORIM CARNEIRO	Classificada (a)
21º	199	DASNA INGRIDHS DE AMORIM SANTIAGO	Classificada (a)
22º	9	SAMARA OLIVEIRA GUIMARAES	Classificada (a)
23º	***	LAURA MARIA MARQUES DE LIMA	Classificada (a)
24º	8	IRIS DAYANA CORREA MUNIZ	Classificada (a)
25º	76	JÉSSICA ANNE PEREIRA CORRÊA	Classificada (a)
26º	274	LUCIANNE ALENCAR DA SILVA BRASIL	Classificada (a)
27º	155	JUSSE MARIA ARANTES MALHEIROS DA SILVA	Classificada (a)
28º	48	RAQUEL DA CUNHA CIDADE	Classificada (a)
29º	267	DEBORAH SUELLEN ARRUDA FERNANDES	Classificada (a)
30º	159	CASSIA DUARTE PAZ	Classificada (a)
31º	294	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	Classificada (a)
32º	78	ANDRE PINTO DURAES	Classificada (a)
33º	133	LUCIO ROSAS CAMPELO FILHO	Classificada (a)
34º	111	KASSIA TIENE SOUZA BARBOSA	Classificada (a)
35º	284	GABRIELLA CINTRAO OLINTRO	Classificada (a)
36º	139	PAULA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS	Classificada (a)
37º	138	VERONICA PEREIRA DE LIMA BERTOCCO	Classificada (a)
38º	375	ISADORA SIQUEIRA	Classificada (a)
39º	158	ANDREA RENATA DO NASCIMENTO SOUZA	Classificada (a)
40º	379	HELLEN KAROLINE DE HOLANDA	Classificada (a)
41º	94	MONIQUE EVEN BESSA GIL	Classificada (a)
42º	404	JOANE FERREIRA PESSOA	Classificada (a)
43º	405	MICHELLEM CAMPELO DAS NEVES	Classificada (a)
44º	406	MARCILIO JORGE FERNANDES MONTEIRO	Classificada (a)

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	310	WELLINGTON TIBURTINO DA SILVA	Aprovado (a)
2º	292	ANA ODILENE CANTO PEREIRA	Classificada (a)
3º	338	DANIELA LOUISE ARNOLD	Classificada (a)
4º	122	RAIMUNDA PEREIRA PAIVA	Classificada (a)
5º	104	LIVIA CARLA XENOFONTE PINTO	Classificada (a)
6º	105	CAMILA DE SOUZA LOPES	Classificada (a)
7º	14	ARMSTRONG JEAN DA GRAÇA	Classificada (a)
8º	318	LIVIA EIKO GUYLLER OLIVEIRA KIKO	Classificada (a)
9º	56	IZADORA REIS DA CUNHA	Classificada (a)
10º	***	LERESSA DE ANDRADE LIMA	Classificada (a)
11º	108	CLEOMAR PEREIRA SILVA	Classificada (a)
12º	263	SUSANA DA CONCEIÇÃO ROCHA	Classificada (a)
13º	206	WRDILEY SILVA DE VASCONCELOS	Classificada (a)

CARGO: NUTRICIONISTA			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	170	ALINE MASSUDA DE SOUZA	Aprovado (a)
2º	172	RAQUEL ROCHA DA SILVA	Classificada (a)
3º	153	CATHERINE ROSANE DE LIMA SOUZA	Classificada (a)
4º	209	JAREUSA DE SOUZA SIMAO	Classificada (a)
5º	371	PENHA DANIELY LIMA AZUELOS	Classificada (a)
6º	118	ADELE LUIZA DA MATTA COSTA	Classificada (a)
7º	***	LUCILENE EDUARDO DA SILVA	Classificada (a)
8º	44	MIRNEY NERY DE OLIVEIRA	Classificada (a)
9º	123	SAMARA SANTAREM MARTINS	Classificada (a)
10º	4	EDILENE RUBEM DA COSTA	Classificada (a)

CARGO: ENFERMEIRO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 06			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	***	MONIZE DE SOUZA ORTIZ	Aprovado (a)
2º	177	LAZARO NASCIMENTO GOMES	Aprovado (a)
3º	251	CAMILA TIBURTINO DA SILVA	Aprovado (a)
4º	347	MARCELA D EALMEIDA REGO	Aprovado (a)
5º	252	VANESSA MATOS DA SILVA	Aprovado (a)
6º	346	AMANDA CAROLINE PINHEIRO NORONHA	Aprovado (a)
7º	15	LEANDRO ROQUE RAPOSO	Classificada (a)
8º	280	BONIFACIA MAMANI CCAMA	Classificada (a)
9º	230	SEBASTIANA DA SILVA BORGES	Classificada (a)
10º	342	ANA MARILZA LAULATE DE RAMIREZ	Classificada (a)
11º	256	JONIOMA EVANGELISTA ALVES	Classificada (a)
12º	73	DIRCICLEY DOS SANTOS FERNANDES	Classificada (a)
13º	136	ALDENIR DE SOUZA MACHADO	Classificada (a)
14º	120	RUTH MARIA MELO DOS SANTOS	Classificada (a)
15º	384	KEILA MARIA DO NASCIEMNTO	Classificada (a)
16º	314	MARIA NUBIA DA COSTA LAZANETH	Classificada (a)
17º	266	LIGIA PINHEIRO PEREIRA	Classificada (a)
18º	195	MICHELEN FREITAS DE ALMEIDA	Classificada (a)
19º	358	ANA SHIRLEY ESTEVAM DE BRITO AZEVEDO	Classificada (a)
20º	304	LUIZ CLAUDIO SANTOS DE ABREU	Classificada (a)
21º	100	ARICIANE FARIAS MATOS	Classificada (a)
22º	376	ELIZANGELA FLORES NOGUEIRA	Classificada (a)
23º	142	GISLAINE DA COSTA TOLENTINO	Classificada (a)
24º	***	SILVANA CAVALCANTE GOMES	Classificada (a)
25º	214	JHOMERSON NUNES DE LIMA	Classificada (a)
26º	26	RAYNARA DE ARAUJO EVANGELISTA	Classificada (a)
27º	10	ISABELA LIMA LEITAO	Classificada (a)
28º	106	THALITA GABRIELLE BESSA GIL	Classificada (a)
29º	87	ANDERSON CAMPOS BARROS	Classificada (a)
30º	204	GABRIELA DE ALMEIDA BARBOSA	Classificada (a)
31º	393	RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA	Classificada (a)
32º	16	ABILENE DE LIMA BELLO	Classificada (a)
33º	213	ADRIENE LIMA SAMPAIO	Classificada (a)
34º	247	NEOCY DA SILVA DE OLIVEIRA	Classificada (a)
35º	383	HAYDE LUZ ALALUNA PAITAN	Classificada (a)
36º	288	AMÉRICO FERREIRA DE SÁ FILHO	Classificada (a)
37º	341	NARA KATTY FREITAS SANCHEZ	Classificada (a)
38º	205	SHIRLENE PINHO DE SOUZA	Classificada (a)
39º	169	SHIRLEY PERDIGAO JENNINGS	Classificada (a)
40º	***	ALTAIR ARAÚJO DA CRUZ	Classificada (a)
41º	320	MARIA DO SOCORRO SOBREIRA DA COSTA	Classificada (a)
42º	354	CIRLENE DIAS DA COSTA	Classificada (a)
43º	349	JONES VICENTE SANTANA	Classificada (a)
44º	81	SIMONE DA SILVA MARTINS	Classificada (a)
45º	328	RUTH HELEN DA SILVA	Classificada (a)
46º	239	MIRIAN DE OLIVEIRA GARCIA	Classificada (a)
47º	385	AIRTON PEREIRA DE SOUZA	Classificada (a)
48º	62	GREICY MARILIA SENA TEIXEIRA FERREIRA	Classificada (a)
49º	277	ADRIA LORENA NUNES LIMA	Classificada (a)
50º	356	YAGO RANNIERE TEIXEIRA SANTANA	Classificada (a)
51º	75	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	Classificada (a)
52º	317	MARIA GEORGETE DE SOUZA E SOUZA	Classificada (a)
53º	348	FRANCISCA IOLANDRINA ALBUQUERQUE RODDRIGUES	Classificada (a)
54º	***	REGINALDO DA SILVA VIANA	Classificada (a)
55º	2	FABIANE VALERIA RESK MAKLOUF CORREA	Classificada (a)
56º	241	ROSIMARA DA SILVA GONÇALVES	Classificada (a)
57º	36	SALUSTIANA DA SILVA DIAS	Classificada (a)
58º	353	RENATA DOLORES DE SOUZA SANTOS	Classificada (a)
59º	242	SIMONE GONÇALVES SOUZA	Classificada (a)
60º	203	MAYARA BATALHA MENDONÇA	Classificada (a)
61º	198	FARLEI RAMOS DE SOUZA	Classificada (a)
62º	329	CAROLINE DE SOUZA LIMA	Classificada (a)
63º	1	EMILYN ALENCAR SOARES RIBEIRO	Classificada (a)
64º	6	ALINE CRISTINA DA COSTA GANOZA	Classificada (a)
65º	312	VALERIA PACHECO DIAS	Classificada (a)
66º	***	BARBARA BEATRIZ FREIRE DOS SANTOS	Classificada (a)

CARGO: MÉDICO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 03			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	407	ASTRÉA RODRIGUES VALENTE	Aprovado (a)
2º	369	ELVIS GILBERTO CABREA TAFUR	Aprovado (a)
3º	145	KEZIO EMILIO SILVA E SILVA	Aprovado (a)
4º	390	EMERSON BEZERRA DA SILVA	Classificada (a)

CARGO: FONOAUDIÓLOGO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	154	ARYANNE SILVA DE MORAIS	Aprovado (a)
2º	115	JERUSA NEGREIROS SILVA	Classificada (a)
3º	131	KIRLA DIANA DE SOUZA MACHADO	Classificada (a)
4º	243	ROJÉSSICA SOUZA DA SILVA	Classificada (a)
5º	127	MÁRCIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO MEIRA	Classificada (a)
6º	55	JOÃO PEDRO AZEVEDO DA SILVA	Classificada (a)
7º	325	CRISTINA DE SOUZA COSTA	Classificada (a)
8º	***	MARIA DAS DORES BATALHA DA SILVA	Classificada (a)

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:F48ACA3E

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA ZONA URBANA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2015-SEMSA - EDITAL Nº 003/2015

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 02			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	42	LUIZ DONIZETE DE FREITAS	Aprovado (a)
2º	47	LUCIANA LOPES PEREIRA	Aprovado (a)
3º	282	WHILLAME CUNHA RODRIGUES	Classificada (a)
4º	330	HEBER GUERINE DE OLIVEIRA	Classificada (a)
5º	275	GEAN RICARDO ALBUQUERQUE ESTRELA	Classificada (a)
6º	216	MARIA ONEIDE DIAS DA COSTA	Classificada (a)
7º	300	ELIS REGINA SOARES PALMELA	Classificada (a)
8º	326	ADJUNIOR DOS SANTOS PAZ	Classificada (a)
9º	52	GRECINEI BRAGANÇA DA SILVA	Classificada (a)
10º	189	RAIMUNDO BONFIM MAGALHÃES	Classificada (a)
11º	37	ELIOMARA DE BRITO MARINHO	Classificada (a)
12º	307	ADRIANA COELHO DA SILVA	Classificada (a)
13º	85	MARILI RAMOS AREVALO	Classificada (a)
14º	***	KELLY DA SILVA SANTOS	Classificada (a)
15º	83	FRANCIRLEY SILVA DA COSTA	Classificada (a)
16º	207	FRANCISCO HELIO MAFRA DA SILVA	Classificada (a)
17º	290	EDIONE OLIVEIRA SOARES	Classificada (a)
18º	211	CAMILA GIOVANA REGO MOREIRA	Classificada (a)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SAMU)			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 14			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	269	ALESSANDRO GOMES CASTRO	Aprovado (a)
2º	258	SUELEN PINHEIRO BARRETO	Aprovado (a)
3º	125	JEFFERSON BRUNO SARAIVA COSTA	Aprovado (a)
4º	167	HELIO SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado (a)
5º	98	MARIA ELIZETE CORREA LIMA	Aprovado (a)
6º	41	WAGNO DOS SANTOS HORTA	Aprovado (a)
7º	68	RODRIGO VELOSO PACHECO SILVA	Aprovado (a)
8º	257	RAIMUNDO CARMIN JUNIOR	Aprovado (a)
9º	380	CLERMISON BIBIANO DA SILVA	Aprovado (a)
10º	11	SANTANA DA SILVA ASSUNÇÃO	Aprovado (a)
11º	272	CLEITON ANGELO DE ASSIS BASTOS	Aprovado (a)
12º	279	MARIA EVANILDE ARAUJO GALVÃO	Aprovado (a)
13º	254	ERICA LUCIANA COSTA	Aprovado (a)
14º	21	ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	Aprovado (a)
15º	151	RAIMUNDA REGIANE BARROSO NUNES	Classificada (a)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 10			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	253	RAIMUNDA NASCIMENTO LINHARES	Aprovado (a)
2º	365	REINALDO BRAGA BRANDÃO	Aprovado (a)
3º	121	ROZALINA DE LIMA VIEIRA	Aprovado (a)
4º	***	RAQUEL DA SILVA SENA	Aprovado (a)
5º	88	EVANILDO MARQUES DE MORAES	Aprovado (a)
6º	57	SUELEM BORGES PACHECO	Aprovado (a)
7º	226	EDNALDO SILVA DE SOUZA	Aprovado (a)
8º	308	ALEX DA SILVA CAMPOS	Aprovado (a)
9º	171	ILZETE BARBOSA DE ARAÚJO	Aprovado (a)
10º	33	LAMARA ADRIANA FRITAS DA SILVA	Aprovado (a)
11º	***	LAURA LUCILDA MASSA LEMOS	Classificada (a)
12º	261	MYUCHA FARIAS SAMPAIO	Classificada (a)
13º	13	SUSINETE FERNANDES DA SILVA	Classificada (a)
14º	110	MARIJANE QUEIROZ EVANGELISTA	Classificada (a)
15º	301	ADÉLIA SAVEDRA DOS SANTOS	Classificada (a)
16º	392	BEZALIEL DA SILVA ALMEIDA	Classificada (a)
17º	156	MILDO GONÇALVES DOS SANTOS	Classificada (a)
18º	289	FRANCISCO DE OLIVEIRA BRASIL	Classificada (a)
19º	366	JANETE SOUSA DOS SANTOS	Classificada (a)
20º	227	ELIANA MARIA MORAES DOS SANTOS	Classificada (a)
21º	23	SANDRA DE ARAUJO EVANGELISTA	Classificada (a)
22º	212	CLEOMAR SILVA DA ENCANARÇÃO	Classificada (a)
23º	210	MARIA DAS NEVES ALMEIDA DA ENCARNAÇÃO	Classificada (a)
24º	215	MARCIO TEIXEIRA DE MORAES	Classificada (a)
25º	219	SANDRA MARIA DUARTE DA SILVA	Classificada (a)
26º	197	DEUZARINA NEPOMUCENO PICANÇO	Classificada (a)
27º	227	CLEISIANE DUARTE DA SILVA	Classificada (a)
28º	336	ROGERIO DE ARAÚJO SANTOS	Classificada (a)
29º	69	IRLA PACHECO DA SILVA ANJOS	Classificada (a)

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:CB972E50

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2015-SEMAS - EDITAL Nº 002/2015

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 07			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	24	MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	Aprovado (a)
2º	46	TANIA SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado (a)
3º	45	ANA PAULA CERDEIRA DOS SANTOS	Aprovado (a)
4º	23	VALDA FRAGOSO MARINHO	Aprovado (a)
5º	38	ELIAS MARQUES BARROSO JUNIOR	Aprovado (a)
6º	12	NILCE CLEIDE DE SOUZA	Aprovado (a)
7º	22	ALBERTA FRAGOSO MACARIO	Aprovado (a)
8º	41	SARA GLENDA CRUZ RUIZ	Classificada (a)
9º	17	RAIMUNDA ALESSANDRA DE FREITAS SARMENTO	Classificada (a)
10º	8	ELIAKIM MIRANDA BELEM	Classificada (a)
11º	35	YNGRED RAYANE NETO BRANCO	Classificada (a)
12º	34	DANILVA DE SOUZA PEREIRA	Classificada (a)
13º	68	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS	Classificada (a)
14º	39	ALBERTA DE FÁTIMA DANTAS PACHECO ALMEIDA	Classificada (a)
15º	44	ERIGELSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificada (a)
16º	56	ELIETE GOMES DOS SANTOS	Classificada (a)
17º	18	CLEUCE DA SILVA CAMPOS	Classificada (a)
18º	63	FRANCYANE PEREIRA BANDEIRA	Classificada (a)
19º	72	MESAQUI DA SILVA ALMEIDA	Classificada (a)
20º	55	FERNANDA KELLYS BARBOSA DA SILVA	Classificada (a)
21º	53	RODRIGO DA ROCHA MAURÍCIO	Classificada (a)
22º	61	ANA CLÁUDIA ALMEIDA PADRON	Classificada (a)
23º	54	DARLENE RAMOS VIEIRA	Classificada (a)
24º	43	PATRICK RAYNNER LOUREIRO DA SILVA	Classificada (a)
25º	37	NADIA LABERTA PACHECO BATISTA	Classificada (a)
26º	69	KARINA GOMES DA SILVA	Classificada (a)
27º	60	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Classificada (a)
28º	16	JANAINA FIRMINO DA SILVA	Classificada (a)

CARGO: AGENTE SOCIAL			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 01			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	52	ALDENORA VIANA DE SOUZA	Aprovado (a)
2º	67	GERALDINA CARDOSO NAZARE	Classificada (a)
3º	50	FRANCICLEIA BARRETO COSTA	Classificada (a)

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:3DD016FB

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2015-SEMAS - EDITAL Nº 002/2015

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 02			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	25	LACINEIDE ALVES DA SILVA	Aprovado (a)
2º	73	KELLEN REGINA PEREIRA MENDES	Aprovado (a)
3º	147	MARÍLIA CARVALHO DA SILVA	Classificada (a)
4º	62	MARA NUBIA CANTUARIA REIS	Classificada (a)
5º	29	LEILA MARIA SILVA DA SILVA	Classificada (a)
6º	10	GERLANNE SILVA DA COSTA	Classificada (a)
7º	11	CINTYA RODRIGUES DOS SANTOS	Classificada (a)
8º	76	JANICLEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Classificada (a)
9º	13	LAURA SHELLY DA ROCHA	Classificada (a)
10º	66	SIMY DE SOUZA ESSUCY	Classificada (a)
11º	1	DIVANILDE DE SOUZA VALARES	Classificada (a)
12º	7	FRANCISCA ILZA DA SILVA ALMEIDA	Classificada (a)
13º	***	MARIA EUNICE FERREIRA MACHADO	Classificada (a)
14º	32	KEILA MARIA DE SOUZA REIS	Classificada (a)
15º	293	MANOEL SANTANA DE LIMA FILHO	Classificada (a)
16º	58	LIGIA MARIA HONORATO DE SOUZA	Classificada (a)
17º	19	ELIZANGELA LIMA SERRAO	Classificada (a)
18º	126	ANDRÉIA CARVALHO GORDIANO	Classificada (a)
19º	30	MARCIA DO CARMO DAS CHAGAS DE CASTRO GUIMARAES	Classificada (a)
20º	33	VANESSA SUSELLE MOURÃO DE ASSIS	Classificada (a)
21º	42	DIONIZIA AIRES LIMA	Classificada (a)
22º	59	MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA	Classificada (a)
23º	14	ANA NELMA CORREIA VIANA	Classificada (a)
24º	5	ADRIEIDA DE SOUZA FREITAS	Classificada (a)
25º	40	MAYARA SUSAN ALBERTINO BARROS	Classificada (a)
26º	57	CAMILA MORIZ DOS SANTOS	Classificada (a)
27º	3	DANIELLE VASCONCELOS DE MENEZES	Classificada (a)
28º	31	RITA FERREIRA DA SILVA	Classificada (a)
29º	71	ALRICA MARA DONALD DE OLIVEIRA	Classificada (a)
30º	27	FRANCISCA ROSIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Classificada (a)
31º	15	JOELI COSTA DE SOUSA	Classificada (a)

CARGO: PSICÓLOGO			
TURNO: DIURNO			
VAGAS: 03			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL
1º	***	MARIA SOCORRO DUARTE DE ANDRADE	Aprovado (a)
2º	4	ANA ROSA RODRIGUES RAMOS	Aprovado (a)
3º	28	MARIA SAMARA DA SILVA GOMES	Aprovado (a)
4º	21	JANDIRA SANTOS ALMEIDA	Classificada (a)
5º	26	ELIANA NASCIMENTO	Classificada (a)
6º	20	GLAUCIA SOARES GOMES	Classificada (a)
7º	65	MARIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES	Classificada (a)
8º	51	0DECIRIA FERREIRA DA SILVA	Classificada (a)
9º	70	ROSA MARIA FERREIRA LIMA	Classificada (a)
10º	48	MARIA CARLA DE LIMA SORIANO	Classificada (a)
11º	9	MARCOS ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES	Classificada (a)
12º	2	SANDRA FERNANDES SERRAO	Classificada (a)
13º	13	ALINE PEREIRA COELHO	Classificada (a)
14º	6	DAYANA PERES MESQUITA	Classificada (a)
15	***	ELANY FARIAS VEIGA	Classificada (a)

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:45C5402F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	Exercício Atual	DISPÊNDIOS	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**32.966.021,06**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**33.485.842,16**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**1.365.600,00**
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.365.600,00
		Interferências Financeiras (IX)	**147,96**
		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	147,96
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**70.137.673,05**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**69.440.651,80**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52.745,08	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	33.367.188,52
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.211.035,99	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	1.019.216,99
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	34.036.815,53	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	31.104.014,31
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	1.019.216,99	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	244.995,12
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	32.817.859,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.020.732,62
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.053.439,45
		RP PROCESSADOS PAGOS	631.064,79
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**2.228.615,94**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**1.040.068,13**
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.972.971,52	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	892.082,27
BANCO C/ MOVIMENTO	4.567,94	BANCO C/ MOVIMENTO	34.599,95
BANCOS C/ VINCULADAS	251.039,29	BANCOS C/ VINCULADAS	112.504,09
CAIXA	37,19	CAIXA	881,82
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**105.332.310,05**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**105.332.310,05**

Novo Aripuana, 31/12/2014

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

JEREMIAS HYGINO DE LIMA
Secretário de Finanças

AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA
Contadora
CRC/AM 12.907/O-0

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:2FB49DF5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.254.898,75	PASSIVO CIRCULANTE	5.853.348,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.040.068,13	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVID. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	222.514,29
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	221.737,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.348.939,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.993.092,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.281.894,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.744.523,73	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	141.045,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.797.456,33	OBRIGAÇÕES TRAB. PREVID. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO	141.045,47
IMOBILIZADO	20.947.067,40	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.994.393,95**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		RESULTADOS ACUMULADOS	25.005.028,53
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-735.246,72
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.740.275,25
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.005.028,53**
TOTAL	**30.999.422,48**	**TOTAL**	**30.999.422,48**
ATIVO FINANCEIRO	**1.535.415,91**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**7.891.910,10**
ATIVO PERMANENTE	**27.984.478,36**	**PASSIVO PERMANENTE**	**141.045,47**
SALDO PATRIMONIAL			**21.486.938,70**

Novo Aripuana, 31/12/2014

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

JEREMIAS HYGINO DE LIMA
Secretário de Finanças

AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA
Contadora
CRC/AM 12.907/O-0

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:4E676914

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**33.502.099,73**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	695.693,96
IMPOSTOS	644.039,78
TAXAS	7.620,73
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	44.033,45
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	68.986,52
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.986,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	111.219,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	111.219,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.620.386,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	539.764,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	22.744.207,61
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.336.414,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.812,67
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.812,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**34.237.346,45**
PESSOAL E ENCARGOS	18.579.319,17
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.979.301,37
ENCARGOS PATRONAIS	3.600.017,80
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.181.708,77
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.462.107,57
SERVIÇOS	4.719.601,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.086.605,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.365.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	175.440,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	41.100,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.504.465,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.389.712,91
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	844.274,52
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.545.438,39
Resultado Patrimonial do Período	**-735.246,72**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**
Incorporação de ativo	1.010.699,89

Novo Aripuana-AM , 31/12/2014

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

JEREMIAS HYGINO DE LIMA
Secretário de Finanças

AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA
Contadora
CRC/AM 12.907/O-0

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C97D0C3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 006 E 007/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público a realização das seguintes Tomada de Preços:

N° 006/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO GALO DA SERRA, a ser realizada no dia 05 de maio de 2015, às 09:30h;

N° 007/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO MORADA DO SOL, a ser realizada no dia 08 de maio de 2015, às 09:30h;

Local de Realização: no Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.

Os Editais desta licitação poderão ser adquiridos, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada e retirados na sede da Representação do Município na Capital, Av. Mario Ypiranga 1005 casa 02 Cond. Agricentro Manaus/AM ou na Secretaria de Finanças, no horário de 08:00 às 12:00h.

Manaus, (AM), 17 de abril de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C89EACBE

SISPREV
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2015

O Sistema de Previdência dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo – SISPREV no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital Nº 001/2015 - Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 20 de março de 2015, resolve retificar o item 2 no que diz respeito ao Requisito Básico do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilantes conforme a seguir:

DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS BÁSICOS E REMUNERAÇÃO

Cargos	Total de Vagas	(*)Vagas PcD	Requisitos Básicos	Remuneração (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais Carga Horária: 40 horas	02	0	5º ano do Ensino Fundamental	840,85
Vigilantes Carga Horária: 40 horas	03	0	5º ano do Ensino Fundamental	840,85

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BB7CF4B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ERRATA PORTARIA N° 027 DE 01 DE JULHO DE 2014

NA PORTARIA N.º 027/2014 PUBLICADO NO DIA 26/08/2014/CÓDIGO IDENTIFICADOR: 17055476

ONDE SE LÊ: Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 06 de maio de 2014.

LEIA-SE: Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 01 de julho de 2014.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 01 de julho de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:B02F41CD

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ERRATA PORTARIA N° 032 DE 28 DE JULHO DE 2014

NA PORTARIA N.º 032/2014 PUBLICADO NO DIA 24/10/2014/CÓDIGO IDENTIFICADOR: 63664788

ONDE SE LÊ: PORTARIA N°. 032 DE 28 DE JULHO DE 2014

LEIA-SE: PORTARIA N°. 032 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 29 de agosto de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:25B34166

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ERRATA PORTARIA N° 034 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

NA PORTARIA N.º 034/2014 PUBLICADO NO DIA 24/10/2014/CÓDIGO IDENTIFICADOR: B895970B

ONDE SE LÊ: GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 08 DE AGOSTO DE 2014.

LEIA-SE: GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Rio Preto da Eva, em 03 de Outubro de 2014.

FRANCISCO BATISTA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leandro Potiguara Braga Gonzaga
Código Identificador:2FFB572C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA - AM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público para preenchimento dos cargos efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, para os cargos constantes do ANEXO I do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal e Leis Municipais nº 238/2003, nº 240/2003, nº 309/2009, nº 330/2010, nº 331/2010, e de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela firma REFRI AR JR LTDA – ME, CNPJ: 09.515.250/0001-39 (Nome Fantasia: **RCC – SERV. COM. E CONSULTORIA**)
1.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, por conveniência **da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, uma única vez, por até igual período.**
1.3 Os cargos objeto do Concurso Público, com seus quantitativos de vagas, carga horária e vencimento-base, as condições de habilitação, a descrição sumária dos mesmos, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constam de instruções específicas, expressas nos **Anexos I, II e III** do presente Edital.
1.4 No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado na ficha de inscrição, a denominação do cargo ao qual se candidatará.
1.5 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Abílio Alencar, s/nº, Centro, Rio Preto da Eva – AM.
1.6 Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico: www.portalriopretodaeva.com.br.
1.7 O Concurso Público de que trata este Edital será realizado mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos de nível médio e superior de caráter eliminatório e classificatório e de avaliação de títulos, de caráter classificatório para os cargos de nível superior.
1.8 Os aprovados nesse Concurso Público ingressarão no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM, regidos pela **LEI N° 238, DE 14 DE ABRIL DE 2003 e LEI N° 240, DE 14 DE ABRIL DE 2003**, na qualidade de servidores públicos estatutários.
1.9 Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM.
1.10 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nos casos previstos na Constituição.
1.11 A carga horária de trabalho, para todos os cargos, está descrita conforme o Anexo III.
1.12 A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM fará divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, sempre que necessário;
1.13 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagens e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a Prefeitura de Rio Preto da Eva e a RCC – SERV.COM. E CONSULTORIA da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes;
1.14 Todas as publicações pertinentes ao presente concurso, enquanto em andamento, serão feitas pelo site www.portalriopretodaeva.com.br e publicadas nos locais de costume.
1.15 As publicações relativas à homologação do concurso e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município e, nos meios de divulgação local e Estadual, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
2.1 Para investidura no cargo o candidato deverá:
a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público;
b) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
c) Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
d) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Atender, no ato da posse, os requisitos exigidos para o cargo.
g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, declaradas por inspeção médica oficial;
h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
i) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
j) Ser confirmada, por inspeção médica oficial, a condição de portador de deficiência nos termos do disposto no Decreto l) nº 3.298/99 e suas alterações, na hipótese de provimento de vaga reservada.
m) Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.
n) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu.
o) Para os cargos cujo requisito exija registro em Conselho Profissional, apresentar registro no Conselho Regional de Classe e certificado ou declaração de que está quite com o referido Conselho;
p) Apresentar Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
q) Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1 A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pela Comissão de Coordenação, Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público (CESA) da RCC – SERV. COM. E CONSULTORIA e/ou Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de **30 de Abril de 2015 a 15 de Maio de 2015**, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira**,** na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Abílio Alencar, s/nº, Centro, Rio Preto da Eva – AM. O valor da taxa de inscrição será de:

Escolaridade	Valor da Taxa Inscrição (R$)
NÍVEL FUNDAMENTAL	40,00 (QUARENTA REAIS)
NÍVEL MÉDIO	50,00 (CINQUENTA REAIS)
NÍVEL SUPERIOR	65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)

3.2.1 A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

3.3 Formas de Pagamento:
3.3.1 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado em conta corrente especifica da REFRI - AR JR. LTDA – ME, CNPJ: 09.515.250/0001-39. Realizar depósito identificado com nome e CPF, conforme dados a seguir: **Banco - Caixa Econômica Federal, Agência nº 2897, Op. 003, Conta Corrente nº 1460-3.** O comprovante de depósito deverá ser entregue no ato da inscrição.
3.3.2 Em hipótese alguma será admitido pagamento de inscrição após a data e hora estipuladas neste capítulo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
3.4 Após o pagamento da taxa de inscrição e realização da inscrição no Posto de Atendimento ao Candidato, o inscrito receberá o comprovante de inscrição que o habilitará a participar das provas deste concurso, que deverá ser apresentado no dia e hora estipulado para a realização das provas objetivas e avaliação de títulos.

3.5 Procedimentos:
3.5.1 Passos a serem seguidos pelo candidato:
1º Passo: Realizar depósito na conta especificada no item 3.3.1, correspondente ao cargo pretendido, especificada no presente edital;
2º Passo: Solicitar o Formulário de Inscrição no Posto de Atendimento ao Candidato e preencher todos os campos requeridos;
3º Passo: Conferir os dados informados;
4º Passo: Apresentar no Posto de Atendimento ao Candidato o comprovante do depósito juntamente com os demais documentos exigidos para realizar a inscrição no presente concurso.

3.6 No ato da inscrição presencial o candidato deverá apresentar:
a) Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia e original do documento oficial de identidade;
c) 02 fotos 3x4 (recente) para ser anexada na Ficha de Inscrição
d) Comprovante de deposito referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo pretendido.
3.6.1 Os candidatos que se julgarem enquadrados no item 4 deste Edital, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos citados no subitem 3.6, letras "a" a "c" e ainda os citados no subitem 4.2 deste Edital para análise pela Comissão Organizadora do Concurso Público do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
3.6.2 A entrega dos documentos citados no subitem 3.6.1, não garante a inscrição automática do candidato no concurso público, essa condição só será efetivada se o nome do candidato constar na relação das isenções deferidas, devidamente homologada pela Comissão de Coordenação, Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público (CESA) da RCC – SERV. COM. E CONSULTORIA e divulgada no portal www.portalriopretodaeva.com.br.
3.6.3 A inscrição no presente concurso somente se efetivará mediante a confirmação do deposito referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente ao cargo pretendido.
3.6.4 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim.
3.6.5 A realização da inscrição no concurso vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
3.6.6 Após efetivada a inscrição no concurso não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.
3.6.7 Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou fora do período estabelecido neste Capítulo ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
3.6.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, e o candidato estará sujeito às penalidades previstas em lei.
3.6.9 Na hipótese de existência de um mesmo candidato se apresentar inscrito em dois ou mais cargos será sumariamente invalidada a primeira ou as inscrições anteriores, prevalecendo a última, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas.

3.7 Do Cartão de Identificação:
3.7.1 No ato da inscrição o candidato receberá o Comprovante de Inscrição, o qual apresentará no dia da realização das provas juntamente com o cartão de identificação, sendo de sua total responsabilidade as informações ali contidas, em especial dos seguintes itens:
a) Nome completo;
b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
c) O cargo a que irá concorrer.

4. DA ISENCÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, **cumulativamente**:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e**
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 2007.
4.2 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não apresente o cadastro NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.
4.3 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.
4.4 Os interessados em obter a isenção do pagamento da taxa de inscrição, de que trata o subitem acima, deverão cumprir os critérios constantes no roteiro abaixo:
a) Preencher e assinar o Requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.portalriopretodaeva.com.br ou no Posto de Atendimento ao Candidato, localizado na Sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Abílio Alencar, s/nº, Centro, Rio Preto da Eva – AM.
b) Anexar cópia autenticada em cartório do seu contracheque ou documento idôneo que comprove a sua renda mensal.
4.5 A documentação acima deverá ser entregue pessoalmente no Posto de Atendimento ao Candidato, **impreterivelmente** no período de **04 a 05 de Maio de 2015**, não havendo em nenhuma hipótese prorrogação do período para a entrega.
4.6 A não apresentação de qualquer documento citado nos subitens 4.1 e 4.2 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas solicitadas implicará o indeferimento do pedido de isenção.
4.7 A relação das isenções deferidas será divulgada até o dia **11 de Maio de 2015** no Posto de Atendimento ao Candidato localizado na Sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Abílio Alencar, s/nº, Centro, Rio Preto da Eva – AM e no portal www.portalriopretodaeva.com.br .
4.8 Os candidatos com isenção deferida terão sua inscrição automaticamente efetivada, devendo comparecer ao posto de atendimento para receber protocolo de inscrição.
4.9 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.10 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão de Coordenação, Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público (CESA) da RCC – SERV. COM. E CONSULTORIA.
4.11 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
4.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão garantir a sua participação no Concurso Público, procedendo

da forma especificada no subitem 3.6, letra "d" ou seja, pagando a taxa de inscrição e apresentando no local de inscrição, até o dia do término das inscrições, conforme procedimentos descritos neste edital.
4.13 Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa a documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.
4.14 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público, após ter cumprido todas as instruções descritas neste item 4 e respectivos subitens e ter sua inscrição homologada pela Comissão de Coordenação, Fiscalização, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público (CESA) da RCC – SERV. COM. E CONSULTORIA e divulgada no portal www.portalriopretodaeva.com.br.
4.15 O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 3 e respectivos subitens deste Edital, não terá sua inscrição efetivada.
4.16 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 06/9/1979.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
5.1 Das vagas reservadas aos portadores de deficiência.
5.1.1 Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no Concurso Público, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações.
5.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 resulte em número com fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado para o número inteiro subsequente, que corresponderá ao número de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência.
5.1.3 A definição dos cargos, cujas vagas serão supridas por portadores de deficiência, obedecendo-se ao percentual mínimo estabelecido na legislação vigente, está contida no anexo I deste Edital,
5.1.4 Considera-se portador de deficiência aquele que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
5.1.5 Ao portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
5.1.6 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.
5.1.7 Os candidatos amparados pelo disposto no Subitem 5.1.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, quando convocados para o Exame Médico Admissional serão avaliados quanto à qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo. Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo o candidato será eliminado do processo seletivo. Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de portadores de deficiência, passando a constar somente da listagem de ampla concorrência. A decisão da avaliação médica realizada será terminativa.
5.1.8 No caso de não ser aprovado nas provas ou na perícia médica ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados não portadores de deficiência, observada a ordem de classificação.

5.2 Da inscrição dos candidatos portadores de deficiência.
5.2.1 A inscrição dos candidatos portadores de deficiência far-se-á da forma estabelecida no item 5.1
5.2.2 O candidato portador de deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas no anexo I deste Edital deverá no ato da inscrição, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.
5.2.3 O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, apresentará o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298/99, e poderá ser convocado para submeter-se a avaliação comprobatória da deficiência pela equipe médica do município.
5.2.4 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto n°. 3.298/99, devendo solicitá-las no ato de sua inscrição, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
5.2.5 A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 5.2.4 ficará sujeita ainda, à apreciação e deliberação da Comissão Organizadora do Concurso Público (CESA) da RCC – SERV. COM. E CONSULTORIA e da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura do Rio Preto da Eva – AM, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade e ainda as alternativas de que dispuser o Município de Rio Preto da Eva – AM.
5.2.6 O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 5.2.2, ou deixar de apresentar o laudo médico ORIGINAL ou apresentá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.
5.2.7 É facultado a Comissão Organizadora do Concurso Público (CESA) providenciar as adaptações necessárias a realização das provas pelos candidatos portadores de deficiência, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência e condições especiais conforme subitem 5.2.2 e 5.2.4.

6. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES
6.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos, de acordo com os níveis de escolaridade, para os cargos do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM constante no ANEXO I deste Edital.
6.2 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de **199 (cento e noventa e nove) vagas**, definidas neste Edital para os cargos especificados no Anexo I e para atendimento às vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade definido neste Edital.
6.3 Os candidatos a qualquer cargo obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao cargo, em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM, respeitando o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços no local de lotação, na vaga de direito, importa em desistência tácita do presente concurso.

7. DAS PROVAS
7.1 Data, horário e local das provas objetivas:
7.1.1 As provas objetivas serão aplicadas na cidade do Rio Preto da Eva – AM, no dia **14 de Junho de 2015,** nos locais a horários a serem indicado em edital complementar específico, que estará disponível no www.portalriopretodaeva.com.br e será afixado no local de costume.
7.1.2 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais predeterminados.

7.2 Das características das provas objetivas:
7.2.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e, sendo composta de 50 (cinquenta) questões para o ensino fundamental e ensino médio, e 60 (sessenta) questões para o ensino superior, cada questão conterá 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo correta apenas uma dessas alternativas.
7.2.2 A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação na Prova Objetiva estão descritos no quadro de provas, conforme subitem 7.2.3.

7.2.3 Quadro de Provas:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**	
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**	
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,2**	**2,0**	
	Legislação	10	**0,1**	**1,0**	
Total Parcial		60	-	**7,0**	
*Avaliação de Títulos	-	-	-	**3,0**	Classificatório
			Total final	**10,0**	

*Só serão convocados para apresentar titulação os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50% dos pontos das provas objetivas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (exceto Técnico de Enfermagem)

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa	20	**0,2**	**4,0**	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	20	**0,2**	**4,0**	
	Atualidades	10	**0,2**	**2,0**	
Total final		50	-	**10,0**	

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – Técnico de Enfermagem

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,2**	**3,0**	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	15	**0,2**	**3,0**	
	Atualidades	5	**0,2**	**1,0**	
	Conhecimentos Específicos	15	**0,2**	**3,0**	
Total final		50	-	**10,0**	

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa	20	**0,25**	**5,0**	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	20	**0,25**	**5,0**	
Total final		40	-	**10,0**	

7.2.4 A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação na Prova Objetiva estão descritos nos quadros a seguir:

7.3 Do conteúdo programático das provas objetivas:

7.3.1 Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II do presente Edital.

7.3.2 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

7.4 Das condições de realização das provas objetivas:

7.4.1 As provas objetivas terão duração máxima de 04 (quatro) horas, incluindo o preenchimento do Cartão-Resposta, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

7.4.2 Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos.

7.4.3 O fiscal de sala e a coordenação do concurso não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

7.5 Os portões de acesso ao local de prova serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário fixado para o início das provas. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos, em hipótese alguma.

7.6 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, portando documento oficial e original de identidade, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

7.6.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (por exemplo, os Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe entre outros), Certificado de Reservista, Passaporte, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.6.2 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.6.3 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

7.6.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. Ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

7.6.5 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.7 O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou responsável pelo local, antes do acesso à sala/local de prova.

7.8 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização da Prova Objetiva, de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

7.9 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato no local de realização da Prova Objetiva após o horário fixado para o seu início.

7.10 Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas.

7.11 Durante a realização das provas não será permitida comunicação entre os candidatos ou qualquer espécie de consulta a material impresso ou escrito como apostilas, livros, códigos, manuais ou caderno de prova de outro candidato, nem a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador, máquina de calcular ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.12 Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.13 Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão-Resposta que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

7.14 O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão-Resposta.

7.15 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para correção eletrônica.

7.16 Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão-Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa.

7.17 No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado (preenchido) sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

7.18 O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta.

7.19 As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente.

7.20 As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

7.21 A transcrição das alternativas para o Cartão-Resposta e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas.

7.22 O candidato fica obrigado, ao receber o Cartão-Resposta, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no CCI e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão-Resposta por erro do candidato.

7.23 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova naquele cargo.
7.24 O candidato, ao terminar as provas, deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão-Resposta.
7.25 O caderno de provas somente poderá ser entregue ao candidato, para levá-lo, faltando 01h para o final da prova.
7.26 Os candidatos que não levarem o caderno de provas no mesmo dia poderão retirá-lo, impreterivelmente, no dia seguinte junto à Comissão Organizadora do Concurso Público (CESA).
7.27 O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 60 (sessenta) minutos, contados do seu efetivo início.
7.28 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da prova após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão-Resposta até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal.
7.29 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.
7.30 Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova em seu Caderno de Questões ou Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.
7.31 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato.
7.32 O gabarito oficial da Prova Objetiva será afixado no Posto de Atendimento ao candidato, localizado na Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM e estará disponível no portal www.portalriopretodaeva.com.br, até o terceiro dia útil após a data de realização da prova.

7.33 Da Avaliação de Títulos:
7.33.1 A Avaliação de Títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
7.33.2 Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos.
7.33.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
a)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado de Conclusão de Doutorado, acompanhado do Histórico Escolar, no cargo/especialidade em que concorre.	1,00	1,00
b)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Mestrado, acompanhado do Histórico Escolar, no cargo/especialidade em que concorre.	0,75	0,75
c)	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
d)	Tempo de serviço prestado ao município na área a que concorre: a cada 3 anos 0,25 pontos até o limite de 0,75	0,25	0,75
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS 3,00			

7.33.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no Edital de convocação para a avaliação de títulos.
7.33.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste Edital.
7.33.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela RCC, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.
7.33.5.1 Não serão recebidos documentos originais.
7.33.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
7.33.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original e CPF do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato.
7.33.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante legal.

7.33.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
7.33.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado ou de Mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de Doutorado ou de Mestrado, expedida por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.
7.33.8.1.1 Para curso de Doutorado ou de Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
7.33.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos relacionados nas alíneas A, B e C do quadro de títulos.
7.33.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alíneaCdo quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
7.33.8.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
7.33.8.2.2 Não receberá pontuação na alíneaCdo quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 7.33.7.2.1.
7.33.8.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alíneaCdo quadro de títulos para os cargos de nível superior, serão aceitos somente os certificados em que constem a carga horária.
7.33.8.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneasA, B e Cdo quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações nos quais conste a carga horária e ou declaração de tempo de serviço emitido pelo setor responsável na Prefeitura Municipal.
7.33.8.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
7.33.8.5 Cada título será considerado uma única vez.
7.33.8.6 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuições de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados serão desconsiderados.

8. DOS RECURSOS
8.1 O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões das Provas Objetivas, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
8.1.1 O recurso deverá ser:
a) apresentado em formulário específico, sendo necessário, o preenchimento de um formulário para cada questão recorrida;
b) datilografado ou impresso com o preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando sempre que possível, cópia da documentação comprobatória;
c) datado e assinado pelo candidato;
d) apresentado até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da divulgação dos gabaritos;
e) entregue no Posto de Atendimento, no horário de funcionamento, considerando-se o horário local, e dentro do período previsto entre **16 e 17 de Junho 2015**.

8.1.2 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
8.1.3 Será indeferido o recurso feito fora do prazo estipulado no item 8.2, letra "e"/ou aquele que não atender o estabelecido neste item.
8.1.4 As alterações de gabarito, após exame dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio de edital complementar que será fixado na Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM e ou divulgado no site www.portalriopretodaeva.com.br
8.1.5 Se, por força de decisão favorável as impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações;
8.2 Dos recursos da avaliação de títulos:
8.2.1 Será admitida a interposição de recursos na fase de avaliação dos títulos;
8.2.2 O interessado deverá interpor recurso em até 24 (vinte e quatro) horas contra o resultado da prova de títulos;
8.2.3 O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso (CESA), quando questionar o resultado da avaliação dos títulos;
a) apresentado em formulário específico, sendo necessário, o preenchimento de um formulário para cada questão recorrida;
b) datado e assinado pelo candidato;
c) apresentado até 1 (um) dia útil, contando a partir do dia seguinte da divulgação dos resultados;
d) entregue no Posto de Atendimento, no horário de funcionamento, considerando-se o horário local, e dentro do período previsto no dia **15 de Julho 2015**.
8.2.4 Serão sumariamente rejeitados os recursos carentes de fundamentação, ou ainda aqueles interpostos fora do prazo estabelecido neste edital;
8.2.5 O resultado do recurso será comunicado por meio de edital complementar que será fixado na Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM e ou divulgado no site www.portalriopretodaeva.com.br
8.3 A decisão final proferida pela Banca Examinadora será irrecorrível.

9. DA HABILITACÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Dos critérios de classificação:
9.1.1 Somente será considerado aprovado e classificado no concurso o candidato que obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais da Prova Objetiva.
9.1.2 A classificação final dos candidatos observará à ordem numérica decrescente a pontuação individualmente alcançada na Prova de Conhecimentos Teóricos, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.
9.1.3 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos nas Provas Objetivas, serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 9.3.1 e letras a, b e c, deste Edital.
9.1.4 Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem o requisito fixado no subitem 9.1.
9.1.5 Em hipótese alguma haverá classificação de candidato considerado reprovado no presente Concurso Público.
9.2 Dos critérios para desclassificação:
9.2.1 Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:
a) Não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
b) Deixar de assinar listas de presença;
c) For responsável por falsa identificação pessoal;
d) Ausentar-se do recinto da Prova Objetiva sem permissão;
e) Ausentar-se do local da Prova Objetiva antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma.
f) Descumprir as normas constantes deste Edital ou as determinações da Comissão Organizadora do Concurso Público (CESA) nº. 001/2010;
g) For descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
h) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou ainda, que seja surpreendido em comunicação com outro candidato durante a realização da Prova Objetiva;
i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
j) For surpreendido em comunicação verbal, por escrito, através de telefone celular (o qual deverá ser mantido desligado) ou de qualquer outra forma;
k) Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
l) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
m) Fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar que não tenha sido fornecido pela Instituição Organizadora, na ocasião da realização das provas;
n) Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
o) Não devolver o Caderno de Questões (se antes do horário determinado no subitem 9.2.1 letra "e").
p) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
q) Não entregar a documentação exigida no ato da posse no prazo determinado no ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei;
r) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

9.3 Dos critérios de desempate na classificação:
9.3.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
a) obtiver na Prova Objetiva o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos dos cargos do **anexo II**;
b) obtiver na Prova Objetiva o maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
c) e tiver mais idade.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do concurso público será homologado por Decreto do Chefe do Poder Legislativo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no site www.portalriopretodaeva.com.br e na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.

11. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

11.1 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas durante a validade do concurso;
11.2 Os candidatos com deficiência habilitados no concurso terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto neste edital.
11.3 Os candidatos nomeados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local preestabelecido para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho;
11.4 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no **ato da posse**, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF
c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa das duas últimas eleições que antecedem a data da posse;
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
i) Comprovante de Escolaridade;
j) Registro nos respectivos Conselhos Profissionais, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
k) 2 (duas) fotos 3 x 4 atual e colorida;
l) Atestado Médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, por medico perito em medicina do Trabalho e/ou pela equipe médica do município.

m) Declaração contendo endereço residencial com documento comprobatório;
n) Declaração negativa de acumulo de cargo público;
o) Declaração de Bens;
p) Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.
11.5 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas durante a validade do concurso;
11.6 Serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;
11.7 O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será eliminado, não podendo ser aproveitado para outro cargo, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 A homologação do Concurso Público é da competência da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM.
12.2 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do portal www.portalriopretodaeva.com.br e no Posto de Atendimento ao candidato, localizado na Sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Abílio Alencar, s/nº, Centro, Rio Preto da Eva – AM.
12.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público.
12.4 Quaisquer regras fixadas neste Edital poderão ser alteradas durante a realização do concurso, mediante nova publicação do item ou itens alterados.
12.5 O candidato deverá acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público.
12.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Concurso Público durante todo o prazo de validade do mesmo.
12.7 Não será fornecido ao candidato, documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Município.
12.8 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita, por cargo, classificação, em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a classificação dos portadores de deficiência aprovados.
12.9 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.
12.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à Comissão Organizadora do Concurso Público, até o encerramento do Concurso Público e, após, na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM, caso não tenha sido eliminado do Certame.
12.11 São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.
12.12 Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.
12.13 É expressamente proibido fumar no local de realização de provas.
12.14 Não caberá à Banca Organizadora do Concurso nem Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM, nenhuma responsabilidade por eventuais prejuízos ocasionados aos candidatos durante as provas e no decorrer de todo o Concurso Público.
12.15 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Organizadora do Concurso Público (CESA) nº. 001/2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:5C40E7C6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

CRONOGRAMA DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital.	Até 15 de Abril de 2015
Período de inscrição.	30 de Abril a 15 de Maio de 2015
Período de apresentação dos documentos para Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e entrega do laudo médico dos candidatos com deficiência.	04 a 05 de Maio de 2015
Divulgação da relação dos pedidos de isenção e Laudos Médicos deferidos e indeferidos.	11 de Maio de 2015
Entrega do Cartão de Confirmação – Posto de Atendimento ao Candidato.	04 e 05 de Junho de 2015
Aplicação das Provas Objetivas.	14 de Junho de 2015
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.	15 de Junho de 2015
Interposição de recursos referentes aos gabaritos das Provas Objetivas.	16 e 17 de Junho 2015
Divulgação da relação dos recursos deferidos e indeferidos referentes ao resultado do gabarito das Provas Objetivas.	22 de Junho de 2015
Divulgação do resultado definitivo da Prova Objetiva.	26 de Junho de 2015
Recebimentos dos Títulos - Edital de Convocação para os títulos.	30 de Junho a 01 de Julho de 2015
Análise dos Títulos.	02 a 12 de Julho de 2015
Divulgação do resultado dos Títulos.	13 de julho de 2015
Entrada de Recursos contra o resultado dos Títulos.	15 de Julho de 2015
Decisões da Análise dos Recursos contra o resultado dos Títulos.	21 de Julho de 2015
Divulgação do Resultado Final Preliminar.	27 de Julho de 2015
Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do Concurso.	28 de Julho 2015.
Divulgação da relação dos recursos deferidos e indeferidos referentes ao resultado preliminar do Concurso.	31 de Julho de 2015
Divulgação do resultado definitivo.	03 de Agosto de 2015
Homologação do resultado final do concurso.	03 de Agosto de 2015

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:B707A415

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL): Interpretação de Texto e charge; Alfabeto; Sílaba; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL): Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números

Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos). Figuras geométricas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO): Compreensão de texto literário ou informativo. Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO): Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinominal do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triangulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

ATUALIDADES (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação; segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM): Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental–intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorreia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfo granuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR): Leitura e interpretação de texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR): Sistemas de numeração. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores. Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume. Simetria. Função de primeiro e segundo grau. Porcentagens, possibilidades e estatísticas. Gráficos. Ângulos. Proporcionalidade. Equações e inequações de primeiro e segundo graus. Sistema de Equações. Polígonos. Funções e relações. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Círculos. Noções de probabilidade. Geometria: figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Tópicos de matemática financeira: Juros Simples: Cálculo do montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros simples. Juros Compostos: Cálculo do Montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros compostos. Taxa de juros: Taxa de juros efetiva e nominal – Cálculo da taxa efetiva a partir da taxa nominal – taxas equivalentes em períodos quaisquer. Fatoração. Polinômios (operações). Lógica.

ATUALIDADES (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Meio ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PEDAGÓGICOS (CARGO – PROFESSOR): Educação, sociedade e cultura. A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política, social e educacional. Teorias da aprendizagem. Estratégias de aprendizagem, Psicologia do desenvolvimento. Pedagogia Social. Contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. Políticas públicas Inclusivas de educação. Currículo: concepções, elaboração, prática, transdisciplinaridade e transversalidade. Pedagogia e intervenção social. Juventude e novas sociabilidades. Sexualidade e juventude. Relação escola-família e escola-cultura. Violência intraescolar. Integração docente e discente. Modalidades de gestão. Cotidiano da escola: conselho de classe, reuniões pedagógicas, treinamento, planejamento, avaliação e acompanhamento. Educar e cuidar. A construção coletiva do projeto político-pedagógico. Análise de erros. Aprendendo a aprender. Educação e cultura afro-brasileira. Princípios éticos profissionais. Tecnologias na educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – LEGISLAÇÃO (CARGO – PROFESSOR): Lei nº 9.394/96. Lei nº 12.796 (que altera a Lei nº 9.394/96). Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2001. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA): das disposições preliminares, dos direitos fundamentais, do direito à vida e à saúde, do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, do direito à convivência familiar e comunitária, da família natural, da família substituta, do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, da prevenção, da prevenção especial. Constituição da República Federativa do Brasil: fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, publicada em 20/12/2006. Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 21/6/2007. Lei nº 11.645 de 10/03/2008. Lei do FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Rio Preto da Eva. Legislação para as pessoas deficientes.

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:42D7FEFC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

FICHA DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015	

CARGOS:	3. ENSINO SUPERIOR: ( ) Professor	
1. ENSINO FUNDAMENTAL:	- ZONA URBANA:	- ZONA RURAL:
( ) Gari	( ) Educação Infantil	( ) Educação Infantil
2. ENSINO MÉDIO:	( ) 1º ao 5º ano	( ) 1º ao 5º ano
( ) Eletricista ( ) Mecânico de Autos	( ) 6º ao 9º ano	( ) 6º ao 9º ano
( ) Fiscal de Obras ( ) Técnico de Enfermagem	Disciplina:	Disciplina:

NOME COMPLETO:				
NOME DA MÃE:				NACIONALIDADE:
ENDEREÇO:		Nº:		COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:
FONE RESIDENCIAL:	FONE CELULAR:	EMAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	SEXO:	ESTADO CIVIL:	Nº DE DEPENDENTES:
Nº DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	EXPEDIÇÃO:	CPF/CIC:
TITULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	RESERVISTA/ RA:	EXPEDIÇÃO:
ESCOLARIDADE:		SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA:		PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:
Ensino Fundamental: ( ) Completo ( ) Incompleto		( ) Não ( ) Sim		( ) Não ( ) Sim - Qual?
Ensino Médio: ( ) Completo ( ) Incompleto				
Ensino Superior: ( ) Completo ( ) Incompleto				

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo."

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO:
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA	

Nome Completo: _____		
Cargo: _____	Zona: _____	Disciplina: _____
Solicitação de Isenção de Taxa: ( ) Não ( ) Sim Portador de Deficiência: ( ) Não ( ) Sim - Qual?		

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:9AF4CFF4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	Nº DA FICHA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015	CESA/RCC – 2015

NOME COMPLETO:				
Nº DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO	UF:	NASCIMENTO:	SEXO:
ENDEREÇO:			NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:
FONE RESIDENCIAL:	FONE CELULAR:	EMAIL:		
CARGO:		Nº DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL:		

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Requerer sua inscrição ao Concurso Público - Edital nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Rio preto da Eva, para provimento do cargo de _____, solicita isenção da taxa de inscrição anexando a documentação comprobatória prevista no edital e declaro conhecer e aceitar as normas que regerão este concurso e, ainda, para todos os efeitos de direito, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

IMPORTANTE:
*Somente deverão preencher este formulário os candidatos que atenderem aos quesitos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do edital.

*O formulário preenchido deverá ser entregue, juntamente com a documentação prevista no item 4.4 do referido edital, de acordo com a situação alegada, para a qual o candidato pretende prestar concurso, de **04 a 05 de Maio de 2015**, de 08:00 h às 12:00 h e de 13:00 h às 17:00 h.
*O número de protocolo dos pedidos deferidos será publicado na página www.portalriopretodaeva.com.br, dia 11 **de Maio de 2015**, sendo da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação.

COMPROVANTE DE SOLILICTAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	Nº DA FICHA
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015	CESA/RCC – 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA	

Nome Completo: _____		
Cargo: _____	Zona: _____	Disciplina: _____
Nº de Identificação Social: _____		

Local: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:1532BB42

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2015, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a atual gestão da municipalidade, ao assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, no dia 13/03/15, deparou-se com um cenário de total desconhecimento da situação administrativa, financeira e orçamentária do ente municipal, em razão da ausência de todo e qualquer processo administrativo na sede da Prefeitura Municipal, seja processo licitatório ou processo de pagamento, tanto no prédio da Prefeitura quanto nos demais órgãos e unidades que integram a Administração direta e indireta municipal;
CONSIDERANDO que após a criação de uma comissão especial para apurar tais fatos, detectou-se a existência das publicações, já no ano de 2015, das Atas de Registro de Preços nºs. 025/14 (Pregão Presencial n. 025/14), 026/14 (Pregão Presencial n. 026/14), 027/14 (Pregão Presencial n. 027/14), 001/15 (Pregão Presencial n. 001/15), 002/15 (Pregão Presencial n. 002/15), 003/15 (Pregão Presencial n. 003/15) e 004/15 (Pregão Presencial n. 004/15), sem, contudo, qualquer informação acerca da existência física de tais processos;
CONSIDERANDO que, dentre as referidas atas, verificou-se que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**, tendo por finalidade a **Aquisição de MATERIAIS DE QUÍMICO, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO**, assinada em 03/02/15, **teve como contratada a empresa W N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA;**
CONSIDERANDO que, em 01 de abril de 2014, em cumprimento a determinação contida no §único do art. 20 c/c 21 do Decreto Federal n. 7.892/14, e tendo em vista a necessidade de resguardar a Administração Municipal de possíveis aquisições oriundas de processos administrativos licitatórios com vícios de legalidade e visando evitar maiores prejuízos ao erário municipal, foi encaminhada e recebida NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA pela referida empresa, conforme documentos integrantes deste processo administrativo, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação, para apresentação de documentos que comprovem a regularidade do processo administrativo que originou a referida contratação, sob pena desta Prefeitura tomar as providências legais cabíveis;
CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve o encaminhamento de qualquer manifestação por parte da empresa, nem tão-pouco qualquer documentação comprobatória da regularidade do Pregão Presencial n. 004/2015, objeto da ARP n. 004/2015, abstendo-se, assim, de seu direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, inciso III, §2º da Lei Federal n. 8.666/93 c/c §único do art. 20 c/c 21 do Decreto Federal n. 7.892/14;
CONSIDERANDO a extrema necessidade do objeto para a manutenção dos serviços básicos de saúde, visando não prejudicar os usuários da rede pública municipal de saúde, assim como com objetivo de propiciar adequadas condições para o regular funcionamento e infraestrutura da rede pública hospitalar.
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela legalidade e possibilidade de rescisão da Ata de Registro de Preços;
RESOLVE:

I — RESCINDIR, com fulcro nos artigos 78, incisos I e IV e 79, inciso I c/c art. 87, inciso III, §2º, todos da Lei Federal n. 8.666/93 c/c §único do art. 20 c/c 21 do Decreto Federal n. 7.892/14, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2015,** firmada entre a PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, de responsabilidade da ex-gestão municipal, e a empresa W N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Avenida Maués, n. 565, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-070;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Santa Isabel do Rio Negro, 13 de abril de 2015.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:75929A66

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a atual gestão da municipalidade, ao assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, no dia 13/03/15, deparou-se com um cenário de total desconhecimento da situação administrativa, financeira e orçamentária do ente municipal, em razão da ausência de todo e qualquer processo administrativo na sede da Prefeitura Municipal, seja processo licitatório ou processo de pagamento, tanto no prédio da Prefeitura quanto nos demais órgãos e unidades que integram a Administração direta e indireta municipal;
CONSIDERANDO que após a criação de uma comissão especial para apurar tais fatos, detectou-se a existência das publicações, já no ano de 2015, das Atas de Registro de Preços nºs. 025/14 (Pregão Presencial n. 025/14), 026/14 (Pregão Presencial n. 026/14), 027/14 (Pregão Presencial n. 027/14), 001/15 (Pregão Presencial n. 001/15), 002/15 (Pregão Presencial n. 002/15), 003/15 (Pregão Presencial n. 003/15) e 004/15 (Pregão Presencial n. 004/15), sem, contudo, qualquer informação acerca da existência física de tais processos;
CONSIDERANDO que, dentre as referidas atas, verificou-se que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**, tendo por finalidade a **Aquisição de Materiais de Expediente, Informática, Didático e Limpeza**, assinada em 07/01/15, **teve como contratada a empresa V M DOS S. GUIMARÃES;**
CONSIDERANDO que, em 01 de abril de 2014, em cumprimento a determinação contida no §único do art. 20 c/c 21 do Decreto Federal n. 7.892/14, e tendo em vista a necessidade de resguardar a Administração Municipal de possíveis aquisições oriundas de processos administrativos licitatórios com vícios de legalidade e visando evitar maiores prejuízos ao erário municipal, foi encaminhada e recebida NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA pela referida empresa, conforme documentos integrantes deste processo administrativo, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação, para apresentação de documentos que comprovem a regularidade do processo administrativo que originou a referida contratação, sob pena desta Prefeitura tomar as providências legais cabíveis;
CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve o encaminhamento de qualquer manifestação por parte da empresa, nem tão-pouco qualquer documentação comprobatória da regularidade do Pregão Presencial n. 025/2014, objeto da ARP n. 025/2014, abstendo-se, assim, de seu direito ao contraditório e à ampla defesa;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, inciso III, §2º da Lei Federal n. 8.666/93 c/c §único do art. 20 c/c 21 do Decreto Federal n. 7.892/14;
CONSIDERANDO a extrema necessidade dos referidos objetos para a manutenção e continuidade de serviços públicos essenciais e diários realizados pela Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela legalidade e possibilidade de rescisão da Ata de Registro de Preços;
RESOLVE:

I — RESCINDIR, com fulcro nos artigos 78, incisos I e IV e 79, inciso I c/c art. 87, inciso III, §2º, todos da Lei Federal n. 8.666/93 c/c §único do art. 20 c/c 21 do Decreto Federal n. 7.892/14, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2015,** firmada entre a PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, de responsabilidade da ex-gestão municipal, e a empresa V M DOS S. GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.494.913/0001-00, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Avenida Governador José Lindoso, n. 4882, Bairro Cidade Nova, CEP 69.094-065;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Santa Isabel do Rio Negro, 13 de abril de 2015.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:872D4A8C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, **DECIDO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço que integra o processo administrativo deste Poder Executivo Municipal, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Santa Isabel do Rio Negro, 15 de abril de 2015.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:553B250B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 012/2014-SRP.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM.

Empresa Fornecedora: R.M NAVECA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.613.884/0001-73, com sede na rua Ângelo Bitencourt, n. 254, bairro Planalto, CEP 69.044-000, Manaus/AM.

Vigência/Ata:05/08/2014 a 05/08/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de medicamento, correlatos e equipamentos odontológicos.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitadas os prazos, especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, salvo se houver celebração de termo de contrato durante o prazo de validade da Ata, conforme dispõe o §2º do Art. 12 do Decreto n. 7.892/13.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:5C1E4FB0

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, **DECIDO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço que integra o processo administrativo deste Poder Executivo Municipal, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Santa Isabel do Rio Negro, 15 de abril de 2015.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:F4086945

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 013/2014-SRP.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM.

Empresa Fornecedora: R.M NAVECA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.613.884/0001-73, com sede na rua Ângelo Bitencourt, n. 254, bairro Planalto, CEP 69.044-000, Manaus/AM.

Vigência/Ata:29/04/2014 a 29/04/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material de expediente.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitadas os prazos, especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, salvo se houver celebração de termo de contrato durante o prazo de validade da Ata, conforme dispõe o §2º do Art. 12 do Decreto n. 7.892/13.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:A32E3186

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, **DECIDO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço que integra o processo administrativo deste Poder Executivo Municipal, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Santa Isabel do Rio Negro, 15 de abril de 2015.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:5D30A0E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 014/2014-SRP.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM.

Empresa Fornecedora: R.M NAVECA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.613.884/0001-73, com sede na rua Ângelo Bitencourt, n. 254, bairro Planalto, CEP 69.044-000, Manaus/AM.

Vigência/Ata:29/04/2014 a 29/04/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material de limpeza.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitadas os prazos, especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, salvo se houver celebração de termo de contrato durante o prazo de validade da Ata, conforme dispõe o §2º do Art. 12 do Decreto n. 7.892/13.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:9C970D7D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, **DECIDO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço que integra o processo administrativo deste Poder Executivo Municipal, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Santa Isabel do Rio Negro, 15 de abril de 2015.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:697278FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 013/2014-SRP.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Codajás/AM.

Empresa Fornecedora: CCN DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.293.239/0001-49, estabelecida na rua Franco de Sá, nº 310, Sala 503, Bairro São Francisco, Manaus - Amazonas.

Vigência/Ata:28/07/2014 a 28/07/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material de informática.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitadas os prazos, especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, salvo se houver celebração de termo de contrato durante o prazo de validade da Ata, conforme dispõe o §2º do Art. 12 do Decreto n. 7.892/13.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Fabio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Código Identificador:94BBA97A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - LEI Nº 21/2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2015

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, na alínea "g", inciso II, Art. 127, e tendo como base no dispositivo legal a Lei n° 21 de 13 de março de 2014,

CONSIDERANDO o cumprimento do reajuste salarial dos professores municipais, conforme o art. 1° e 2° da Lei n° 21 de 13 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1°. - Visando tal equiparação o reajuste será de 6,22%, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, segue abaixo a tabela de Vencimentos:

CARGO	FAIXA	Salário Base	Índice - INPC	Valor - INPC	Valor /reajuste
Professor 120h	E-7	R$ 1.002,82	6,22%	R$ 62,69	R$ 1.065,51
Professor 1120h	E-8	R$ 1.084,10	6,22%	R$ 67,43	R$ 1.151,53

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 1° de abril de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:B90961BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 011/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2015, celebrado em 23 de março de 2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **SA E SOUZA LTDA - EPP,** CNPJ sob o n. 21.465.741/0001-18. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS, MOTORES FLUVIAIS (LANCHAS/VOADEIRAS) E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR GLOBAL para os Lotes (de I a XV):** de **R$ 430.607,65 (Quatrocentos e trinta mil seiscentos e sete mil e sessenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especificos constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 012/2015.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 23 de março de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:63CCDF67

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 012/2015-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS, MOTORES FLUVIAIS (LANCHAS/VOADEIRAS) E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM,** em favor da empresa**: SA E SOUZA LTDA - EPP,** CNPJ sob o n. **21.465.741/0001-18,** para todos os Lotes **(**de I a XV), com valor de **R$ 430.607,65 (Quatrocentos e trinta mil seiscentos e sete mil e sessenta e cinco centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 19 de março de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:9FE6D919

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 012/2015.

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2015, celebrado em 26 de março de 2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa **M. E MOVEIS E ELETROMENTÍCOS LTDA - ME** - CNPJ sob o n. 05.326.276/0001-88. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR GLOBAL para os Itens (de 1 a 83):** de **R$ 1.248.241,50 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especificos constarão na respectiva Nota de Empenho;
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 013/2015. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 26 de março de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:BCDA0E3F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 013/2015-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM,** em favor da empresa**: M. E MOVEIS E ELETROMENTÍCOS LTDA - ME -** CNPJ sob o n. 05.326.276/0001-88**,** para todos os Itens **(**de 01 a 83), com valor de **R$ 1.248.241,50 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 23 de março de 2015.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7A5C15B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa FE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo, visando atender às necessidades dos veículos oficiais em trânsito na capital do estado e aqueles à disposição da Representação do Município. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.849,25 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93. Pregão Presencial N003/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 003/2014.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de janeiro de 2015.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:3F8BC012

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ e a Empresa SILVA E CARVALHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** frete rodoviário e fluvial, para atender as necessidades dos órgãos da administração municipal. **VALOR GLOBAL:** R$ 44.083,20 (quarenta e quatro mil e oitenta e três reais e vinte centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93. Pregão Presencial N008/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 008/2014.

São Sebastião do Uatumã-AM, em 02 de janeiro de 2015.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:F3E044D6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015 - OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO**: 04 de maio de 2015, às 08:30hs.
02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015 - OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 05 de maio de 2015, às 08:30hs.
03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015 - OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 06 de maio de 2015, às 13:30hs
04) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015 - OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 07 de maio de 2015, às 13:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas..

São Sebastião do Uatumã/Am, 14 de abril de 2015.

SÔNIA MARIA FARIAS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:854EBB54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2015
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **LIA ELMA VIANA NEVES - ME.**
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para todos os níveis de ensino da educação básica da rede municipal"
VALOR GLOBAL: R$ 21.974,90 (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº
Projeto/Atividade: 02.04.01 Secretaria Municipal de Educação
12.361.0062.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
339030 – Material de Consumo
Fonte: 10 – R,O.
Fonte: 28 – PNAE

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Silves no dia 17/02/2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

GABINETE DO PREFEITO, 17 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:3F3DCEB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2015
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **PJA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – LTDA - EPP.**
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para todos os níveis de ensino da educação básica da rede municipal"
VALOR GLOBAL: R$ 65.896,40 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade: 02.04.01 Secretaria Municipal de Educação
12.361.0062.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
12.365.0070.2.017 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
339030 – Material de Consumo
Fonte: 10 – R,O.
Fonte: 28 – PNAE

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Silves no dia 17/02/2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

GABINETE DO PREFEITO, 17 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:6BDDD800

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP
ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2015
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA – ME.**
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para todos os níveis de ensino da educação básica da rede municipal"
VALOR GLOBAL: R$ 120.097,70 (Cento e vinte mil e noventa e sete reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade: 02.04.01 Secretaria Municipal de Educação
12.361.0062.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
12.365.0070.2.017 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
339030 – Material de Consumo
Fonte: 10 – R,O.
Fonte: 28 – PNAE

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Silves no dia 17/02/2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

GABINETE DO PREFEITO, 17 de fevereiro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:811C59C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA-TBT/2015. REF. EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/Tabatinga-AM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Art.139, § 1º da Lei Federal nº 12.696, de 25 de Julho de 2012, o artigo 10, inciso VII da Lei Municipal nº 307 de 13 de Maio de 1997, torna público que o **Edital nº 001/2015 – CMDCA** publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 07/04/2015, Edição 1325, que trata sobre as inscrições e normas para a realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do município de Tabatinga-AM, no quadriênio 2016/2019, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas até o dia 05 de Maio do ano de 2015, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, na sala do CMDCA, situada no Anexo da Prefeitura Municipal de Tabatinga, Av. Amizade, S/N, CEP nº 69640-000, Município de Tabatinga-AM.
1.2 O (a) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos:
a) carteira de identidade, comprovando que tem idade mínima de 21 anos;
b) declaração de próprio punho de que reside no município de Tabatinga-Am, há pelo menos 02 (dois) anos;
c) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
d) certificado de conclusão de curso básico de informática ou comprovante fornecido por instituição de ensino de que cursou e foi aprovado na disciplina de informática básica ou em outra disciplina equivalente;
e) Comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
f) certidão de antecedentes cíveis e criminais das justiças estadual e federal;
g) declaração de entidade ativa, comprovando experiência mínima de 02 (dois) anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com indicação do CNPJ da entidade e dos dados pessoais do declarante, com especificação das atividades exercidas;
h) certificado de alistamento militar, somente para os candidatos do sexo masculino;
1.3 Não serão aceitas inscrições por procuração, via postal, fax e internet.
1.4 No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição.
1.5 Qualquer irregularidade nos documentos apresentados implicará no indeferimento da inscrição.
1.6 O candidato deve ter idade superior a 21 anos no momento da inscrição.
1.7 No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições.

2. DOS IMPEDIMENTOS

2.1 São impedidos de concorrer para o mesmo Conselho Tutelar, os cônjuges, os companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade.
2.2 Estende-se o impedimento decorrente desses vínculos em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Tabatinga-AM..

2.3 O conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo por tempo superior a um mandato e meio, em períodos consecutivos, não poderá participar do processo de escolha subsequente.

3. DA FUNÇÃO E DAS VAGAS
3.1 O processo de escolha destina-se ao provimento das vagas de Conselheiro Tutelar com lotação na cidade de Tabatinga-Am.
3.2 As vagas estão relacionadas no quadro abaixo:

Zona	Vagas	Suplentes
Urbana	5	5

4. DAS FASES DO PROCESSO

4.1 O processo de escolha conterá três fases.
4.1.1 Inscrição.
4.1.2 Prova Escrita
4.1.3 Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Tabatinga-Am.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita, aplicada a todos os candidatos aptos, será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha e de 01 (uma) questão dissertativa.
5.2 As questões de múltipla escolha versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Informática, Políticas Públicas e Língua Portuguesa (conforme Anexo I) e para o acerto de cada questão será atribuído 02 (dois) pontos.
5.3 A questão dissertativa versará sobre políticas públicas, voltadas à Criança e o Adolescente, e será atribuído de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
5.4 A nota da prova escrita será a soma dos acertos das questões de múltipla escolha com a nota obtida na questão dissertativa.
5.5 A classificação será em ordem decrescente da nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita e 30% (trinta por cento) de aproveitamento em cada disciplina.
5.6 A prova escrita será aplicada no dia 19 de Julho de 2015 e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.
5.6.1 Os (as) candidatos (as) serão comunicados (as) formalmente pela comissão eleitoral, com antecedência de até 05 (cinco) dias, sobre o local de realização da prova.
5.6.2 O (a) candidato (a) será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que, por qualquer motivo, desejar se ausentar temporariamente da sala de prova.
5.6.3 Nenhum (a) candidato (a) poderá deixar a sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 02 (duas) horas após o início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.
5.7 As provas estarão armazenadas em envelopes e acondicionadas em sacolas plásticas, ambos devidamente lacrados, devendo ser abertas na sala de aplicação das provas na presença dos candidatos.
5.8 As questões objetivas serão constituídas de quatro itens para julgamento (alternativas A, B, C e D) e para obter a pontuação da questão, o candidato deverá assinalar a resposta correta na folha de respostas.
5.9 O (a) candidato (a) deverá transcrever as respostas da prova escrita para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova escrita.
5.9.1 O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.
5.9.2 Não será permitido o preenchimento da folha de resposta por outra pessoa, exceto no caso do candidato ter solicitado atendimento especial para esse fim.
5.9.2 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do (a) candidato (a).

5.10 Eventuais prejuízos advindos do preenchimento inadequado da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).
5.10.1 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada, marcação emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
5.11 O (a) candidato (a) não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer forma, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.
5.12 O (a) candidato (a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
5.13 Somente serão admitidos às provas, os (as) candidatos (as) que comparecerem munidos de:
a) comprovante de inscrição;
b) carteira de identidade, carteira expedida por conselho de classe, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte ou certificado de alistamento militar, somente aceitos no original;
c) caneta esferográfica preta de material transparente;
5.14 O (a) candidato (a) deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início.
5.15 As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta após o início da prova.
5.16 A Comissão Organizadora e os fiscais de prova têm o direito de excluir da sala de prova e eliminar do restante do processo de escolha o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
5.17 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.
5.18 Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova a folha de resposta e o caderno de questões.
5.18.1 O (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, deixar o local de prova portando o caderno de questões.
5.19. Os (as) candidatos (as) poderão transferir as alternativas assinaladas na folha de resposta para a folha de anotações.
5.19.1 O preenchimento da folha de anotações deverá ocorrer dentro do período estabelecido para o término da prova escrita.
5.19.2 O (a) candidato (a) só poderá deixar o local de prova portando a folha de anotações após o decurso do tempo mínimo de 02 (duas) horas do início da prova, observado o disposto no item 5.6.2.
.
6. DO PROCESSO ELEITORAL
6.1 A Propaganda Eleitoral será permitida nos moldes da legislação eleitoral vigente, podendo o (a) candidato (a) convencer o (a) eleitor (a) para que compareça ao local de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo
6.2 É vedado ao (a) candidato (a):
6.2.1 Oferecer ou prometer dinheiro, dádiva, brindes ou vantagem de qualquer natureza aos eleitores;
6.2.2 Promover o transporte de eleitores no dia da votação;
6.2.3 No dia da eleição, não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral.
.
6.3. Constatada a infração aos dispositivos acima, a Comissão Eleitoral, após apurar os fatos, poderá cassar a candidatura do (a) candidato (a) ou na hipótese de já ter sido eleito, o seu mandato.
6.4. O Processo Eleitoral será realizado no dia 04 de Outubro de 2015, conforme estabelece a Lei Federal 12.696/2012.
6.5 O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, e será composta pela Comissão Eleitoral.
6.6 Não poderão compor a mesa receptora de votos o cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.
6.7 Cada votante terá direito a escolher 01 (um) candidato (a).
6.8 Deverá ser utilizada para votação Cédula Eleitoral, contendo espaço para o nome, apelido e/ou número do (a) candidato (a), todas devidamente rubricadas pelo presidente da Comissão Eleitoral.
6.9 Na cabine de votação será afixada lista com o nome, ou apelido e/ou número do candidato.
6.10 Cada candidato poderá nomear um fiscal com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da eleição;
6.11 Em caso de empate no número de votos, serão considerados critérios de desempate, pela ordem, os seguintes:

I – maior nota na prova escrita;
II – maior escolaridade;
III – maior idade;
6.12 Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, o Presidente do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Resolução que será devidamente divulgada.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso fundamentado à Comissão Organizadora contra todo e qualquer ato que importe em prejuízo ao (a) candidato (a), no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da publicação do mesmo.
7.2 Os recursos deverão ser protocolados na sede do CMDCA.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo de escolha de que trata o presente Edital estará sob a fiscalização de um representante do Ministério Público.
8.2 Todos os atos e publicações referentes ao processo de escolha serão publicados no Diário Oficial do Município e no mural da prefeitura municipal de Tabatinga-AM.
8.3 A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos será realizada no dia 10 de Janeiro de 2016, na Câmara Municipal de Tabatinga-AM.

9. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1 Fica delegada à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a competência para:
9.1.1 Receber as inscrições.
9.1.2 Deferir e Indeferir inscrições.
9.1.3 Retificar dados cadastrais.
9.1.4 Emitir os documentos de confirmação de inscrição.
9.1.5 Elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita.
9.1.6 Julgar os recursos referentes às questões da prova escrita.
9.1.7 Prestar informações sobre o processo de escolha.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos para a realização de qualquer das etapas do processo de escolha.
10.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
10.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na aceitação das regras do processo de escolha estabelecidas no presente Edital.
10.4 É dever do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.
10.5 O (a) candidato (a) poderá obter informações referentes ao processo de escolha na Sala de Atendimento do CMDCA - Anexo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, Av. Amizade, S/N, CEP nº 69640-000, Município de Tabatinga-AM.
10.5.1 Não serão dadas por telefone quaisquer informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
10.5.2 Integram este Edital os Anexos I e II que dispõem sobre as matérias da prova escrita e Calendário do Processo de Escolha.

11. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO
11.1 A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
11.2 Fica eleito o FORO da Comarca de Tabatinga-AM, para dirimir questões advindas desta Resolução.

Tabatinga-AM, 14 de Abril de 2015.

IZALENE TIENE
Presidenta
Interina
CMDCA-TBT.

ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Morfossintaxe. Morfologia. Sintaxe. Pontuação. Semântica.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): Parte Geral e Parte Especial.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Da ordem social (Artigo 193 até Artigo 232).

INFORMÁTICA
Conceito de internet e navegadores. Principais aplicativos para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides, visual e sonoro. Organização de arquivos.

POLÍTICAS PÚBLICAS
Análise de Políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente. Programas sociais voltados para a assistência de crianças e adolescentes no município de Tabatinga-AM.

ANEXO II - CALENDÁRIO ELEITORAL

1ª. ETAPA	
DATA	**ATIVIDADES**
03/04/2015	Publicação do Edital de abertura da Eleição
06/04/2015 a 05/05/2015	Período de INSCRIÇÃO
07/05/2015 a 13/05/2015	Vista ao Ministério Público para eventual impugnação e homologação pela Comissão Eleitoral.
15/05/2015	Publicação no Diário Oficial do Município, do nome dos candidatos inscritos no pleito.
18/05/2015 a 20/05/2015	Prazo para eventual impugnação por parte de qualquer cidadão, caso queira, com base nos critérios do registro de candidato, oferecendo, se possível, prova do alegado
25/05/2015 a 28/05/2015	Vista ao Ministério Público das impugnações impetradas e período para que a Comissão Eleitoral profira sua decisão, dando ciência dela aos interessados.
01/06/2015 a 05/06/2015	Prazo para recurso junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra a decisão da Comissão Eleitoral.
08/06/2015 a 11/06/2015	Prazo para julgamento pelo CMDCA dos recursos, porventura interpostos.
12/06/2015	Encerramento da primeira etapa do processo eleitoral.
2ª. ETAPA	
15/07/2015	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município com os nomes dos candidatos habilitados à prova escrita.
19/07/2015	Realização da Prova escrita
22/07/2015	Publicação do Gabarito
03/08/2015	Divulgação do resultado da prova
04/08/2015	Prazo para recurso
14/08/2015	Encerramento da 2º Etapa do processo Eleitoral
3º. ETAPA	
18/08/2015 a 02/10/2015	Publicação no Diário Oficial do Município, da lista dos candidatos aptos à Eleição e período em que os candidatos pode realizar campanhas eleitorais com base nas permissões legais.
04/10/2015	ELEIÇÃO – de 08h às 17h, em locais a serem definidos pelo CMDCA
04/10/2015	**APURAÇÃO DO PLEITO**
05/10/2015	Divulgação do resultado da eleição, através de publicação oficial
06/10/2015 a 07/10/2015	Prazo para recursos junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra o resultado da eleição
09/10/2015	**RESULTADO FINAL**
09/11/2015	Curso de Formação dos Conselheiros Titulares e Suplentes
10/01/2016	Posse dos Conselheiros Eleitos

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:645F9C53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.253/2015 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura - SEMUCC e a empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 253/2015 de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura – SEMUCC.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO AM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 01.735.954/0001-05, referente apresentação artística do Cantor Vavá Santos o Capitão do Arrocha, que se apresentará no dia 01 de maio de 2015, no município de Tefé – Comunidade do Marajó, referente à Festa de Trabalhador.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 16 de abril de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 253/2015 no valor total de R$ 18.000,00(dezoito mil reais).

Tefé, 16 de abril de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4311D568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 254/2015 – SEMAF

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa WEDAPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA, CNPJ: 14.919.741/0001-85

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 254/2015 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Operação Tapa Buraco

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa WEDAPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA, CNPJ: 14.919.741/0001-85, referente ao fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C, Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 16 de abril de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 254/2015 no valor global de R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais).

Tefé, 16 de abril de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:26DB3596

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2015

ESTABELECE NOVO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA REVISÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E LOMU E MODIFICA O § 1°, ART. 1° DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 04/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14,IV do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal e que o Presidente deste Poder não poder integrar quaisquer comissões do legislativo, conforme art. 25, § 2º do RI,

FAZ saber a todos os habitantes que os vereadores aprovaram e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de 120 (CENTO E VINTE DIAS) dias, a contar data de publicação desta Resolução, para Comissão Especial temporária instituída através da Resolução Legislativa n° 04 de 24 de setembro de 2013, concluir a reforma e revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Urucará, não computado o período de recesso parlamentar.

Art. 2º - Modifica o § 1º, art. 1º da Resolução Legislativa n° 04/2013, que passa a vigorar assim:

§ 1º. Os vereadores que farão parte da Comissão Especial Temporária são:
I – Vereador AURIMAR TERÇO OLIVEIRA - Partido PMDB;
II - Vereador MATEUS GARCIA PAES - Partido PRB;
III - Vereador ÉDER CÉLIO DOS SANTOS MARQUES - Partido PSDB;
IV - Vereador ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS - Partido PT.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 17 de março de 2015.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

DA PUBLICAÇÃO: Esta Resolução foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
Em 16/04/2015.
Edição n°

BRUNO DA SILVA ALVES
Assistente Parlamentar

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:F6C6E210

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Cria a Comissão de Defesa do Consumidor no âmbito da CAMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, IV

do Regimento Interno, FAZ saber a todos os habitantes que os vereadores aprovaram e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** no âmbito da CAMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, com os seguintes membros:

I - Presidente: **Ver. MATHEUS GARCIA PAES**;
II - Vice-Presidente: **Ver. AURIMAR TERÇO OLIVEIRA**;
III - Membro: **Ver. ARALDO RAMOS SERRÃO**;
IV - Membro: **Ver. ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS**;

Art. 2º. A Comissão de Defesa do Consumidor terá as seguintes atribuições.

I - Orientar os consumidores, sobre seus Direitos e Garantias;
II - Fiscalizar o cumprimento da Legislação pertinente nas Relações de Consumo;
III - Realizar Audiências Publicas com intuito de Conciliar e Mediar as Demandas;
IV - Fechar acordos administrativos e fechar acordos com órgãos da esfera Judicial;
V - Elaborar Notificações e enviá-las aos fornecedores;
VI - E outros assuntos pertinentes a CDC. e a LEI 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação regregadas as disposições em andamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 24 de março de 2015.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

DA PUBLICAÇÃO: Esta Resolução foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
Em /04/2015.
Edição n°

BRUNO DA SILVA ALVES
Assistente Parlamentar

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:8591CEFA

SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Nº 002/2015- CPL/SAAE-UR/AM.**

ESPÉCIE: Ata de registro de **Preços SRP 002/2015 CPL** – realizado em 30 de março de 2015;
PARTES: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESCOTO – SAAE**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, a empresa **M. L. P VIEIRA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.578.571/0001-00, onde são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual fornecimento futuro.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ SAAE/UR**;**
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação em diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercício alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específica constarão na respectiva Nota de Empenho:
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS E ITENS REGISTRADOS A EMPRESA:
M. L. P VIEIRA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.578.571/0001-00**, sendo que os** itens estão registrados na ARP nos termos da Proposta vencedora do **Pregão SRP 002/2015**, conforme ordem cronológica para os itens **01, 02,03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 25 26, 27, 28, 29, 30** e o valor global dos itens apregoados para esta empresa importam em **R$ 37.795,25 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Noventa e cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e **Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2012,** Lei Complementar nº 123/2001, **Lei Municipal 008/2010 de 23 de Novembro de 2010**, Decretos Federais n.º 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2014.
OBSERVAÇÃO: As descrições completas dos itens encontram-se disponíveis na **Comissão Municipal de Licitação – CPL e junto ao SAAE/AM/UR.**

Urucará/AM, em 15 de abril de 2015.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:818D2919

SAAE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SRP 002/2015- CPL/SAEE/UR

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE URUCARÁ/AM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo anexado aos autos, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, referente à licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Nº 002/2015- CPL/SAEE/UR.**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I- HOMOLOGAR a deliberação final da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na Modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Nº 002/2015- CPL/SAEE/UR, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM" que*** tem por OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ SAAE/UR, em favor da empresa:

M. L. P VIEIRA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.578.571/0001-00**, sendo que os** itens estão registrados na ARP nos termos da Proposta vencedora do **Pregão SRP 002/2015**, conforme ordem cronológica para os itens **01, 02,03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 25 26, 27, 28, 29, 30** e o valor global dos itens apregoados para esta empresa importam em **R$ 37.795,25 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Noventa e cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – SAAE**, e Diário de Circulação conforme disposto na Legislação em vigor.

Urucará/AM em 15 de abril de 2015.

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Urucará

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:4EC3B594

SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Nº 003/2015- CPL/SAAE-UR/AM.**

ESPÉCIE: Ata de registro de **Preços SRP 003/2015 CPL** – realizado em 30 de março de 2015;
PARTES: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESCOTO – SAAE**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, a empresa **M. L. P VIEIRA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.578.571/0001-00, onde são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual fornecimento futuro.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DAMANDA DO SAAE/UR**;**
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação em diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercício alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elementos de despesa específica constarão na respectiva Nota de Empenho:
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS E ITENS REGISTRADOS A EMPRESA:
M. L. P VIEIRA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.578.571/0001-00**, sendo que os** itens estão registrados na ARP nos termos da Proposta vencedora do **Pregão SRP 003/2015**, conforme ordem cronológica para os itens **01, 02,03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54** e o valor global dos itens apregoados para esta empresa importam em **R$ 75.343,40 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003 e **Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2012,** Lei Complementar nº 123/2001, **Lei Municipal 008/2010 de 23 de Novembro de 2010**, Decretos Federais n.º 5.450/2001, 3.555/2000 e 7.892/2014.
OBSERVAÇÃO: As descrições completas dos itens encontram-se disponíveis na **Comissão Municipal de Licitação – CPL e junto ao SAAE/AM/UR.**

Urucará/AM, em 15 de abril de 2015.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:22FFC1EA

SAAE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SRP 003/2015-CPL/SAEE/UR

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DE URUCARÁ/AM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo anexado aos autos, oriundo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, referente à licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Nº 003/2015- CPL/SAEE/UR.**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I- HOMOLOGAR a deliberação final da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação na Modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Nº 003/2015- CPL/SAEE/UR, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM" que*** tem por OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DAMANDA DO SAAE/UR, em favor da empresa:

M. L. P VIEIRA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.578.571/0001-00**, sendo que os** itens estão registrados na ARP nos termos da Proposta vencedora do **Pregão SRP 003/2015**, conforme ordem cronológica para os itens **01, 02,03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54** e o valor global dos itens apregoados para esta empresa importam em **R$ 75.343,40 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao processo, na forma da lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ – SAAE**, e Diário de Circulação conforme disposto na Legislação em vigor.

Urucará/AM em 15 de abril de 2015.

AFONSO AOKI FONSECA
Diretor Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Urucará

Publicado por:
Afonso Aoki Fonseca
Código Identificador:4F87DA74

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293-2/2015–PMU, 02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação do Supervisor Técnico de Ensino Fundamental Rural do município de Urucurituba-Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 87 § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOU.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, na forma da Lei o Senhor **MARLON LIMA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de **Supervisor Técnico de Ensino Fundamental Rural** do Município de Urucurituba;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM EM 02 DE MARÇO DE 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:5E33E99A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO a inexistência de empresa (pessoa jurídica) devidamente habilitada para a execução dos serviços de Transporte escolar;

CONSIDERANDO, que existem barqueiros (pessoas físicas) que já executam esses serviços diariamente há muitos anos, possuindo o conhecimento das rotas fluviais da região, assim como das comunidades rurais que integram o Município;

CONSIDERANDO, também, que os serviços ora contratados são extremamente singulares, só podendo ser executados por quem realmente detenha o conhecimento da região;

CONSIDERANDO, ainda, que o processo de credenciamento não promove nenhuma espécie de competição entre os interessados, bastando que estes apresentem os requisitos mínimos exigidos para o credenciamento para serem contratados;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de credenciamento, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela Administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas;

DECIDO

Declarar inexigível a licitação para contratação de barqueiros, uma vez que as contratações foram oriundas de processo de credenciamento público, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;

Homologar o resultado final do processo de credenciamento público no. 001/2015, de acordo com o credenciamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação;

Determinar a convocação imediata dos credenciados listados abaixo para assinarem as respectivas Cartas-Contratos, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração:

COD.	NOME	CPF	ENDEREÇO
	ABMAEL SANTOS DE MORAES.	035.602.232-37	*COMUNIDADE BETEL*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ALDER CRUZ PAIVA.	016.967.612-98	*COMUNIDADE SÃO TOMÉ*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ALDILENE MARINHO PEREIRA.	914.433.182-72	*COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO LAGO PRETO*, CEP *69195-000*
	ALENILSON FERNANDES QUINTINO.	015.474.182-57	*COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO DO ARROZAL*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ADELSON VIEIRA PRINTES.	783.791.052-49	*COMUNIDADE BOM JESUS I*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ALMIR BRITO DA SILVA.	833.066.412-00	*COMUNIDADE MENINO DEUS DO CURUÇA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	AMAZONINO FERREIRA PIMENTEL.	014.758.792-10	*COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ANA GLEICE DOS SANTOS	021.680.692-55	*COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DA BARREIRA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ANA RITA SOARES OLIVEIRA.	749.746.532-53	*COMUNIDADE BOM JESUS DA BOCA DA ESTRADA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ANGELA BARATA LOPES.	914.433.422-20	*COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO LAGO PRETO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	CARLOS AMARILDO FERREIRA DA SILVA	*031.345.442-61*	*COMUNIDADE SÃO TOMÉ*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA.	028.882.712-06	*COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA DO ANINGA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	CLEI CRUZ NATAL.	569.483.792-49	*COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	CLEUTER LUCIO DA SILVA.	779.361.752-53	*COMUNIDADE BETEL*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	DEODATO PAIVA.	981.821.102-20	*COMUNIDADE MENINO DEUS DO CURUÇA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	DEUZA GUEDES CALHEIROS.	816.789.162-34	*COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DO LAGO PRETO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ELENILZA MENDES DA SILVA.	910.677.822-49	*COMUNIDADE CRISTO BOM PASTOR DO PARI*, CEP *69195-000*
	ELIETE FARIAS MARQUES.	021.673.852-00	*COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ELIETH DA SILVA BATISTA.	820.457.392-87	*COMUNIDADE BOM PASTOR DO GUAJARÁ*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ELZINEIDE LAVAREDA RODRIGUES.	000.353.072-85	*COMUNIDADE BOA UNIÃO SANTO ANTÔNIO DO URUBU*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ERLANE BRITO DE CASTRO.	031.251.032-23	*OMUNIDADE NÚCLEO BONS AMIGOS*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	EVANIZE DA SILVA GURJÃO.	821.667.732-49	*COMUNIDADE SÃO TOMÉ*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	FRANCISCO DE FREITAS PRATA.	706.140.322-53	*COMUNIDADE MENINO DEUS DO CURUÇÁ*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	FRANCISCO VASCONCELOS DOS SANTOS	969.352.272-91	*COMUNIDADE BETEL*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	FRANK NUNES BRASIL.	620.973.002-78	*COMUNIDADE CRISTO BOM PASTOR DO PARI*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JAIME MENDES FERNANDES.	555.425.723-15	*COMUNIDADE CRISTO BOM PASTOR DO PARI*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JÓ SOARES DIAS.	025.563.972-41	*COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS

	JOANA FONSECA SOARES.	748.749.772-00	*COMUNIDADE NÚCLEO MARANATA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOÃO GERSON B. MARINHO.	683.900.922-04	*COMUNIDADE BOM JESUS DA BOCA DA ESTRADA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JONAS BARBOSA LARANJEIRA.	035.048.862-26	*COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DO BACABAL*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JONAS FERREIRA PIMENTEL.	003.594.052-23	*COMUNIDADE CRISTO BOM PASTOR DO PARI*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSE ANTONIO DE M. FERREIRA.	630.023.452-53	*COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSÊ DO LIVRAMENTO MENDES FERNANDES.	406.498.572-91	*COMUNIDADE CRISTO BOM PASTOR DO PARI*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSE ÊDEZIO GUEDES CARDOSO.	014.912.692-19	*COMUNIDADE VILA FÁTIMA DO IGARAPEAÇU*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSÊ FILHO BENTES FERREIRA.	578.774.672-49	*COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO PARANÁ DO RAMOS*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSÊ HEVERALDO GUEDES CALHEIROS.	771.551.732-15	*COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DA ENSEADA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSE AUGUSTO BRASIL.	956.490.422-68	*COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA DA TERRA PRETA – RIO URUBU*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSÊ RODRIGUES GONZAGA.	951.033.092-20	*COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DA ENSEADA DO LAGO PRETO DO RAMOS*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSENY VASCOCELOS DOS ANJOS.	999.519.752-91	*COMUNIDADE BOM JESUS DO LAGO PRETO DO RAMOS*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSIAS NUNES FERNANDES.	796.965.382-00	*COMUNIDADE CRISTO BOM PASTOR DO PARI*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JOSIEL VASCONCELOS DOS SANTOS.	733.929.362-00	*COMUNIDADE BOM JESUS I*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JUSCELINO REIS BRAGA	013.607.962-82	*COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DO BACABAL*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	JANETE DE MATOS OLIVEIRA	787.753.702-63	*COMUNIDADE MONTE HOREBE*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	LIZILENE DA SILVA TAVARES.	819.368.692-68	*COMUNIDADE NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO DA ENSEADA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	LUCIANO MONTEIRO ROLIM.	807.429.712-87	*COMUNIDADE BOM JESUS DA BOCA DA ESTRADA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO.	802.605.002-91	*COMUNIDADE SÃO TOME* , CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	MARIA GLEICIANE PANTOJA DE OLIVEIRA.	920.795.202-52	*COMUNIDADE NUCLEO MARANATA* CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO.	650.712.122-34	*COMUNIDADE NÚCLEO ANTONIO CORREA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	MARIA JUNIA DE SOUZA.	011.912.862-40	*COMUNIDADESANTA MARIA DO ACREL*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	MARIA SONIA DOS SANTOS MARTINS	027.373.152-12	*COMUNIDADE ENSEADA DO LAGO PRETO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	MARIZETE ARRUDA DE SOUZA.	021.107.972-31	*COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA DO RIO URUBU* CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	MOACIR RODRIGUES ARRUDA.	869.633.922-34	*COMUNIDADE SÃO PEDRO DO TAMUATA DO RIO URUBU* CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	NELSON FERREIRA GOIANO.	944.809.152-49	*COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DA BARREIRA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	NEUTON DA SILVA FREITAS.	029.177.022-30	*COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA DO ANINGA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	PEDRINO DA SILVA RODRIGUES.	276.304.392-53	*COMUNIDADE SÃO JOÃO DO AMANDIO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	PEDRO MONTEIRO ROLIM.	688.866.832.00	COMUNIDADE DIV.ESP.SANTO DO ARROZAL E ADJACÊNCIAS
	RAIMUNDO ALDENY SANTOS DE MATOS	012.226.032-50	*COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DO IPIXUNA* CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	RAIMUNDO EDSON LEÃO GONÇALVES	914.432.882-68	*COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO LAGO PRETO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	RAIMUNDO ERNANDES CAVACANTE	649.604.802-97	COM. DIV. ESP. SANTO DO ARROZAL E ADJAÇÊNCIAS
	RAIMUNDO VIEIRA GONÇALVES NETO.	874.672.162-20	*COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO LAGO PRETO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ROBSON COSTA DA SILVA.	014.850.412-44	*COMUNIDADE CRISTO BOM PASTOR DO GUAJARAI*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	RONNEY ARRUDA CARDOSO.	901.243.322-34	*COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO DO ITAUBAL DO RIO URUBU* CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	ROSIMARA DE SOUZA GAMA.	026.806.642-64	*COMUNIDADE SANTO ANTONIO DA BARREIRA*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMO
	SALATIEL DE A. VASCONCELOS.	825.633.812-15	*COMUNIDADE SÃO JOSE DO QUATI*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	SALONAY LACERDA BRASIL.	021.674.462-84	*COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DO AMANDIO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	SANDRA MENDES REIS.	779.413.572-91	*COMUNIDADE MONTE HOREBE*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	SIMÃO FERREIRA ELIAS.	755.426.252-15	*COMUNIDADE ENSEADA DO LAGO PRETO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	SOCORRO LOPES BARATA.	755.426.092-87	*COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO LAGO PRETO*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	VALDERIR MAGALHÃES	018.978.862-33	COMUNIDADE VILA FATIMA E ADJACÊNCIAS
	VILMA VIEIRA GONÇALVES.	560.749.722-49	*COMUNIDADE SANTO ANTONIO DO LAGO PRETO DO RAMOS*, CEP *69195-000*, Município de BOA VISTA DO RAMOS
	WALDO DE SOUZA COSTA.	472.931.792-00	COMUNIDADE SANTA MARIA E ADJACÊNCIAS
	ADRIANO MORAES PRINTES	541.255.452-00	COMUNIDADE N. SRA CONCEIÇÃO E ADJACÊNCIAS
	DILSON PEREIRA CORREA	541.255.452-00	COMUNIDADE N. SRA CONCEIÇÃO E ADJACÊNCIAS
7	ELIORNETE SILVA BELEM	707.340.112-53	COMUNIDADE CRISTO REI E ADJACÊNCIAS
	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA	405.578.552-68	COMUNIDADE SAGRADO E ADJACÊNCIAS
	SEBASTIÃO MENEZES DE OLIVEIRA	628.429.512-04	COMUNIDADE SAGRADO E ADJACÊNCIAS

Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da prefeitura municipal, consoante determina a Lei Orgânica do Município.

Boa Vista do Ramos (AM), 09 de abril de 2015.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:DBBC3816

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015/SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015/SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **ESPECIE:** Ata de Registro de Preços resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 011/2015/SRP, realizado em 03/03/2015 no horário de 07:30h; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa **S. C. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.597.105/0001-23**, Conforme o quadro abaixo. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos matriculados na Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino do município de Careiro/AM; Valor global dos itens apregoados é de **R$ 1.256.400,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Item	Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DA ROTA	LICITADO	
				Vlr. Mensal (R$)	Vlr. Total (R$)
1	9	meses	ROTA: LAGO DO PIRANHA/ARARA/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Piranha/Arara/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta Lago do Marinheiro até a Escola Municipal 22 de Setembro, no turno vespertino.	900,00	8.100,00
2	9	meses	ROTA: LAGO DO TUCUNARÉ/ARARA/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,5 metros de boca, motor de 10 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Tucunaré/Arara/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Tucunaré até a Comunidade Santo Antônio, no paraná do Mamori, no turno vespertino – transbordo.	800,00	7.200,00
3	9	meses	ROTA: LAGO DO PIRANHA/MAMORI II: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Piranha/Mamori II, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Piranha, Paraná do Mamori até a Escola Municipal 22 de Setembro, no turno Matutino.	900,00	8.100,00
4	9	meses	ROTA: BOCA DO TUCUNARÉ/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Tucunaré/ Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Tucunaré, Paraná do Mamori até a Escola Municipal 22 de Setembro, no turno vespertino.	1.200,00	10.800,00
5	9	meses	ROTA: LAGO DO PIRANHA/MAMORI I: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Piranha/Mamori I, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Piranha, Paraná do Mamori até a Escola Municipal 22 de Setembro, nos turnos Matutino.	900,00	8.100,00
6	9	meses	ROTA: LAGO DO PANEMA/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Panema/ Mamori, seguindo o trajeto de ida e voltado Lago do Panema, Boca do Tucunaré até a Escola Municipal 22 de Setembro no turno matutino.	900,00	8.100,00
7	9	meses	ROTA: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO- CABECEIRA DO PURUPURU: embarcação tipo canoa de alumínio, medindo 7 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 12 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, pela Rota Comunidade São Francisco – Cabeceira do Purupuru, seguindo o trajeto de ida e volta da Comunidade São Francisco na Cabeceira do Purupuru até a Escola Municipal Afonso de Souza, no turno matutino.	1.000,00	9.000,00
8	9	meses	ROTA: COMUNIDADE SÃO TEREZINHA- CABECEIRA DO PURUPURU: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, pela Rota Comunidade Santa Terezinha – Cabeceira do Purupuru, seguindo o trajeto de ida e volta da Comunidade Santa Terezinha até a Escola Municipal Afonso de Souza, no turno matutino.	1.000,00	9.000,00
9	9	meses	ROTA: ALTO LAGO DO ANVERES: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino pela Rota Alto Lago do Anveres, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Anveres até a Escola Municipal Antônio Pacheco no turno matutino.	900,00	8.100,00
10	9	meses	ROTA: IGARAPÉ PRETO/ANVERES: embarcação tipo canoa de alumínio, medindo 6 metros de quilha por 1,40 metros de boca, motor 8 HP, com capacidade para 12 pessoas sentadas e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino pela Rota Igarapé Preto/Anveres, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé Preto até a Escola Municipal Antônio Pacheco, no turno matutino.	990,00	8.910,00
11	9	meses	ROTA – MARGEM ESQUERDA DO LAGO DO TILHEIRO: embarcação tipo barco de madeira de lei, com capacidade para 30 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Margem Esquerda do Lago do Tilheiro, seguindo o trajeto de ida e volta da margem esquerda do Lago do Tilheiro até a Escola Municipal Artur Menezes de Oliveira, nos turnos matutino e vespertino.	2.300,00	20.700,00
12	9	meses	ROTA – MARGEM DIREITA DO LAGO DO TILHEIRO: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Direita do Lago do Tilheiro, seguindo o trajeto de ida e volta da margem direita do Lago do Tilheiro até a Escola Municipal Artur Menezes de Oliveira, nos turnos matutino e vespertino.	1.800,00	16.200,00
13	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO PARINTIS II/JANAUACÁ: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,60 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Parintins/Janauacá II, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Parintins, com escala nas margens do lago até a Igreja Filadélfia, no turno matutino – transbordo.	900,00	8.100,00
14	9	meses	ROTA – LAGO PRETO/ANVERES: embarcação tipo canoa de madeira, medindo 8 metros de quilha por 1,7 metros de boca, com capacidade para 20 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago Preto-Anveres, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago Preto até a Escola Municipal Boa Vista II, no turno matutino.	900,00	8.100,00
15	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO LAGO PRETO/ANVERES: embarcação tipo canoa de madeira, medindo 8 metros de quilha por 1,7 metros de boca, com capacidade para 20 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Lago Preto-Anveres, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago Preto até a Escola Municipal Boa Vista II, no turno vespertino.	900,00	8.100,00
16	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO CALAFATE/BR 319 KM 107: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal e estadual de ensino, pela Rota Igarapé do Calafate/BR 319 Km 107, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Calafate até a margem da BR 319 Km 107 – transbordo, no turno vespertino.	1.400,00	12.600,00
17	9	meses	ROTA – COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO/MAMORI: embarcação tipo barco madeira de lei, motor 114 HP, com capacidade para 40 passageiros sentados, com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Comunidade Divino Espirito Santo/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta das localidades adjacentes até a Escola Municipal Divino Espirito Santo III.	2.000,00	18.000,00
18	9	meses	ROTA – COMUNIDADE SÃO JOÃO I/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha por 1,8 metros de boca, com capacidade para 23 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Comunidade São João I/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Comunidade São João até a Escola Municipal Divino Espirito Santo III, no turno matutino.	900,00	8.100,00
19	9	meses	ROTA – COMUNIDADE SÃO JOÃOII/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 8,5 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Comunidade São João II/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Comunidade São João e Lago do Mamori até a Escola Municipal Divino Espirito Santo III, no turno vespertino	1.200,00	10.800,00
20	9	meses	ROTA – COMUNIDADE SÃO PEDRO/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Comunidade São Pedro/Mamori, seguindo o trajeto de ida e	1.250,00	11.250,00

			voltada da Comunidade São Pedro até a Escola Municipal Divino Espirito Santo III, no turno vespertino		
21	9	meses	ROTA – SÍTIO LIBERDADE/MAMORI: embarcação barco de madeira de lei, medindo 10,5 metros de quilha por 2,55 metros de boca, equipado com máquina de 13 HP, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Sítio Liberdade/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da do Sítio Liberdade, Igarapé do forno, Margem Direita e esquerda do Lago do Mamori até a Escola Municipal Divino Espirito Santo III, no turno matutino.	1.300,00	11.700,00
22	9	meses	ROTA – COMUNIDADE SÃO JOÃOIII/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira, equipado com uma máquina de 13HP medindo 9 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Comunidade São João III/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Comunidade São João e Lago do Mamori até a Escola Municipal Divino Espirito Santo III, no turno Matutino.	1.500,00	13.500,00
23	9	meses	ROTA – LAGO DO MARINHEIRO/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira, medindo 8 metros de quilha por 1,40 metros de boca, equipada com motor de 5.5 HP, com capacidade 15 pessoas sentadas e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Marinheiro/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta das adjacências do Lago do Marinheiro até a Escola Municipal Indígena Alice dos Santos, no turno vespertino.	900,00	8.100,00
24	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO TANAPIRANGA/RIO JUMA: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Tanapiranga/ Rio Juma, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Tanapiranga até a Escola Municipal Indígena Tiradentes, no turno matutino.	860,00	7.740,00
25	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO URUÁ/ RIO JUMA: embarcação tipo barco, de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2,20 metros de boca, motor de 22 HP, com capacidade para 30 pessoas sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Uruá/ Rio Juma, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Uruá até a Escola Municipal Indígena Tiradentes, no turno vespertino.	1.250,00	11.250,00
26	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO GUANABARA/JANAUACÁ: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 8,5 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Guanabara/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Castanho, Guanabara até a Escola Municipal Izidório de Paula, nos turnos matutino e vespertino.	1.700,00	15.300,00
27	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO PIAUÍ I/ JANAUACÁ: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 8,5 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 18 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Piauí I/ Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Piauí até a Escola Municipal Izidório de Paula, no turno vespertino.	1.080,00	9.720,00
28	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO JANAUACÁ: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 16 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Janauacá até a Escola Municipal Ayrton Sena da Silva e Escola Municipal Izidório de Paula, nos turnos matutino e vespertino	1.760,00	15.840,00
29	9	meses	ROTA – BOCA DO IGARAPÉ DO TANAPIRANGA/RIO JUMA: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 2 metros de boca, com capacidade para 30 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Igarapé do Tanapiranga/Rio Juma, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Igarapé do Tanapiranga, Rio Juma e Lago do Boto até a Escola Municipal José Francisco Maia, no turno matutino.	1.350,00	12.150,00
30	9	meses	ROTA – LAGO DO TRACAJÁ I/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Tracajá I/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Tracajá até a Escola Municipal José Francisco Maia, no turno matutino.	960,00	8.640,00
31	9	meses	ROTA – LAGO DO MAÇARICO I/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei coberta, medindo 8 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 18 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Maçarico I/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago do Maçarico, Lago do Traíra até a Escola Municipal José Francisco Maia, no turno vespertino.	900,00	8.100,00
32	9	meses	ROTA – LAGO DO MAÇARICO II/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 18 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Maçarico II/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago do Maçarico, Lago do Traíra até a Escola Municipal José Francisco Maia, no turno matutino.	900,00	8.100,00
33	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO LAGO DO MIRA/BR 319: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede estadual e municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Lago do Mira/BR 319, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago do Mira até a BR 319 Km 52, nos turnos matutino e vespertino – transbordo.	1.200,00	10.800,00
34	9	meses	ROTA – LAGO DO TIMBÓ/BR 319 – RAMAL DO TIMBÓ: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede estadual e municipal de ensino, pela Rota Lago do Timbó/BR 319 Ramal Timbó, seguindo o trajeto de ida e volta das margens do Lago do Timbó até o Ramal do Timbó, no turno vespertino - transbordo	840,00	7.560,00
35	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO LAGO DO MIRA II/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Lago do Mira II/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago do Mira até a Escola Municipal Lori, no turno matutino.	1.000,00	9.000,00
36	9	meses	ROTA – LOCALIDADE DO PALHAL I/MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Localidade do Palhal I/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da localidade do Palhal Lago do Mira até a Escola Municipal Lori, no turno matutino.	900,00	8.100,00
37	9	meses	ROTA – LOCALIDADE DO PALHAL II/MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Localidade do Palhal II/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da localidade do Palhal Lago do Mira até a Escola Municipal Lori, no turno vespertino.	900,00	8.100,00
38	9	meses	ROTA – TAMBORIM/LAGO DO TRACAJÁ/MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, pela Rota Tamborim/Lago do Tracajá/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Tamborim até a escola, no turno matutino.	1.000,00	9.000,00
39	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO TANAPIRANGA/RIO JUMA: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Tanapiranga/ Rio Juma, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Tanapiranga até a Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira, no turno vespertino.	1.200,00	10.800,00
40	9	meses	ROTA – FURO DO MADEIRINHA/RIO JUMA: embarcação tipo barco de madeira, medindo 8,5 metros de quilha por 3,5 metros de boca, equipado com motor de 18 HP, com capacidade para 30 alunos sentados, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Furo do Madeirinha/ Rio Juma, seguindo o trajeto de ida e volta do Furo do Madeirinha até a escola, no turno matutino.	1.100,00	9.900,00
41	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO TIMBÓ/RIO JUMA: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 1,8 metros de boca, motor de 11 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Timbó/ Rio Juma, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Timbó - Rio Juma até a Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira, no turno matutino.	1.100,00	9.900,00
42	9	meses	ROTA – BOCA DO MAMORIZINHO/RIO JUMA: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Mamorizinho/ Rio Juma, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Mamorizinho até a Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira, no turno vespertino.	1.100,00	9.900,00
43	9	meses	ROTA – MARGEM DIREITA DO LAGO DO CASTANHO I/ JANAUACÁ: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 2 metros de boca, com capacidade para 20 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Margem direita do Lago do Castanho I/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta na margem direita do Lago do Castanho até a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima II nos turnos matutino e vespertino.	1.800,00	16.200,00
44	9	meses	ROTA – MARGEM ESQUERDA DO LAGO DO CASTANHO I/JANAUACÁ: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 20 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Margem Esquerda do Lago do Castanho I/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta da Margem esquerda do Lago do Castanho até a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima II, nos turno matutino e vespertino.	2.000,00	18.000,00

45	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO IGARAPÉ DO CAAPIRANGA/JANAUACÁ: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 8,5 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 18 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Igarapé do Caapiranga/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Igarapé do Caapiranga até a Escola Municipal Nova Jerusalém II, no turno matutino.	1.200,00	10.800,00
46	9	meses	ROTA – BOCA DO IGARAPÉ DO JURARÁ/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 8,5 metros de quilha por 1,7 metros de boca, com capacidade para 23 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Igarapé do Jurará/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Boca do Jurará do até a Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre, no turno matutino.	1.200,00	10.800,00
47	9	meses	ROTA – MARGEM DIREITA DA PARTE DE BAIXO DO LAGO DO MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 8,5 metros de quilha por 1,7 metros de boca, com capacidade para 23 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota margem direita da parte de baixo do Lago do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta na margem direita da parte de baixo do Lago do Mamori até a Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre, no turno matutino.	1.500,00	13.500,00
48	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO ZÉ AÇÚ II/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha por 2,3 metros de boca, com capacidade para 20 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Zé Açú II/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Zé Açú até a Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre, no turno matutino.do Igarapé do Zé Açú até a escola, no turno vespertino	1.400,00	12.600,00
49	9	meses	ROTA – BAIXO RIO TUPANA I: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Baixo Rio Tupana I, seguindo o trajeto de ida e volta baixando o Rio Tupana até a Escola Municipal Santa Izabel, no turno matutino.	900,00	8.100,00
50	9	meses	ROTA – ALTO RIO TUPANA: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Alto Rio Tupana, seguindo o trajeto de ida e volta subindo o Rio Tupana até a Escola Municipal Santa Izabel, no turno matutino.	900,00	8.100,00
51	9	meses	ROTA – BAIXO RIO TUPANA I: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 7 metros de quilha por 1,4 metros de boca, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Baixo Rio Tupana I, seguindo o trajeto de ida e volta baixo Rio Tupana até a Escola Municipal Santa Izabel, no turno vespertino.	900,00	8.100,00
52	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO CORRENTEZA/JANAUACÁ: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Correnteza/ Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé da Correnteza, Lago do Castanho até a Escola Municipal Santa Maria I, no turno matutino.	900,00	8.100,00
53	9	meses	ROTA – PARANÁ DO MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Paraná do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Paraná do Mamori até a Escola Municipal Santo Antônio I, no turno matutino.	880,00	7.920,00
54	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO LAGO DO MARINHEIRO/MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha por 1,40 metros de boca, motor de 11 HP, com capacidade para 17 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Lago do Marinheiro/ Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago Marinheiro, Boca do Tucunaré até a Escola Municipal Santo Antônio I, no turno matutino.	880,00	7.920,00
55	9	meses	ROTA – BOCA DO LAGO DO PANELÃO: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Lago do Panelão, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Igarapé do Panelão até a Escola Municipal Santo II, no turno vespertino.	1.000,00	9.000,00
56	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO LAGO DO PANELÃO: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Lago do Panelão, seguindo o trajeto de ida e volta do Cabeceira do Lago do Panelão até a Escola Municipal Santo Antônio II, no turno matutino.	1.000,00	9.000,00
57	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO JOARITÉ I/JANAUACÁ: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 13 metros de quilha por 2,6 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Joarité I/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Joarité, Coari, Conceição, Quari até a Escola Municipal São Francisco IV, no turno matutino.	1.500,00	13.500,00
58	9	meses	ROTA – FURO DA TAPAGEM/JANAUACÁ: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2,35 metros de boca, equipado com motor de 13 HP, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Furo da Tapagem/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta do Furo da Tapagem até a Escola Municipal São Francisco IV, nos turnos matutino e vespertino.	1.300,00	11.700,00
59	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO JAUARITÉ II/JANAUACÁ: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Jauarité II/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Jauarité, Curari, Conceição, Quari até a Escola Municipal São Francisco IV, no turno Vespertino.	1.500,00	13.500,00
60	9	meses	ROTA – IGARAPÉ AÇÚ/PARANA DO RIO CASTANHO: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé Açú/Paraná do Rio Castanho, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé Açú, Paraná do Rio Castanho até a Escola Municipal São José II, no turno matutino.	1.080,00	9.720,00
61	9	meses	ROTA – BOCA DO IGARAPÉ DO TABOCA/PARANA DO RIO CASTANHO: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2,5 metros de boca, equipado com uma máquina de 8HP, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Igarapé do Taboca/Paraná do Rio Castanho, seguindo o trajeto de ida e volta do Boca do Igarapé do Taboca até a Escola Municipal São José II, no turno matutino	1.020,00	9.180,00
62	9	meses	ROTA – ACIMA DO LAGO DO TABOCA/PARANÁ DO RIO CASTANHO: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Acima do Igarapé do Taboca/Paraná do Rio Castanho, seguindo o trajeto de ida e volta do Acima do Lago do Taboca até a Escola Municipal São José II, no turno vespertino	1.000,00	9.000,00
63	9	meses	ROTA – LAGO DO PATAUÁ/PARANÁ DO RIO CASTANHO: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Patauá/Paraná do Rio Castanho, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Patauá, Paraná do Rio Castanho até a Escola Municipal São José II, no turno matutino.	900,00	8.100,00
64	9	meses	ROTA – BOCA DO LAGO DO MAMORI/PARANÁ DO RIO CASTANHO: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Lago do Mamori/Paraná do Rio Castanho, seguindo o trajeto de ida e voltada Boca do Lago do Mamori até a Escola Municipal São José II, no turno matutino.	1.000,00	9.000,00
65	9	meses	ROTA – COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO/PARANÁ DO RIO CASTANHO: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 7 metros de quilha por 1,4 metros de boca, com capacidade para 16 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Comunidade Nossa Senhora de Perpetuo Socorro/Paraná do Rio Castanho, seguindo o trajeto de ida e voltada da Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Paraná do Castanho até a Escola Municipal São José II, no turno vespertino	1.020,00	9.180,00
66	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO IGARAPÉ DO CAPIVARINHA II/LAGO DO MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Igarapé do Capivarinha II/Lago do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Igarapé Capivarinha até a Escola Municipal São Pedro I, no turno matutino.	1.360,00	12.240,00
67	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO MIRINHA/LAGO DO MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Mirinha /Lago do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Mirinha até a escola, nos turnos matutino e vespertino	1.200,00	10.800,00
68	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO IGARAPÉ DO CAPIVARA/LAGO DO MAMORI: embarcação tipo barco, medindo 11 metros de quilha por 2.70 metros de boca, equipado com motor de 13 HP, com capacidade para 25 pessoas, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Igarapé do Capivara/Lago do Mamori,	1.300,00	11.700,00

			seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Igarapé do Capinvara, Lago do Mamori até a Escola Municipal São Pedro I, no turno Vespertino.		
69	9	meses	ROTA – LAGO DO BOTO/LAGO DO MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira, medindo 8 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 12 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Boto/Lago do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Boto até o Lago do Mamori, nos turnos matutino e vespertino – transbordo.	1.200,00	10.800,00
70	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO TAWARE/PACATUBA: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2 metros de boca, motor 25 HP, com capacidade para 24 pessoas sentadas, com esquadrias de madeiras e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Taware/Pacatuba, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Taware, Paraná do Pacatuba até a Escola Municipal São Sebastião I, no turno vespertino.	1.800,00	16.200,00
71	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO TOARI/PACATUBA: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 8,30 metros quilha por 1,60 metros de boca, motor 5.0 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Toari /Pacatuba, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Toari até o Paraná do Pacatuba, no turno matutino e vespertino –transbordo.	800,00	7.200,00
TOTAL					**740.520,00**

Item	Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DA ROTA	LICITADO	
				Vlr. Mensal (R$)	Vlr. Total (R$)
1	9	meses	ROTA: LAGO DO ARARINHA/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha de 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Ararinha/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Ararinha até a Escola Municipal 22 de Setembro, nos turnos matutino e vespertino.	1.400,00	12.600,00
2	9	meses	ROTA: BOCA DO ARARINHA/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Ararinha/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Ararinha, Paraná do Mamori até a Escola Municipal 22 de Setembro, no turno matutino.	1.000,00	9.000,00
3	9	meses	ROTA – BOCA DO LAGO ÁGUA BRANCA/CABECEIRA DO PURUPURU: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 13 metros de quilha de 2,50 metros de boca, motor de 25 HP, com capacidade para 30 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Lago Água Branca/Cabeceira do Purupuru, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Lago Água Branca até Escola Municipal Afonso de Souza, no turno matutino.	1.080,00	9.720,00
4	9	meses	ROTA: BAIXO LAGO DO ANVERES: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino pela Rota Baixo Lago do Anveres, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Anveres até a Escola Municipal Antônio Pacheco, no turno matutino.	960,00	8.640,00
5	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO PARINTIS I/JANAUACÁ: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,60 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Parintis/Janauacá I, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Parintins, com escala nas margens do lago até a Igreja Filadelfia, no turno vespertino – transbordo.	900,00	8.100,00
6	9	meses	ROTA – BOCA DO LAGO PRETO/ANVERES: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Lago Preto/Anveres, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Lago do Preto/Anveres até a Escola Municipal Boa Vista II, no turno matutino.	900,00	8.100,00
7	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO KM 31 BR 319/LAGO PRETO-ANVERES: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Km 31 BR 319/Lago Preto-Anveres, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Km 31 da BR 319 até a Escola Municipal Boa Vista II, no turno matutino.	900,00	8.100,00
8	9	meses	ROTA – FURO DA TAPAGEM/JANAUACÁ: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha de 1,80 metros de boca, motor de 12 HP, com capacidade para 26 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Furo da Tapagem/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta da do Furo da Tapagem até a escola, nos turnos matutino e vespertino.	2.400,00	21.600,00
9	9	meses	ROTA – ALTO DO LAGO DO TUCUNARÉ/MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 7 metros de quilha por 1,4 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Alto Lago do Tucunaré/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Alto do Lago do Tucunaré até a Escola Municipal Francisco Cândido de Brito, no turno matutino.	900,00	8.100,00
10	9	meses	ROTA – BAIXO DO LAGO DO TUCUNARÉ/MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 7 metros de quilha por 1,4 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Baixo do Lago do Tucunaré/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Baixo do Lago do Tucunaré até a Escola Municipal Francisco Cândido de Brito, no turno matutino.	900,00	8.100,00
11	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO JANAUACÁ: embarcação tipo barco de madeira, com capacidade para 30 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Janauacá até a Escola Municipal Ayrton Sena da Silva, nos turnos matutino e vespertino.	3.000,00	27.000,00
12	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO PAJÉ/ JANAUACÁ: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Pajé/ Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Pajé até a Escola Municipal Izidório de Paula, nos turnos matutino e vespertino.	1.200,00	10.800,00
13	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO LAGO DO TRACAJÁ/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira com cobertura, motor de 6HP a gasolina, com capacidade para 15 alunos e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Lago do Tracajá/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago do Tracajá até a Escola Municipal José Francisco Maia, no turno vespertino.	900,00	8.100,00
14	9	meses	ROTA – BOCA DO LAGO DO MAÇARICO/MAMORI: embarcação tipo Canoa de Madeira com cobertura, medindo 9 metros quilha por, motor de 6HP a gasolina, com capacidade para 15 alunos e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Lago do Maçarico/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Lago do Maçarico até a Escola Municipal José Francisco Maia, nos turnos matutino e vespertino.	1.500,00	13.500,00
15	9	meses	ROTA – ABAIXO DO LAGO DO PIRANHA/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 12 metros de boca, por 3,2 metros de quilha, motor de 13HP, com capacidade para 25 passageiros sentados, com equipamentos de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Abaixo do Lago do Piranha/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta abaixo do Lago do Piranha até a Escola Municipal José Francisco Maia, nos turnos matutino e vespertino	1.700,00	15.300,00
16	9	meses	ROTA – LAGO DO BOTO I/RIO JUMA: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Boto I/Rio Juma, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Boto, Rio Juma até a Escola Municipal José Francisco Maia, no turno vespertino.	1.500,00	13.500,00
17	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO TAMBORINO/MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Tamborino/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Tamborim na Comunidade do Tracajá até a Escola Municipal José Francisco Maia, no turno vespertino.	1.000,00	9.000,00
18	9	meses	ROTA – IGARAPÉ AÇÚ I/LAGO DO MIRA/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé Açú I/Lago do Mira/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé Açú até a Escola Municipal Lori, no turno vespertino.	900,00	8.100,00
19	9	meses	ROTA – IGARAPÉ AÇÚ II/LAGO DO MIRA/MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé Açú II/Lago do Mira/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé Açú até a Escola Municipal Lori, no turno matutino.	1.100,00	9.900,00
20	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO LAGO DO MIRA I/MAMORI: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Lago do Mira I/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago do Mira até a Escola Municipal Lori, no turno vespertino.	1.080,00	9.720,00

21	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO LAGO DO TRACAJÁ I/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha de 1,50 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, pela Rota Cabeceira do Lago do Tracajá I/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago do Tracajá até a Escola Municipal Manoel Batista Maia, no turno matutino.	800,00	7.200,00
22	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO LAGO DO TRACAJÁ II/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha de 1,50 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, pela Rota Cabeceira do Lago do Tracajá II/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Lago do Tracajá até a Escola Municipal Manoel Batista Maia, no turno vespertino.	900,00	8.100,00
23	9	meses	ROTA – COMUNIDADE ÁGUA BRANCA II: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Comunidade Água Branca II, seguindo o trajeto de ida e volta do Água Branca até a Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Souza, no turno.	900,00	8.100,00
24	9	meses	ROTA – COMUNIDADE ÁGUA BRANCA I: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Comunidade Água Branca I, seguindo o trajeto de ida e volta do Água Branca até a Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Souza, no turno matutino.	900,00	8.100,00
25	9	meses	ROTA – LAGO DO ANVERES I/BR 319 KM 22: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 7 metros de quilha de 1,40 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Anveres I/BR 319 Km 22, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Anveres até Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Souza - no turno matutino.	900,00	8.100,00
26	9	meses	ROTA – LAGO DO ANVERES II/BR 319 KM 22: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 7 metros de quilha de 1,40 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Anveres II/BR 319 Km 22, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Anveres até Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Souza - no turno vespertino.	900,00	8.100,00
27	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO JACITARA/RIO JUMA: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Jacitara/ Rio Juma, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Jacitara até a Escola Municipal Maria Marlene Pinheiro de Oliveira, no turno matutino	900,00	8.100,00
28	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO TUCUNARÉ/MAMORI: embarcação tipo canoa de alumínio, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Tucunaré/ Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Alto Lago do Tucunaré até o início do Ramal do Km 08 da Estrada de Autazes, no turno vespertino - transbordo	1.200,00	10.800,00
29	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO ZÉ AÇÚ I/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10,80 metros de quilha de 2,20 metros de boca, motor de 4/7 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Zé Açú I/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Zé Açú até a Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre, no turno matutino.	1.000,00	9.000,00
30	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO ARAPARI/MAMORI: embarcação barco de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Arapari/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Arapari até a Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre, no turno matutino vespertino	1.580,00	14.220,00
31	9	meses	ROTA – MARGEM DIREITA E ESQUERDA DO LAGO DO MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 12 metros de quilha de 3 metros de boca, motor de 25 HP, com capacidade para 25 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Margem Direita e Esquerda do Lago do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta nas margens esquerda e direita do Logo do Mamori até a Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre, no turno vespertino.	1.020,00	9.180,00
32	9	meses	ROTA – LAGO DO BATATA/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 12 metros de quilha de 3 metros de boca, motor de 25 HP, com capacidade para 25 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do batata/Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta nas margens esquerda e direita do Lago do Batata, até a Escola Municipal Pancrácio Ferreira Nobre, no turno vespertino.	3.350,00	30.150,00
33	9	meses	ROTA – BOCA DO LAGO DO TILHEIRO I/JANAUACÁ: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 13 metros de quilha de 2,5 metros de boca, motor de 85 HP, com capacidade para 25 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Lago do Tilheiro I/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Lago do Tilheiro até a Escola Municipal São Francisco IV, no turno matutino.	1.500,00	13.500,00
34	9	meses	ROTA – BOCA DO LAGO DO TILHEIRO II/JANAUACÁ: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 13,5 metros de quilha de 2,70 metros de boca, motor de 72 HP, com capacidade para 35 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Lago do Tilheiro II/Janauacá, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Lago do Tilheiro até a Escola Municipal São Francisco IV, no turno vespertino.	1.500,00	13.500,00
35	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO TABOCA/PARANÁ DO RIO CASTANHO: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 8 metros de quilha de 1,50 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Taboca/Paraná do Rio Castanho, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Taboca até a margem do Paraná do Castanho, nos turnos matutino e vespertino – transbordo.	900,00	8.100,00
36	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO PATAUÁ/PARANÁ DO RIO CASTANHO: embarcação tipo canoa, de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 1,5 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 15 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Patauá/Paraná do Rio Castanho, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Patauá até a Escola Municipal São José II, no turno vespertino	850,00	7.650,00
37	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO TIRIRICA/LAGO DO MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 25 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Tiririca/Lago do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Tiririca, Igarapé do Jurará e escalas no Lago do Mamori até a Escola Municipal São Pedro I, no turno vespertino	3.100,00	27.900,00
38	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO IGARAPÉ DO CAPIVARINHA I/LAGO DO MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2,5 metros de boca, com capacidade para 30 alunos sentados e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Igarapé do Capivarinha I/Lago do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Igarapé Capivarinha até a Escola Municipal São Pedro I, no turno vespertino.	1.200,00	10.800,00
39	9	meses	ROTA – BOCA DO IGARAPÉ DO JURARÁ/LAGO DO MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 14 metros de quilha por 3 metros de boca, equipado com motor de 25 HP, com capacidade para 40 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Boca do Igarapé do Jurará/Lago do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Boca do Jurará até a Escola Municipal São Pedro I, no turno matutino.	1.200,00	10.800,00
40	9	meses	ROTA – IGARAPÉ DO CAPIVARA GRANDE/LAGO DO MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 11 metros de quilha de 2,60 metros de boca, com capacidade para 25 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Igarapé do Capivara Grande/Lago do Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta do Igarapé do Capivara Grande até a Escola Municipal São Pedro I, nos turno matutino.	1.300,00	11.700,00
41	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO IGARAPÉ DO JURARÁ I/MAMORI: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9,70 metros de quilha de 1,70 metros de boca, motor de 5.5 HP, com capacidade para 18 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Igarapé do Jurará I/ Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Igarapé do Jurará, até a Escola Municipal São Raimundo no turno Matutino	1.200,00	10.800,00
42	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO IGARAPÉ DO JURARÁ II/MAMORI: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 8,70 metros de quilha de 1,10 metros de boca, motor de 12 HP, com capacidade para 15 pessoas sentadas com equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Igarapé do Jurará II/ Mamori, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Igarapé do Jurará, Igarapé do tiririca até a Escola Municipal São Raimundo no turno vespertino.	1.200,00	10.800,00
43	9	meses	ROTA – LAGO DO ARAÇÁ II/PACATUBA: embarcação tipo canoa de madeira de lei, medindo 9 metros de quilha por 2 metros de boca, motor 6.5 HP e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Araçá II/Pacatuba, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Araçá, Jacamim, Veado até Escola Municipal São Sebastião I, no turno vespertino.	1.000,00	9.000,00
44	9	meses	ROTA – CABECEIRA DO PACATUBA: embarcação tipo barco de madeira de lei, medindo 12,50 metros de quilha por 3 metros de boca, equipado com máquina de 25HP, com capacidade para 30 pessoas sentadas e equipamentos de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Cabeceira do Pacatuba, seguindo o trajeto de ida e volta da Cabeceira do Pacatuba até a Escola Municipal São Sebastião I, no turno matutino.	1.800,00	16.200,00

45	9	meses	ROTA – LAGO DO ARAÇÁ/PACATUBA: embarcação tipo Canoa de madeira de lei, medindo 10 metros de quilha por 2 metros de boca, motor 6 HP, com capacidade para 22 pessoas sentadas e equipamento de segurança, prestar serviços de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, pela Rota Lago do Araçá/Pacatuba, seguindo o trajeto de ida e volta do Lago do Araçá, Igarapé do Jacamim, Paraná do Pacatuba até a Escola Municipal São Sebastião I, no turno matutino.	1.000,00	9.000,00
TOTAL					**515.880,00**

Careiro, 09 de abril de 2015.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gestor do Registro de Preços

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

ALTEVIR ALVES VILLAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:3C92355A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 010-2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/15
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses. OBJETO**: Fornecimento de Material de Expediente e Didático**, **visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará-Am,** conforme especificações constantes no anexo A - Termo de Referencia. VALOR GLOBAL: R$ 620.095,70**(seiscentos e vinte mil noventa e cinco reais e setenta centavos),** vencedor do Lote: I e II, conforme discriminação abaixo, para a empresa **G. I. C. CAMELI - ME– CNPJ Nº 09.007.823/0001-13**. LOCAL E DATA: Guajará-AM, 25 de março de 2015. ASSINAM: **Manoel Helio Alves De Paula** pela Prefeitura municipal de Guajará, o Sr. **Alexandro da Silva Silveira RG /SSP/AC**, pela empresa**.**

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição do Objeto	UND	QTD P/CONSUMO	QTDE P/REGISTRO	Preço Unitário	Preço Total
01	Fita adesiva colorida cores variadas	Rolo	100	150	0,48	72
02	Fita adesiva durex 12x40	Rolo	100	150	0,86	129,60
03	Fita adesiva transparente/marrom 48mmx45m	Rolo	50	80	2,11	168,80
04	Fita dupla face 12x30	Rolo	100	200	3,36	672,00
05	Corretivo 18ml a base d'água	Unid	80	100	1,44	144,00
06	Grampeador pequeno	Unid	100	200	6,72	1.344,00
07	Grampeador médio cap. 25 fls	Unid	150	200	8,64	1.728,00
08	Grampeador grande	Unid	80	160	24,00	3.840,00
09	Grampo p/ grampeador 26/6 cx c/ 5.000 unid.	Cx	80	160	2,21	353,60
10	Grampo p/ grampeador 106/6 cx c/ 5.000 und.	Cx	80	250	8,64	2.160,00
11	Perfurador médio cap. 30 fls	Unid	80	150	22,08	3.312,00
12	Perfurador grande cap. 100 fls	Unid	50	80	72,00	5.760,00
13	Clips 2/0	Cx	100	200	1,92	384,00
14	Clips 3/0	Cx	100	200	1,92	384,00
15	Clips 6/0	Cx	80	100	1,92	192,00
16	Clips 8/0	Cx	80	100	1,92	192,00
17	Estilete pequeno	Unid	80	100	0,48	48,00
18	Estilete grande	Unid	80	100	1,06	106,00
19	Percevejo cx c/ 100 unid.	Cx	80	100	1,92	192,00
20	Anote e cole 38x51 c/ 400fls	Bloco	50	100	7,68	768,00
21	Tilembrete c/ 500fls	Bloco	50	80	8,64	691,20
22	Pasta suspensa marmorizada	Unid	200	400	1,06	424,00
23	Pasta AZ lombo largo	Unid	150	200	5,28	1.056,00
24	Arquivo morto de plástico grande	Unid	200	400	2,64	1.056,00
25	Pasta c/ ferragem papelão	Unid	200	400	2,64	1.056,00
26	Pasta c/ elástico plástico	Unid	200	400	1,73	692,00
27	Pasta c/ elástico transparente 40mm	Unid	200	400	2,64	1.056,00
28	Pasta tipo canaleta	Unid	200	400	1,25	500,00
29	Envelope tipo saco 24x34	Unid	1000	1500	0,38	570,00
30	Envelope tipo saco 26x36	Unid	1000	1500	0,38	570,00
31	Envelope tipo saco 31x41	Unid	1500	1500	0,48	720,00
32	Porta caneta c/ 3 lugares	Unid	50	80	6,72	537,60
33	Tesoura grande 8" polegadas	Unid	50	80	6,24	499,20
34	Almofada para carimbo azul	Unid	50	80	3,84	307,20
35	Almofada para carimbo preta	Unid	30	60	3,84	230,40
36	Tinta p/ carimbo azul	Unid	30	60	2,88	172,80
37	Tinta p/ carimbo preta	Unid	30	60	2,88	172,80
38	Pincel atômico azul	Unid	80	100	1,92	192,00
39	Pincel atômico preto	Unid	80	100	1,92	192,00
40	Suporte Para Documentos Duplo	Unid	30	60	1,15	69,00
41	Maleta plástica com alças 45mm	Unid	50	80	20,16	1.612,80
42	Papel A4 10x1	Cx	1000	2000	134,40	268.800,00
43	Papel Oficio A2 10x1	Cx	400	600	211,20	126.720,0

44	Papel contact rolo de 10 metros	M	200	300	24,00	7.200,00
45	Papel colosete	Und	100	150	0,86	129,00
46	Papel pautado	Cx	100	200	38,40	7.680,00
47	Papel Celofane	Und	200	400	0,86	344,00
48	Refil de cola quente	Und	100	200	0,86	172,00
49	CD-R c/ 50 und	TB	100	150	3,84	576,00
50	CD-RW c/ 25 und	TB	100	150	21,12	3.168,00
51	DVD-R c/ 25 und	TB	100	150	38,40	5.760,00
52	DVD-RW c/ 50 und	TB	100	150	88,32	13.248,00
53	Carbono simples	Cx	30	60	0,38	22,80
54	Carbono dupla-fAMe	Cx	30	60	0,38	22,84
55	Calculadora média	Unid	50	80	8,64	691,20
56	Calculadora pequena	Unid	50	80	6,72	537,60
57	Marcador de texto ponta grossa	Und	50	80	1,54	123,20
58	Livro de ponto	Und	100	200	6,72	1.344,00
59	Espiral p/ encadernação	Und	100	150	0,38	57,00
60	Capa transparente para encadernação	Und	100	150	0,48	72,00
61	Papel VG	Cx	50	80	13,44	1.075,20
62	Cortador de isopor	Und	50	80	62,40	4.992,00
VALOR TOTAL>>> R$ 477.061,80 (Quatrocentos e setenta e sete mil, sessenta e um reais e oitenta centavos)						**R$ 477.061,80**

	Lote 02 - MATERIAL ESCOLAR	**Und**	Quant p/ consumo	Quant. p/ Registro	V. Unit.	V. Total
01	Alfinete p/mapas	Cx	50	100	2,16	216,00
02	Apagador de giz c/caixinha	Und	150	200	3,14	630,00
03	Apagador de giz simples	Und	150	200	1,76	352,00
04	Apagador p/quadro branco	Und	150	200	3,92	784,00
05	Apontador sem depósito cx c/24 und	Und	100	150	4,90	735,00
06	Barbante cru rolo c/80 m	Rl	100	150	1,96	294,00
07	Barbante cru rolo c/160 m	Rl	100	150	8,82	1.323,00
08	Bastão de cola quente fino	Und	100	150	0,88	132,00
09	Bastão de cola quente grosso	Und	100	150	0,98	147,00
10	Borracha branca cx c/40 und	Cx	100	200	8,82	-
11	Caderno brochura ¼ CF 46 fls	Und	2000	2500	1,96	4.900,00
12	Caderno brochura ¼ CF 96 fls	Und	2000	2500	2,94	7.350,00
13	Caderno brochura caligrafia ¼ CF 40 fls	Und	2000	2500	1,96	4.900,00
14	Caderno brochura desenho ¼ CF 40 fls	Und	2000	2500	1,96	4.900,00
15	Caderno cd univ 10x1 200 fls	Und	100	200	8,82	1.764,00
16	Caneta azul cx c/50 und	Cx	100	200	29,40	5.880,00
17	Caneta preta cx c/50 und	Und	100	200	29,40	5.880,00
18	Caneta vermelha cx c/50 und	Und	100	200	29,40	5.880,00
19	Cartolina	Und	2000	3000	0,59	1.770,00
20	Cola branca escolar 40 g	Und	200	250	1,08	270,00
21	Cola com glitter	Und	50	80	1,08	86,40
22	Cola de isopor	Und	800	1000	1,76	1.760,00
23	Cola em bastão	Und	200	300	1,18	3.540,00
24	Eva 40x602 cm cores sortidas	Und	500	600	1,86	1.116,00
25	Folha de isopor 10 mm	Und	300	600	1,86	1.116,00
26	Folha de isopor 15 mm	Und	300	500	3,92	1.960,00
27	Folha de isopor 20 mm	Und	300	500	4,31	2.155,00
28	Giz de cera pequeno 12 cores	Cx	500	800	1,18	944,00
29	Giz escolar branco cx c/40 caixinhas	Cx	250	300	44,10	13.230,00
30	Giz escolar colorido cx c/40 caixinhas	Cx	100	200	64,68	12.936,00
31	Hidrocor grande 06 cores	Und	100	200	3,92	784,00
32	Lápis de cor pequeno 12 cores	Cx	100	200	1,96	392,00
33	Lápis preto nº 2 cx c/144 und	Cx	100	200	29,40	5.880,00
34	Massa de modelar c/06 und	Und	200	300	1,72	516,00
35	Papel camuça	Fl	500	600	0,88	528,00
36	Papel cartão fosco cores sortidas	Fl	200	300	0,88	264,00
37	Papel celofane	Fl	100	150	0,88	132,00
38	Papel color set cores variadas	Fl	50	80	0,78	62,40
39	Papel crepom	Fl	50	80	0,69	55,00
40	Papel hectográfico cx c/100 fls	Cx	200	350	32,34	11.319,00
41	Papel madeira	Fl	100	200	0,69	138,00
42	Papel micro-ondulado cores variadas	Fl	100	150	1,47	220,50
43	Pincel atômico conj. c/12 cores	Und	300	600	10,78	6.468,00
44	Pincel atômico grosso az/pt/vm/vd	Cx	100	200	22,54	4.508,00
45	Pincel marcador p/quadro branco az/pt/vm/vd	Cx	200	100	3,82	382,00
46	Pistola de cola quente pequena	Und	100	150	14,70	2.205,00
47	Pistola de cola quente grande	Und	50	100	23,52	2.352,00
48	Régua plástica 30 cm	Und	300	500	0,78	390,00
49	Régua plástica 50 cm	Und	200	250	1,96	490,00
50	Tesoura escolar	Und	500	800	2,94	2.352,00
51	Tinta guache cx c/6 potes	Cx	200	200	1,96	392,00
52	Tinta p/tecido 37 ml	Cx	80	100	18,62	1.862,00
53	Tnt varias cores	Rl	20	40	66,64	2.665,60
54	Tesoura de picotar média	Und	30	60	39,20	2.352,00
55	Pistola p/madeira	Und	50	100	39,20	3.920,00
56	Papel Texturizado A4	Und	20	40	0,88	35,20
57	Papel manteiga	Und	60	100	5,88	588,00
58	Papel laminado	Und	50	100	0,88	88,00
59	Cola multicolagem	Und	50	100	3,92	392,00
60	Cola permanente	Und	30	60	1,96	117,60
61	Enfeite de natalino diversos	Und	50	100	4,90	490,00
62	Barbante colorido	Rl	80	150	2,94	441,00
63	Fita crepe	Und	50	100	3,92	392,00
64	Palito de sorvete	Pct	100	150	17,64	2.646,00
65	Bolinha de Isopor	Und	200	300	0,88	264,00
VALOR TOTAL>>> R$ 143.020,22 (Cento e quarenta e três mil, vinte reais e vinte e dois centavos)						**R$ 143.020,22**
VALOR TOTAL DOS LOTES I E II R$ 620.095,70 (Seiscentos e vinte mil noventa e cinco reais e setenta centavos)						**R$ 620.095,70**

Município de Guajara – AM, 08 de abril de 2015.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

ANTONIO MARCIO R. SOUZA
Equipe de Apoio

G. I C. Cameli - ME
CNPJ 09.007.823/0001-13
ALEXANDRO DA SILVA SILVEIRA

LEANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DACADAFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RATIFICAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONTRATO PPSRP N.º 020/2015 – CPL/PMI - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015 – CPL/PMI.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (TERRESTRES E FLUVIAIS) DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA E AS EMPRESA: EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA-LTDA-EPP; IVAN DONIZETE F. DE OLIVEIRA – ME; MM COMERCIO E TRASNPORTE LTDA; VIACAR TRANSPORTES E COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; J. O. SANTANA OLIVEIRA – EPP; SOUZA E PRESTES CONSTRUÇÕES LTDA; ADEVALDO SOUZA DE MORAIS – ME; MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME; TRANSPORTES KALINA LTDA-ME; RIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; CL BRANDÃO EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA.

Aos 13 (treze) de Março de 2015 a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, sediada à Praça dos Três Poderes s/n – Centro – Iranduba/AM, inscrita no CNPJ n.º 04.628.533/0001-73, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **XINAIK SILVA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Tucano, 36 – Novo Amanhecer, nesta Cidade, portador do RG n.º 1105623-1 SSP/AM e do CPF n.º 465.239.442-04, neste ato, denominada**CONTRATANTE**, do outro lado, as Empresas:**EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA-LTDA-EPP**, CNPJ: 84.463.348/0001-05, Endereço: Avenida Amazonas, nº 03, Bairro: Novo Amanhecer, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM, Representada pelo Sr. Ednor Pacheco, RG nº 1012393-8 SSP/SP, CPF nº 413.335.512-15; **IVAN DONIZETE F. DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 05.417.228/0001-03, Endereço: Rua Silvino Santos, nº 07, Bairro: Cidade Nova, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM, Representada pelo Sr. Ivan Donizete Farias de Oliveira, RG nº 1263663-0 SSP/SP, CPF nº 861.950.261-15; **MM COMERCIO E TRASNPORTE LTDA**, CNPJ: 08.868.871/0001-33, Endereço: Rua da Paz, nº 975, Bairro: Centro, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM, Representada pelo Sr. Manoel Pereira da Silva, RG nº 78089-6, CPF nº 342.583.612-91; **VIACAR TRANSPORTES E COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: 09.644.883/0001-47, Endereço: Rua Caraúbas, nº 16, sala nº 03, Bairro: Cidade Nova, CEP: 69.098-020, Manaus-AM, Representada pelo Sr. Antônio Carlos Zanoirolami Saturnino, RG nº 34812914-2 SSP/SP, CPF nº 946.833.956-49; **J. O. SANTANA OLIVEIRA – EPP**, CNPJ: 21.405.598/00001-79, Endereço: Travessa Matrinchã, nº 17, Bairro: Centro, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM, Representada pelo Sr. Francisco Idomarque Rabelo Damasceno, RG nº 200100224793-2 SSP/CE, CPF nº 668.497.133-53, **SOUZA E PRESTES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.050.617/0001-63, Endereço: Rua Japiim, s/nº, Bairro: Graça Lopes, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM, Representada pelo Sr. Almir da Silva Prestes, RG nº 1870710-6 SESEG/AM, CPF nº 000.283.892-39; **ADEVALDO SOUZA DE MORAIS – ME**, CNPJ: 12.967.323/0001-38, Endereço: Avenida Rio Negro, nº 611- Bairro: Centro, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM Representada pelo Sr. Adevaldo Souza de Morais, RG nº 791070-3 SESEG/AM, CPF nº 371.863.102.-49; **MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME**, CNPJ: 19.453.896/0001-92; Endereço: Rua Cupuaçu, nº 37- Bairro: Centro, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM, Representada pelo Sr. João Bosco Pinheiro Marques, RG nº 1173947-9 SSP/AM, CPF nº 590.921.302-49; **TRANSPORTES KALINA LTDA-ME**, CNPJ: 15.792.682/0001-90, Endereço: Rio Trombeta, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM, Representada pelo Sr. Francisco Ezio Cardoso, RG nº 8079458-4 SSP/CE, CPF nº 413.240.302-59; **RIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 21.902.043/0001-32, Endereço: Rua Castelo Branco, nº 274, Bairro: Centro, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM, Representada pelo Sr. Cezar Alemberg Dias Rios, RG nº 1486849-0 SSP/AM, CPF nº 716.846.621-68; **CL BRANDÃO EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 10.901.587/0001-63**,** Endereço: Rua Aripuanã, nº 128- Bairro: Alto, CEP: 69.415-000, Iranduba-AM, Representada pelo Sr. Cristóvão da Silva Brandão, RG nº 0395426-9 SSP/AM, CPF nº 728.619.167-53

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A**CONTRATADA** se obriga a realizar os serviços de transporte escolar, em perfeito estado de funcionamento conforme descrito nas especificações detalhadas abaixo:

Empresa: **IVAN DONIZETE F. DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 05.417.228/0001-03:
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	RENAVAM / PLACA	TOTAL	POR EXTENSO
24	Rota: Transporte dos Alunos da Estrada da Várzea até a residência do Sr. Mauro na costa do Iranduba com Destino a Escola Municipal Divino Espirito Santo na Costa do Iranduba Estrada da Várzea – ida e volta.	Matutino	30	Ônibus VW / Marcopolo Sen Midi On / Nacional /Ano 2006/2006	91085924-8 / JXG - 8492	R$ 6.441,60	Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos.
25	Rota: Transporte dos Alunos da Estrada da Várzea até a residência do Sr. Mauro na costa do Iranduba com Destino a Escola Municipal Divino Espirito Santo na Costa do Iranduba Estrada da Várzea – ida e volta.	Vespertino	20	Ônibus VW / Marcopolo Sen Midi On / Nacional /Ano 2006/2006	91085924-8 / JXG - 8492	R$ 6.663,36	Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos.

80	Rota: Transporte dos Alunos da Comunidade São Francisco a Comunidade São João com Destino a Escola Municipal Sete de Setembro na Costa do Iranduba – ida e volta.	Matutino	10	VW Micro Ônibus/ Comil Bello/ Nacional /Ano 2006/ 2006.	76015463-5 JWS-1716	R$ 2.800,00	Dois Mil e Oitocentos Reais.
81	Rota: Transporte dos Alunos da Comunidade São Francisco a Comunidade São João com Destino a Escola Municipal Sete de Setembro na Costa do Iranduba – ida e volta.	Vespertino	12	VW Micro Ônibus/ Comil Bello/ Nacional /Ano 2006/ 2006.	0076015463-5 JWS-1716	R$ 2.800,00	Dois Mil e Oitocentos Reais.
82	Rota: Transporte dos Alunos do Barroso com destino a Escola Municipal Sete de Setembro na Costa do Iranduba – ida e volta.	Matutino	12	FIAT/ Ducato /Minibus/ Nacional /Ano 2006/2006	86917986-1 JXX-9498	R$ 2.800,00	Dois Mil e Oitocentos Reais.
83	Rota: Transporte dos Alunos do Barroso com destino a Escola Municipal Sete de Setembro na Costa do Iranduba – ida e volta.	Vespertino	14	FIAT/ Ducato/ Minibus/ Nacional / Ano 2006/2006	86917986-1 JXX-9498	R$ 2.800,00	Dois Mil e Oitocentos Reais.
84	Transporte dos Alunos da Estrada da Várzea próx. Igreja São Francisco com destino a Escola Municipal São Francisco I - ida e volta.	Matutino	45	Ônibus VW Masca Granmini/ Nacional/ Ano 2011/ 2011.	45964519-6 NOV-5784	R$ 3.400,00	Três Mil e Quatrocentos Reais
85	Transporte dos Alunos da Estrada da Várzea próx. Igreja São Francisco com destino a Escola Municipal São Francisco I - ida e volta.	Vespertino	16	Ônibus VW Masca Granmini/ Nacional/ Ano 2011/ 2011.	45964519-6 NOV-5784	R$ 3.400,00	Três Mil e Quatrocentos Reais
86	Transporte dos alunos da Estrada do Lago do Iranduba, lado direito da Escola até a casa da Sra. Tereza, lado esquerdo até a casa da Sra. Raimunda no final da estrada com destino à escola São Sebastião do Paraná do Iranduba – ida e volta.	Matutino	25	Marcopolo/ Volare W8 On /Nacional/ Ano 2008/2008.	94925745-1 JXF-2661	R$ 2.400,00	Dois Mil e Quatrocentos Reais.
87	Transporte dos alunos da Estrada do Lago do Iranduba, lado direito da Escola até a casa da Sra. Tereza, lado esquerdo até a casa da Sra. Raimunda no final da estrada com destino à escola São Sebastião do Paraná do Iranduba – ida e volta.	Vespertino	25	Marcopolo/ Volare W8 On /Nacional/ Ano 2008/2008.	94925745-1 JXF-2661	R$ 2.400,00	Dois Mil e Quatrocentos Reais.

ROTA FLUVIAL – RIO SOLIMÕES:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	Nº DE SERIE/ANO	TOTAL	POR EXTENSO
20	Rota: Transporte dos Alunos da Costa do Xiborena com destino à Escola Municipal Santa Luzia I da Comunidade do Xiborena e vice e versa (Rio Solimões).	Matutino	5	Lancha de Alumínio "Princesa Carol", comprimento, 9 m, Motor Mercury 225HP, Nacional.	2012 001-022989-6	R$ 2.295,00	Dois Mil Duzentos Noventa e Cinco Reais .
21	Rota: Transporte dos Alunos da Costa do Xiborena com destino à Escola Municipal Santa Luzia I da Comunidade do Xiborena e vice e versa (Rio Solimões).	Vespertino	13	Lancha de Alumínio "Princesa Carol", comprimento 9 m, Motor Mercury 225HP, Nacional.	2012 001-022989-6	R$ 2.295,00	Dois Mil Duzentos Noventa e Cinco Reais.
27	Rota: Transporte dos Alunos da Comunidade José Bonifácio a Comunidade Sete Setembro com destino à Escola Municipal Sete de Setembro na Costa do Iranduba e vice-versa.	Vespertino	15	Canoa de Alumínio, 7m de comprimento, motor Honda 15HP, Nacional.	2012	R$ 3.495,00	Três mil. Quatrocentos e noventa e cinco reais.
28	Rota: Transporte do Curupira e Comunidade Sete de Setembro com destino à Escola Municipal Sete de Setembro na Costa do Iranduba – vice e versa.	Matutino	15	Bote de Alumínio, comprimento 6,45 m, Motor Yamaha 40HP, Nacional.	2013 336786	R$ 2.415,00	Dois Mil e Quatrocentos e Quinze Reais.
29	Rota: Transporte dos Alunos do Barroso com destino a Escola Municipal Sete de Setembro na Costa do Iranduba – ida e volta.	Vespertino	12	Bote de Alumínio, comprimento 6,45 m, Motor Yamaha 40HP, Nacional.	2013 336786	R$ 2.415,00.	Dois Mil e Quatrocentos e Quinze Reais
30	Rota: Transporte dos Alunos da Com. Sete de Setembro da margem esquerda com destino à Escola Municipal Sete de Setembro na Costa do Iranduba e vice e versa.	Matutino	11	Bote de Alumínio, comprimento 7 m, Motor Yamaha 15HP, Nacional.	2011	R$ 2.490,00	Dois Mil e Quatrocentos e Noventa Reais.
31	Rota: Transporte dos Alunos da Com. Sete de Setembro da margem esquerda com destino à Escola Municipal Sete de Setembro na Costa do Iranduba e vice e versa.	Vespertino	16	Bote de Alumínio, comprimento 7 m, Motor Yamaha 15HP, Nacional.	2011	R$ 3.490,00	Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais.
32	Rota: Assentamento d oIncra e Lago do Iranduba com destino a Escola Municipal Divino Espirito Santo na Costa do Iranduba – vice e versa.	Matutino	10	Canoa de Madeira, 9,50 m de comprimento, Motor Yamaha 15HP, Nacional.	2013 1052720	R$ 1.495,00	Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais.
33	Rota: Assentamento do Incra e Lago do Iranduba com destino a Escola Municipal Divino Espirito Santo na Costa do Iranduba – vice e versa.	Vespertino	10	Canoa de Madeira, 9,50 m de comprimento, Motor Yamaha 15HP, Nacional.	2013 1052720	R$ 1.495,00.	Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais.

Empresa: **TRANSPORTES KALINA LTDA-ME**, CNPJ: 15.792.682/0001-90;
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	RENAVAM / PLACA	TOTAL	POR EXTENSO
26	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Caldeirão, Ramal Monte Castelo, Ramal do Assentamento do INCRA e Ramal do Lago do Santo Antônio com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Matutino	50	MARCA: MARCOPOLO MODELO: TORINO U ANO DE FAB.: 2009/2009 PROCEDENCIA: NACIONAL	0015702158-0 NOM-9828	R$ 4.000,00	Quatro mil reais.
27	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Caldeirão, Ramal Monte Castelo, Ramal do Assentamento do INCRA e Ramal do Lago do Santo Antônio com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Vespertino	50	MARCA: MARCOPOLO MODELO: APACHE U ANO DE FAB.: 2008/2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	0097741523-6 HYN-0236	R$ 4.000,00	Quatro mil reais.
28	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Caldeirão, Ramal Monte Castelo, Ramal do Assentamento do INCRA e Ramal do Lago do Santo Antônio com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Noturno	36	MARCA: MARCOPOLO MODELO: TORINO GVU ANO DE FAB.: 2007/2007 PROCEDENCIA: NACIONAL	0092670133-9 JXW - 7106	R$ 4.000,00	Quatro mil reais.

Empresa: **MF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME**, CNPJ: 19.453.896/0001-92:
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	RENAVAM / PLACA	TOTAL	POR EXTENSO
12	**Rota:** Transporte de alunos da Rodovia Manoel Urbano do km 16 ao km 32, Ramal do Bananal e Ramal do km 27 com destino a Escola Municipal Bom Jesus na Rodovia	Matutino	44	ESPECIE: PAS/ONIBUS/NÃO APLIC. – MARCA/MODELO: VOLVO/MPOLO – PROCEDENCIA: NACIONAL ANO FAB. 2013 – ANO MOD. 2013 –	0099661836-8 / OAM – 2392	R$ 3.000,00	Três Mil Reais.

	Manoel Urbano km 22 - ida e volta.			CHASSI: 9BVT5T724DE402095			
13	**Rota:** Transporte de alunos da Rodovia Manoel Urbano do km 16 ao km 32, Ramal do Bananal e Ramal do km 27 com destino a Escola Municipal Bom Jesus na Rodovia Manoel Urbano km 22 - ida e volta.	Vespertino	34	ESPECIE: PAS/ONIBUS/NÃO APLIC. – MARCA/MODELO: VOLVO/MPOLO – PROCEDENCIA: NACIONAL – ANO FAB. 2013 – ANO MOD. CHASSI: 9BVT5T724DE402095	0099661836-8 OAM – 2392	R$ 3.000,00	Três Mil Reais.
88	**Rota:** Transporte de alunos do km 13 da Estrada Manoel Urbano, Ramal do Janauari, Lago do Castanhal, Parque Caboclo, Ramal da Prainha, Com. Alto de Nazaré, Com. São José e Cerama com destino a Unidade de Ensino de Educação Infantil Sandra Braga no Cacau Pirera - ida e volta.	Matutino	35	ESPECIE: PAS/ONIBUS/NÃO APLIC. – MARCA/MODELO: VOLVO/MPOLO – PROCEDENCIA: NACIONAL – ANO FAB. 2013 – ANO MOD. 2013 CHASSI: 9BVT5T724DE402095	0099661836-8 OAM – 2392	R$ 5.250,00	Cinco Mil Duzentos e cinqüenta Reais.
89	**Rota:** Transporte de alunos do km 13 da Estrada Manoel Urbano, Ramal do Janauari, Lago do Castanhal, Parque Caboclo, Ramal da Prainha, Com. Alto de Nazaré, Com. São José e Cerama com destino a Unidade de Ensino de Educação Infantil Sandra Braga no Cacau Pirera - ida e volta.	Vespertino	35	ESPECIE: PAS/ONIBUS/NÃO APLIC. – MARCA/MODELO: VOLVO/MPOLO – PROCEDENCIA: NACIONAL – ANO FAB. 2013 – ANO MOD. 2013 – CHASSI: 9BVT5T724DE402095	0099661836-8 OAM – 2392	R$ 5.250,00	Cinco Mil Duzentos e cinqüenta Reais.

Empresa: **MM COMÉRCIO E TRASNPORTE LTDA**, CNPJ: 08.868.871/0001-33:
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	RENAVAM / PLACA	TOTAL	POR EXTENSO
5	Rota: Rodovia Manoel Urbano do km 22 ao km 24 Ramal da cachoeira do Castanho, ramal sta. Rita com destino a escola Bom Jesus	Vespertino	40	MPOLO/VOLARE NACIONAL/2006	91360984-6 JXN-038	R$ 6.199,00	Seis Mil cento e noventa e nove reais.
6	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada Manuel Urbano, Km 21/Comunidade Novo Israel/Fé em Deus/Com. Bom Jesus/Ramal do Mudo e Km 06 com destino a Escola Municipal Bom Jesus no km 22 da AM 070 e vice-versa.	Matutino	30	AGRALE/MPOLO NACIONAL/2008	966301755-1 JXN - 4932	R$ 6.199,00	Seis Mil cento e noventa e nove reais.
7	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada Manuel Urbano, Km 21/Comunidade Novo Israel/Fé em Deus/Com. Bom Jesus/Ramal do Mudo e Km 06 com destino a Escola Municipal Bom Jesus no km 22 da AM 070 e vice-versa.	Vespertino	30	AGRALE/MPOLO NACIONAL/2008	966301755-1 JXN - 4932	R$ 6.199,00	Seis Mil cento e noventa e nove reais.
8	**Rota:** Transporte de alunos da Rodovia Manoel Urbano do km 19 ao km 22, Ramal Nova Esperança, Ramal Nova Esperança até o Km14 da Estrada Manoel Urbano, Ramal da Senhora Elena, Ramal do Sr. Nivaldo e Ramal da Senhora Izolina com destino a Escola Municipal Bom Jesus no km 22 da Rodovia Manoel Urbano - ida e volta.	Matutino	30	MPOLO/VOLARE NACIONAL/ 2007.	93079512-1 JXP-6245	R$ 8.195,00	Oito Mil cento e noventa e cinco Reais.
9	**Rota:** Transporte de alunos da Rodovia Manoel Urbano do km 19 ao km 22, Ramal Nova Esperança, Ramal Nova Esperança até o Km14 da Estrada Manoel Urbano, Ramal da Senhora Elena, Ramal do Sr. Nivaldo e Ramal da Senhora Izolina com destino a Escola Municipal Bom Jesus no km 22 da Rodovia Manoel Urbano - ida e volta.	Vespertino	30	MPOLO/VOLARE NACIONAL/ 2007.	93079512-1 JXP-6245	R$ 8.195,00	Oito Mil cento e noventa e cinco Reais.
10	**Rota:** Transporte de alunos da Comunidade Nova Esperança e Ramais da Estrada da Comunidade Nova Esperança com destino a Escola Municipal Bom Jesus no km 22 da AM 070 e vice-versa.	Matutino	17	M.BENZ/MPOLO NACIONAL/2006	87846274-0 DPC-8963	R$ 5.595,00	Cinco Mil e quinhentos e noventa e cinco Reais.
11	**Rota:** Transporte de alunos da Comunidade Nova Esperança e Ramais da Estrada da Comunidade Nova Esperança com destino a Escola Municipal Bom Jesus no km 22 da AM 070 e vice-versa.	Vespertino	21	M.BENZ/MPOLO NACIONAL/2006	87846274-0 DPC-8963	R$ 5.595,00	Cinco Mil e quinhentos e noventa e cinco Reais.
21	**Rota:** Transporte de alunos da Avenida Curió Estrada do Limão, Estrada Manoel Urbano km 33 e Ramal do Laguinho com destino a Escola Municipal Chico Mendes na Comunidade do Limão - ida e volta.	Matutino	9	I/KIA IMPORTADO 2005.	86439238-9 JXR-2788	R$ 4.800,00	Quatro Mil e Oitocentos Reais
22	**Rota:** Transporte de alunos da Avenida Curió Estrada do Limão, Estrada Manoel Urbano km 27 e Ramal do Km 27 com destino a Escola Municipal Chico Mendes na Comunidade do Limão - ida e volta.	Vespertino	7	I/KIA IMPORTADO 2005.	86439238-9 JXR-2788	R$ 4.990,00	Quatro Mil e Novecentos e noventa Reais.
64	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Paricatuba e Sítio GO km 07 com destino a Escola Municipal Cicero Monteiro na Comunidade do Paricatuba - ida e volta.	Matutino	15	I/KIA IMPORTADO 2005.	86439238-9 JXR-2788	R$ 3.093,00	Três Mil e noventa e três Reais
65	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Paricatuba e Sítio GO km 07 com destino a Escola Municipal Cicero Monteiro na Comunidade do Paricatuba - ida e volta.	Vespertino	6	I/KIA IMPORTADO 2005.	86439238-9 JXR-2788	R$ 3.093,00	Três Mil e noventa e três Reais

Empresa: **EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA-LTDA-EPP**, CNPJ: 84.463.348/0001-05.
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	RENAVAM/ PLACA	TOTAL	POR EXTENSO
1	Km 43, da Estrada Manoel Urbano, Km 30, Ramais, Adjacentes com destino a Escola Municipal Ariaú e vice-Versa.	Matutino	30	VW/MPOLO NACIONAL/2005	72287439-1 JUB-5098	R$ 10.550,00	Dez Mil Quinhentos Cinquenta Reais
2	Km 43, da Estrada Manoel Urbano, Km 30, Ramais adjacentes com destino a Escola Municipal Ariaú e vice- versa	Vespertino	27	VW/MPOLO NACIONAL/2005	72287439-1 JUB-5098	R$ 10.550,00	Dez Mil Quinhentos Cinquenta Reais
3	Km 43, da Estrada Manoel Urbano, Km 30, Ramais adjacentes com destino a Escola Municipal Ariaú e vice- Versa.	Noturno	8	VW/MPOLO NACIONAL/2005	72287439-1 JUB-5098	R$ 10.550,00	Dez Mil Quinhentos Cinquenta Reais

ROTA FLUVIAL – RIO NEGRO:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	TOTAL	POR EXTENSO
1	Paraná do ariaú, com. Santa Lúzia, Furo do meio com destino a Escola Municipal Ariaú na comunidade do Ariaú e vice-versa.	Matutino	9	Rabeta / 001	R$ 3.168,00	Três Mil Cento e Sessenta Oito Reais.
2	Paraná do Ariaú, com. Santa Lúzia, Furo do meio com destino a Escola Municipal Ariaú na comunidade do Ariaú e vice-versa.	Vespertino	8	Rabeta / 002	R$ 3.168,00	Três Mil Cento e Sessenta Oito Reais.
3	Lago do limão, nova Canãa, cabeceira do limão com destino a Escola municipal Chico Mendes na comunidade do Limão e vice-versa.	Vespertino	6	Rabeta / 003	R$ 1.639,44	Um Mil, Seiscentos Trinta Nove Reais e Quarenta Quatro Centavos
4	Lago do limão, nova Canãa, cabeceira do limão com destino a Escola municipal Chico Mendes na comunidade do Limão e vice-versa.	Matutino	8	Rabeta / 004	R$ 1.359,60	Um Mil Trezentos Cinquenta Nove Reais e Sessenta Centavos.
5	Lago do limão, nova Canãa, cabeceira do limão com destino a Escola municipal Chico Mendes na comunidade do Limão e vice-versa.	Vespertino	8	Rabeta / 004	R$ 1.359,60	Um Mil Trezentos Cinquenta Nove Reais e Sessenta Centavos.
6	Lago do Ubim, Bonifácio, Boca do Bujarú, enseada do Flávio, enseada do Sabá, Enseada do Cheú, com destino a escola Municipal Dom Pedro I na Comunidade do Lago do Tiririca e vice-versa (Rio Negro).	Matutino	10	LANCHA / 01a	R$ 3.414,40	Três Mil Quatrocentos Quatorze Reais e Quarenta Centavos
7	Lago do Ubim, Bonifácio, Boca do Bujarú, enseada do Flávio, enseada do Sabá, Enseada do Cheú, com destino a escola Municipal Dom Pedro I na Comunidade do Lago do Tiririca e vice-versa (Rio Negro).	Noturno	12	LANCHA / 01a	R$ 3.414,40	Três Mil Quatrocentos Quatorze Reais e Quarenta Centavos
8	Lago do Ubim, Bonifácio, Boca do Bujarú, enseada do Flávio, enseada do Sabá, Enseada do Cheú, com destino a escola Municipal Dom Pedro I na Comunidade do Lago do Tiririca e vice-versa (Rio Negro).	Vespertino	18	RABETA / 005	R$ 2.824,80	Dois Mil Oitocentos Vinte Quatro Reais e Oitenta Centavos.
9	Fazenda São José, Com. Vila Brasil, lado esquerdo do lago do Janauari com destino a Escola Jovino Coelho e vice-versa.	Matutino	10	Motor de Polpa	R$ 3.126,75	Três Mil Cento e Vinte Seis Reais e Setenta Cinco Centavos
10	Fazenda São José, Com. Vila Brasil, lado esquerdo do lago do Janauari com destino a Escola Jovino Coelho e vice-versa.	Vespertino	19	Motor de Polpa	R$ 3.126,75	Três Mil Cento e Vinte Seis Reais e Setenta Cinco Centavos
11	Camará e terra Preta com destino a Escola Municipal Lúcio Siriaco Carmin e vice-versa.	Vespertino	10	Rabeta / 006	R$ 1.821,60	Um Mil Oitocentos Vinte Um Reais e Sessenta Centavos
12	Boca do Igarapé Açu, Vila do Cajual, Furo do inglês, enseada do Miranha com destino a Escola Municipal Paculabo na com. Lago do Acajatuba.	Matutino	7	Rabeta / 007	R$ 1.742,40	Um Mil Setecentos Quarenta Dois Reais e Quarenta Centavos
13	Boca do Igarapé Açu, Vila do Cajual, Furo do Ingles, enseada do Miranha com destino a Escola Municipal Paculabo na com. Lago do Acajatuba.	Noturno	10	Rabeta / 007	R$ 1.742,40	Um Mil Setecentos Quarenta Dois Reais e Quarenta Centavos
14	Lago do Cacau com destino a Escola Padre Lourenço e vice-versa	Matutino	9	Rabeta / 008	R$ 2.550,24	Dois Mil Quinhentos Cinquenta Reais e Vinte Quatro Centavos
15	Lago do Ubim, lado esquerdo e Lago do Ubim direito da com. Lago do Ubim com destino a Escola Municipal Pedro Silvestre e vice-versa.	Matutino	16	Rabeta / 009	R$ 1.848,00	Um Mil Oitocentos Quarenta Oito Reais
16	Lago do Ubim, lado esquerdo e Lago do Ubim direito da com. Lago do Ubim com destino a Escola Municipal Pedro Silvestre e vice-versa.	Vespertino	18	Rabeta / 009	R$ 1.848,00	Um Mil Oitocentos Quarenta Oito Reais
17	Com. Sto. Antonio (furo do tiririca), igarapé do Raimundo, recanto do boto com destino a Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus	Vespertino	10	Rabeta / 010	R$ 2.547,60	Dois Mil Quinhentos Quarenta Sete Reais e Sessenta Centavos
18	Escola Sagrado, igarapé Grande, Igarapé do bujaru com destino a Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.	Vespertino	10	Rabeta / 011	R$ 2.244,00	Dois Mil Duzentos Quarenta e Quatro Reais
19	Igarapé grande, com. 15 de setembro com destino a escola Municipal Sagrado Coração de Jesus	Vespertino	10	Rabeta / 012	R$ 4.725,60	Quatro Mil Setecentos Vinte Cinco Reais e Sessenta Centavos
20	Igarapé grande, com. 15 de setembro com destino a escola Municipal Sagrado Coração de Jesus	Vespertino	10	Rabeta / 013	R$ 2.560,80	Dois Mil Quinhentos Sessenta Reais e Oitenta Centavos
21	Com. Do Carão, lado direito do Igarapé do tumbira com destino a Escola Municipal Santa Rita e vice-versa.	Matutino	6	Rabeta / 014	R$ 3.051,84	Três Mil Cinquenta Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos
22	Com. Do Carão, lado direito do Igarapé do tumbira com destino a Escola Municipal Santa Rita e vice-versa	Noturno	8	Rabeta / 014	R$ 2.286,24	Dois Mil Duzentos Oitenta Seis Reais e Vinte Quatro Centavos
23	Igarapé dos Igarapé do Inglês com destino a Escola Municipal Santa Elena na Ingleses Comunidade Igarapé dos Ingleses e vice-versa	Matutino	8	Rabeta / 015	R$ 2.579,28	Dois Mil Quinhentos Setenta Nove Reais e Vinte Oito Centavos
24	Bujarú Igarapé Grande, Tabocal, enseada do Dinho com destino a Escola Municipal São Francisco na Com. Do Bujarú e vice-versa	Matutino	8	Rabeta / 016	R$ 2.824,80	Dois Mil Oitocentos Vinte Quatro Reais e Oitenta Centavos
25	Bujarú Igarapé Grande, Tabocal, enseada do Dinho com destino a Escola Municipal São Francisco na Com. Do Bujarú e vice-versa	Vespertino	12	Rabeta / 017	R$ 2.613,60	Dois Mil Seiscentos Treze Reais e Sessenta Centavos
26	Lago do Pato, Praia do Pato, entrada do Acajatuba, entrada do tiririca, enseada da Onça esquerdo, Praia do Jacaré com destino a Escola Municipal São Jose e vice-versa	Matutino	18	Rabeta 018	R$ 3.696,00	Três Mil Seiscentos Noventa Seis Reais
27	Lago do Pato, Praia do Pato, entrada do Acajatuba, entrada do tiririca, enseada da Onça esquerdo, Praia do Jacaré com destino a Escola Municipal São Jose e vice-versa	Vespertino	9	Rabeta 019	R$ 3.696,00	Três Mil Seiscentos Noventa Seis Reais
28	Lago do Pato, Praia do Pato, entrada do Acajatuba, entrada do tiririca, enseada da Onça esquerdo, Praia do Jacaré com destino a Escola Municipal São Jose e vice-versa	Noturno	10	Rabeta 020	R$ 3.696,00	Três Mil Seiscentos Noventa Seis Reais
29	Escola Municipal Tiradentes, parte de dentro, parte de fora do igarapé do camará com destino a Escola Municipal do Camará	Matutino	6	Rabeta 020	R$ 1.676,40	Um Mil Seiscentos Setenta Seis Reais e Quarenta Centavos

Empresa: **ADEVALDO SOUZA DE MORAIS – ME**, CNPJ: 12.967.323/0001-38:
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	RENAVAM / PLACA	TOTAL	POR EXTENSO
14	**Rota:** Transporte dos alunos da Escola Municipal Cavalcante, Comunidade São João e Comunidade São Raimundo com destino a Escola Municipal Cavalcante na Comunidade do Jandira Costa do Caldeirão - ida e volta.	Matutino	30	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE (NACIONAL) ANO 2007/2007	92985650-3 JXO-5585	R$ 3.484,00	Três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais.
15	**Rota:** Transporte dos alunos da Escola Municipal Cavalcante, Comunidade São João e Comunidade São Raimundo com destino a Escola Municipal Cavalcante na Comunidade do Jandira Costa do Caldeirão - ida e volta.	Vespertino	31	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE (NACIONAL) ANO 2007/2007	92985650-3 JXO-5585	R$ 3.484,00	Três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais.
16	**Rota:** Transporte dos alunos da Escola Municipal Cavalcante, Comunidade São João e Comunidade São Raimundo com destino a Escola Municipal Cavalcante na Comunidade do Jandira Costa do Caldeirão - ida e volta.	Noturno	25	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE (NACIONAL) ANO 2007/2007	92985650-3 JXO-5585	R$ 3.484,00	Três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais.
17	**Rota:** Transporte dos alunos da Escola Municipal Cavalcante e Comunidade N.S. de Fátima com destino a Escola Municipal Cavalcante na Comunidade do Jandira Costa do Caldeirão - ida e volta.	Matutino	30	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8 ON (NACIONAL)	87549493-5 JWS-9253	R$ 3.696,00	Três mil seiscentos e noventa e seis reais.
18	**Rota:** Transporte dos alunos da Escola Municipal Cavalcante e Comunidade N.S. de Fátima com destino a Escola Municipal Cavalcante na Comunidade do Jandira Costa do Caldeirão - ida e volta.	Vespertino	28	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE W8-ON (NACIONAL) ANO 2006	87549493-5 JWS-9253	R$ 3.696,00	Três mil seiscentos e noventa e seis reais.
71	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Serra Baixa,	Matutino	20	MARCA: MARCOPOLO	88772127-3	R$ 5.680,00	Cinco mil seiscentos e

	Ramal do Cajual, Ramal do Samuel, Ramal do Robson, Ramal do Risonildo, Ramal do Japonês, Ramal dos Militares e Ramal do Chita, com destino a Escola Municipal Santa Luzia no Ramal do Serra Baixa - ida e volta.			MODELO: VOLARE (NACIONOAL) ANO 2006	 JXI-2336		oitenta reais.
72	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Serra Baixa, Ramal do Cajual, Ramal do Samuel, Ramal do Robson, Ramal do Risonildo, Ramal do Japonês, Ramal dos Militares e Ramal do Chita com destino a Escola Municipal Santa Luzia no Ramal do Serra Baixa - ida e volta.	Vespertino	20	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE (NACIONAL) ANO 2006	88772127-3 JXI-2336	R$ 5.680,00	Cinco mil seiscentos e oitenta reais.
73	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Serra Baixa, Ramal da Pedreira, Ramal do Sena, Ramal da Portelinha, Ramal do Bispo, Ramal do Casado e Ramal do Biribá com destino a Escola Municipal Santa Luzia no Ramal do Serra Baixa - ida e volta.	Matutino	15	MARCA: CITROEN/ JUMPER (IMPORTADO) ANO 2008/2009	98373804-1 NOJ-0609	R$ 3.194,00	Três mil cento e noventa e quatro reais.
74	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Serra Baixa, Ramal da Pedreira, Ramal do Sena, Ramal da Portelinha, Ramal do Bispo, Ramal do Casado e Ramal do Biribá com destino a Escola Municipal Santa Luzia no Ramal do Serra Baixa - ida e volta.	Vespertino	16	MARCA: CITROEN/ JUMPER (IMPORTADO) ANO 2008/2009	98373804-1 NOJ-0609	R$ 3.194,00	Três mil cento e noventa e quatro reais.
75	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Serra Baixa, Ramal São Miguel, Ramal da Edna, Ramal Santo Ângelo, Ramal do Tazzan, Ramal São José, Ramal da Ceará, Monte Horebe com destino a Escola Municipal Santa Luzia no Ramal do Serra Baixa - ida e volta.	Matutino	15	MARCA: KIA/BESTA (IMPORTADO) ANO 2007/2008	87325902-5 JWX-4391	R$ 3.629,00	Três mil seiscentos e vinte nove reais.
76	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Serra Baixa, Ramal São Miguel, Ramal da Edna, Ramal Santo Ângelo, Ramal do Tazzan, Ramal São José, Ramal da Ceará, Monte Horebe com destino a Escola Municipal Santa Luzia no Ramal do Serra Baixa - ida e volta.	Vespertino	16	MARCA: KIA/BESTA (IMPORTADO) ANO 2007/2008	87325902-5 JWX-4391	R$ 3.629,00	Três mil seiscentos e vinte nove reais.
77	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Serra Baixa, Ramal do Genésio, Ramal St. André, AM 070 do km 28 ao km 29, Ramal do Divino, Ramal do Carvalho, Ramal do Esquecido, Ramal Nova Luz, Ramal do ABC, Ramal do Kimura, Ramal do São Paulo, Ramal do Areal e Ramal Bom Recanto com destino a Escola Municipal Santa Luzia no Ramal do Serra Baixa - ida e volta.	Matutino	20	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE (NACIONAL) ANO 2010/2010	21515204-2 NOO-9516	R$ 5.386,00	Cinco mil trezentos e oitenta seis reais.
78	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Serra Baixa, Ramal do Genésio, Ramal St. André, AM 070 do km 28 ao km 29, Ramal do Divino, Ramal do Carvalho, Ramal do Esquecido, Ramal Nova Luz, Ramal do ABC, Ramal do Kimura, Ramal do São Paulo, Ramal do Areal e Ramal Bom Recanto com destino a Escola Municipal Santa Luzia no Ramal do Serra Baixa - ida e volta.	Vespertino	20	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE (NACIONAL) ANO 2010/2010	21515204-2 NOO-9516	R$ 5.386,00	Cinco mil trezentos e oitenta seis reais.
79	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Serra Baixa, Ramal do Esquecido, Ramal da Pedreira, Ramal do São Miguel, Ramal do Cajual, Ramal do Japonês, Ramal dos Militares, Ramal São José e Ramal do Biribá com destino a Escola Municipal Santa Luzia na Comunidade Serra Baixa - ida e volta.	Noturno	20	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE (NACIONAL) ANO 2008/2009	15468508-9 NOQ-3117	R$ 8.100,00	Oito mil e cem reais.

Empresa: **RIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 21.902.043/0001-32:
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	RENAVAM / PLACA	TOTAL	POR EXTENSO
19	**ROTA**: Avenida Curió, Estrada do Limão, Estrada Manoel Urbano, km34 e Ramal do Jutaí com destino a Escola Municipal Chico Mendes, Comunidade do Limão - ida e volta.	Matutino	14	MARCA: FORD MODELO: TRANSIT 350 ANO DE FAB.: 2011/2011 PROCEDENCIA: NACIONAL CHASSI: WFODXXTBFBTL43825	35317195-6/ OAF-9130	R$ 4.465,00	Quatro quatrocentos e sessenta e cinco reais.
20	**ROTA**: Avenida Curió, Estrada do Limão, Estrada Manoel Urbano, km34 e Ramal do Jutaí com destino a Escola Municipal Chico Mendes, Comunidade do Limão - ida e volta.	Vespertino	12	MARCA: FORD MODELO: TRANSIT 350 ANO DE FAB.: 2011/2011 PROCEDENCIA: NACIONAL CHASSI: WFODXXTBFBTL43825	35317195-6/ OAF-9130	R$ 4.465,00	Quatro quatrocentos e sessenta e cinco reais.
23	**ROTA**: Avenida Curió, Estrada do Limão, Estrada Manoel Urbano, e Ramal da Cachoeira do Castanho com destino a Escola Municipal Chico Mendes, Comunidade do Limão - ida e volta.	Noturno	06	MARCA: FORD MODELO: TRANSIT 350 ANO DE FAB.: 2011/2011 PROCEDENCIA: NACIONAL CHASSI: WFODXXTBFBTL43825	35317195-6/OAF-9130	R$ 6.000,00	Seis mil reais..
50	**ROTA**: Estrada Manuel Urbano, Estrada do Lago, Estrada do Castanhal, Estrada Janauari, Areal e Estrada da Prainha e Ramal do Km 04 da Estrada Manoel Urbano com Destino a Escola Municipal Maria de Fátima Lopes Alto de Nazaré, Cacau-Pirera, ida e volta.	Matutino	14	MARCA: FORD MODELO: TRANSIT 350 ANO DE FAB.: 2009/2009 PROCEDENCIA: NACIONAL CHASSI:WFODXXT9F9TM77528	20209939-3/ NOS – 3793	R$ 2.800,00	Dois mil de oitocentos reais.
51	**ROTA**: Estrada Manuel Urbano, Estrada do Lago, Estrada do Castanhal, Estrada Janauari, Areal e Estrada da Prainha e Ramal do Km 04 da Estrada Manoel Urbano com Destino a Escola Municipal Maria de Fátima Lopes Alto de Nazaré, Cacau-Pirera -ida e volta.	Vespertino	11	MARCA: FORD MODELO: TRANSIT 350 ANO DE FAB.: 2009/2009 PROCEDENCIA: NACIONAL CHASSI:WFODXXT9F9TM77528	20209939-3/ NOS– 3793	R$ 2.800,00	Dois mil de oitocentos reais.
60	**ROTA**: Estrada Manuel Urbano km 09, Ramal do Lago, Ramal da Castanhal, Estrada Janauari, Areal e Ramal da Prainha com Destino a Escola Municipal Pequenos Acampantes, no Bairro São José, Cacau Pirera-ida e volta.	Matutino	8	MARCA: CITROEN MODELO: JUMPER ANO DE FAB.: 2008/2008 PROCEDENCIA: NACIONAL CHASSI:935ZBPMMB82025651	95859850-9/ JXR-0943	R$ 4.180,00	Quatro mil cento e oitenta reais.
61	**ROTA**: Estrada Manuel Urbano km 09, Ramal do Lago, Ramal do Castanhal, Estrada Janauari, Areal e Ramal da Prainha com Destino a Escola Municipal Pequenos Acampantes, no Bairro São José, Cacau Pirera-ida e volta.	Vespertino	5	MARCA: CITROEN MODELO: JUMPER ANO DE FAB.: 2008/2008 PROCEDENCIA: NACIONAL CHASSI:935ZBPMMB82025651	95859850-9/ JXR-0943	R$ 4.180,00	Quatro mil cento e oitenta reais.
62	**ROTA**: transportar alunos na rua nova Veneza rua 1, estrada Manoel urbano ate o km 9, com Parque caboclo ramal do castanhal, estrada da cidade universitária, ramal do Janauari com destino a escola Procopio maranhão na comunidade de são Jose km2 ida e volta	Matutino	25	MARCA: AGRALE MODELO: MPOLO SENIOR ON ANO DE FAB.: 2013/2013 PROCEDENCIA: NACIONAL CHASSI:9BYC52A1ADC000679	69960723-0/ OAA-8401	R$ 3.201,00	Três mil duzentos e um reais.

63	**ROTA**: transportar alunos na rua nova Veneza rua 1, estrada Manoel urbano ate o km 9, com Parque caboclo ramal do castanhal, estrada da cidade universitária, ramal do Janauari com destino a escola Procopio maranhão na comunidade de são Jose km2 ida e volta	Vespertino	30	MARCA: AGRALE MODELO: MPOLO SENIOR ON ANO DE FAB.: 2013/2013 PROCEDENCIA: NACIONAL CHASSI:9BYC52A1ADC000679	69960723-0/ OAA-8401	R$ 3.201,00	Três mil duzentos e um reais.

Empresa vencedora **J. O. SANTANA OLIVEIRA – EPP**, CNPJ: 21.405.598/00001-79:
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N ° DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	RENAVAM / PLACA	TOTAL	POR EXTENSO
29	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Caldeirão, Ramal do Embrapa, Estrada do Jandira e Ramal do Ariauzinho com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Matutino	42	MARCA : VOLKSWAGEM MODELO: CIFARAL CITMAX U ANO DE FAB.: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842355-5/ JXR - 0903	R$5.780,00	Cinco mil setecentos e oitenta reais
30	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Caldeirão, Ramal do Embrapa, Estrada do Jandira e Ramal do Ariauzinho com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Vespertino	36	MARCA : VOLKSWAGEM MODELO: CIFARAL CITMAX U ANO DE FAB.: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842355-5/ JXR - 0903	R$5.780,00	Cinco mil setecentos e oitenta reais
31	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Caldeirão, Ramal do Embrapa, Estrada do Jandira e Ramal do Ariauzinho com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Noturno	20	MARCA : VOLKSWAGEM MODELO: CIFARAL CITMAX U ANO DE FAB.: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842355-5/ JXR - 0903	R$5.780,00	Cinco mil setecentos e oitenta reais
32	**Rota:** Transporte de alunos Estrada do Caldeirão, Ramal Parque Minas Gerais, Ramal do km 13, Ramal do km 14 e Estrada Manoel Urbano com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Matutino	58	MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: CIFERAL CITMAX ANO DE FAB.: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842772-0/ JXR- 0833	R$7.275,00	Sete mil duzentos e setenta e cinco reais.
33	**Rota:** Transporte de alunos Estrada do Caldeirão, Ramal Parque Minas Gerais, Ramal do km 13, Ramal do km 14 e Estrada Manoel Urbano com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Vespertino	63	MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: CIFERAL CITMAX ANO DE FAB.: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842772-0/ JXR- 0833	R$7.275,00	Sete mil duzentos e setenta e cinco reais.
34	**Rota:** Transporte de alunos Estrada do Caldeirão, Ramal Parque Minas Gerais, Ramal do km 13, Ramal do km 14 e Estrada Manoel Urbano com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Noturno	10	MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: CIFERAL CITMAX ANO DE FAB.: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842772-0/ JXR- 0833	R$6.220,00	Seis mil duzentos e vinte reais
39	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta.	Noturno	18	MARCA: VOLARE A8 ON MODELO: MARCOPOLO ANO DE FAB: 2005 / 2005 PROCEDENCIA: NACIONAL	84793554-0/ JWX - 9832	R$6.900,00	Seis mil e novecentos reais.
42	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo, Ramal Bela Vista com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta.	Noturno	17	MARCA: VOLKSWAGEM MODELO:CIFERALCITIMAX ANO DE FAB: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842565-5/ JXR - 0873	R$6.900,00	Seis mil e novecentos reais.
43	**Rota:** Transporte de alunos Distrito do Cacau Pirera, Cerama, Bairro Alto de Nazaré com destino a Escola Municipal Irma Bruna no Distrito Cacau Pirera e vice-versa.	Matutino	37	MARCA: VOLKSWAGEM MODELO:CIFERALCITIMAX ANO DE FAB: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842485-3/ JXR-0863	R$6.560,00	Seis mil quinhentos e sessenta reais.
44	**Rota:** Transporte de alunos Distrito do Cacau Pirera, Cerama, Bairro Alto de Nazaré com destino a Escola Municipal Irma Bruna no Distrito Cacau Pirera e vice-versa.	Vespertino	36	MARCA: VOLKSWAGEM MODELO:CIFERALCITIMAX ANO DE FAB: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842485-3/ JXR-0863	R$6.560,00	Seis mil quinhentos e sessenta reais.
45	**Rota:** Transporte de alunos do Distrito Cacau Pirera, Cerama, Bairro Mutirão, Bairro Alto de Nazaré, Ramal do Negrão com destino a Escola Municipal Irma Bruna no Distrito do Cacau Pirera e vice-versa.	Matutino	25	MARCA: VOLKSWAGEM MODELO:CIFERALCITIMAX ANO DE FAB: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842485-3/ JXR-0863	R$7.070,00	Sete mil e setenta reais.
46	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari da Fazenda do Edneudo até a Escola e Ramal do Umirituba com destino a Escola Municipal Jovino Coelho na Comunidade do Janauari - ida e volta.	Matutino	10	MARCA: CITROEN MODELO: JUMPER-M33M HDI ANO DE FAB: 2007/ 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95020898-1/ JXG-8261	R$4.185,00	Quatro mil cento e oitenta e cinco reais.
47	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari da Fazenda do Edneudo até a Escola e Ramal do Umirituba com destino a Escola Municipal Jovino Coelho na Comunidade do Janauari - ida e volta.	Vespertino	13	MARCA: CITROEN MODELO: JUMPER-M33M HDI ANO DE FAB: 2007/ 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95020898-1/ JXG-8261	R$2.400,00	Dois mil e quatrocentos reais.
48	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari da Fazenda do Edneudo até a Escola e Ramal do Umirituba com destino a Escola Municipal Jovino Coelho na Comunidade do Janauari - ida e volta.	Matutino	35	MARCA: VOLKSWAGEM MODELO:CIFERALCITIMAX ANO DE FAB: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842485-3/ JXR - 0863	R$3.290,00	Três mil duzentos e noventa reais.
49	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari da Fazenda do Edneudo até a Escola e Ramal do Umirituba com destino a Escola Municipal Jovino Coelho na Comunidade do Janauari - ida e volta.	Vespertino	39	MARCA: VOLKSWAGEM MODELO: CIFERALCITIMAX ANO DE FAB: 2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842485-3/ JXR - 0863	R$3.290,00	Três mil duzentos e noventa reais.
55	**Rota:** Transporte de alunos do Ramal Colônia Habi, Ramal do Getúlio e Avenida José Lima com destino a Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré Novo Teste - ida e volta.	Matutino	25	MARCA: VOLARE A8 ON MODELO: MARCOPOLO ANO DE FAB: 2005 / 2005 PROCEDENCIA: NACIONAL	84793554-0/ JWX - 9832	R$775,00	Setecentos e setenta e cinco reais
56	**Rota:** Transporte de alunos do Ramal Colônia Habi, Ramal do Getúlio e Avenida José Lima com destino a Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré Novo Teste - ida e volta.	Vespertino	6	MARCA: VOLARE A8 ON MODELO: MARCOPOLO ANO DE FAB: 2005 / 2005 PROCEDENCIA: NACIONAL	84793554-0/ JWX - 9832	R$721,00	Setecentos e vinte e um reais.
57	**Rota:** Transporte de alunos do Ramal São Francisco e Ramal do Santo Antônio com destino a Escola Municipal Nova Republica	Matutino	10	MARCA: CITROEN MODELO: JUMPER-GREENCAR ES ANO DE FAB: 2010/ 2011	33683045-9/ OAD-4867	R$3.115,00	Três mil cento e quinze reais

	no Lago do Santo Antônio e vice-versa.			PROCEDENCIA: NACIONAL			
66	**Rota:** Transporte de Alunos da Rodovia Carlos Braga, Loteamento, Ramal do Josinaldo, Ramal do Areal, Ramal do Santo Antônio, Ramal do Chisa, Ramal do Sr. Doca e Ramal do Laguinho com destino a Escola Municipal Professor João Alves Batista na Comunidade Ouro Verde - ida e volta.	Matutino	38	MARCA: WOLKVAGEM MODELO: CIFERAL CITMAX ANO DE FAB.: 2008/2008 PROCEDENCIA:NACIONAL	95842711-9/ JXR-0813	R$5.915,00	Cinco mil novecentos e quinze reais .
67	**Rota:** Transporte de Alunos da Rodovia Carlos Braga, Loteamento, Ramal do Josinaldo, Ramal do Areal, Ramal do Santo Antonio, Ramal do Chisa, Ramal do Sr. Doca e Ramal do Laguinho com destino a Escola Municipal Professor João Alves Batista na Comunidade Ouro Verde - ida e volta.	Vespertino	44	MARCA: WOLKVAGEM MODELO: CIFERAL CITMAX ANO DE FAB.: 2008/2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95842711-9/ JXR-0813	R$5.915,00	Cinco mil novecentos e quinze reais
68	**Rota:** Transporte de alunos do Ramal Bela Vista Km 06 com destino a Escola Municipal Professora Sueli Dias da Silva na Comunidade Bela Vista KM 06 - ida e volta.	Matutino	8	MARCA: VOLARE W8 ON MODELO: MARCOPOLO ANO DE FAB.: 2008/2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95747529-2/ JXP - 8753	R$2.655,00	Dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais
69	**Rota:** Transporte de alunos do Ramal Bela Vista Km 06 com destino a Escola Municipal Professora Sueli Dias da Silva na Comunidade Bela Vista KM 06 - ida e volta.	Vespertino	21	MARCA: VOLARE W8 ON MODELO: MARCOPOLO ANO DE FAB.: 2008/2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95747529-2/ JXP - 8753	R$2.855,00	Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais
70	**Rota:** Transporte de alunos do Ramal Bela Vista Km 06 com destino a Escola Municipal Professora Sueli Dias da Silva na Comunidade Bela Vista KM 06 - ida e volta.	Noturno	15	MARCA: VOLARE W8 ON MODELO: MARCOPOLO ANO DE FAB.: 2008/2008 PROCEDENCIA: NACIONAL	95747529-2/ JXP - 8753	R$2.375,00	Dois mil trezentos e setenta e cinco reais

Empresa vencedora **VIACAR TRANSPORTES E COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: 09.644.883/0001-47:
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N ° DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDEN-CIA	TOTAL	POR EXTENSO
4	**Rota:** Transporte de alunos da Rodovia Manuel Urbano do km22 ao km 24, Ramal da Cachoeira do Castanho, Ramal do Ouro Verde, Ramal Bela Vista, Pico Bela Vista e Ramal Santa Rita com destino a Escola Municipal Bom Jesus no km 22 da Rodovia Manoel Urbano - ida e volta.	Matutino	45	Ônibus	R$6.199,00	Seis Mil cento e noventa e nove reais.
37	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo, com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta.	Matutino	41	Ônibus	R$7.780,00	Sete Mil Setecentos e oitenta Reais Trinta e Seis Centavos.
38	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta.	Vespertino	43	Ônibus	R$7.780,00	Sete Mil Setecentos e oitenta Reais Trinta e Seis Centavos.
40	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo, Ramal Bela Vista e Ramal Boa Fé com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta.	Matutino	43	Ônibus	R$ 8.857,72	Oito Mil e oitocentos e cinquenta e sete Reais .
41	**Rota:** Transporte de alunos da Estrada do Janauari, Ramal do Sr. Airton, Ramal do Laurindo, Ramal Novo Tempo, Ramal Bela Vista e Ramal Boa Fé com destino a Escola Municipal Independência na Estrada do Janauari km 08 - ida e volta.	Vespertino	42	Ônibus	R$ 8.857,72	Oito Mil e oitocentos e cinquenta e sete Reais .
58	**Rota**: Transporte dos Alunos da Estrada Manuel urbano, km07 da Estrada da Janauari com destino a Escola Municipal Padre Lourenço Benesperi no Cacau Pirera - ida e volta.	Matutino	52	Ônibus	R$ 6.021,00	Seis Mil e vinte e um Reais.
59	**Rota**: Transporte dos Alunos da Estrada Manuel urbano, km07 da Estrada da Janauari e Alto de Nazaré com destino a Escola Municipal Padre Lourenço Benesperi no Cacau Pirera - ida e volta.	Vespertino	45	Ônibus	R$ 6.021,00	Seis Mil e vinte e um Reais.

Empresa vencedora **CL BRANDÃO EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 10.901.587/0001-63:
ROTA TERRESTRE:

Nº	ROTA	TURNO	N ° DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	RENAVAM / PLACA	TOTAL	POR EXTENSO
35	**Rota**: Transporte de alunos da Estrada do Caldeirão, Estrada do Jandira, Ramal do Lago do Ariauzinho, Ramal do Zé Ricardo e Ramal Santa Rosa com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Matutino	17	MARCA: MARCOPOLO MODELO:VOLARE VHD PROCEDENCIA: NACIONAL	88642909-9 JXG-9606	R$ 5.077,60	Cinco Mil e setenta e sete reais e sessenta centavos
36	**Rota**: Transporte de alunos da Estrada do Caldeirão, Estrada do Jandira, Ramal do Lago do Ariauzinho, Ramal do Zé Ricardo e Ramal Santa Rosa com destino a Escola Municipal Dona Mieko na Estrada do Caldeirão km 05 - ida e volta.	Vespertino	16	MARCA: MARCOPOLO MODELO:VOLARE VHD PROCEDENCIA: NACIONAL	88642909-9 JXG-9606	R$ 5.077,60	Cinco Mil e setenta e sete reais e sessenta centavos
52	**Rota:** Transporte de alunos do Ramal Principal do Km 26, Ramal do Vasco, Ramal Morada do Sol, Ramal Boa Esperança, Ramal Braço da Irene, Ramal do Sr. Bento, Ramal do Valdir, Ramal Lindo Amanhecer, Ramal do Sr. Guilherme, Ramal do Vovô e Ramal do Rodrigo, com destino a Escola Municipal Maria Iolanda Mauricio Vieira na Comunidade do km 26 da Estrada Manoel Urbano - ida e volta.	Matutino	37	MARCA: MARCOPOLO MODELO:VOLARE V8MO PROCEDENCIA: NACIONAL	90474528-7 JXG-7486	R$ 4.843,52	Quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos
53	**Rota:** Transporte de alunos do Ramal Principal do Km 26, Ramal do Vasco, Ramal Morada do Sol, Ramal Boa Esperança, Ramal Braço da Irene, Ramal do Sr. Bento, Ramal do Valdir, Ramal Lindo Amanhecer, Ramal do Sr. Guilherme, Ramal do Vovô e Ramal do Rodrigo, com destino a Escola Municipal Maria Iolanda Mauricio Vieira na Comunidade do km 26 da Estrada Manoel Urbano - ida e volta.	Vespertino	33	MARCA: MARCOPOLO MODELO:VOLARE V8MO PROCEDENCIA: NACIONAL	90474528-7/ JXG-7486	R$ 4.843,52	Quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos
54	**Rota:** Transporte de alunos do Ramal Principal do Km 26, Ramal do Vasco, Ramal Morada do Sol, Ramal Boa Esperança, Ramal Braço da Irene, Ramal do Sr. Bento, Ramal do Valdir, Ramal Lindo Amanhecer, Ramal do Sr. Guilherme, Ramal do Vovô e Ramal do Rodrigo, com destino a Escola Municipal Maria Iolanda Mauricio Vieira na Comunidade do km 26 da Estrada Manoel Urbano - ida e volta.	Noturno	16	MARCA: MARCOPOLO MODELO:VOLARE V8MO PROCEDENCIA: NACIONAL	90474528-7/ JXG-7486	R$ 4.843,52	Quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos

Empresa: **SOUZA E PRESTES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.050.617/0001-63:
ROTA FLUVIAL – RIO SOLIMÕES:

Nº	ROTA	TURNO	N º DE ALUNOS	MARCA / TIPO/ PROCEDENCIA	Nº SÉRIE	TOTAL	POR EXTENSO
1	Rota: Transporte de alunos da Comunidade Nossa Sra. da Conceição e proximidades da Ilha da Paciência com destino a Escola Municipal Castelo Branco na Comunidade Ilha da Paciência e vice-versa. (Rio Solimões).	Matutino	12	MODELO: Bote coberto, motor SUZUKI 15hp, modelo: TD15S, PROCEDENCIA: Nacional	NUMERO DE SERIE: 01501-893605	R$ 3.620,00	Três mil seiscentos e vinte reais
2	**Rota:** Transporte de alunos da Comunidade Nossa Sra. da Conceição e proximidades da Ilha da Paciência com destino a Escola Municipal Castelo Branco na Comunidade Ilha da Paciência e vice-versa. (Rio Solimões).	Vespertino	14	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 518425	R$ 3.620,00	Três mil seiscentos e vinte reais
3	**Rota:** Transporte de alunos do Lago do Piranha/Ponta de baixo da Ilha da Paciência com destino a Escola Municipal Castelo Branco na Comunidade Ilha da Paciência e vice-versa. (Rio Solimões)	Matutino	18	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado .	NUMERO DE SERIE: 518425	R$ 4.780,00	Quatro mil setecentos e oitenta reais
4	**Rota:** Transporte de alunos do Lago do Piranha/Ponta de baixo da Ilha da Paciência com destino a Escola Municipal Castelo Branco na Comunidade Ilha da Paciência e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	12	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 518425	R$ 4.780,00	Quatro mil setecentos e oitenta reais
5	**Rota:** Transporte de alunos da Escola Municipal Cavalcante, Comunidade da Ilha da Paciência e Lago do Piranha com destino a Escola Municipal Cavalcante e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	12	MODELO: Bote coberto, motor SUZUKI 15hp, modelo: TD15S, PROCEDENCIA: Nacional	NUMERO DE SERIE: 01501-893605	R$ 3.160,00	Três mil cento e sessenta reais
6	**Rota:** Transporte de alunos da Xiboreninha/Sabão/Costa do furo do Paracuúba/Travessia do Furo/Costa do Xiborena com destino a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição na Comunidade Furo do Paracuúba e vice-versa. (Rio Solimões)	Matutino	15	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: TD, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: TD100FE	R$ 3.514,00	Três mil quinhentos e quatorze reais
7	**Rota:** Transporte de alunos da Costa do Xiboreninha/Rio Solimões/Costa do Paracuúba/Furo do Paracuúba e Costa do Xiborena com destino a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição na Comunidade Furo do Paracuúba e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	10	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: TD, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: TD100FE	R$ 3.514,00	Três mil quinhentos e quatorze reais
8	**Rota:** Transporte de alunos do lado esquerdo da Costa do Catalão com destino a Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro da Comunidade Costa do Catalão e vice-versa. (Rio Solimões)	Matutino	13	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 518425	R$ 2.410,00	Dois mil quatrocentos e dez reais.
9	**Rota:** Transporte de alunos Oeste da Ilha do Baixio (Parte de dentro) com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Matutino	15	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: MZ - 175, PROCEDENCIA: Nacional	NUMERO DE SERIE: 252546	R$ 2.470,00	Dois mil quatrocentos e setenta reais.
10	**Rota:** Transporte de alunos Oeste da Ilha do Baixio (Parte de dentro) com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	8	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: MZ - 175, PROCEDENCIA: Nacional	NUMERO DE SERIE: 142536	R$ 2.470,00	Dois mil quatrocentos e setenta reais.
11	**Rota:** Transporte de alunos Oeste da Ilha do Baixio (Parte de fora) com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Matutino	10	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: TD, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: TD100FE	R$ 2.470,00	Dois mil quatrocentos e setenta reais.
12	**Rota:** Transporte de alunos Oeste da Ilha do Baixio (Parte de fora) com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	6	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: TD, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: TD100FE	R$ 2.470,00	Dois mil quatrocentos e setenta reais.
13	**Rota:** Transporte de alunos Oeste da Ilha do Baixio (Parte de fora) com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Noturno	8	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: XD, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: XD110GE	R$ 2.470,00	Dois mil quatrocentos e setenta reais.
14	**Rota:** Transporte de alunos do Sudeste da Ilha do Baixio (Lago do Cará-Açú, Costa do Baixio, Rio Solimões) com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Matutino	5	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: FS002511	R$ 2.630,00	Dois mil seiscentos e trinta reais.
15	**Rota:** Transporte de alunos do Sudeste da Ilha do Baixio (Lago do Cará-Açú, Costa do Baixio, Rio Solimões) com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Noturno	6	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: FS002511	R$ 2.630,00	Dois mil seiscentos e trinta reais.
16	**Rota:** Transporte de alunos do Sul da Ilha do Baixio (Lago) com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Matutino	4	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 518425	R$ 2.570,00	Dois mil quinhentos e setenta reais.
17	**Rota:** Transporte de alunos do Sul da Ilha do Baixio (Lago) com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	6	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 518425	R$ 2.570,00	Dois mil quinhentos e setenta reais.
18	**Rota:** Transporte de alunos do Leste da Ilha do Baixio com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Matutino	11	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: FS002511	R$ 2.300,00	Dois mil trezentos reais.
19	**Rota:** Transporte de alunos do Leste da Ilha do Baixio com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	18	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: FS002511	R$ 2.300,00	Dois mil trezentos reais.
22	**Rota:** Transporte de alunos do Paraná do Xiborena a Costa do Xiborena com destino a Escola Municipal Santa Luzia da Comunidade Ilha do Baixio e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	16	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 1081072	R$ 2.550,00	Dois mil quinhentos e cinquenta reais.
23	**Rota:** Transporte de alunos da Comunidade Monte Negro - Lago do Iranduba com destino a Escola Municipal são Francisco I na Costa do Iranduba e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	6	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 1081072	R$ 2.300,00	Dois mil e trezentos reais.
24	**Rota:** Transporte de alunos da Comunidade Monte Negro, Lago do Peixe Boi - Lago do Iranduba com destino a Escola Municipal são Francisco I na Costa do Iranduba e vice-versa. (Rio Solimões)	Matutino	7	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 1081072	R$ 2.300,00	Dois mil e trezentos reais.
25	**Rota:** Transporte de alunos da Costa do Baxio, Paraná do Baxio com destino a Escola Municipal são Francisco I na Costa do Iranduba e vice-versa. (Rio Solimões).	Matutino	7	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 1081072	R$ 2.500,00	Dois mil e quinhentos reais.
26	**Rota:** Transporte de alunos da Costa do Baxio, Paraná do Baxio com destino a Escola Municipal são Francisco I na Costa do Iranduba e vice-versa. (Rio Solimões).	Vespertino	6	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 8hp, modelo: 15FMHS65D, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 1081072	R$ 2.500,00	Dois mil e quinhentos reais.
34	**Rota**: Enseada, Ponta de baixo, Ponta de cima da Ilha da Marchantaria com destino a Escola Municipal São Lázaro I e vice-versa. (Rio Solimões).	Matutino	16	MODELO: Bote coberto, motor Yamaha 4hp, modelo: 5AC, PROCEDENCIA: Importado	NUMERO DE SERIE: 6E3K-1057731	R$ 3.702,50	Três mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos.
35	**Rota**: Enseada, Ponta de baixo, Ponta de cima da Ilha da Marchantaria com destino a Escola Municipal São Lázaro I e vice-versa. (Rio Solimões)	Vespertino	14	Veículo tipo Canoa em madeira com motor de 5 hp.		R$ 3.702,50	Três mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos

§ 1 - Os veículos de transporte escolar utilizados pela **CONTRATADA** para a prestação dos serviços objeto deste **TERMO DE CONTRATO** de verão estar à disposição do **MUNICÍPIO** dentro do prazo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação, depois de cumpridas as exigências legais e contratuais, sob pena de rescisão, de pleno direito, do presente instrumento;
§ 2 – Ficam desde já estabelecido os serviços objeto deste **TERMO DE CONTRATO** serão executados conforme descrito no Edital e seus anexos e na programação das necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

CLÁUSULA SEGUNDA:
Os motoristas e quaisquer outros trabalhadores necessários à execução dos serviços, objeto do presente **TERMO DE CONTRATO**, serão fornecidos pela **CONTRATADA**, que é responsável exclusiva por sua contratação e respectivas remunerações, inclusive pelo fornecimento de lanches e almoço aos seus trabalhadores, bem como pelos encargos sociais decorrentes, ficando, ainda, a **CONTRATADA** responsável pela qualidade técnica dos serviços realizados, devendo referidos profissionais estarem devidamente habilitados, na forma da legislação de trânsito. O combustível para abastecimento do veículo locado é de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

CLÁUSULA TERCEIRA:
Correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, a manutenção, troca de óleo, lavagem, lubrificação e toda despesa necessária ao perfeito funcionamento dos veículos coletivo que prestarão os serviços objeto deste **TERMO DE CONTRATO**, inclusive a substituição de peças, mesmo que decorrente da prestação dos serviços ora pactuada;

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA** se obriga a supervisionar os serviços, fornecendo por sua conta toda a mão-de-obra, bem como os materiais de consumo, equipamentos e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços ora contratados, sendo que os custos dos mesmos já estão incluídos no preço ora contratados;

CLÁUSULA QUINTA:
À**FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO** é reservado o direito de recusar os serviços objeto deste **TERMO DE CONTRATO** quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados;

CLÁUSULA SEXTA:
O **MUNICÍPIO** poderá exigir da **CONTRATADA** o afastamento ou substituição, incontinente, de qualquer empregado ou preposto seu, se considerar inconveniente à permanência deles na linha dos serviços contratados;

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste **TERMO DE CONTRATO**, respeitadas as demais leis que nelas interfiram especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;
§ 1 - Qualquer pagamento devido À **contratada** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO** de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, vencidas até o mês anterior ao do pagamento, inclusive ISS;

CLÁUSULA OITAVA:
A Fiscalização e Coordenação dos serviços objeto deste **TERMO DE CONTRATO** serão exercidas pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA NONA:
Na execução dos serviços ora **TERMO DE CONTRATO**, serão obedecidas integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização;

CLÁUSULA DÉCIMA:
O prazo de vigência do presente **TERMO DE CONTRATO** terá vigor durante todo prazo da Ata de Registro de Preço, a contar da data da expedição da Ordem de Serviços, respeitando o Calendário Escolar, o qual caberá a Secretaria Municipal de Educação prestar as informações em relação ao período de execução dos Serviços de Transporte Escolar;

PARÁGRAFO ÚNICO:
Caso a **CONTRATADA** não inicie os serviços nos prazos determinados, por motivos injustificados, o **MUNICÍPIO** poderá rescindir este **TERMO DE CONTRATO**, extrajudicialmente, mediante simples notificando a **CONTRATADA** que está ainda sujeita às demais sanções na legislação pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O valor do presente contrato, bem como seu detalhamento, encontra-se nas planilhas anexas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A **CONTRATADA** será punida com multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor deste **TERMO DE CONTRATO**, por dia de atraso que se verificar na prestação do serviço ou quando não apresentar os veículos de transporte coletivo em perfeitas condições de funcionamento e não providência sua substituição dentro do prazo máximo de 01 (uma hora), após ser devidamente cientificada pela FISCALIZAÇÃO DO **MUNICÍPIO**, ficando estabelecido ainda que a referida multa será aplicada a cada hora de não apresentação do
veículo substituto. Persistindo a aplicação da multa por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, considerar-se-á rescindido este **TERMO DE CONTRATO**, de pleno direito, descontado a multa devida do valor a ser pago.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Sem prejuízo das perdas e danos e da multa moratória prevista na cláusula décima sexta deste instrumento, o **MUNICÍPIO** poderá impor à **CONTRATADA**, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contidas neste instrumento, as seguintes penalidades:
I - advertência;
II - multa administrativa graduável, conforme a gravidade da infração e no valor vigente à data de sua imposição, não podendo, no entanto, o seu valor global, exceder ao equivalente a 20% (vinte por cento) do total deste **TERMO DE CONTRATO**;
III - suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 04 (quatro) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, observada o estatuído no inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93;
§ 1 - As sanções previstas nesta cláusula poderão cumular-se e não excluem a rescisão unilateral do **TERMO DE CONTRATO**;
§ 2 - Os atos de aplicação de sanções serão motivados, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de (05) cinco dias úteis da ciência da decisão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Dar-se-á a rescisão administrativa do presente **TERMO DE CONTRATO**, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93;

PARÁGRAFO ÚNICO:
A rescisão de que trata a presente cláusula acarretará à **CONTRATADA**, no que couber, as consequências de que trata o artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções previstas neste **TERMO DE CONTRATO** e na mencionada Lei Federal 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Dar-se-á, ainda, a rescisão do presente **TERMO DE CONTRATO**, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos XIII e XVI do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Ocorrerá a rescisão amigável quando houver acordo entre as partes, desde que haja conveniência para Administração;

A rescisão por qualquer causa não imputável à **CONTRATADA** implica no pagamento a ela de quantia equivalente aos serviços executados, em perfeitas condições, apurados pela Fiscalização do **MUNICÍPIO**;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Em conformidade com o Processo, os preços ora contratados são fixos e irreajustáveis durante a vigência deste **TERMO DE CONTRATO**;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Fazem parte integrante e complementar deste instrumento, cláusulas e disposições contidas no Processo e no
Edital de Convocação constante, porventura omitidas e não conflitantes com este instrumento.

CLÁUSULA VIGÊSIMA:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Iranduba/AM, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente **TERMO DE CONTRATO**. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza os devidos e legais efeitos.

Iranduba/AM, 13 de Março de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Contratante

ALAN KARDEX PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMEI
Portaria nº 085/2015

EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA-LTDA-EPP;
Contratado
RG nº 1012393-8 SSP/SP
CPF nº 413.335.512-15

IVAN DONIZETE F. DE OLIVEIRA – ME;
Contratado
1263663-0 SSP/SP
CPF nº 861.950.261-15

MM COMERCIO E TRASNPORTE LTDA;
Contratado
RG nº 78089-6
CPF nº 342.583.612-91

VIACAR TRANSPORTES E COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA;
Contratado
RG nº 34812914-2 SSP/SP
CPF nº 946.833.956-49

J. O. SANTANA OLIVEIRA – EPP;
Contratado
RG nº 200100224793-2 SSP/CE
CPF nº 668.497.133-53

SOUZA E PRESTES CONSTRUÇÕES LTDA;
Contratado
RG nº 1870710-6 SESEG/AM
CPF nº 000.283.892-39;

ADEVALDO SOUZA DE MORAIS – ME;
Contratado
RG nº 791070-3 SESEG/AM
CPF nº 371.863.102-49;

TRANSPORTES KALINA LTDA-ME;
Contratado
RG nº 8079458-4 SSP/CE
CPF nº 413.240.302-59

RIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA;
Contratado
RG nº 1486849-0 SSP/AM
CPF nº 716.846.621-68

CL BRANDÃO EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA
Contratado
RG nº 0395426-9 SSP/AM
CPF nº 728.619.167-53

MF Construções e Serviços de Transportes LTDA-ME
CNPJ: 19.453.896/0001-92
SR. JOÃO BOSCO PINHEIRO MARQUES
RG nº 1173947-9 SSP/AM,
CPF nº 590.921.302-49

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:364E71AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13

Av PRESIDENTE GETULIO VARGAS			Balanço 2014
CENTRO			Anexo 13 - Balanço Financeiro
C.N.P.J. : 04.495.644/0001-59			Lei Nº 4.320/64
			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.337.753,75	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.222.723,04
ORDINÁRIAS	15.072.123,47	DESPESAS ORDINÁRIAS	11.790.006,97
Recursos Próprios	15.072.123,47	Recursos Próprios	11.790.006,97
VINCULADAS	7.682.063,38	DESPESAS VINCULADAS	7.432.716,07
Recursos Próprios	353.754,57	Recursos Próprios	228.830,45
Fundeb 60%	2.865.236,80	Fundeb 60%	2.929.388,07
Fundeb 40%	1.910.157,86	Fundeb 40%	1.161.150,59
Cide	2.092,47	Cide	14,93
Transferências Do Salário-Educação	240.022,39	Transferências Do Salário-Educação	64.550,01
Outras Transferências Do Fnde	175.597,64	Outras Transferências Do Fnde	539.343,26
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	1.869.945,02	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.254.291,78
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	265.256,63	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	207.701,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.416.433,10	Convênios com a União	45.514,71
ORDINÁRIAS	-2.416.433,10	Convênios com o Estado	1.930,65
VINCULADAS	0,00		
Recursos Próprios	-2.416.433,10		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.122.194,48	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.122.194,48
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.122.194,48	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	1.122.194,48
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentá	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.561.387,30	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	2.618.367,82
INGRESSOS DE ATIVOS	3.519,03	DISPENDIOS DE ATIVOS	238.787,76
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	3.519,03	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	238.787,76
INGRESSOS DE PASSIVOS	1.557.868,27	DISPENDIOS DE PASSIVOS	2.379.580,06
Insrição de Restos a Pagar Processados	472,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	174.314,79
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	36.472,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.623.865,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	1.520.924,27	Valores Restituíveis	581.399,63
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
REVERSÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	149.336,29	PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	151.363,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	149.336,29	Ajustes de Exercícios Anteriores	151.363,05
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.902.170,73	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.958.194,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.902.170,73	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.958.194,16
TOTAL	34.072.842,55	TOTAL	34.072.842,55

NADIEL SERRAO DO NASCIMENTO
Prefeito
CPF.273.299.332-87

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 011958/O-5

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:ECBD06E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURRÍCULOS PARA EDUCADORES DO PROGRAMA PROJOVEM DO CAMPO – SABERES DA TERRA (24 MESES) EDITAL Nº 003 DE MARÇO DE 2015

A Secretaria de Educação de Manacapuru tornam público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Educadores do Programa Projovem Campo, para o período de 24 meses.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção composta por representantes do Departamento de Programas e Projetos Educacionais- DEPROPED, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, onde haja instituído juridicamente, devidamente nomeada pelo Secretário Municipal de Educação.

1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo é, de 24(vinte e quatro) meses para atender os cursos do Programa Projovem Campo - Saberes da Terra .

1.3 A pessoa com deficiência será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência declarada.

A seleção ocorrerá através de uma única fase de análise de currículo.

Os Educadores deverão ter:

a) Habilitação em Nível Superior na área do Magistério, preferencialmente Licenciatura ou Especialização em Educação do Campo ou Especificidade Regionais .
b) Conhecimento básico em informática (operação de software de texto, planilhas correio eletrônico, navegação na internet).
c)Disponibilidade de Tempo para participar dos processos de formação e planejamento e execução das atividades previstas;
d)Disponibilidade de Tempo para trabalhar em Regime de Alternância .
e)Experiências em projetos educacionais;
f)Professor preferencialmente habilitação com superior em Ciências Agrárias ou formação técnica em nível médio na área de Ciências Agrárias ou reconhecido saber em agricultura familiar e vocações dos territórios;

2 DOS REQUISITOS

2.1 Estará apto a inscrever-se o candidato que preencher os seguintes requisitos:

EDUCADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Área do Conhecimento	Requisitos Básicos/Escolaridades
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa ou Língua Espanhola,e ou em Licenciatura no CNS/PROFORMAR ou cursando 5º período.
Ciências Humanas	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Geografia ou em Licenciatura no CNS/PROFORMAR ou cursando 5º período
Ciências da Natureza e Matemática	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura em Ciências Naturais e ou em Licenciatura no CNS/PROFORMAR ou cursando 5º período.
Ciências Agrárias e suas Tecnologias	Curso Superior completo de Bacharel em Ciências Agrárias, Curso Técnico Agrícola ou CNS/PROFORMAR ou cursando 5º período.

3.CARGA HORÁRIA E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Carga Horária:

3.1.1 Educador Profissional,Professor de Educação Básica 20 horas Semanais distribuídas nos termos do Projeto Básico do Curso e da Resoluções /CD/FNDE Nº 11 de 16 de Abril de 2014, atendendo às especificidades e necessidades do Programa Projovem Campo Saberes da Terra.

3.2 Descrições Sumárias das Atividades

3.2.1 Professores de Educação Básica e Educadores Profissionais: Ministrar aulas através da metodologia da alternância (Tempo Escola e Tempo Comunidade), específica para o Programa Projovem Campo- Saberes da Terra; participar da formação continuada pela instituição formadora; elaborar e cumprir plano de trabalho e projetos de produção agroecológica segundo a proposta pedagógica do Programa; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos,além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento,à avaliação e ao desenvolvimento profissional;participar das atividades de articulação do Tempo Escola/Comunidade com as famílias e a comunidade;fazer o acompanhamento pedagógico dos educando,nos tempos escola/comunidade.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição e o currículo com os documentos comprobatórios para o cargo de tutor de que trata este edital deverão ser entregues pessoalmente no endereço: Secretaria Municipal de Educação – Boulevard Pedro Rattes nº753 - **Município de Manacapuru-AM.**
4.2 A inscrição implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste seletivo, em relação às quais não poderá, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento.
4.3 As inscrições serão no dia **24 /04/2015.**
4.3.1 As inscrições só serão consideradas válidas se entregues de 8h as 14h do dia 24/04/2015..
4.4. O não atendimento a qualquer um dos requisitos e falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.

5 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Cópia da cédula de identidade (RG).
5.2 Cópia do CPF.
5.3 Cópia do diploma, histórico ou declaração de conclusão de curso conforme a área especifica pretendida expedido pela Instituição de Ensino Superior.
5.4 Declaração da atividade de docência com indicação do período de exercício, emitida pela Instituição de Ensino (escola, colégio, faculdade, universidade, instituto) na qual exerceu a docência.
5.5 *Curriculum Vitae* .
5.6 Ficha de inscrição.
5.7 A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a seleção é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documento.
5.8 Todos os documentos apresentados com a ficha de inscrição deverão ser em cópia acompanhada de original para conferência, sob pena de não recebimento.
5.9 O requisito básico deverá ser comprovado através de diploma, de certificado ou de declaração de conclusão (ou de que está cursando o 5º período) conforme o item 2.1 desse edital.

6 DAS VAGAS

6.1 As vagas foram definidas a partir do número de turmas que serão oferecidos para o município de Manacapuru, conforme especificações na planilha, formado por três equipes de profissionais onde cada equipe atenderá duas escolas conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quantidade de vagas para os Educadores do Programa Projovem Saberes da Terra,de acordo com Escola/Localidade.

Nº	Escola	Localidade	ÁREAS DO CONHECIMENTO			
			Linguagem,Códigos e suas Tecnologias	Ciências Humanas	Ciências da Natureza e Matemática	Ciências Agrárias e suas Tecnologias
01	EMEF Ezequiel Ruiz/ EMEF São João do Ubim	Vila de Bela Vista / Rodovia Manoel Urbano Km 47	01	01	01	01
02	EMEF Ediraldo Sampaio/EMEF São João do Ena	Rodovia AM 352 KM 30 / Vila do Ena – Rio Manacapuru	01	01	01	01
03	EMEF Lili Vasconcelos/ EMEF Monte Sião	Vila do jacaré –Boca do Jacaré / Paraná do Supiá- Comunidade Monte Sião	01	01	01	01

DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção ocorrerá através da análise de currículo cuja nota será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo classificados os candidatos com o maior número de pontos e, conforme, o número de vagas definido no item 6.1 deste Edital.
7.2 A análise de currículo, de caráter classificatório, conforme *Curriculum Vitae* enviado a Comissão de Seleção, referenciada no item 1.1, em consonância com os requisitos exigidos para o cargo e, mediante, tabela de pontos que segue no anexo V deste Edital.
7.3 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:
7.3.1 maior idade, sendo considerado, ano, mês e dia;
7.3.2 comprove maior experiência na área da função pretendida;
7.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral, de acordo com os critérios classificatórios, anteriormente definidos, nesta chamada.
7.5 O candidato que obtiver nota mínima, igual ou superior a 50 pontos e não for classificado, dentro do número de vagas, fará parte do quadro reserva pelo tempo de vigência do edital.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na função de professor na Modalidade de Jovens e Adultos	0,5 pontos por mês completo até o limite de 60 meses.	30
Experiência profissional na Educação do Campo	0,5 pontos por mês completo até o limite de 60 meses (arredondando-se para o primeiro numero inteiro subsequente).	30
Curso de capacitação na área de Educação de Jovens e Adultos	0,1 pontos por hora/aula até o limite de 100 horas/aulas(arredondando-se para o primeiro numero inteiro subsequente)	10
Curso de especialização na área de Educação de Jovens e Adultos e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental	0,05 por hora/aula até o limite de 400 horas/aulas(arredondando-se para o primeiro número inteiro subsequente)	20
Comprovação de residência na localidade pretendida assinada pelo Presidente da Comunidade com representação jurídica, conta de energia/água.	10 pontos para Comprovante de documentos	10

8.1 Todos os títulos deverão ter estrita afinidade com a área profissional relativa ao cargo ao qual o candidato concorre.
8.2 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.
8.3 A comprovação de tempo de serviço para fins de experiência profissional deverá ser feita de uma das seguintes formas:
I – Experiência profissional em uma instituição privada: mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS, acompanhada de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitido e assinado pelo responsável de setor pessoal ou equivalente (proprietário, por exemplo) em que conste claramente a atividade exercida, bem como a data (dia, mês e ano) de inicio e termino do trabalho realizado.
II - Experiência profissional em instituição pública: através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
8.4 Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato registrado na CTPS, deverá apresentar declaração informando esta condição.
8.5 Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação.
8.6 A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.
8.7 Para comprovação de conclusão de curso de especialização serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

8.8 Os documentos em língua estrangeira, referentes à experiência profissional ou cursos realizados (de capacitação ou especialização), somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
8.9 Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos nos quadros acima.
8.10 Não serão atribuídos pontos para:
a) As exigências como requisito básico;
b) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente.
c) CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato.
d) Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento.
e) Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
f) Histórico Escolar;
g) Declaração de conclusão ou matrícula comprovando cursar o 5º período de graduação sem especificação clara das disciplinas cursadas, freqüência , avaliação e carga horária.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
9.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:
I - maior idade;
II –maior grau acadêmico;
III - maior tempo de serviço em educação do campo;
IV – maior tempo de serviço público.

10. DO RESULTADO
10.1 Os Resultados (preliminar e final) da avaliação dos títulos serão divulgados pela comissão avaliadora, através de Edital.
10.2 Os classificados, por escola, serão relacionados por ordem decrescente da pontuação recebida, até o número de vagas oferecidas.
10.3 Os classificados para além do número de vagas constarão na relação, também em ordem decrescente da pontuação recebida, conforme núcleo do local de lotação para o qual concorreram.

11. DOS RECURSOS
11.1 Para interpor recurso contra o resultado, o candidato disporá de 24hs dias útel para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado provisório;
11.2 Os recursos devidamente fundamentados, digitados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues, em duas vias, pelo candidato ou seu procurador, onde funcionar a Comissão Examinadora, na SEMED, situada no Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753, centro, Manacapuru/AM, no horário de 8h às 14h.
11.3 O recurso deverá conter capa, constando o nome, o número de inscrição, cargo, CPF e o número documento de identidade (RG), do candidato;
11.4 O recurso inconsistente ou interposto fora do prazo estipulado será indeferido;
11.5 Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão, que emitirá parecer conclusivo em 24horas seguintes.
11.6 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

12.DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Ser brasileiro nato,ou naturalizado (processo concluído),ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica:
a) Estar em dia com as obrigações militares (ser do sexo masculino);
b)Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c)Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
d)Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função,constatado por Laudo Médico,expedido pela Junta Médica do Estado;
e)Não ter sido aposentado por invalidez;
f)Não ter sofrido,no exercício da função ou do cargo público,penal.idade incompatível com a contratação;
g)Apresentar os documentos necessários e compatíveis com exercício da função ,por ocasião da contratação;
h)Cumprir as determinações deste edital;
i)Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

13 DO CONTRATO

13.1 O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 01 (uma) cópias de cada:
-Carteira de Identidade;
-CPF
-Título de Eleitor
-Comprovante de Quitação Eleitoral;
-Certificado Militar (para Homens)
-PIS/PASEP
-Comprovante de Residência (água,energia ou telefone);
-Comprovante dos documento exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2;
-Conta Corrente (Banco do Bradesco)
-2 fotos 3x4;
-Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município)
-Diário Oficial de Homologação do resultado (cópia).
-13.2 O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato.
13.3 A remuneração será equivalente às horas contratadas.
13.4 A carga horária completa é de 20 (vinte)horas semanais para cada nível de ensino.
13.5 Valor mensal abaixo discriminados é equivalente a 20 (vinte) horas semanais conforme nível de graduação descrito no quadro:

Cargos	Zona Rural	Remuneração
Educadores (nível Superior)	12	R$ 1.200,00

14 DA LOTAÇÃO.

14.1 Após a homologação publicada no Diário dos Municípios do Amazonas a secretária convocará os candidatos conforme a necessidade desta Secretaria, levando-se em conta as escolas onde existam vagas no Programa PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA.
14.2 Os candidatos aprovados serão convocados conforme classificação e lotados nas escolas, no PROJOVEM Campo, pertencentes à comunidade rural do município no qual efetuaram sua inscrição.
14.3 O candidato contratado que não assumir a vaga para o qual foi convocado assinará um Termo de Desistência da localidade oferecida e passará a ocupar a posição final na lista de classificação.
14.4 O candidato contratado deverá, após o recebimento do documento de encaminhamento apresentar-se à Escola no prazo de 24 horas a contar da data do Memorando expedido pelo Coordenador ou Gestor,sob pena de decair o direito a vaga,sendo vedado ainda nova lotação ou remoção para outra escola.
14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretário Municipal de Educação
Decreto de 02/01/2013

ANEXO

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL	HORARIO
24/04/2015	INSCRIÇÃO	Boulevard Pedro Rates, 753-SEMED	8hs às 14hs
28/04/2015	Divulgação da Lista de Inscritos	www.diariomunicipal.com.br/aam e na SEMED	24hs
04/05/2015	Resultado Preliminar	WWW.diariomunicipal.com.br/aam e na SEMED	24hs
05/05/2015	Interposição de Recursos	Boulevard Pedro Rates, 753-SEMED	8hs às 14hs
08/05/2015	Resultado Final e Homologação	WWW.diariomunicipal.com.br/aam e na SEMED	8hs às 14hs
11 a 14/05/215	Convocação dos aprovados	Boulevard Pedro Rates, 753-SEMED	8hs às 14hs

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B49F6D59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	**27.585.563,71**	**27.585.563,71**	**34.609.486,26**	**7.023.922,55**
RECEITA TRIBUTÁRIA	465.590,25	465.590,25	651.660,51	186.070,26
IMPOSTOS	440.242,81	440.242,81	644.039,78	203.796,97
TAXAS	25.347,44	25.347,44	7.620,73	-17.726,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.937,50	65.937,50	44.033,45	-21.904,05
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	65.937,50	65.937,50	44.033,45	-21.904,05
RECEITA PATRIMONIAL	34.287,50	34.287,50	111.220,84	76.933,34
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	34.287,50	34.287,50	111.220,84	76.933,34
RECEITA DE SERVIÇOS	144.181,58	144.181,58	68.986,52	-75.195,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.864.890,32	26.864.890,32	33.724.086,98	6.859.196,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.864.890,32	26.864.890,32	33.724.086,98	6.859.196,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.676,56	10.676,56	9.497,96	-1.178,60
Multas e Juros de Mora	4.003,73	4.003,73	0,00	-4.003,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669,15	2.669,15	5.812,67	3.143,52
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.669,15	2.669,15	3.685,29	1.016,14
RECEITAS DIVERSAS	1.334,53	1.334,53	0,00	-1.334,53
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**601.343,46**	**601.343,46**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	601.343,46	601.343,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	601.343,46	601.343,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**27.585.563,71**	**27.585.563,71**	**35.210.829,72**	**7.625.266,01**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**25.507.213,71**	**25.507.213,71**	**32.966.021,06**	**7.458.807,35**
DEFICIT (IV)	0,00	9.971.848,49	519.821,10	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	**25.507.213,71**	**35.479.062,20**	**33.485.842,16**	**7.458.807,35**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.437.282,60	5.437.282,60	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.437.282,60	5.437.282,60	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALTO DA DOTAÇÃO (i) =(e-f)
DESPESAS CORRENTES	**21.737.862,82**	**34.320.709,60**	**32.470.682,27**	**31.821.015,26**	**1.850.027,33**	**30.148.055,71**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.729.565,82	18.075.356,14	16.851.993,83	16.851.993,83	16.079.059,21	1.223.362,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.997.847,00	16.245.353,46	15.618.688,44	14.969.021,43	14.068.996,50	626.665,02

DESPESAS DE CAPITAL	**3.004.134,48**	**1.107.546,28**	**1.015.159,89**	**995.199,89**	**954.314,29**	**92.386,39**
INVESTIMENTOS	2.796.569,48	1.107.545,16	1.015.159,89	995.199,89	954.314,29	92.385,27
INVERSOES FINANCEIRAS	2.090,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,17
AMORTIZACAO DA DIVIDA	205.475,00	0,95	0,00	0,00	0,00	0,95
RESERVA DE CONTINGENCIA	**765.216,41**	**50.806,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.806,32**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**765.216,41**	**50.806,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.806,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	**25.507.213,71**	**35.479.062,20**	**33.485.842,16**	**32.816.215,15**	**31.102.370,00**	**1.993.220,04**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +VII)	**25.507.213,71**	**35.479.062,20**	**33.485.842,16**	**32.816.215,15**	**31.102.370,00**	**1.993.220,04**
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**25.507.213,71**	**35.479.062,20**	**33.485.842,16**	**32.816.215,15**	**31.102.370,00**	**1.993.220,04**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**809.451,97**	**1.192.492,80**	**1.037.939,45**	**1.037.939,45**	**181,90**	**963.823,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	75,93	0,00	0,00	75,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	809.451,97	1.192.416,87	1.037.939,45	1.037.939,45	105,97	963.823,42
DESPESAS DE CAPITAL	**392.436,96**	**28.174,23**	**15.500,00**	**15.500,00**	**0,00**	**405.111,19**
INVESTIMENTOS	392.436,96	28.174,23	15.500,00	15.500,00	0,00	405.111,19
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.201.888,93**	**1.220.667,03**	**1.053.439,45**	**1.053.439,45**	**181,90**	**1.368.934,61**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**3.826,63**	**523.314,53**	**488.358,73**	**116,93**	**38.665,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	174.741,69	145.000,00	102,13	29.639,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.826,63	348.572,84	343.358,73	14,80	9.025,94
DESPESAS DE CAPITAL	**120.000,00**	**142.706,06**	**142.706,06**	**0,00**	**120.000,00**
INVESTIMENTOS	120.000,00	142.706,06	142.706,06	0,00	120.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**123.826,63**	**666.020,59**	**631.064,79**	**116,93**	**158.665,50**

Novo Aripuana, 31/12/2014

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

JEREMIAS HYGINO DE LIMA
Secretário de Finanças

AURIJANE SIQUEIRA GAMBOA
Contadora
CRC/AM 12.907/O-0

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:592787A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

QUADRO DE VAGAS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR					
CARGO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
	URBANA	RURAL	PCD*		
PROFESSOR CIÊNCIAS	04	04	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina Ciências, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura em Ciências com Complementação Pedagógica, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	03	03	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental, com a disciplina educação física, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Educação Física por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de quitação anual atualizado.
PROFESSOR GEOGRAFIA	05	04	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina geografia, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, decurso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Geografia ou Bacharelado em

				planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	Geografia com Complementação Pedagógica, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR HISTÓRIA	05	04	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina história, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em História ou Bacharelado em História com Complementação Pedagógica, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	03	03	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina língua inglesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras com apostilamento em Língua Portuguesa, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	08	05	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina língua portuguesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras com apostilamento em Língua Portuguesa, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR MATEMÁTICA	08	05	-	Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, com a disciplina matemática, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Licenciatura Plena em Matemática ou Complementação Pedagógica, por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
PROFESSOR 1º AO 5º ANO	19	18	1 (Zona Urbana) + 1 (Zona Rural)	Atuar em regência de ensino fundamental de 1º ao 5º ano, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Normal Superior com o exercício de docência nos anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério para o exercício de docência nos anos iniciais do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	36	09	2(Zona Urbana)	Atuar em regência de classe de educação infantil, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.	a) Idade mínima: 18 anos; b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de Nível Superior em Normal Superior com o exercício de docência nas fases da Educação Infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
JORNADA DE TRABALHO: 20 h semanais					
VENCIMENTO: R$ 1.390,39					
ATRIBUIÇÕES: Docência na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental e docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo, entre outras as seguintes atribuições:					
a) Participar da elaboração pedagógica da escola;					
b) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;					
c) Zelar pela aprendizagem do aluno;					
d) Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos rendimento;					
e) Ministrar os dias letivos e as horas-aulas estabelecidos;					
f) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;					
g) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade;					
h) Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.					

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 1.274,00	03	-	-	Compreende os cargos que se destinam a desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	a) Ensino Médio Completo; b) Habilitação específica reconhecida pelo COREN.

CARGO: FISCAL DE OBRAS

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 1.274,00	01	-	-	Compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares.	Ensino Médio Completo

CARGO: MECÂNICO DE AUTOS

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 885,17	01	-	-	Compreende os cargos que se destinam a executar os serviços de manutenção mecânica, montando e desmontando máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo partes e peças, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil.	Ensino Médio Técnico

CARGO: ELETRICISTA

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 885,17	01	-	-	Compreende os cargos que se destinam a montagem, conservação e reparação de instalações e sistemas elétricos de prédios e iluminação pública.	Ensino Médio Técnico

CARGO: GARI

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	VAGAS			DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS
		URBANA	RURAL	PCD*		
40 h semanais	R$ 788,00	40	-	2	Atividades de natureza repetitiva, relacionada à limpeza e conservação de logradouros públicos e cemitérios.	5º Ano do Ensino Fundamental

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:1E6601AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE SORTEIO DE UNIDADES - PMCMV

GILIE		RELATÓRIO DE SORTEIO DE UNIDADES - PMCMV		
GI Alienar Bens Móveis e Imóveis				
ANEXO - LISTAGEM DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE UNIDADE				
BENEFICIÁRIOS				
Nome			Unidade	Assinatura
ADRIANA DOS ANJOS BATISTA DE SOUZA			16144929755	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:05	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 26		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA DO SOCORRO SANTIAGO DA COSTA			21222539529	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:35	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIA LUCIANA PEREIRA DA CUNHA SILVA			236.664.297	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:26	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA CLAUDIA ALVARENGA TRINDADE			12847311027	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:50	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA PAULA GASPAR DO NASCIMENTO			23637382829	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:20	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA MARIA PINTO PEDROSA			1304600302-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:29	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
ADELAIDE PEREIRA DE SOUZA			10602303939	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 69		
Nome			Unidade	Assinatura
ALCIRINE RODRIGUES DE SOUZA			000365022-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:44	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIO BENTES DE MOURA			10121377991	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 35		
Nome			Unidade	Assinatura
ADERLANE CAVALCANTE DA SILVA			16117481838	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:53	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 20		
Nome			Unidade	Assinatura
AILESNE MOTA CAMPOS			21232434169	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:17	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 58		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA CELIA RODRIGUES DE LIMA			12305433303	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:05	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 33		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIO ADUIUSIU GOMES FREITAS			626484032-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura
ALCILIANA SILVA LIMA			12838815026	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:05	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO			10862007442	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:26	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 25		
Nome			Unidade	Assinatura
ADRIANA FERREIRA TROSMAN			20327120244	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:35	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
ANALICE ALVES CORREIA			836940562-2	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:44	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 73		
Nome			Unidade	Assinatura
ADELINA MARIA CORREA MOTA			12822006379	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 21		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA VIRGINIA DE SOUZA MELO			12107560651	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura

ANA PAULA NASCIMENTO			16117536756	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:17	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
ANDREIA PORTILHO ALBUQUERQUE			021057762-2	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:41	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
AURILENE DOS ANJOS SANTOS			1901566554-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:53	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 23		
Nome			Unidade	Assinatura
ARTEMIZA GOMES DE FREITAS			864887672-9	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:50	Res. S F da Costa	Rua 04 QD01	Casa 27
Nome			Unidade	Assinatura
ANAATE NEVES DE ALMEIDA			20187623168	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 45		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA CRISTINA ARAGAO DOS SANTOS			20046047543	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:08	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
ADRIANA RODRIGUES RABELLO			16149667481	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:44	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 32		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA AMERICA ALBUQUERQUE DE MELO			21205722108	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:11	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 35		
Nome			Unidade	Assinatura
ANDREZA DIANA DE SOUZA QUARESMA			954861272-0	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:14	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIA CAMILA TEIXEIRA PINTO			21236100729	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:20	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
ANGELICA FERREIRA PINTO			128.052.310	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:05	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 59		
Nome			Unidade	Assinatura
ALCILENE RODRIGUES DE SOUZA			12893864025	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 26		
Nome			Unidade	Assinatura
ABENAI SOUSA DOS SANTOS			20346928170	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:38	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
ADRIANA LIMA DE DEUS MATOS			1603169023-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 30		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIA MOURA DA SILVA			16004671100	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:23	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
AURILENE RIBEIRO ALBUQUERQUE			13894704275	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 25		
Nome			Unidade	Assinatura
ADELINA DE SOUZA OLIVEIRA			16009584729	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:59	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ			12423961652	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:16	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIO NEO FILHO			12445156256	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:48:48	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 20		
Nome			Unidade	Assinatura
ANIZIA MARINA DOMINGA JOANICO			20661018924	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:48:48	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
ALEISANDRA MARINHO PESSOA			20177917495	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:26:17	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIO ALBERTO CORREA SANTOS			10706940153	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:02	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 20		
Nome			Unidade	Assinatura
ALEXANDRA GOIS DA CUNHA			659371202-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 10:48:54	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 33		
Nome			Unidade	Assinatura
ANDREIA LIMEIRA DA SILVA			206.663.124	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 54		
Nome			Unidade	Assinatura
ALTAMIRA NUNES DOS SANTOS			23636389323	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:49:06	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
ANDRE JOSE DOS SANTOS			12092527640	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
ADNIRA RODRIGUES DE MEIRELES			16147166140	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:02	Res. S F da Costa	Rua 03 QD16	Casa 22
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIA JUSSIMARA MONTEIRO DE ALMEIDA			16055054222	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:47	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
ALBERDENIA DE BRITO CARNEIRO			19042517150	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:32	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
ANTONIO FIGUEIRA MENDONCA			12110722896	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:25	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
ALCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE			16157146762	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
ADRIANA DA SILVA MARTINS			21009620918	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:56	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 24		
Nome			Unidade	Assinatura
ADRIANA SOUZA DA SILVA			21223067698	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:26	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 34		
Nome			Unidade	Assinatura
ALZENEIDE FERREIRA PAULA			16131348864	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:50	Res. S F da Costa Rua 03 QD19 Casa 42		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA MARIA MELO DE MORAES			16035330879	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
AUDENIZE CABRAL LOPES			16117553138	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:23	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 29		
Nome			Unidade	Assinatura
ALCIONE FEITOSA DE CASTRO			16117322551	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:44	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
ALESSANDRA SILVA GOMES			004006892-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:17	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
AMANDA REGINA DE SOUZA QUARESMA			840154382-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:41	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
ANA MARCIA PEREIRA DE SOUZA			21245135378	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 47		
Nome			Unidade	Assinatura
ALDINEIA SOARES DE SOUZA			16135638042	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:23	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
BEATRIZ SANTANA BARGUES			007985592-0	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:47	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 31		
Nome			Unidade	Assinatura
BRUNA CELY MENA BARRETO MASSA			20173299029	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:49:06	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
BENEDITA DENOETE DA SILVA NERI			16151221118	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:11	Res. S F da Costa	Rua 03 QD17	Casa 07
Nome			Unidade	Assinatura
BRUNA DA SILVA E SILVA			23627674746	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:08	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 27		
Nome			Unidade	Assinatura

CRISTINA COELHO NAZARIO			009185302-8	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:08	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 22		
Nome			Unidade	Assinatura
CREUZA FERREIRA PINTO			16518181452	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:53	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
CLECI MALAQUIAS			581047632-5	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:32	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
CARIVALDO DE JESUS BARBOSA			669597302-4	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:48:36	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
CLEONICE DA SILVA GOMES			12731607027	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:17	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
CAROLINA LIMA DE SÁ			16208391629	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:05	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
CARMEN CELIA GENTIL			16206337473	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 40		
Nome			Unidade	Assinatura
CORACY DOS SANTOS VIANA			20939254489	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 37		
Nome			Unidade	Assinatura
CRISTINA NORBERTO DA SILVA			12730384024	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:23	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura
CHEILA GOMES DA SILVA			12894080028	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:05	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 35		
Nome			Unidade	Assinatura
CLAUDEMIR CALDAS DA SILVA			12489808496	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:17	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
CLAUDIO JOSE DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES			18194204831	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:41	Res. S F da Costa Rua 03 QD19 Casa 44		
Nome			Unidade	Assinatura
CAMILA MEIRELES PORTELA			1548137427-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:44	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 33		
Nome			Unidade	Assinatura
CLEOCI FERREIRA PINTO			861907092-4	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:41	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
CARLA NEVES DA SILVA			20939246508	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:53	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 31		
Nome			Unidade	Assinatura
CLAUDIANE DA SILVA SOUZA			16431794401	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:11	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS			16465219973	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:47	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura
CICERA SEVERIANO DA SILVA			920700272-8	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:11	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
CRISTINA ARAUJO DA SILVA			008074092-8	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:26	Res. S F da Costa Rua 01 QD18 Casa 22		
Nome			Unidade	Assinatura
CHERON LEIKA DA SILVA RODRIGUES			19018936351	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:26:08	Res. S F da Costa Rua 03 QD19 Casa 40		
Nome			Unidade	Assinatura
CIDINEY MENANDRO DE CASTRO			12742986024	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 33		
Nome			Unidade	Assinatura
CRISTIANE DA SILVA SOUZA			13145772022	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:44	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
CONCEICAO DE MARIA SIQUEIRA CATARINO			20327514900	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 11:25:23	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
CLAUDIA ANIGLEI MARTINS CRUZ			16498158795	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:26	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
CARLA MARIA DA COSTA NOGUEIRA			20393611641	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 29		
Nome			Unidade	Assinatura
CLAUDIA BRITO DOS SANTOS			16289982142	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:32	Res. S F da Costa Rua 01 QD18 Casa 20		
Nome			Unidade	Assinatura
DINA FERREIRA DE AZEVEDO			023710562-4	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 57		
Nome			Unidade	Assinatura
DIANE DA SILVA E SILVA			16107774468	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
DEBORA MIRANDA REIS			207.355.818	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 45		
Nome			Unidade	Assinatura
DIANE LIMA BARBOSA DE SOUZA			1603175622-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:59	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
DANIEL BRANDAO GAMA			13098885024	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 39		
Nome			Unidade	Assinatura
DIANA BRITO CORREA			21276593106	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:53	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 40		
Nome			Unidade	Assinatura
DANIELE MOTA DA SILVA			16031746426	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:02	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 32		
Nome			Unidade	Assinatura
DANIELA DO NASCIMENTO VALENTIM			16142876379	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:23	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 41		
Nome			Unidade	Assinatura
DOLORES DIAS DE LIMA			406977542-0	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:34	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
DEUZA DE SOUZA DIAS			417441012-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:34	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
DORALICE DA CONCEICAO OLIVEIRA			16031991803	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:49:58	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
DENILCE PARENTES AGUIAR			21232286984	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:49:12	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 32		
Nome			Unidade	Assinatura
DINELMA RODRIGUES REIS			16009785929	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 42		
Nome			Unidade	Assinatura
DORA LUCINDA ANTONIO			867248512-2	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:59	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 24		
Nome			Unidade	Assinatura
DEBORA RIBEIRO DE MORAES			16035504516	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 43		
Nome			Unidade	Assinatura
DARLENE PEREIRA DA SILVA			1309053102-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:35	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 34		
Nome			Unidade	Assinatura
DHESSICA AGUIAR DA SILVA			16149695655	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:50	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 51		
Nome			Unidade	Assinatura
DEBORAH NAVECA ALECRIM			19016577729	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:59	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 38		
Nome			Unidade	Assinatura
DAYANE SILVIA SOUZA BEZERRA			21245195818	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:56	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 36		
Nome			Unidade	Assinatura

DIEGO DA SILVA MATOS			20438517185	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:41	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
DIENE PEREIRA DA SILVA			13236709420	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 55		
Nome			Unidade	Assinatura
DORISMEIRE GOES DE OLIVEIRA			16149698255	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:29	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
DAIANA BRANDAO DA SILVA			16149690432	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:02	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 26		
Nome			Unidade	Assinatura
DALILA THOME BENAION			12290719910	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:11	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 30		
Nome			Unidade	Assinatura
DAILA LARISSA DE SOUZA QUARESMA			16158209601	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:59	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 28		
Nome			Unidade	Assinatura
DEIZE DE SOUZA LIMA			20720328580	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 49		
Nome			Unidade	Assinatura
DARCICLEIA PEREIRA REGO CANTUARIA			19008850608	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:50	Res. S F da Costa Rua 01 QD18 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIANDRO ALVES DOS SANTOS			13101209020	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:32	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
EDINILDA PEREIRA VIEIRA			864840282-4	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:41	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 60		
Nome			Unidade	Assinatura
EDIMARA MARINHO DA SILVA			19013026098	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:26	Res. S F da Costa Rua 01 QD18 Casa 21		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIANE VALENTIN ALMEIDA			20070774182	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:35	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 29		
Nome			Unidade	Assinatura
ELANE MIRANDA DO NASCIMENTO			23629966009	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:20	Res. S F da CostaRua 09 QD12 Casa 89		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS			641170062-1	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:20	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 25		
Nome			Unidade	Assinatura
ELISANGELA GOMES DA FROTA			12894074028	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:11	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 63		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIENE DA CONCEICAO DA SILVA			13090084022	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:26	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
ELINALDO DA SILVA MATOS			21245367864	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:48:42	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
ERICA DOS SANTOS VIANA			16006576989	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:02	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 69		
Nome			Unidade	Assinatura
ELEANE DA SILVA PESSOA			16130773782	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura
EUFRAZIO GAMA FREITAS			31799592-82	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:16	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
EUZIANE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA			931819062-0	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:32	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
ELEN CRISTINA VIEIRA VALENTIM			16117624973	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 21		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIANA DA SILVA MARTINS			16170166925	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 11:14:35	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 21		
Nome			Unidade	Assinatura
EUZILENE COSTA DOS REIS			16164414440	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 75		
Nome			Unidade	Assinatura
ELLEM ARAUJO DA SILVA			16142901365	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 65		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIANA LOPES DA SILVA			16146227472	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:41	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
ERICA MOREIRA DE CASTRO			2362871656-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:23	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 71		
Nome			Unidade	Assinatura
ERIKA DE SOUZA GADELHA			16152837600	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:35	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 43		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIGILANE OLIVEIRA FERREIRA			13327559278	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:56	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 39		
Nome			Unidade	Assinatura
ELCILENE FURTADO DE SOUZA			16117652098	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:29	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 53		
Nome			Unidade	Assinatura
ELQUIMA ROSA RABELLO			16147188373	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:14	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 25		
Nome			Unidade	Assinatura
ELFRANCINEY CAVALCANTE DA SILVA			21216422933	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 23		
Nome			Unidade	Assinatura
EDNA DOS SANTOS RIBEIRO			23629955114	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:35	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
ERICA RODRIGUES DE SOUZA			12707210023	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIENE DOS SANTOS GOMES			739038682-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:05	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 35		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIELZA BENTES ROCHA			12295494291	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:08	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 31		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS			16151231091	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:05	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 37		
Nome			Unidade	Assinatura
EDILENE SERRAO ARRUDA			19036965996	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:08	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 59		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIZANGELA DA SILVA SANTOS			16149707092	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 23		
Nome			Unidade	Assinatura
ELIZABETE ALVES DE LIMA			21036993177	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:17	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
ELLEN DA SILVA NEVES			20654716727	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:02	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 67		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCO COSTA DA SILVA			16307980282	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:02	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 48		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA COSTA DOS SANTOS			12724845023	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:11	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 93		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA ALVES VIANA			10834226534	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:53	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA VERONICA TAVEIRA CRUZ			16312936288	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:20	Res. S F da Costa Rua 05 QD19 Casa 79		
Nome			Unidade	Assinatura

FELIX PINTO DE ARAUJO FILHO			16246039228	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:48:54	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 41		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCINETE MOTA DA SILVA			16595559170	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:49:00	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA DE BRITO			10070948434	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:52	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
FERNANDES SERAFIM DA CRUZ			127.662.890	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:51:01	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCIANE DA SILVA E SILVA			236.289.193	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:51:38	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 57		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA MORAES FIRMINO			984249202-8	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:41	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 75		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCO CAETANO DA SILVA			10553576671	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCINETE MONTEIRO DA SILVEIRA			16206248950	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 87		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES			16278881587	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:59	Res. S F da Costa Rua 05 QD19 Casa 77		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCO BATISTA VAZ			383747302-3	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:44	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 29		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCINEIDE DE FREITAS BRANDAO			16246050515	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:02	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 65		
Nome			Unidade	Assinatura
FABIANI CRISTINA DE JESUS SILVA			12939791025	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:53	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 49		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCIANE MENDES FREIRE			1903692822-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 81		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCINILDA SALES GOMES			14124012279	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 91		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCO MACHADO FARIAS			17028766460	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:59	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 67		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCO JORGE BRASIL AIRES			127.594.150	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA GEOCICLEIA ALVES CORREIA			16317977780	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:44	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 71		
Nome			Unidade	Assinatura
FABIOLA PINTO DE MELO			990497592-2	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:20	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCIDALVA DE SOUZA E SOUZA			13107906025	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:56	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
FELIPE LIMA DE SOUZA			16246040595	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 77		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCINEY FERNANDES VIANA			19013026276	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA ALVES DA SILVA			16206252648	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 84		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCILENE COSTA DA COSTA			996990792-1	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 11:07:41	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 63		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO			195656072-6	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:50	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA DA SILVA MONTE			16307397161	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:44	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 27		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCINETE COSTA DA SILVA			16208160805	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 85		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO			20913295145	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:35	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA MENDES			16211720352	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 79		
Nome			Unidade	Assinatura
FABIANA NOGUEIRA DA SILVA			004581192-0	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:17	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
FABIO RODRIGUES MEIRELLES			1627887909-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:08	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 51		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA DA SILVA PINTO			23699917858	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 95		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCISCA GOMES PEREIRA			580192862-6	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:08	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 73		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCILENE ELOI ARRUDA			1292192702-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 83		
Nome			Unidade	Assinatura
FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS			16293101201	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:20	Res. S F da Costa Rua 08 QD22 Casa 96		
Nome			Unidade	Assinatura
FRANCILELI XAVIER LOPES			16254605024	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:05	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 61		
Nome			Unidade	Assinatura
GLEICIONEIDE GURGEL CORREIA DE LIMA			12753368025	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:08	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
GERLIANE MONTE GOMES			20169378653	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
GISELY OLIVEIRA DE SOUZA			16246138846	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 55		
Nome			Unidade	Assinatura
GEDEONI CASTRO DA SILVA			13075413029	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:38	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
GERLANE DA SILVA MARTINS			12641070652	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:08	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
GERALDO DA SILVA NERY			16246123075	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:29	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
GRACIETE CARDOSO PEREIRA			16246070567	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 82		
Nome			Unidade	Assinatura
GLEICY PINTO DOS REIS			162.062.625	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:44	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
GENY LIMA DA GAMA			12346255736	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:41	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
GLEICIANE SANTOS RODRIGUES			12915600025	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 28		
Nome			Unidade	Assinatura

GILMARIA TORRES DOS SANTOS			20188013576	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:02	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
GISLENE SANTOS DE ARAUJO			16246132852	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:50	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
GLAUCIMARA CORREA DA SILVA			20327121208	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:44	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
GRACILEIDE GOMES BATISTA			770818032-5	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 20		
Nome			Unidade	Assinatura
GLEICIANE BRITO RUFINO			16204238192	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
HELENE OLIVEIRA DA SILVA			16012337281	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:38	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 24		
Nome			Unidade	Assinatura
HOSANA CORREIA FERREIRA			19038236045	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 26		
Nome			Unidade	Assinatura
IOMARA ARAUJO DE CASTRO			16206268269	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:38	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
IEDA DA SILVA QUINTINO			19017819025	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 28		
Nome			Unidade	Assinatura
ISIS JACOME CHAVES			236.556.399	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 28		
Nome			Unidade	Assinatura
IOMARA DE JESUS AGUIAR BRITO			12634737027	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:48:42	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura
IVANILDA ANTUNES DE SOUSA			12287171039	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 30		
Nome			Unidade	Assinatura
INGRID CASTRO VIANA			16206267610	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 20		
Nome			Unidade	Assinatura
IVONETE DE JESUS VALERIO			16206275672	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 32		
Nome			Unidade	Assinatura
IDELNILZA GARCIA ARAUJO			16277435761	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:23	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
ICARO MORAIS CARVALHO			16282168075	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:14	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 22		
Nome			Unidade	Assinatura
IDANELMA OLIVEIRA DA SILVA			16246075550	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:11	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 24		
Nome			Unidade	Assinatura
JUANILCE RODRIGUES GUIMARAES			16285393266	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:53	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
JOAO BATISTA FONTENELE DE BRITO			16277466012	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD16 Casa 47		
Nome			Unidade	Assinatura
JONILDA NASCIMENTO DOS SANTOS			16246145656	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:17	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 54		
Nome			Unidade	Assinatura
JOANANCY JANAYNA BEGIDO			162.083.462	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:38	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 48		
Nome			Unidade	Assinatura
JOSE CARVALHO SODRE			19026976650	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:14	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 34		
Nome			Unidade	Assinatura
JOSE SOARES FILHO			14223511277	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 11:15:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD20 Casa 62		
Nome			Unidade	Assinatura
JOSILANDIA DE SOUZA BRAGA			13090716029	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:26	Res. S F da Costa Rua 05 QD20 Casa 66		
Nome			Unidade	Assinatura
JAIRA LIMA DA SILVA			16313562241	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:14	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 31		
Nome			Unidade	Assinatura
JESSICA KATHLEY ROCHA CARDENTES			16206294588	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:59	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
JOANA DARC DE LIMA FIRMINO			1279136202-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:51:56	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 30		
Nome			Unidade	Assinatura
JANE MARIA DAMIAO FERREIRA			16331914227	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:50	Res. S F da Costa Rua 04 QD02 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
JORDANA DA COSTA GAMA			16206474659	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:11	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 56		
Nome			Unidade	Assinatura
JOMARA DE CASTRO REIS			16206304346	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 52		
Nome			Unidade	Assinatura
JOSE MARIA RODRIGUES CASTRO			23627874133	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 36		
Nome			Unidade	Assinatura
JOSE FRANCISCO PINHEIRO			10260814099	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:38	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 58		
Nome			Unidade	Assinatura
JUCIMARA CARVALHO DA SILVA			16301443005	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 40		
Nome			Unidade	Assinatura
JOANA CORREA MONTEIRO			16246182551	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:17	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 46		
Nome			Unidade	Assinatura
JULIANA RAMOS GUERREIRO			20425671849	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:47	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
JANE CHAVES DA SILVA			006185742-4	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:49:00	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
JANILCE SILVA DOS SANTOS			13127758021	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:50	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 38		
Nome			Unidade	Assinatura
JULIANA MOTA DA SILVA			064063352-8	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:49:58	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
JESSICA MARQUES DOS SANTOS SOUZA			16229465222	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:53	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 42		
Nome			Unidade	Assinatura
JAMES DE SOUZA BENTES			19016812213	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 34		
Nome			Unidade	Assinatura
JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO			110669462-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 60		
Nome			Unidade	Assinatura
JOSE SOARES SANTOS			16246169636	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:56	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 38		
Nome			Unidade	Assinatura
JULIEL TUNDES MICHILES			13378071272	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:38	Res. S F da CostaRua 03 QD16 Casa 28		
Nome			Unidade	Assinatura
JESSICA NUNES DA COSTA			16206294758	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:20	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 44		
Nome			Unidade	Assinatura
JOAO RAINEL DE ARAUJO			751572682-2	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:48:36	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 22		
Nome			Unidade	Assinatura

JOICIMARA NASCIMENTO FIGUEIREDO			19039415628	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 32		
Nome			Unidade	Assinatura
JOSEFA NASCIMENTO DA CRUZ			15821513441	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:14	Res. S F da Costa Rua 05 QD20 Casa 64		
Nome			Unidade	Assinatura
KIBLY ALVES RODRIGUES			025168642-6	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:56	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 60		
Nome			Unidade	Assinatura
KELLY ALINE PETRUCCI DE AGUIAR			16212034428	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:41	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 56		
Nome			Unidade	Assinatura
KASCIA NAIARA BONFIM DA SILVEIRA SANTOS			12969295026	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:44	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 46		
Nome			Unidade	Assinatura
KELIMY DA SILVA RODRIGUES			12780427029	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 24		
Nome			Unidade	Assinatura
KATE ANNE MARTINS DE SOUZA			16468749612	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
KELLY SILVA LEITE			127.893.480	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
KATIANE COSTA SIMOES			16419585741	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:38	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
KLALTON LEVES COSTA			22820896680	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:17	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
KATRICIA KAROLAY BATISTA			22816573612	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:56	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
KELLEM BARBOSA CRUZ			23699763583	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:44	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura
KAREN KAROLINY BARBOSA DA SILVA			16452609042	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:20	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
KELIANE DE MENEZES DA ROCHA			16465185831	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:53	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 23		
Nome			Unidade	Assinatura
KATIA OLIVEIRA SANTIAGO			705169522-3	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 50		
Nome			Unidade	Assinatura
KELIAN MARQUES VIEIRA			21277164381	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 52		
Nome			Unidade	Assinatura
KARINA DE MENEZES DA ROCHA			46320681587	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:02	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 46		
Nome			Unidade	Assinatura
KARLLA CRISTINE DA SILVEIRA ALMEIDA			16342477516	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 44		
Nome			Unidade	Assinatura
KLYSSIA CAROLINE SOUZA DE MATOS			206.542.941	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:50	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 62		
Nome			Unidade	Assinatura
KATIA CRISTINA SILVEIRA ALMEIDA			717902842-8	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 48		
Nome			Unidade	Assinatura
KATIANE SOUSA PINHEIRO			20916657099	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:50	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCIANA MACEDO DA SILVA			2363270729-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD22 Casa 90		
Nome			Unidade	Assinatura
LUZINETE MARINHO PESSOA			16382453065	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 11:21:56	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 23		
Nome			Unidade	Assinatura
LISLEY OLAY GOES BRION DE AMORIM			23699761521	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:08	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 80		
Nome			Unidade	Assinatura
LAYANA MOTA DE SOUZA			22816385670	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:23	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 64		
Nome			Unidade	Assinatura
LINDALVA OLIVEIRA DA SILVA			12420754931	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 78		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCELIA SERRAO FERNANDES			16446411465	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCIA DA SILVA DO LAGO			16448562231	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:11	Res. S F da Costa Rua 06 QD20 Casa 37		
Nome			Unidade	Assinatura
LEUCIANY DA SILVA LIMA			16382403602	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 70		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA GAMA			16380567373	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:26:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 88		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCILIA DIAS DA SILVA			19019229004	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:11	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
LIDIANE VIANA NUNES			011494082-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:53	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 29		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCIENE DA SILVA CAMPOS			859716722-6	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:47	Res. S F da Costa Rua 06 QD20 Casa 39		
Nome			Unidade	Assinatura
LINDOMICE VIANA DOS SANTOS			565551722-1	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:14	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 31		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCI FERREIRA DA SILVA			20920834668	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 86		
Nome			Unidade	Assinatura
LINDALVA GOMES DOS SANTOS			16419628904	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:56	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
LEINA MARIA OLIVEIRA DE AQUINO			22818419327	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:56	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 23		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCIANA PEREIRA LEITAO			005156882-9	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:26	Res. S F da Costa Rua 09 QD22 Casa 92		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCINDA EMILIO			20661023529	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:43	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCIA CARDOSO DE SOUSA			16451137732	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:52	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
LORENA TEIXEIRA FERREIRA			20633127129	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:59	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 82		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCILEIA SANTIAGO DE MOURA			572214132-1	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD20 Casa 41		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCINILDA DOS SANTOS CHAVES			20069176935	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:41	Res. S F da Costa Rua 06 QD20 Casa 43		
Nome			Unidade	Assinatura
LIDIANE DOS SANTOS VIANA			990079592-0	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:35	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 21		
Nome			Unidade	Assinatura
LILIAN OLIVEIRA FERNANDES			23639256138	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:26:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 74		
Nome			Unidade	Assinatura

LUANA SUELEM DA SILVA			16465278589	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:47	Res. S F da Costa Rua 05 QD03 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO			19026989264	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:29	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
LEIA DA SILVA ROCHA			16518123096	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:51:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 68		
Nome			Unidade	Assinatura
LUCIANO LIMA BATISTA			23632752385	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:20	Res. S F da Costa Rua 09 QD22 Casa 94		
Nome			Unidade	Assinatura
LUZILANDIA GOMES DOS SANTOS			22821161432	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:29	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
LEANDRO GONZAGA CRISPIM			19016573995	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:08	Res. S F da Costa Rua 09 QD11 Casa 66		
Nome			Unidade	Assinatura
LIDIA AZEDO NOLORVES			20981604999	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 25		
Nome			Unidade	Assinatura
LUIZA LOPES DE SOUSA			311230072-6	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:11	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
LIGETE ROCHA DE SOUZA			12110622336	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:41	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 72		
Nome			Unidade	Assinatura
LORENA PRISCILA DE SOUZA MACIEL			13120779023	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:26	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 33		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DOS ANJOS CABRAL			229744662-4	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:20	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DE FATIMA GOMES BATISTA			16422008407	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:17	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO BARBOSA			12354674130	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:56	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DIAS DE LIMA			22801231583	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:32	Res. S F da Costa Rua 09 QD22 Casa 96		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES			12595667027	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:02	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA			807395122-3	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA EUNICE GOMES			12354643065	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:56	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DAS DORES FERREIRA DE LIMA			276375902-5	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:59	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA LUCIA DA SILVA DE CARVALHO			12424069389	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:41	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA JOSE SILVA DE LIMA			20939246532	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:53	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA FERREIRA DA SILVA			16380616447	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:23	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
MONIK CAROLYNE FONSECA SALES			16383220323	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:14	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 37		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA MARLENE DOS SANTOS DINIZ			16452626044	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 11:21:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA ALRILENE PEREIRA FERREIRA			23670452881	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:59	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 36		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIANE DO CARMO FONSECA			21010855737	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:35	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA JOSE MARINHO DE SOUZA			12894173026	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:17	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA EDISANGELA RODRIGUES DA SILVA			16518200538	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:29	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA LYDIA SOARES DA SILVA			20177919358	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 26		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO BENIGNO			17024573366	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:26	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
MAGNO SOUZA DE OLIVEIRA			12970828024	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:17	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
MARTA SANTOS DA COSTA			16448585843	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:26	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA LAISA VIANA LIMA			12326477636	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:41	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CORREA			2012372028-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:32	Res. S F da Costa Rua 06 QD21 Casa 28		
Nome			Unidade	Assinatura
MAIRA MENEZES TEIXEIRA			20920834633	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DE FATIMA DA CUNHA BRITO			16511945813	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:29	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
MARCIONE SILVA DOS SANTOS			19026968704	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:32	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 27		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA ZULEIDE PINHEIRO DA SILVA			12530161943	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:20	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 20		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA SOLANGE LOPES DE SOUZA			12585146024	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:38	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
MARINETE BATISTA DA SILVA			16444982937	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:29	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 33		
Nome			Unidade	Assinatura
MARILIA FACUNDES GOMES			17065526214	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:32	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 27		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA ROCHA DE CASTRO			23637023292	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
MANOEL CORREA BENTES			435557802-0	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 31		
Nome			Unidade	Assinatura
MARCELLE CARNEIRO DA SILVA			19043154396	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:56	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA			209.391.229	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:14	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 25		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA ZITA CAETANO DOS SANTOS			12305262762	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:07	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura

MARCIA ANDREZA BEZERRA DOS ANJOS			16445000267	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:47	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
MANOEL PEREIRA MAGALHAES			17007339946	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:07	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
MAURIDETE SOUSA DA SILVA			20949295463	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:23	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 35		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DE NAZARE GOMES MACIEL			405544062-6	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:25	Res. S F da Costa Rua 04 QD01 Casa 21		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA IZORILDA SERRAO DE MACEDO			16380601342	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:49:18	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
MARCIA MALAFAIA DA SILVA			16419738599	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:32	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DE SALES			23630747465	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:17	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DO ROSARIO DA SILVA MARINHO			1647875390-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:14	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA PAIVA DA SILVA			16518158779	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:20	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 24		
Nome			Unidade	Assinatura
MIRIAM DE SOUZA SIMOES			12611377660	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:29	Res. S F da Costa Rua 03 QD18 Casa 39		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA ANTONIA DE SOUZA CAVALCANTE			13116734029	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:14	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
MARTA TRINDADE NETO			23675473305	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:29	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DA CONCEICAO MENEZES OLIVEIRA			698730702-4	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:35	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 53		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DAS DORES PORTO SERRAO			19013316126	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:47	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DE FATIMA LUNIEER DA SILVA			12346244092	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:14	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIANGELA MONFORTE MAGALHAES			107837725-6	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:20	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 21		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA APARECIDA CARLOS DE PAIVA			16465384249	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:23	Res. S F da Costa Rua 06 QD21 Casa 22		
Nome			Unidade	Assinatura
MARCIA LIGIA COSTA LIMA			16380638793	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:23	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
MIRIAN SOUSA DE SOUSA			16518209519	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:14	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
MARCIA REGINA DA COSTA			527130402-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:41	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
MANOEL FELIX SOBRINHO			636953242-8	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:50:43	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIANA SOUSA DE MORAES			236.667.107	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:41	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA			16483005394	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 11:13:59	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS			163.859.811	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:08	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA ANDREA LIMA FIRMINO			17065525854	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:17	Res. S F da Costa Rua 06 QD21 Casa 24		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA ANTONIA SILVA ALVES			767646052-2	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:49:12	Res. S F da Costa Rua 05 QD02 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA JOSE SOARES DA SILVA			12697613023	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:32	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
MARILENE ASSUNCAO MARQUES			16460449334	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:32	Res. S F da Costa	Rua 08 QD04	Casa 23
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA ZILDA RODRIGUES DE AMORIM			16448567373	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:02	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DA PENHA FELIX MACIEL			16380598775	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:41	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA NAZIR TEIXEIRA			23638995026	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:50	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 22		
Nome			Unidade	Assinatura
MANOEL NOGUEIRA GALVAO			10074029458	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:02	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DO SOCORRO SENA DE ALMEIDA			20439372644	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:05	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 21		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA RAQUEL SOLANO DOS SANTOS			14949838276	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:11	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
MARINETE AMORIM DA SILVA			16428473845	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:26	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 21		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA JOVANE LIMA DOS SANTOS			1297598102-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:53	Res. S F da Costa Rua 07 QD04 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA SILVANA ARAUJO MARQUES			16367549383	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:11	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 35		
Nome			Unidade	Assinatura
MARCILE DO ESPIRITO SANTO DINIZ			16452634543	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:17	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 20		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIANE MARTA MACHADO DE BRITO			19043834869	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura
MARTA CRISTINA DOS SANTOS VENTURA			623618882-2	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:05	Res. S F da Costa Rua 03 QD18 Casa 37		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA			16069987285	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:26	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA VANUZIA DA SILVA PINTO			12522697058	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:17	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA DA GLORIA ALMEIDA CHAVES			345799072-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:44	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
MARCIO DA SILVA FERREIRA			16380640380	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:35	Res. S F da Costa Rua C QD10 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA RITA ROCHA FALCAO			16419676089	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:17	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 19		
Nome			Unidade	Assinatura

MARIA DEUZIMAR RODRIGUES DA SILVA			12273335190	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:53	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
MARCIA REGINA CANDEIA DE SOUZA			13182799648	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:35	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA AUXILIADORA DE DEUS			1023621868-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:11	Res. S F da Costa Rua 06 QD21 Casa 26		
Nome			Unidade	Assinatura
MARILZA PINHEIRO QUEIROZ			16380631462	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:23	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 29		
Nome			Unidade	Assinatura
MARIA APARECIDA SOARES BATISTA			15539602270	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:23	Res. S F da Costa Rua C QD07 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
NIVEA GRANA DE SOUZA			13065863021	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:11	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
NEUZA SANTOS DA SILVA			12354666464	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 41		
Nome			Unidade	Assinatura
NIVIANE GRANA DE SOUZA			13026106029	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:56	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 29		
Nome			Unidade	Assinatura
NARLEN BATISTA AIRES			16588169532	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 39		
Nome			Unidade	Assinatura
NADJANETE RIBEIRO DE PAULA			12642252029	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:41	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
NAILZA VIANA DE MATOS			16419761116	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:14	Res. S F da Costa Rua D QD09 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
NETE PEREIRA DE SOUZA			23617197295	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:51:56	Res. S F da Costa Rua 03 QD18 Casa 41		
Nome			Unidade	Assinatura
NADJANARA RIBEIRO DE PAULO			12593379024	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:44	Res. S F da Costa Rua 06 QD15 Casa 27		
Nome			Unidade	Assinatura
OSMARINA LINDA MEDEIROS DA SILVA			16595526442	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:41	Res. S F da CostaRua D QD07 Casa 17		
Nome			Unidade	Assinatura
ODELIZA SILVA AIRES			16620616098	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:17	Res. S F da Costa Rua 08 QD14 Casa 43		
Nome			Unidade	Assinatura
PALOMA SILVA DOS SANTOS			16558211271	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 66		
Nome			Unidade	Assinatura
PAULO ALVES DE SOUZA			12757838026	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:02	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 23		
Nome			Unidade	Assinatura
PRISCILA OLIVEIRA DE MATOS			1660422107-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:07:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD21 Casa 47		
Nome			Unidade	Assinatura
PATRICIA CARDOSO TIBURCIO			16543360411	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:05	Res. S F da Costa Rua 08 QD21 Casa 45		
Nome			Unidade	Assinatura
QUEYLA COSTA RODRIGUES			14005445272	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:20	Res. S F da Costa Rua 08 QD21 Casa 49		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSICLEIA SOUZA DOS SANTOS			16662297268	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:20	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
RAIMUNDA MORAES LOPES			869156902-6	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:51:47	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
RUZINALDO DO ROSARIO SILVA			16588967528	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 10:51:47	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSANY KAREN DE LIMA NASCIMENTO			20920835680	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD17 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSIANE DINIZ DE OLIVEIRA			20177979377	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:14	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSILENE ALVES DA CONCEICAO			20177917940	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:50	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSA MARIA COSTA DO CARMO			16677766528	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:52:14	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 22		
Nome			Unidade	Assinatura
RUTH CAMPOS DOS SANTOS			20070773550	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:05	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 42		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSINEI TORRES DE SOUZA			16595588375	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:54:47	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 38		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSEANE DA SILVA SALDANHA			23629972426	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD04 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
RAIMUNDA NERES TAVARES			661044322-0	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:44	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
RAQUEL MENEZES PINTO			16692274053	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:41	Res. S F da Costa Rua 03 QD18 Casa 43		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSANE MILKENE FERREIRA DE SOUZA			16556031594	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:47	Res. S F da Costa Rua 09 QD13 Casa 76		
Nome			Unidade	Assinatura
RITA MARIA CARNEIRO DE BRITO			2363586038-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:05	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 37		
Nome			Unidade	Assinatura
REGINA MAIA DA SILVA CAMPOS			16595562325	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:14	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSEANE DA CUNHA GOMES			16561550340	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 30		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSILENE NASCIMENTO DE VASCONCELOS			1668890122-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 36		
Nome			Unidade	Assinatura
RENATA MORAES BLEIDES			23637384139	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:32	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSIRENE CARNEIRO SALES			940299839-4	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:08	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 40		
Nome			Unidade	Assinatura
RAIMUNDO GOMES BATISTA			12773180021	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:08	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
RAIMUNDO DA SILVA E SILVA			19041939906	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:14	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 25		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSANGELA RODRIGUES XAVIER			16675306058	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
REGINA SOARES LOPES			16610101893	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:32	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 35		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSILANE NASCIMENTO SANTIAGO			16692278768	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:15:47	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
RITA SUELY FERREIRA DA SILVA			514301692-4	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 20		
Nome			Unidade	Assinatura

RAIMUNDA NONATA PAIVA			16557918312	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:44	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
RAIMUNDA FONSECA DA SILVA			1659555054-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:08	Res. S F da Costa Rua 08 QD21 Casa 51		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSILENE DOS SANTOS MESQUITA			16681329064	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:32	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSANGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA			13117470025	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:23	Res. S F da Costa Rua 07 QD03 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSEANE NUNES RAMOS GOMES			20172715053	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:20	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 34		
Nome			Unidade	Assinatura
RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA			12910346023	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:05	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
RAQUEL RABELO DO NASCIMENTO			16556013014	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:41	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 12		
Nome			Unidade	Assinatura
ROMELIA SEIXAS DE MENEZES			16614333179	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:08:26	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 39		
Nome			Unidade	Assinatura
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA			631351082-8	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:44	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 27		
Nome			Unidade	Assinatura
RAQUEL FELIPE GONDIM			12841146024	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:29	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
RANILSE DOS SANTOS MORAES			23600290297	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:41	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 31		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSIANE BONETE PALHETA			20177917479	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:32	Res. S F da Costa Rua 03 QD19 Casa 38		
Nome			Unidade	Assinatura
RUTH MEDEIROS DE FREITAS			16556037452	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 44		
Nome			Unidade	Assinatura
RENATA DIAS PAZ			16547844545	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:21:02	Res. S F da Costa Rua 05 QD20 Casa 68		
Nome			Unidade	Assinatura
ROSILDA AMORIM SANTANA			23632677723	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:29	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 58		
Nome			Unidade	Assinatura
SAIRANE PORTO SERRAO			16622214876	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:11	Res. S F da Costa Rua D QD07 Casa 33		
Nome			Unidade	Assinatura
SINARA NEVES PINTO			23637385496	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:02	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura
SILVIA MARCENA DA SILVA			16624326450	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:14:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 68		
Nome			Unidade	Assinatura
SAMMARA DE SOUZA BARBOSA			1662432045-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:24:11	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 50		
Nome			Unidade	Assinatura
SIMONE CARVALHO DA SILVA			12424000222	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:05:35	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
SORAIA VIRGINIA BARRETO DE SOUZA			12820934023	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:02	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 09		
Nome			Unidade	Assinatura
STEPHANIE CARVALHO DA SILVA			21056961254	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:11	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 11		
Nome			Unidade	Assinatura
SABRINA SANTANA BARGUES			16558461294	
Unidade	Sorteio	Endereço		

	13/02/2015 11:15:11	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 18		
Nome			Unidade	Assinatura
SUSIENE VALENTIM DA SILVA			929000602-5	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:59	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 80		
Nome			Unidade	Assinatura
SILVANA DOS SANTOS SILVA			16558034914	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:32	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 64		
Nome			Unidade	Assinatura
SULAMITA ARAUJO LIMA			16615568102	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:56:17	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 78		
Nome			Unidade	Assinatura
SILVANE LOPES DA SILVA			23637385003	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:26:26	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
SEBASTIANA FERREIRA VIANA			124.240.549	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:38	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
SANDRA MARIA SIMAS PORTILHO			16595598400	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:11:44	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 54		
Nome			Unidade	Assinatura
SHELZA KAREN MAIA SOUSA FROTA			925418602-3	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:50	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
SELMA CARVALHO FERREIRA			923.256.292	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:13:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 56		
Nome			Unidade	Assinatura
SORAIA FERNANDES SENA			12637385660	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:19:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 74		
Nome			Unidade	Assinatura
SUELEN SILVA BARROS			23700077420	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:29	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 15		
Nome			Unidade	Assinatura
SUELEK RAMOS FERNANDES			16690959164	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:10:05	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 76		
Nome			Unidade	Assinatura
SENHORINHA BARBOSA			16556044513	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:23	Res. S F da Costa Rua 02 QD01 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
STEPHANIE MARCENA DA SILVA			13439619272	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:01:41	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 13		
Nome			Unidade	Assinatura
SANDRA MARA DE FREITAS PINHEIRO			17025767652	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 52		
Nome			Unidade	Assinatura
SIMEY COELHO DA SILVA			20206085804	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:44	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 50		
Nome			Unidade	Assinatura
SUZIANE CALDAS DA SILVA			925144562-1	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:08	Res. S F da Costa Rua 06 QD14 Casa 16		
Nome			Unidade	Assinatura
SHIRLEIA DE SOUZA LEIRTÃO			1662013050-	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:04:50	Res. S F da Costa Rua 08 QD11 Casa 62		
Nome			Unidade	Assinatura
SILVANA PEREIRA DE AMORIM			16669229772	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:23	Res. S F da Costa Rua 05 QD19 Casa 81		
Nome			Unidade	Assinatura
SAMIA LUCIA SILVA DE SOUZA			17025767628	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:17	Res. S F da Costa Rua E QD09 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
SORAIA DE FREITAS PINHEIRO			12987039028	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:38	Res. S F da Costa Rua 09 QD05 Casa 14		
Nome			Unidade	Assinatura
SIMEIA ARAUJO MARQUES			12902934027	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:08	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 70		
Nome			Unidade	Assinatura
SAARA MARIA DA SILVA			16556042308	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:32	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 16		

Nome			Unidade	Assinatura
THAMIZY MEDEIROS DOS SANTOS			016139902-9	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:09:11	Res. S F da CostaRua 08 QD13 Casa 88		
Nome			Unidade	Assinatura
THEREZINHA MATOS FERREIRA			19035870630	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:06:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD22 Casa 90		
Nome			Unidade	Assinatura
TEREZA DOS SANTOS CUNHA			16556063526	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD05 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
TEREZA RODRIGUES DE ALMEIDA			16626866231	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:02	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
THAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA			20654292978	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:18:38	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
TAIANA DOS REIS GIRAO			16620751823	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:23	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 86		
Nome			Unidade	Assinatura
TAIRA OLANDA FERREIRA MONTEIRO			23637472356	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:35	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
TAIANA ARCANJO SOLANO			16628313302	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:59:53	Res. S F da Costa Rua 08 QD13 Casa 84		
Nome			Unidade	Assinatura
TAMIRESCUNHA BATALHA			16628314538	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:17:44	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 04		
Nome			Unidade	Assinatura
VITA ALVES DE ALMEIDA			16692293627	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:26:17	Res. S F da Costa Rua 05 QD15 Casa 36		
Nome			Unidade	Assinatura
VIRGINIA ANICETO GAMA			16626876598	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:26:08	Res. S F da Costa Rua 01 QD17 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
VALDEMI FERREIRA DE SOUZA			12907115024	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:38	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
VALDILENE SOARES DO NASCIMENTO			673224762-0	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:56	Res. S F da Costa Rua 08 QD22 Casa 92		
Nome			Unidade	Assinatura
VANILDE TEODORO REIS			16596334172	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:58:05	Res. S F da Costa Rua E QD08 Casa 10		
Nome			Unidade	Assinatura
VANUZA OLAVO GAMA			23627814599	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:20:35	Res. S F da CostaRua 05 QD02 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
VERIDIANE LIMA DA SILVA SOUZA			131.414.171	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:22:50	Res. S F da Costa Rua D QD10 Casa 02		
Nome			Unidade	Assinatura
VIVIANE RODRIGUES E SILVA			012788172-7	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:23:53	Res. S F da Costa Rua 09 QD12 Casa 61		
Nome			Unidade	Assinatura
VALDENICE RODRIGUES DE SOUZA			823369202-6	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:17	Res. S F da Costa Rua 05 QD19 Casa 83		
Nome			Unidade	Assinatura
VIVIANE NOGUEIRA DE SOUZA			975607312-8	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:03:11	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
VALERIA GOMES DE ASSIS			19015676464	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:25:05	Res. S F da Costa Rua 08 QD22 Casa 94		
Nome			Unidade	Assinatura
VIVIANE CRISTINA SOUSA DA CRUZ			13010888022	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:05	Res. S F da Costa Rua 09 QD06 Casa 01		
Nome			Unidade	Assinatura
WELLIGTON FERREIRA DA SILVA			16645073314	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:02:53	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 07		
Nome			Unidade	Assinatura

WELLEM JOYCE CARVALHO DA SILVA			13509329278	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:16:14	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 06		
Nome			Unidade	Assinatura
WAILLEM MARIA TEIXEIRA DE FREITAS			12346549128	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:57:29	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 03		
Nome			Unidade	Assinatura
WANDERLEIA DA SILVA DO LAGO			21036998594	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:12:29	Res. S F da Costa Rua 03 QD16 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
WELENY NATALE SARAIVA DE FREITAS			23637385127	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:55:23	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 05		
Nome			Unidade	Assinatura
ZAMILY MICHELE DA COSTA MARREIRO			16637517497	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 10:53:44	Res. S F da Costa Rua F QD08 Casa 08		
Nome			Unidade	Assinatura
ZENA DE SOUZA LAVAREDA			16640891132	
Unidade	Sorteio	Endereço		
	13/02/2015 11:00:38	Res. S F da Costa	Rua 03 QD16	Casa 12

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:BA6B999A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 009/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2015-CPL, realizado em 18/03/2015; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretaria municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS, MOTORES FLUVIAIS (LANCHAS/VOADEIRAS) E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**; **VALOR PARA OS LOTES (I A XV):** R$ **430.607,65 (Quatrocentos e trinta mil seiscentos e sete reais sessenta e cinco centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.
EMPRESA: SA E SOUZA LTDA - EPP - CNPJ sob o n. 21.465.741/0001-18.

LOTE I					
PEÇAS PARA CAMINHÃO WOLKSWAGEM MOD. 8120 WOKER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT
1	JG DE ESCOVA P/ MOTOR DE PART.REF. 1105/4	JG	35	KOLGLBACH	R$ 32,31
2	JG DE ESCOVA P/ GERADOR KOGLBACH	JG	30	KOLGLBACH	R$ 106,07
3	INDUZIDO P/ MOTOR DE PARTIDA REFERENCIA	UNID	20	BOCH	R$ 284,55
4	ROLAMENTO REF. 6308ZZ	UNID	48	SKLEP	R$ 61,34
5	ROLAMENTO REF. 6306ZZ	UNID	45	SKLEP	R$ 36,89
6	MOTOR DE PART. REF. ZM.80102.07JF12V®3,0KW	UNID	12	BOCH	R$ 1.012,92
7	JG BUCHA MOTOR PARTID REF.ZM.80102.07JF12V3,0KW	JG	35	MIRAK	R$ 42,00
8	ALTERNADOR 14V P/ MOTOR MWM	UNID	10	BOCH	R$ 1.335,00
9	BOBINA DE CAMPO P/ MOTOR DE PARTIDA REFERENCIA ZM.80120.07JF12V® 3,0 KW	UNID	10	BOCH	R$ 225,00
10	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA 10 DENTES REFERENCIA ZM.80120.07JF12V® 3,0 KW	UNID	10	BOCH	R$ 225,00
11	SOLENÓIDE DE MOTOR DE PARTIDA REFERENCIA	UNID	10	PARKER	R$ 127,50
12	KIT REPARO DE CARBURADOR	KIT	25	WEBER	R$ 149,00
13	CABO DE EMBREAGEM REF. 2R0721471	UNID	50	WEBER	R$ 363,50
14	LONA DE FREIO	PAR	60	FRAS-LE	R$ 210,00
15	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (INTERNO)	PAR	30	SKLEP	R$ 67,82
16	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (EXTERNO)	PAR	30	SKLEP	R$ 55,91
17	CRUZETA DE CARDAN	UNID	30	SPACER	R$ 82,50
18	PEDAL DE TIQUE	UNID	9	SPACER	R$ 176,70
19	MECANISMO DE RÉ	UNID	15	HELM	R$ 90,00
20	BATERIA MOURA 60AMP	UNID	2	MOURA	R$ 418,16
21	BATERIA MOURA 100AMP	UNID	2	MOURA	R$ 785,69
22	BATERIA MOURA 150AMP	UNID	2	MOURA	R$ 994,95
LOTE II					
PEÇAS PARA CAMINHÃO AGRALE 8500 E-EMEC					
1	FAROL DIANT. REDONDO	PAR	12	ARTEB	R$ 49,61
2	AMORTECEDOR	FX	24	ARTEB	R$ 270,00
3	FILTRO DE AR	UNID	20	MANNFILTER	R$ 100,50
4	CRUZETAS DE CARDAN	UNID	12	SPACER	R$ 142,50
LOTE III					
PEÇAS PARA CAMINHÃO WOLKSWAGEM					
1	FAROL DIANTEIRO (PAR)	PAR	4	ARTEB	R$ 653,63
2	KIT DE EMBREAGEM (DISCOS) REF. 2R0141031A	KIT	3	TRW	R$ 1.269,96
3	PLATO REF. 2R0141025A	UNID	3	DOSP	R$ 1.608,00
4	MANCAL REF. 2R0141165A REF. 2R0141165A	UNID	3	DOSP	R$ 463,10

5	CILINDRO DE EMBREAGEM PEDAL E CAIXA DE MARCHA 2VB721405	UNID	6	VARGA	R$ 575,60
6	ROLAMENTOS DE CENTRO (CARDAN)	UNID	10	SPACER	R$ 252,00
7	CORREAS POLIVALENTE DO ALTERNADOR	UNID	12	CONTINENTAL	R$ 55,62
8	CRUZETAS DE CARDAN	UNID	15	SPACER	R$ 691,31
9	FILTRO DE AR	UNID	9	MANNFILTER	R$ 369,44
LOTE IV					
PEÇAS PARA ONIBUS VOLKBUS					
1	LONA DE FREIO	UNID	6	TRW	R$ 285,00
2	FRILTRO DE OLEO	UNID	10	FRAM	R$ 82,50
3	FLITRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10	FRAM	R$ 180,00
1	FILTRO REF. WIX 36315BR	UNID	30	MANNFILTER	R$ 47,72
2	FILTRO TECFIL PSD970/1	UNID	30	MANNFILTER	R$ 52,16
3	FILTRO MWM 9.0541.15.0027	UNID	30	MANNFILTER	R$ 72,23
4	FILTRO PSD 460/1	UNID	30	MANNFILTER	R$ 53,48
5	FLEETYARD FS1015	UNID	30	WAYSER	R$ 27,75
LOTE V					
PEÇAS PARA MOTOR MAN TRUCADO VW					
1	ELEMENTO Nº 2R0127777J206112501-728920HKESC	UNID	10		R$ 285,00
LOTE VI					
PEÇAS PARA MOTOR RABETA HONDA GX390 - HP					
1	KIT MOLA/PISTÃO STD	KIT	30	HONDA	R$ 270,00
2	BIELA	JG	30	HONDA	R$ 105,00
3	CARBURADOR	UNID	18	HONDA	R$ 241,65
4	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UNID	50	HONDA	R$ 78,00
5	VÁLVULA DE ESCAPE	UNID	50	HONDA	R$ 85,50
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	UNID	15	HONDA	R$ 256,50
7	RETENTOR DE EIXO DE MANIVELA	JG	50	HONDA	R$ 10,32
8	ROLAMENTO DO EIXO DE MANIVELA	UNID	50	HONDA	R$ 205,20
LOTE VII					
PEÇAS PARA ROÇADEIRAS STHIL FS160					
1	CARBURADOR	UNID	50	STHIL	R$ 159,00
2	KIT CILINDRO - PISTÃO, MOLA E CAMISA 35MM	KIT	30	STHIL	R$ 270,00
3	KIT CILINDRO - PISTÃO, MOLA E CAMISA 38MM	KIT	30	STHIL	R$ 345,00
4	JOGO DE RETENTOR 12X20X5	JG	30	STHIL	R$ 13,01
5	JOGO DE RETENTOR 12X32X7	JG	30	STHIL	R$ 7,88
6	JOGO DE JUNTAS	JG	30	STHIL	R$ 6,68
7	EMBREAGEM	KIT	20	STHIL	R$ 113,00
8	CABEÇOTE DE TRANSMISSÃO (ENGRENAGENS)	UNID	30	STHIL	R$ 415,85
9	CABO DE ACELERADOR	UNID	50	STHIL	R$ 89,70
LOTE VIII					
PEÇAS PARA ROÇADEIRAS STHIL FS220					
1	CARBURADOR	UNID	3	STHIL	R$ 159,00
2	KIT CILINDRO - PISTÃO, MOLA E CAMISA 35MM	KIT	15	STHIL	R$ 270,00
3	KIT CILINDRO - PISTÃO, MOLA E CAMISA 38MM	KIT	15	STHIL	R$ 345,00
LOTE IX					
PEÇAS PARA TRICICLO DJ150ZH-3					
1	KIT DE EMBREAGEM	KIT	15	THREEWHEEL	R$ 310,00
2	CARBURADOR	UNID	18	THREEWHEEL	R$ 519,00
LOTE X					
PEÇAS PARA FILTROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR MAN VW					
1	ELEMENTO Nº 6105000710020NKCTH	UNID	30	NK	R$ 325,00
2	FILTRO PSL 962	UNID	50	DELPHI	R$ 31,00
LOTE XI					
EQUIPAMENTO PARA OFICINA					
1	SOLDA P/ FERRO 2¹/2 E 3¹/2MM (ELETRODO) UTP 6013 20KG	KILO	240	ELETRODO	R$ 19,01
2	SERRA P/ FERRO STARRET	UNID	300	STARRET	R$ 5,99
3	PORTA ELETRODO UNIVERSAL DE SOLDA 500 AMPERES	UNID	10	BAMBOZZI	R$ 40,76
4	SACA POLIA DE 3 GARRAS Nº 03 E 06 (GEDORE)	UNID	12	GEDORE	R$ 330,50
5	BROCA P/ FERRO 3/16	UNID	12	GEDORE	R$ 7,82
6	BROCA P/ FERRO 5/16	UNID	12	GEDORE	R$ 14,93
7	BROCA P/ FERRO 3/8	UNID	12	GEDORE	R$ 24,68
8	BROCA P/ FERRO 7/16	UNID	12	GEDORE	R$ 34,74
9	BROCA P/ FERRO 1/2	UNID	12	GEDORE	R$ 42,20
10	BROCA P/ FERRO 5/8	UNID	12	GEDORE	R$ 195,36
11	PEDRA DE ESMERIL DE ³/4X6	UNID	15	ALK	R$ 38,61
12	ESCOVA ROTATIVA ³/4 X6	UNID	24	ALK	R$ 37,98
13	DISCO DE DESBASTE P/ LIXADEIRA 7 POLEGADAS	UNID	40	NORTON	R$ 17,52
14	TALHA CAPACIDADE 02 TONELADA	UNID	3	FEBA	R$ 3.444,87
LOTE XII					
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO					
1	PÁ DE BICO C.CBYPLAST RAMADA	UNID	6	RAMADA	R$ 31,23
2	FERRO DE COVA (CAVADEIRA RETA)	UNID	5	RAMADA	R$ 46,94
3	ENXADA	UNID	10	TRAMONTINA	R$ 47,90
4	ENXADECO	UNID	10	TRAMONTINA	R$ 19,92
5	PICARETA	UNID	10	TRAMONTINA	R$ 85,23
6	BOCA DE LOBO (CAVADEIRA ARTICULADA)	UNID	8	TRAMONTINA	R$ 33,35
7	MARTELO	UNID	10	TRAMONTINA	R$ 20,79
8	ANCINHO/CISCADOR	UNID	12	TRAMONTINA	R$ 14,25
9	SERRA MECANICA	UNID	3	FRANHIO	R$ 3.328,50
10	COLA PVC	UNID	6	CASCOLA	R$ 328,50
11	FITA VEDA ROSCA	UNID	5	3M	R$ 8,82
12	LUVA DE LATEX	CX	5	LATEX	R$ 8,61
13	LUVA DE PANO	CX	5	PROMAT	R$ 2,70
14	LUVA DE RASPA P20 CA5587	CX	10	PROTCAP	R$ 27,81
15	LUVA DE RASPA P30 CA5587	CX	10	PROTCAP	R$ 39,15
16	LUVA DE RASPA REFOÇADA TOTAL P-07	CX	10	PROTCAP	R$ 11,22
17	PREGO DE 1 POL.	KG	24	GERDAL	R$ 12,51
18	PÉ DE CABRA	UNID	10	GERDAL	R$ 61,95
19	PREGO DE 1¹/2 x 14	KG	24	GERDAL	R$ 11,99
20	PREGO DE 2.¹/2 x 11	KG	24	GERDAL	R$ 14,10

21	PREGO DE 2 x 11	KG	24	GERDAL	R$ 14,75
22	PREGO DE 3 x 9	KG	24	GERDAL	R$ 14,24
23	PREGO DE 3½ POL.	KG	24	GERDAL	R$ 19,00
24	PREGO DE 4XPOL.	KG	24	GERDAL	R$ 23,00
25	ESPATULA AÇO INOX 2153-4 TIGRE	UNID	10	TIGRE	R$ 17,87
26	ESPATULA AÇO INOX 2153-5 TIGRE	UNID	10	TIGRE	R$ 19,61
27	TERÇADO	UNID	20	TRAMONTINA	R$ 43,13
28	MACHADO	UNID	10	TRAMONTINA	R$ 79,44
29	PINCEL 1½ TIGRE 695	UNID	10	TIGRE	R$ 1,59
30	PINCEL 2 TIGRE 695	UNID	10	TIGRE	R$ 4,07
31	PINCEL 2½, TIGRE 695	UNID	10	TIGRE	R$ 5,76
32	PINCEL 3 TIGRE 695	UNID	10	TIGRE	R$ 8,69
33	PINCEL 4 TIGRE 695	UNID	10	TIGRE	R$ 19,46
34	ROLO DE LÃ ANTIRRESPINGO 1374-230MM TIGRE	UNID	10	TIGRE	R$ 19,01
35	ROLO DE LÃ C.SUP.1379-150MM TIGRE	UNID	10	TIGRE	R$ 10,71
36	ROLO DE LÃ C.SUP.1379-90MM TIGRE	UNID	10	TIGRE	R$ 10,43
37	BROCHA	UNID	10	TIGRE	R$ 11,76
	LOTE XIII				
	MATERIAL ELÉTRICO				
1	BOCAL COMUM	UNID	10	TASCHIBRA	R$ 3,99
2	BOCAL DE FLAFLONE	UNID	10	TASCHIBRA	R$ 5,99
3	TOMADA P/ MADEIRA 2P+T	UNID	10	TASCHIBRA	R$ 9,75
4	TOMADA P/ ALVENARIA 2P+T	UNID	10	TASCHIBRA	R$ 10,31
5	INTERRUPTOR P/ MADEIRA	UNID	10	TASCHIBRA	R$ 9,30
6	INTERRUPTOR P/ALVENARIA SOBREPOR	UNID	10	TASCHIBRA	R$ 8,67
7	INTERRUPTOR P/ALVENARIA IMBUTIR	UNID	10	TASCHIBRA	R$ 7,55
8	DJUNTOR BIF.5SX1 210-7 10A C	UNID	10	GE	R$ 64,68
9	DJUNTOR BIF.5SX1 216-7 16A C	UNID	10	GE	R$ 64,68
10	DJUNTOR BIF.5SX1 220-7 20A C	UNID	10	GE	R$ 67,68
11	DJUNTOR BIF.5SX1 225-7 25A C	UNID	10	GE	R$ 67,68
12	DJUNTOR BIF.5SX1 232-7 32A C	UNID	10	GE	R$ 67,68
13	DJUNTOR BIF.5SX1 240-7 40A C	UNID	10	GE	R$ 73,70
14	DJUNTOR BIF.5SX1 250-7 50A C	UNID	10	GE	R$ 77,10
15	DJUNTOR BIF.5SX1 263-7 63A C	UNID	10	GE	R$ 105,41
16	DJUNTOR MONO.5SX1 106-7 6A C	UNID	10	GE	R$ 36,09
17	DJUNTOR MONO.5SX1 110-6 10A B	UNID	10	GE	R$ 10,47
18	DJUNTOR MONO.5SX1 116-6 16 B	UNID	10	GE	R$ 10,47
19	DJUNTOR MONO.5SX1 116-6 6A B	UNID	10	GE	R$ 69,69
20	DJUNTOR TRIF.5SX1 310-7 10A C	UNID	10	GE	R$ 89,58
21	DJUNTOR TRIF.5SX1 316-7 16A C	UNID	10	GE	R$ 89,58
22	DJUNTOR TRIF.5SX1 320-7 20A C	UNID	10	GE	R$ 89,58
23	DJUNTOR TRIF.5SX1 325-7 25A C	UNID	1	GE	R$ 89,58
24	DJUNTOR TRIF.5SX1 332-7 32A C	UNID	10	GE	R$ 93,74
25	DJUNTOR TRIF.5SX1 340-7 40A C	UNID	10	GE	R$ 93,74
26	DJUNTOR TRIF.5SX1 350-7 50A C	UNID	10	GE	R$ 93,74
27	DJUNTOR TRIF.5SX1 363-7 63A C	UNID	10	GE	R$ 131,16
28	DJUNTOR TRIF.5SX1 370-7 70A C	UNID	10	GE	R$ 131,16
29	DJUNTOR TRIF.5SX1 380-7 80A C	UNID	10	GE	R$ 137,28
30	MARRETA DE 5 KG	UNID	30	TRAMONTINA	R$ 79,44
31	FITA ISOLANTE GRANDE 19MMx20M 3M	UNID	10	3M	R$ 18,53
32	CABO FLEX 750V ELETRICO 4MM PÇ 100m	PÇ	5	SIL	R$ 195,00
33	CABO FLEX 750V ELETRICO 2,5MM PÇ 100m	PÇ	5	SIL	R$ 163,50
34	CABO FLEX 750V ELETRICO 6,0MM PÇ 100m	PÇ	5	SIL	R$ 274,50
35	CABO FLEX 750V ELETRICO 10MM PÇ	PÇ	5	SIL	R$ 6,38
36	CABO FLEX 750V ELETRICO 16MM PÇ	PÇ	5	SIL	R$ 9,38
37	CABO FLEX 750V ELETRICO 25MM PÇ	PÇ	5	SIL	R$ 12,69
38	TUBO ELETRODUTO RIG.ROSC.1X3M 11445	UNID	6	TIGRE	R$ 15,54
39	TUBO ELETRODUTO RIG.ROSC.1.1.2X3M	UNID	8	TIGRE	R$ 28,80
40	TUBO ELETRODUTO RIG.ROSC.1.1.4X3M	UNID	10	TIGRE	R$ 22,46
41	TUBO ELETRODUTO RIG.ROSC.2X3M 11449	UNID	5	TIGRE	R$ 36,18
42	TUBO ELETRODUTO RIG.ROSC. 3/4X3M 11452	UNID	9	TIGRE	R$ 9,15
43	ABRAÇADEIRA TP-D- 1,S-PARAFUSO	UNID	10	TIGRE	R$ 0,99
44	ABRAÇADEIRA TP-D- 1½ S-PARAFUSO	UNID	10	TIGRE	R$ 2,19
45	ABRAÇADEIRA TP-D- 1¼S-PARAFUSO	UNID	10	TIGRE	R$ 1,98
46	ABRAÇADEIRA TP-D- 2,S-PARAFUSO	UNID	10	TIGRE	R$ 2,58
47	ABRAÇADEIRA TP-D- 3/4,S-PARAFUSO	UNID	10	TIGRE	R$ 0,81
48	GRAMPO ISOLADO PCT 20UND	UNID	5	AGS	R$ 4,31
49	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2,40M	UNID	3	TRAMONTINA	R$ 40,38
50	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4X2,40M	UNID	3	TRAMONTINA	R$ 49,50
51	HASTE DE ATERRAMENTO 3/8	UNID	3	TRAMONTINA	R$ 49,50
52	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8X3,00M	UNID	3	TRAMONTINA	R$ 104,99
53	CABO FLEX PARALELO 300V 1,5 BRANCO MT	MT	15	SIL	R$ 1,98
54	CABO FLEX PARALELO 300V 2,5 BRANCO MT	MT	20	SIL	R$ 2,55
55	CABO FLEX PARALELO 300V 4,0 BRANCO MT	MT	20	SIL	R$ 3,84
56	LAMPADAS ECONOMICAS TRAD. 3U 15W 127V BC ARTEK	UNID	10	ARTEK	R$ 11,30
57	LAMPADAS ECONOMICAS TRAD. 3U 18W 127V BC ARTEK	UNID	10	ARTEK	R$ 11,93
58	LAMPADAS ECONOMICAS TRAD. 3U 25W 127V AVANT	UNID	15	AVANT	R$ 16,02
59	LAMPADAS COMUNS INCANDECENTE 40W 127V PHILIPS	UNID	10	PHILIPS	R$ 2,99
60	LAMPADA MISTA 250 WATTS 220V E27 ARTEK	UNID	12	ARTEK	R$ 15,63
61	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO E40 250W ALVM ARTEK	UNID	12	ARTEK	R$ 16,55
62	REATOR DE LAMP. VAPOR DE MERC ALTA TENSÃO 250 WATTS	UNID	12	OSRAM	R$ 234,00
63	EXATRON (BASE DO FOTOELETRICO)	UNID	70	OSRAM	R$ 10,23
64	RELÉ FOTOELETRICO RFE-11 AUTOVOLT MG	UNID	70	MG	R$ 33,35
65	CAIXA MET. MONOFASICA. PADRAO DIN.UL	UNID	6	FAME	R$ 58,22
66	CAIXA MET. BIFASICA DIN.UL	UNID	6	FAME	R$ 88,20
67	CAIXA MET. TRIFASICA DIN.UL	UNID	6	FAME	R$ 115,73
68	ARMAÇÃO UNIPOLAR	UNID	6	FAME	R$ 5,58
69	ARMAÇÃO BIPOLAR	UNID	6	FAME	R$ 34,13
70	ARMAÇÃO TRIPOLAR	UNID	6	FAME	R$ 63,30
71	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 3/4	UNID	36	TIGRE	R$ 1,14

72	LUVA P/ ELETRODUTO 1 POL.	UNID	36	TIGRE	R$ 1,56
73	LUVA P/ ELETRODUTO 1 ¹/4	UNID	36	TIGRE	R$ 2,01
74	LUVA P/ ELETRODUTO 1¹/2	UNID	36	TIGRE	R$ 3,21
75	LUVA PARA ELETRODUTO 2 POL	UNID	36	TIGRE	R$ 4,13
76	HC LUVA PRES.ELETRO FLEX CORRUG.20 11418	UNID	6	TIGRE	R$ 0,84
77	HC LUVA PRES.ELETRO FLEX CORRUG.25	UNID	6	TIGRE	R$ 0,89
78	HC LUVA PRES.ELETRO FLEX CORRUG.32	UNID	6	TIGRE	R$ 1,04
79	CURVA ELETRODUTO 3/4	UNID	36	TIGRE	R$ 2,99
80	CURVA ELETRODUTO 1 POL	UNID	36	TIGRE	R$ 3,29
81	CURVA ELETRODUTO 1¹/4	UNID	36	TIGRE	R$ 6,93
82	CURVA ELETRODUTO 1¹/2	UNID	36	TIGRE	R$ 7,76
83	CURVA ELETRODUTO 2 POL	UNID	36	TIGRE	R$ 10,10
84	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	UNID	6	TIGRE	R$ 0,38
85	ARRUELA ELETRODUTO 1 POL	UNID	6	TIGRE	R$ 0,54
86	ARRUELA ELETRODUTO 1 ¹/4	UNID	6	TIGRE	R$ 0,80
87	ARRUELA ELETRODUTO 1¹/2	UNID	6	TIGRE	R$ 1,11
88	ARRUELA ELETRODUTO 2	UNID	6	TIGRE	R$ 1,08
89	BUCHA S-04	UNID	50	NYLON	R$ 0,03
90	BUCHA S-05	UNID	30	NYLON	R$ 0,14
91	BUCHA S-06	UNID	20	NYLON	R$ 0,27
92	BUCHA S-07	UNID	20	NYLON	R$ 0,18
93	BUCHA S-08	UNID	20	NYLON	R$ 0,27
94	BUCHA S-10	UNID	20	NYLON	R$ 0,47
95	BUCHA S-12	UNID	20	NYLON	R$ 0,75
96	BUCHA S-14	UNID	12	NYLON	R$ 1,55
LOTE XIV					
MATERIAL DE CONSUMO					
1	PNEU P/RETROESCAVADEIRA DIANTEIRO REF 12-16.5 NHS	UNID	4	NHS	R$ 2.400,00
2	PNEU P/CAÇAMBA REF. 1000/20	UNID	4	PIRELLI	R$ 2.160,00
3	PNEU P/ CAMINHÃO AGRALE REF. 215/75	UNID	6	PIRELLI	R$ 975,08
4	PNEU P/ ONIBUS ESCOLAR REF. 900/20	UNID	6	PIRELLI	R$ 2.040,00
5	PNEU P/ ONIBUS ESCOLAR REF. 215/75/17,5	UNID	6	PIRELLI	R$ 975,00
6	FILTRO DE AR P/ CAMINHÃO, MOTONIVELADORA	UNID	4	FRAM	R$ 270,00
7	FILTRO DE AGUA FS 1015	UNID	3	FRAM	R$ 163,04
8	FILTRO 905041.1510027	UNID	3	FRAM	R$ 53,48
9	FILTRO PSL 962	UNID	6	MELVIN	R$ 51,63
10	FILTRO PSL 72/2	UNID	6	CABINE	R$ 63,00
11	FILTRO PSC 744	UNID	6	FRAM	R$ 28,77
12	FILTRO FOC 970/1	UNID	5	WEGA	R$ 28,46
13	FILTRO REF 2RO 127 177C	UNID	5	TECFIO	R$ 86,54
14	THINER	UNID	10	ANJO	R$ 37,50
15	ÓLEO LUB 40 (BALDE 20LT)	UNID	15	MOBIL	R$ 219,39
16	ÓLEO 90 (BALDE 20LT)	UNID	15	LUBRAX	R$ 282,77
17	FLUIDO P*/ FREIO	UNID	30	VARGAS	R$ 14,81
18	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICA (LITRO)	UNID	30	LUBRAX	R$ 12,74
19	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICA (BALDE 20LT)	UNID	20	LUBRAX	R$ 243,00
20	FILTRO P/ RETROESCAVADEIRA RD406 MWM P550440	UNID	3	FRAM	R$ 79,50
LOTE XV					
MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFOMÁTICA					
1	PASTA ARQUIVO	UNID	20	FRAMA	R$ 3,60
2	COMPUTADOR COMPLETO	UNID	3	HP	R$ 2.979,00
3	NOBREAK	UNID	3	SMS	R$ 433,50
4	CAMERA DIGITAL	UNID	3	PANASONIC	R$ 748,50
5	IMPRESSORA	UNID	3	HP	R$ 268,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 18 de março de 2015.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7306C74D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 010/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2015-CPL, realizado em 19/03/2015; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretaria municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**; **VALOR PARA TODOS OS ITENS (1 A 83):** R$ **1.248.241,50 (Um milhão duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de

Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho;
FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.
EMPRESA: M. E MOVEIS E ELETROMENTÍCOS LTDA - ME - CNPJ sob o n. 05.326.276/0001-88.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO
01	500	Und	AGENDA,140 mm x 210	Capri	21,5
02	900	Caixa	ALFINETE, material aço caixa com 50 unidades	Trademark	5,2
03	350	Und	ALMOFADA CARIMBO, cor azul nº02	Carbrink	8,9
04	350	Und	ALMOFADA CARIMBO, cor azul nº03.	Carbrink	15,6
05	450	Rolo	BOBINA PAPEL PARA FAC-SÍMILE, com 30 metros	Maxprint	8,9
06	240	Caixa	BOBINA DE PAPEL 57mmx30mts	Maxprint	3,6
07	600	Bloco	BLOCO AUTO-ADESIVO, com 100 folhas mm x 102 mm	Post-it	5
08	870	Bloco	BLOCO AUTO-ADESIVO, mínimas 38 x 51 mm,, bloco com 100 folhas com 4 blocos.	Post-it	3,7
09	980	Bloco	BLOCO PAPEL, 297 mm, Largura: 210 mm bloco com 50 folhas	Post-it	12,7
10	6000	Und	CAIXA ARQUIVO	Polibras	6,6
11	400	Und	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA	Acrimet	59
12	900	Und	CANETA CORRETIVA	Bic	8,1
13	450	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, azul caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Bic	22
14	450	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, preta caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Bic	25
15	200	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA, vermelha caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Bic	24,57
16	450	Und	CANETA MARCA TEXTO, amarela caixa com 6 unidades	Pilot	8,7
17	450	Und	CANETA MARCA TEXTO, rosa caixa com 6 unidades	Pilot	11,9
18	400	Und	CANETA MARCA TEXTO, verde caixa com 6 unidades.	Pilot	11,95
19	900	Und	CANETA PERMANENTE	Pilot	3,85
20	900	Und	CANETA, MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO caixa com 04 (quatro) unidades, na cores: azul, preto, verde e vermelho.	Pilot	20,1
21	400	Und	CD-ROOM	Sony	2,9
22	900	Und	DISCO COMPACTO,Tipo: DVD-R	Sony	1,45
23	980	Und	DISCO COMPACTO,Tipo: CD-R	Sony	1,25
24	700	Caixa	CLIPE, tamanho nº 3/0 caixa com 50 unidades.	Chaparao	5,37
25	700	Caixa	CLIPE, nº 4/0 caixa com 50 unidades.	Chaparao	5,66
26	700	Caixa	CLIPE, para papel, número 2/0, caixa com 100 unidades.	Chaparao	5,67
27	700	Caixa	CLIPE, para papel, número 1/0 caixa com 100 unidades.	Chaparao	3,63
28	700	Caixa	CLIPE, para papel, número 5/0 caixa com 100 unidades.	Chaparao	4,1
29	700	Caixa	CLIPE, para papel, número 6/0 caixa com 100 unidades.	Chaparao	5,6
30	500	Caixa	COLCHETE, material aço, tamanho 05 com 72 unidades.	Acc	4,95
31	500	Caixa	COLCHETE, material aço, tamanho 08 caixa com 72unidades	Acc	5,9
32	500	Caixa	COLCHETE, material aço, tamanho 10 caixa com 72 unidades.	Acc	6,66
33	500	Caixa	COLCHETE, material aço, tamanho 15 caixa com 72 unidades.	Acc	13,05
34	500	Caixa	COLCHETES tamanho n° 9.	Acc	8,9
35	200	Und	CORRETIVO LÍQUIDO frasco com 18 ml.	Pilot	4,3
36	5000	Und	CRACHÁ TRANSPARENTE70 x 100 mm.	Athenas	1,65
37	1000	Pcte	Divisória para Pasta AZ	Vita	6,9
38	3000	Und	ENVELOPE 31 x 41	Cerite	1,7
39	3000	Und	ENVELOPE 37 x 47 cm	Cerite	1,71
40	1000	Und	ENVELOPE 25 x 35 cm	Cerite	1,71
41	45	Pcte	ENVELOPE, pardo 24x34 cm 100 unidades.	Cerite	125
42	900	Und	ESTILETE	Masterprint	7
43	240	Caixa	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9 x 99,0 mm caixa com 1600 unidades.	Maxprint	61
44	340	Caixa	ETIQUETA AUTO ADESIVA 50,8 x101,6 mm com 25 folhas.	Maxprint	26
45	360	Und	EXTRATOR DE GRAMPO 14 cm.	Carbrink	5,7
46	300	Und	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula 20 x 15 x 25 mm	Carbrink	5,1
47	500	Caixa	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COL. DE 03 VIAS	Kalunga	130
48	500	Caixa	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE PAGAMENTO C/ 02 VIAS	Kalunga	207
49	500	Und	FURADOR DE PAPEL	Kalunga	31,77
50	500	Und	GRAMPEADOR DE PAPEL, grampear 26 folhas tamanho médio.	Maxprint	36,7
51	500	Und	GRAMPEADOR DE PAPEL	Maxprint	27,16
52	500	Und	GRAMPEADOR DE PAPEL tamanho médio.	Maxprint	18,9
53	500	Caixa	GRAMPO GRAMPEADOR caixa com 5000 unidades	Chaparao	15,65
54	500	Caixa	GRAMPO GRAMPEADOR com 5000 unidades	Chaparao	15,1
55	500	Caixa	GRAMPO GRAMPEADOR caixa com 5000unidades	Chaparao	6,66
56	500	Caixa	GRAMPO TRILHO caixa com 50 unidades	Bello	11,61
57	600	Und	LIVRO DE PROTOCOLO com 100 folhas.	Grafiset	12
58	600	Und	LIVRO ATA c/100 folhas	Grafiset	12,23
59	1000	Und	LIVRO PONTO com 100 folhas.	Grafiset	19,91
60	400	Und	MARCA TEXTO	Pilot	2
61	30000	Und	PAPEL, pacotes com 500 folhas. Caixa com 10 (dez) pacotes.	One	15
62	400	Pcte	PAPEL VERGE, cor coloridotamanho A4 com 50 folhas.	Maximo	8
63	900	Und	PASTA AZ (REGISTRADOR) cor variadas	Frame	17,1
64	900	Und	PASTA AZ (REGISTRADOR)	Frame	18
65	900	Und	PASTA CATÁLOGO com 100 envelopes plásticos	Frame	23,75
66	5000	Und	PASTA PAPELÃO	Zoe	2,9
67	3000	Und	PASTA PLÁSTICA medidas 297x210 mm	Acp	4,1
68	3000	Und	PASTA PLÁSTICA espessura 20mm medidas 297x210 mm	Acp	8,1
69	3000	Und	PASTA PLÁSTICA espessura 30mm	Acp	6,2
70	3000	Und	PASTA SUSPENSA	Darc	5,96
71	3000	Und	PASTA SUSPENSA	Darc	2,93
72	1000	Und	PASTA C/GRAMPO TRILHO	Iara	3,15
73	2000	Und	PASTA C/GRAMPO TRILHO	Iara	2,95
74	500	Caixa	PERCEVEJO com 100 unidades.	Iara	4,1
75	300	Und	PERFURADOR DE PAPEL capacidade perfurar 12 folhas	Jacau	11
76	200	Und	PERFURADOR 25 folhas de 75 g/m2.	Jacau	12,6
77	800	Cartela	PILHA AA, pacote com 2 unidades.	Duracell	17,7
78	800	Cartela	PILHA AAA, tamanho pequena 1.5v, pacote com 2 unidades.	Duracell	12,5
79	300	Caixa	PINCEL MARCADOR, para CD/DVD cx c/12 unid.	Pilot	36
80	250	Und	PORTA CANETA, de mesa material acrilico com 03 divisória	Zoe	22,95
81	300	Und	PRANCHETA	Tridente	16,5
82	300	Und	TESOURA	Tramontina	11
83	400	Tubo	TINTA PARA CARIMBO Cor: azu com 40 ml.	Pilot	8,1

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 19 de março de 2015.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:51B60447

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18679075,00**	**18679075,00**	**3357724,44**	**17,98**	**3357724,44**	**17,98**	**15321350,56**
Receitas Correntes	**21583715,00**	**21583715,00**	**3895504,33**	**18,00**	**3895504,33**	**18,00**	**17688210,67**
Receita Tributaria	1015800,00	1015800,00	101362,54	10,00	101362,54	10,00	914437,46
Impostos	1003800,00	1003800,00	101206,64	10,00	101206,64	10,00	902593,36
Taxas	12000,00	12000,00	155,90	1,00	155,90	1,00	11844,10
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	3000,00	3000,00	4943,94	165,00	4943,94	165,00	-1943,94
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	3000,00	3000,00	4943,94	165,00	4943,94	165,00	-1943,94
Receita Patrimonial	40000,00	40000,00	30046,93	75,00	30046,93	75,00	9953,07
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	40000,00	40000,00	30046,93	75,00	30046,93	75,00	9953,07
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	250900,00	250900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250900,00
Transferencias Correntes	20271015,00	20271015,00	3740247,83	18,00	3740247,83	18,00	16530767,17
Transferencias Intergovernamentais	20271015,00	20271015,00	3740247,83	18,00	3740247,83	18,00	16530767,17
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3000,00	3000,00	18903,09	630,00	18903,09	630,00	-15903,09
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	267,00	0,00	267,00	0,00	-267,00
Receita da Divida Ativa	1500,00	1500,00	18636,09	1242,00	18636,09	1242,00	-17136,09
Receitas Diversas	1500,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**7875,79**	**0,00**	**7875,79**	**0,00**	**-7875,79**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	7875,79	0,00	7875,79	0,00	-7875,79
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	7875,79	0,00	7875,79	0,00	-7875,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita	**-2904640,00**	**-2904640,00**	**-545655,68**	**19,00**	**-545655,68**	**19,00**	**-2358984,32**
(R) Deduções Da Receita Corrente	-2904640,00	-2904640,00	-545655,68	19,00	-545655,68	19,00	-2358984,32
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências	-2904640,00	-2904640,00	-545655,68	19,00	-545655,68	19,00	-2358984,32
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**R$ 1,00**
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**18679075,00**	**18679075,00**	**3357724,44**	**7912,63**	**3357724,44**	**7912,63**	**15321350,56**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**18679075,00**	**18679075,00**	**3357724,44**	**7912,63**	**3357724,44**	**7912,63**	**15321350,56**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**18679075,00**	**18679075,00**	**3357724,44**	**7912,63**	**3357724,44**	**7912,63**	**15321350,56**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**CRÉDITOS ADICIONAIS (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**			**SALDO (f-g)**
				No Bimestre	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/f)**	
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18679075,00**	**5479522,21**	**24158597,21**	**15999378,37**	**15999378,37**	**1943473,48**	**1943473,48**	**8,04**	**22215123,73**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO FEVEREIRO 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									**R$ 1,00**
Despesas Correntes	**15309660,00**	**1495800,00**	**16805460,00**	**10454947,29**	**10454947,29**	**1875763,93**	**1875763,93**	**11,00**	**14929696,07**
Pessoal E Encargos Sociais	8862764,00	763350,00	9626114,00	7803490,52	7803490,52	1419242,53	1419242,53	15,00	8206871,47
Juros E Encargos Da Divida	10000,00	0,00	10000,00	10000,00	10000,00	1501,65	1501,65	15,00	8498,35
Outras Despesas Correntes	6436896,00	732450,00	7169346,00	2641456,77	2641456,77	455019,75	455019,75	6,00	6714326,25
Despesas De Capital	**2809042,00**	**4544095,21**	**7353137,21**	**5544431,08**	**5544431,08**	**67709,55**	**67709,55**	**1,00**	**7285427,66**
Investimentos	2609042,00	4544095,21	7153137,21	5344431,08	5344431,08	1500,00	1500,00	0,00	7151637,21
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	200000,00	0,00	200000,00	200000,00	200000,00	66209,55	66209,55	33,00	133790,45
Reserva Do Rpps	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva De Contingencia	**560373,00**	**-560373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18679075,00**	**5479522,21**	**24158597,21**	**15999378,37**	**15999378,37**	**1943473,48**	**1943473,48**	**12,08**	**22215123,73**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18679075,00**	**5479522,21**	**24158597,21**	**15999378,37**	**15999378,37**	**1943473,48**	**1943473,48**	**12,08**	**22215123,73**
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1414250,96	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**18679075,00**	**5479522,21**	**24158597,21**	**15999378,37**	**15999378,37**	**1943473,48**	**3357724,44**	**12,08**	**22215123,73**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:0E74648D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1 BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									**R$ 1,00**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**% (b/total b)**	**% (b/a)**	**SALDO (a-b)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18679075,00**	**24158597,21**	**15999378,37**	**15999378,37**	**1943473,48**	**1943473,48**	**99,95**	**117,86**	**22215123,73**
LEGISLATIVA	**1090373,00**	**1090373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1090373,00**
AÇÃO LEGISLATIVA	1090373,00	1090373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1090373,00
ADMINISTRAÇÃO	**2543819,00**	**2901501,00**	**1964088,02**	**1964088,02**	**416549,34**	**416549,34**	**21,43**	**14,00**	**2484951,66**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2543819,00	2901501,00	1964088,02	1964088,02	416549,34	416549,34	21,43	14,00	2484951,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1270200,00**	**1308500,00**	**491192,26**	**491192,26**	**95509,69**	**95509,69**	**4,91**	**7,00**	**1212990,31**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31000,00	31000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	31000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1239200,00	1277500,00	491192,26	491192,26	95509,69	95509,69	4,91	7,00	1181990,31
SAÚDE	**5452300,00**	**5444219,00**	**2876968,11**	**2876968,11**	**470017,91**	**470017,91**	**24,18**	**9,00**	**4974201,09**
ATENÇÃO BÁSICA	2870100,00	3088050,00	2324990,02	2324990,02	405851,71	405851,71	20,88	13,00	2682198,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2582200,00	2356169,00	551978,09	551978,09	64166,20	64166,20	3,30	3,00	2292002,80
EDUCAÇÃO	**4729849,00**	**4914827,00**	**3535827,69**	**3535827,69**	**493105,42**	**493105,42**	**25,37**	**10,00**	**4421721,58**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	347763,00	369263,00	196137,00	196137,00	34398,91	34398,91	1,76	9,00	334864,09
ENSINO FUNDAMENTAL	3975676,00	4122154,00	3091580,40	3091580,40	422144,74	422144,74	21,72	10,00	3700009,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	406410,00	423410,00	248110,29	248110,29	36561,77	36561,77	1,88	9,00	386848,23
CULTURA	**229500,00**	**313414,00**	**175070,00**	**175070,00**	**40070,00**	**40070,00**	**2,06**	**13,00**	**273344,00**
DIFUSÃO CULTURAL	229500,00	313414,00	175070,00	175070,00	40070,00	40070,00	2,06	13,00	273344,00
URBANISMO	**1269234,00**	**3205784,04**	**2705437,28**	**2705437,28**	**249852,22**	**249852,22**	**12,85**	**8,00**	**2955931,82**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	563334,00	2122884,04	1730117,60	1730117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2122884,04
SERVIÇOS URBANOS	705900,00	1082900,00	975319,68	975319,68	249852,22	249852,22	12,85	23,00	833047,78
HABITAÇÃO	**60000,00**	**25000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25000,00**
HABITAÇÃO RURAL	30000,00	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10000,00
HABITAÇÃO URBANA	30000,00	15000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000,00
SANEAMENTO	**375900,00**	**3303195,70**	**3037295,70**	**3037295,70**	**9225,86**	**9225,86**	**0,47**	**0,00**	**3293969,84**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40000,00	40000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	15000,00	15000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	320900,00	3248195,70	3037295,70	3037295,70	9225,86	9225,86	0,47	0,00	3238969,84
GESTÃO AMBIENTAL	**237547,00**	**277547,00**	**202322,19**	**202322,19**	**27880,39**	**27880,39**	**1,43**	**10,00**	**249666,61**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	237547,00	277547,00	202322,19	202322,19	27880,39	27880,39	1,43	10,00	249666,61
AGRICULTURA	**379980,00**	**400240,00**	**244289,20**	**244289,20**	**40583,70**	**40583,70**	**2,08**	**10,00**	**359656,30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")
R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (b/total b)	% (b/a)	SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	324980,00	345240,00	244289,20	244289,20	40583,70	40583,70	2,08	12,00	304656,30
ABASTECIMENTO	55000,00	55000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55000,00
ENERGIA	**40000,00**	**20000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20000,00**
ENERGIA ELÉTRICA	40000,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20000,00
TRANSPORTE	**18000,00**	**18000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18000,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18000,00	18000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18000,00
DESPORTO E LAZER	**201000,00**	**708996,47**	**539955,06**	**539955,06**	**26034,89**	**26034,89**	**1,33**	**4,00**	**682961,58**
DESPORTO COMUNITÁRIO	201000,00	708996,47	539955,06	539955,06	26034,89	26034,89	1,33	4,00	682961,58
ENCARGOS ESPECIAIS	**221000,00**	**227000,00**	**226932,86**	**226932,86**	**74644,06**	**74644,06**	**3,84**	**33,00**	**152355,94**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	210000,00	210000,00	210000,00	210000,00	67711,20	67711,20	3,48	32,00	142288,80
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11000,00	17000,00	16932,86	16932,86	6932,86	6932,86	0,35	41,00	10067,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**560373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**0,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	560373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**18679075,00**	**24158597,21**	**15999378,37**	**15999378,37**	**1943473,48**	**1943473,48**	**99,95**	**8,04**	**22215123,73**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:64355C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1 BIMESTRE 2014 - RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**1005300,00**	**1005300,00**	**119842,73**	**119842,73**	**12,00**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**5600,00**	**5600,00**	**18641,09**	**18641,09**	**333,00**
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	4100,00	4100,00	5,00	5,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	1500,00	1500,00	18636,09	18636,09	1242,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1000,00**	**1000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	1000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**603000,00**	**603000,00**	**37629,82**	**37629,82**	**6,00**
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	603000,00	603000,00	37629,82	37629,82	6,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**395700,00**	**395700,00**	**63571,82**	**63571,82**	**16,00**
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	395700,00	395700,00	63571,82	63571,82	16,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14523204,00**	**14523204,00**	**2728278,71**	**2728278,71**	**19,00**
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	**8320000,00**	**8320000,00**	**1627931,59**	**1627931,59**	**20,00**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (1721.01.02.01)	8320000,00	8320000,00	1627931,59	1627931,59	20,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1721.01.02.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	6157000,00	6157000,00	1091387,84	1091387,84	18,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	17700,00	17700,00	2675,50	2675,50	15,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	24504,00	24504,00	5101,46	5101,46	21,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	1000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	3000,00	3000,00	1182,32	1182,32	39,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**15528504,00**	**15528504,00**	**2848121,44**	**2848121,44**	**18,34**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00		602,25	602,25	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279360,00	279360,00	11965,61	11965,61	4
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	159800,00	159800,00	11965,61	11965,61	7
5.2 - Transferências Diretas do FNDE - PDDE (1721.35.02)	20400,00	20400,00	0,00	0,00	0
5.3 - Transferências Diretas do FNDE - PNAE (1721.35.03)	92660,00	92660,00	0,00	0,00	0
5.4 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE (1721.35.04)	6500,00	6500,00	0,00	0,00	0
5.5 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					**R$ 1,00**
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**279360,00**	**279360,00**	**12567,86**	**12567,86**	**4,50**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2904640,00**	**2904640,00**	**545655,68**	**545655,68**	**19,00**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	1664000,00	1664000,00	325586,26	325586,26	20,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1231400,00	1231400,00	218277,56	218277,56	18,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3540,00	3540,00	535,10	535,10	15,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4900,00	4900,00	1020,31	1020,31	21,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600,00	600,00	236,45	236,45	39,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**3280000,00**	**3280000,00**	**660173,58**	**660173,58**	**20,00**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2550000,00	2550000,00	495325,88	495325,88	19,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	730000,00	730000,00	157974,92	157974,92	22,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6872,78	6872,78	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-354640,00**	**-354640,00**	**-50329,80**	**-50329,80**	**14,19**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (g)	% (d/c)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1968000,00						0,00
Com Educação Infantil	200000,00	200000,00	200000,00	100,00	36561,77	18,28	0,00
Com Ensino Fundamental	1768000,00	1768000,00	1768000,00	100,00	279948,98	15,83	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1312000,00	1312000,00	740561,68	56,45	49007,04	3,74	0,00
Com Educação Infantil	50000,00	50000,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	1262000,00	1262000,00	740561,68	58,68	49007,04	3,88	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3280000,00**	**3280000,00**	**2708561,68**	**82,58**	**365517,79**	**11,14**	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1644211,83
16.1 - FUNDEB 60%	952657,19
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**1644211,83**
LIQUIDADASINDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1635788,17

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,42 %
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-147,78 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	283919,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)
					No Bimestre	Até o Bim. (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			3882126,00	3882126,00	712030,36	712030,36	18,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	% d/c	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	367560,00	384560,00	248110,29	64,52	36561,77	9,51	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)							R$ 1,00
23.2 - Pré-escola	367560,00	384560,00	248110,29	64,52	36561,77	9,51	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	250000,00	250000,00	200000,00	80,00	36561,77	14,62	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	117560,00	134560,00	2922071,52	48110,29	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3030000,00	3030000,00	2508561,68	82,79	328956,02	10,86	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	705166,00	682044,00	413509,84	60,63	93188,72	13,66	0,00
25 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	347763,00	369263,00	196137,00	53,12	34398,91	9,32	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +	**4450489,00**	**4465867,00**	**3366318,81**	**75,38**	**493105,42**	**11,04**	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-50329,80
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6872,78
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1644211,83
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1600754,81
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**1569427,00**
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	**55,10 %**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não Proces. (i)
			Até o Bim. (d)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	%d/c	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	159800,00	329400,00	169508,88	51,46	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	119560,00	119560,00		0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	**279360,00**	**448960,00**	**169508,88**	**37,76**	**0,00**	**0,00**	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**4729849,00**	**4914827,00**	**3535827,69**	**71,94**	**493105,42**	**10,03**	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				SALDO ATÉ O		CANCELADO EM 2014	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				91019,98			0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				91019,98			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	615064,34
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	653300,80
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	585620,50
49.1 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	349807,75
49.2 - RESTOS A PAGAR	235812,75
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6872,78

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:322E1DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ABRIL 2014/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18679075,00**	**18679075,00**	**3864631,47**	**20,69**	**7222355,91**	**38,67**	**11456719,09**
Receitas Correntes	**21583715,00**	**21583715,00**	**3408594,95**	**16,00**	**7304099,28**	**34,00**	**14279615,72**
Receita Tributaria	1015800,00	1015800,00	134288,13	13,00	235650,67	23,00	780149,33
Impostos	1003800,00	1003800,00	133818,30	13,00	235024,94	23,00	768775,06
Taxas	12000,00	12000,00	469,83	4,00	625,73	5,00	11374,27
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	3000,00	3000,00	2746,21	92,00	7690,15	256,00	-4690,15
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	3000,00	3000,00	2746,21	92,00	7690,15	256,00	-4690,15
Receita Patrimonial	40000,00	40000,00	30150,36	75,00	60197,29	150,00	-20197,29
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	40000,00	40000,00	30150,36	75,00	60197,29	150,00	-20197,29
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	250900,00	250900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250900,00
Transferencias Correntes	20271015,00	20271015,00	3240298,75	16,00	6980546,58	34,00	13290468,42
Transferencias Intergovernamentais	20271015,00	20271015,00	3240298,75	16,00	6980546,58	34,00	13290468,42
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ABRIL 2014/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**18679075,00**	**18679075,00**	**3864631,47**	**896946,48**	**7222355,91**	**904859,10**	**11456719,09**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**18679075,00**	**18679075,00**	**3864631,47**	**896946,48**	**7222355,91**	**904859,10**	**11456719,09**

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**18679075,00**	**18679075,00**	**3864631,47**	**896946,48**	**7222355,91**	**904859,10**	**11456719,09**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18679075,00**	**5485910,19**	**24164985,19**	**1208266,75**	**17207645,12**	**4205824,51**	**6149297,99**	**25,45**	**18015687,20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ABRIL 2014/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3000,00	3000,00	1111,50	37,00	20014,59	667,00	-17014,59
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00	0,00	-267,00
Receita da Divida Ativa	1500,00	1500,00	1111,50	74,00	19747,59	1317,00	-18247,59
Receitas Diversas	1500,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**896915,51**	**0,00**	**904791,30**	**0,00**	**-904791,30**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	896915,51	0,00	904791,30	0,00	-904791,30
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	896915,51	0,00	904791,30	0,00	-904791,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita	**-2904640,00**	**-2904640,00**	**-440878,99**	**15,00**	**-986534,67**	**34,00**	**-1918105,33**
(R) Deduções Da Receita Corrente	-2904640,00	-2904640,00	-440878,99	15,00	-986534,67	34,00	-1918105,33
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências	-2904640,00	-2904640,00	-440878,99	15,00	-986534,67	34,00	-1918105,33
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ABRIL 2014/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
Despesas Correntes	**15309660,00**	**1932607,98**	**17242267,98**	**1149387,95**	**11604335,24**	**3201729,76**	**5077493,69**	**29,00**	**12164774,29**
Pessoal E Encargos Sociais	8862764,00	818216,00	9680980,00	244898,58	8048389,10	1638514,53	3057757,06	32,00	6623222,94
Juros E Encargos Da Divida	10000,00	0,00	10000,00	0,00	10000,00	0,00	1501,65	15,00	8498,35
Outras Despesas Correntes	6436896,00	1114391,98	7551287,98	904489,37	3545946,14	1563215,23	2018234,98	27,00	5533053,00
Despesas De Capital	**2809042,00**	**4113675,21**	**6922717,21**	**58878,80**	**5603309,88**	**1004094,75**	**1071804,30**	**15,00**	**5850912,91**
Investimentos	2609042,00	4113675,21	6722717,21	58878,80	5403309,88	990345,07	991845,07	15,00	5730872,14
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	200000,00	0,00	200000,00	0,00	200000,00	13749,68	79959,23	40,00	120040,77
Reserva Do Rpps	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva De Contingencia	**560373,00**	**-560373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18679075,00**	**5485910,19**	**24164985,19**	**1208266,75**	**17207645,12**	**4205824,51**	**6149297,99**	**44,92**	**18015687,20**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18679075,00**	**5485910,19**	**24164985,19**	**1208266,75**	**17207645,12**	**4205824,51**	**6149297,99**	**44,92**	**18015687,20**
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1073057,92	0,00	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**18679075,00**	**5485910,19**	**24164985,19**	**1208266,75**	**17207645,12**	**4205824,51**	**7222355,91**	**44,92**	**18015687,20**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:0781A05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2 BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18679075,00**	**24164985,19**	**1208266,75**	**17207645,12**	**4205824,51**	**6149297,99**	**99,94**	**273,43**	**18015687,20**
LEGISLATIVA	**1090373,00**	**1090373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1090373,00**
AÇÃO LEGISLATIVA	1090373,00	1090373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1090373,00
ADMINISTRAÇÃO	**2543819,00**	**2918592,14**	**284824,05**	**2248912,07**	**598667,93**	**1015217,27**	**16,50**	**35,00**	**1903374,87**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2543819,00	2918592,14	284824,05	2248912,07	598667,93	1015217,27	16,50	35,00	1903374,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1270200,00**	**1218500,00**	**35727,12**	**526919,38**	**140297,51**	**235807,20**	**3,83**	**19,00**	**982692,80**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31000,00	31000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	31000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1239200,00	1187500,00	35727,12	526919,38	140297,51	235807,20	3,83	20,00	951692,80
SAÚDE	**5452300,00**	**5454285,00**	**113743,28**	**2990711,39**	**567474,67**	**1037492,58**	**16,87**	**19,00**	**4416792,42**
ATENÇÃO BÁSICA	2870100,00	3092116,00	93575,23	2418565,25	414156,89	820008,60	13,33	27,00	2272107,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2582200,00	2362169,00	20168,05	572146,14	153317,78	217483,98	3,53	9,00	2144685,02
EDUCAÇÃO	**4729849,00**	**4932737,84**	**555472,59**	**4091300,28**	**1406754,97**	**1899860,39**	**30,89**	**39,00**	**3032877,45**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	347763,00	269263,00	8113,00	204250,00	56512,93	90911,84	1,47	34,00	178351,16
ENSINO FUNDAMENTAL	3975676,00	4274243,84	507942,99	3599523,39	1268519,67	1690664,41	27,49	40,00	2583579,43
EDUCAÇÃO INFANTIL	406410,00	389231,00	39416,60	287526,89	81722,37	118284,14	1,92	30,00	270946,86
CULTURA	**229500,00**	**243414,00**	**178,57**	**175248,57**	**178,57**	**40248,57**	**0,65**	**17,00**	**203165,43**
DIFUSÃO CULTURAL	229500,00	243414,00	178,57	175248,57	178,57	40248,57	0,65	17,00	203165,43
URBANISMO	**1269234,00**	**3315784,04**	**130916,13**	**2836353,41**	**434525,39**	**684377,61**	**11,12**	**21,00**	**2631406,43**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	563334,00	2122884,04	0,00	1730117,60	51987,56	51987,56	0,84	2,00	2070896,48
SERVIÇOS URBANOS	705900,00	1192900,00	130916,13	1106235,81	382537,83	632390,05	10,28	53,00	560509,95
HABITAÇÃO	**60000,00**	**15000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15000,00**
HABITAÇÃO RURAL	30000,00	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10000,00
HABITAÇÃO URBANA	30000,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5000,00
SANEAMENTO	**375900,00**	**3303195,70**	**0,00**	**3037295,70**	**910201,70**	**919427,56**	**14,95**	**28,00**	**2383768,14**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40000,00	40000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	15000,00	15000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	320900,00	3248195,70	0,00	3037295,70	910201,70	919427,56	14,95	28,00	2328768,14
GESTÃO AMBIENTAL	**237547,00**	**347547,00**	**78063,71**	**280385,90**	**63535,63**	**91416,02**	**1,48**	**26,00**	**256130,98**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	237547,00	347547,00	78063,71	280385,90	63535,63	91416,02	1,48	26,00	256130,98
AGRICULTURA	**379980,00**	**400240,00**	**9341,30**	**253630,50**	**69240,47**	**109824,17**	**1,78**	**27,00**	**290415,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/ BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	324980,00	345240,00	9341,30	253630,50	69240,47	109824,17	1,78	32,00	235415,83
ABASTECIMENTO	55000,00	55000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55000,00
ENERGIA	**40000,00**	**20000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20000,00**
ENERGIA ELÉTRICA	40000,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20000,00

TRANSPORTE	**18000,00**	**18000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18000,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18000,00	18000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18000,00
DESPORTO E LAZER	**201000,00**	**660316,47**	**0,00**	**539955,06**	**1197,99**	**27232,88**	**0,44**	**4,00**	**633083,59**
DESPORTO COMUNITÁRIO	201000,00	660316,47	0,00	539955,06	1197,99	27232,88	0,44	4,00	633083,59
ENCARGOS ESPECIAIS	**221000,00**	**227000,00**	**0,00**	**226932,86**	**13749,68**	**88393,74**	**1,43**	**39,00**	**138606,26**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	210000,00	210000,00	0,00	210000,00	13749,68	81460,88	1,32	39,00	128539,12
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11000,00	17000,00	0,00	16932,86	0,00	6932,86	0,11	41,00	10067,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**560373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**0,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	560373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**18679075,00**	**24164985,19**	**1208266,75**	**17207645,12**	**4205824,51**	**6149297,99**	**99,94**	**25,45**	**18015687,20**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:B8483C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2 BIMESTRE 2014 - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**1005300,00**	**1005300,00**	**134929,80**	**254772,53**	**25,00**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**5600,00**	**5600,00**	**1111,50**	**19752,59**	**353,00**
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	4100,00	4100,00	0,00	5,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	1500,00	1500,00	1111,50	19747,59	1317,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1000,00**	**1000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	1000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**603000,00**	**603000,00**	**85820,76**	**123450,58**	**20,00**
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	603000,00	603000,00	85820,76	123450,58	20,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**395700,00**	**395700,00**	**47997,54**	**111569,36**	**28,00**
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	395700,00	395700,00	47997,54	111569,36	28,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14523204,00**	**14523204,00**	**2204395,45**	**4932674,16**	**34,00**
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	**8320000,00**	**8320000,00**	**1067848,29**	**2695779,88**	**32,00**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (1721.01.02.01)	8320000,00	8320000,00	1067848,29	2695779,88	32,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1721.01.02.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	6157000,00	6157000,00	1129568,53	2220956,37	36,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	17700,00	17700,00	1337,75	4013,25	23,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	24504,00	24504,00	4697,65	9799,11	40,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	1000,00	1000,00	5,00	5,00	1,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	3000,00	3000,00	938,23	2120,55	71,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**15528504,00**	**15528504,00**	**2339325,25**	**5187446,69**	**33,41**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	2746,89	3349,14	0,00

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279360,00	279360,00	49888,45	61854,06	22
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	159800,00	159800,00	32420,45	44386,06	28
5.2 - Transferências Diretas do FNDE - PDDE (1721.35.02)	20400,00	20400,00	0,00	0,00	0
5.3 - Transferências Diretas do FNDE - PNAE (1721.35.03)	92660,00	92660,00	17468,00	17468,00	19
5.4 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE (1721.35.04)	6500,00	6500,00	0,00	0,00	0
5.5 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**279360,00**	**279360,00**	**52635,34**	**65203,20**	**23,34**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2904640,00**	**2904640,00**	**440878,99**	**986534,67**	**34,00**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	1664000,00	1664000,00	213569,60	539155,86	32,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1231400,00	1231400,00	225913,71	444191,27	36,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3540,00	3540,00	267,55	802,65	23,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4900,00	4900,00	939,52	1959,83	40,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	200,00	200,00	1,00	1,00	1,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600,00	600,00	187,61	424,06	71,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**3280000,00**	**3280000,00**	**501375,21**	**1161548,79**	**35,00**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2550000,00	2550000,00	415805,67	911131,55	36,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	730000,00	730000,00	85569,54	243544,46	33,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6872,78	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-354640,00**	**-354640,00**	**-25073,32**	**-75403,12**	**21,26**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (g)	% (d/c)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1968000,00	1968000,00	1968000,00	100,00	725331,63	36,86	0,00
Com Educação Infantil	200000,00	200000,00	200000,00	100,00	78661,94	39,33	0,00
Com Ensino Fundamental	1768000,00	1768000,00	1768000,00	100,00	646669,69	36,58	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1312000,00	1312000,00	1027465,68	78,31	613360,90	46,75	0,00
Com Educação Infantil	50000,00	50000,00		39416,60	39416,60	78,83	0,00
Com Ensino Fundamental	1262000,00	1262000,00	988049,08	78,29	573944,30	45,48	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3280000,00**	**3280000,00**	**2995465,68**	**91,33**	**1338692,53**	**40,81**	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1430359,97
16.1 - FUNDEB 60%	1111559,19
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**1430359,97**
LIQUIDADASINDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1849640,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	61,01 %
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-59,24 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	283919,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			3882126,00	3882126,00	584831,31	1296861,67	33,41
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	%d/c	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	367560,00	350381,00	287526,89	82,06	118284,14	33,76	0,00
23.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VIII (art. 72)							R$ 1,00
23.2 - Pré-escola	367560,00	350381,00	287526,89	82,06	118284,14	33,76	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	250000,00	250000,00	239416,60	95,77	118078,54	47,23	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	117560,00	100381,00	3425103,67	48110,29	205,60	0,20	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3030000,00	3030000,00	2756049,08	90,96	1220613,99	40,28	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	705166,00	829223,00	669054,59	80,68	428106,74	51,63	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	347763,00	269263,00	204250,00	75,86	90911,84	33,76	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +	**4450489,00**	**4478867,00**	**3916880,56**	**87,45**	**1857916,71**	**41,48**	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-75403,12
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6872,78
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1430359,97
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1361829,63
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**2350800,93**
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	**45,32 %**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não Proces. (i)
			Até o Bim. (d)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	%d/c	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	159800,00	329400,00	169508,88	51,46	37032,84	11,24	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	119560,00	124470,84		4910,84	4910,84	3,95	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	**279360,00**	**453870,84**	**174419,72**	**38,43**	**41943,68**	**9,24**	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**4729849,00**	**4932737,84**	**4091300,28**	**82,94**	**1899860,39**	**38,52**	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.2 - Executadas com Recursos de Imposto Vinculado ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	615064,34
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1154676,01
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1648032,73
49.1 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1325003,00
49.2 - RESTOS A PAGAR	323029,73
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6872,78

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:313985D4

